SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2067

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - CPL** para Concessão remunerada de uso de áreas comerciais caracterizadas como lanchonetes, através de outorga de concessão de uso a título oneroso de 05 (cinco) quiosques localizados na praça Luís Pereira e 02 (dois) quiosques localizados na Praça Orlando Corado;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
**CONISDERANDO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, datada de 12/12/2017, edição 2000;

**RESOLVE:**
**I – HOMOLOGAR** o resultado da licitação da Concorrência Pública nº. 001/2017 – Objeto: **"Concessão remunerada de uso de áreas comerciais caracterizadas como lanchonetes, através de outorga de concessão de uso a título oneroso de 05 (cinco) quiosques localizados na praça Luís Pereira e 02 (dois) quiosques localizados na Praça Orlando Corado"**.
**II –** Os item para as empresas vencedoras do certame: **A J RUBEM,** CNPJ n° 22.993.638/0001-03: item 01 com o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **MARIA FRANCISCA FERREIRA SOARES,** CNPJ 29.655.897/0001-73: item 03 com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **SANTANA FERREIRA DOS SANTOS,** CNPJ n° 28.913.536/0001-17: item 04 com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **ALEXCIA DA COSTA LUCAS**, CNPJ n° 28.842.071/0001-50: item 05 com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **CARLA PATRÍCIA MONTEIRO MARINHO,** CNPJ n° 28.820.537/0001-17: item 07 com o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) .

**III –** Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito de Amaturá (AM), em 19 de março de 2018.

***JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO***
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 19 de março de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**
Sarrandra Mamede Monteiro
**Código Identificador:**0CED9B1C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 1.165/2018 – GP/PMA, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) LUCENIL MELO RUBEM para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 Horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1° -** A Nomeação do(a) Sr.(a) **LUCENIL MELO RUBEM,** portador(a) do CPF **N°** 475.096.352-68, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/ca Lei nº 25/1994 Estatuto do Funcionário Público do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40**

**Expediente:**
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes**
**Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués**
**Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama**
**Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão**

**Conselho Fiscal Efetivo**

**ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá**
**DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant**
**RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé**

**Conselho Fiscal Suplente**

**EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães**
**GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha**
**NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro**

**Conselho de Vices-Presidentes Regionais**

**Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá**
**Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini**
**Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama**
**Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará**
**Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré**
**Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira**
**Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea**
**Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga**
**Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 e alterado pela Lei nº 122/2016-GP/PMA, de 06 de maio de 2016, do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2°** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 19 de março de 2018.

***ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA***
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 19 de março de 2018.

**Publicado por:**
Gilson Alves dos Santos
**Código Identificador:**1D00AA6C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE POSSE**

Ao decimo nono dia do mês de março de dois mil e dezoito na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Frei Pio, S/Nº, Centro- Amaturá-AM, às 09:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício, Arnaldo Alexandre Pereira, compareceu Sr.(a) **LUCENIL MELO RUBEM**, brasileiro (a), maior, solteiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n° 1011386-0 SSP-AM e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 475.096.352-68, nomeado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, conforme Decreto N° 1.165/2018 – GP/PMA, de 19 de março de 2018. Após ter apresentado os documentos exigidos no 9º Edital de Convocação para nomeação e posse do Concurso Público Municipal de Amaturá-AM - Edital nº. 001/2016, e ser submetido (a) a exame de saúde e julgado apto (a) físico e mental para o exercício do Cargo, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para qual foi nomeado (a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.
Para constar, lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo (a) nomeado (a) e pelo Prefeito em Exercício do Município de Amaturá.

Amaturá/AM, em 19 de março de 2018.

***ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA***
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

***LUCENIL MELO RUBEM***
Servidor Publico

**Publicado por:**
Gilson Alves dos Santos
**Código Identificador:**7E8EBC98

---

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE ANAMÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 00138, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre pagamento de Diárias a Coordenadora Municipal do PNAIC do Município de Anamã/AM e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Anamã, Raimundo Pinheiro da Silva**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento para desempenhar funções de interesse deste Município a Manacapuru/AM.
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Coordenador Municipal do PNAIC para participar da formação para formadores locais, agendada pela Coordenação da Universidade Federal do Amazonas / UFAM,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR,** o (a) senhor (a) Liliany Bastos Martins Coordenadora (a) Municipal do PNAIC, para viajar a cidade de Manacapuru/AM no período de 20/03 a 23/03/2018.

**Art. 2º –** Atribuir ao mesmo 04 (Quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Lei Nº 277-B/16 de 29 de dezembro de 2016.

**Art. 3º –** As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho ANAMÃ/MANACAPURU/ANAMÃ ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

**Art. 4º** - Terminado o período de que o Art. 1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Poder do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades exercidas.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anamã, em 15 do mês de Março de 2018.

***RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Anamã

**Publicado por:**
Sarquis Cordeiro Bastos
**Código Identificador:**A275F194

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 008/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso II, alínea "a" do art. 23, da Lei 8.666/93, e;

**HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 020/2018-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**MODALIDADE**: **Convite de Licitação nº. 008/2018-CPL**

**OBJETO**: Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado do tipo ACJ (caixa) e Split de diversos BTUS, para atender as necessidades das Secretarias, de Saúde e, Secretaria de Educação e Cultura do Município de Anamã.

**ADJUDICAR** à empresa **F F DA SILVA ELETRICA - EPP, CNPJ Nº 27.965.107/0001-20**, com o valor global de **R$ 45.280,00 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:
**Projeto/Atividade: 02.04.01.12.361.0062.2012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
**Fonte de Recursos: Fundeb 40%**

**Projeto/Atividade: 02.05.01.10.302.0011.2023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**
**Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
**Fonte de Recursos: 02 - PAB FIXO**

***Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.***

**Anamã/AM, em 26 de fevereiro de 2018.**

Prefeitura Municipal de Anamã
***RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

*O presente documento foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã.*

***SARQUIS CORDEIRO BASTOS***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Sarquis Cordeiro Bastos
**Código Identificador:**72A5320C

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE APUÍ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – SRP.**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS, em atendimento as necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.**
**Tipo:** Menor Preço Por Item.
**Data da abertura de envelopes:** 03 de Abril de 2018. **Hora**: 08:00 hs.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SRP.**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, em atendimento as necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí – Amazonas.**
**Tipo:** Menor Preço Por Item.
**Data da abertura de envelopes:** 06 de Abril de 2018. Hora: 08:00 hs**.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – SRP.**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, em atendimento as necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas.**
**Tipo:** Menor Preço Por Item.
**Data da abertura de envelopes:** 11 de Abril de 2018. Hora: 08:00 hs.

**Local da abertura de envelopes:** Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
**Regência legal**: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.
**Informações**: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com

Apuí/AM, 20 de Março de 2018.

***DIRLAN GONÇALVES SOUZA.***
Presidente da CML

**Publicado por:**
Marla da Silva
**Código Identificador:**AB1DA161

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

### GABINETE DO PREFEITO
### ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO SAAE

| SAAE - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO DE BARREIRINHA | | | EXERCÍCIO:2017 |
|---|---|---|---|
| BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 | | | PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional | | | |
| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual |
| Receita Orçamentária (I) | 381.310,93 | Despesa Orçamentária (VII) | 363.772,22 |
| Ordinária | 381.310,93 | Ordinária | 363.772,22 |
| Vinculada | 0,00 | | |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas (VIII) | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV) | 32.233,05 | Pagamentos Extraorçamentários (X) | 22.331,47 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 16.739,56 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 16.739,56 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 9.244,24 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 1.391,95 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 6.249,25 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 4.199,96 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI) | 27.440,29 |
| | | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 27.439,29 |
| | | BANCO C/ MOVIMENTO | 1,00 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | 413.543,98 | TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | 413.543,98 |

Barreirinha, 31/12/2017

***BENEDITO XAVIER DE CARVALHO***
Diretor do SAAE

***LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE***
Contador
CRC AM 010202-O/7

**Publicado por:**
Marcio Rogerio Tavares Reis
**Código Identificador:**AF6FC7B1

### GABINETE DO PREFEITO
### ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO FAPESB

| FUNDO DE APOS.PENSAO.SERV.PUB.MUNIC.DE BARREIRINHA | | | EXERCÍCIO:2017 |
|---|---|---|---|
| | | | PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro |
| BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 | | | DATA DE EMISSÃO:31/12/2017 |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional | | | |
| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | ExercícioAtual |
| Receita Orçamentária (I) | 3.734.660,68 | Despesa Orçamentária (VII) | 822.110,29 |
| Ordinária | 3.734.660,68 | Ordinária | 822.110,29 |
| Vinculada | 0,00 | | |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas (VIII) | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV) | 72.616,30 | Pagamentos Extraorçamentários (X) | 69.726,18 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 7.214,17 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 1.031,30 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 64.121,36 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 6.416,67 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 537,57 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 62.278,21 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 743,20 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V) | 6.719.145,05 | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI) | 9.634.585,56 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 6.713.680,34 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 9.210.785,14 |
| BANCO C/ MOVIMENTO | 5.464,71 | BANCO C/ MOVIMENTO | 423.800,42 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | 10.526.422,03 | TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | 10.526.422,03 |

Barreirinha, 31/12/2017

***LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE***
Contador
CRC AM 010202-O/7

***NAZARE LIMA REIS***
Presidente do FAPESB

**Publicado por:**
Marcio Rogerio Tavares Reis
**Código Identificador:**D425CF62

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018-CPL/PMB**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018-CPL/PMB**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Mobiliários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos. **TIPO: "**menor preço", por item, pelo período de 12 (doze) meses;
**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

**R E S O L V E:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras abaixo discriminadas:
Para Fornecimento de Mobiliários, **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N˚84.499.755/0001-72,** para os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 67; 68; 69; 70; 71; 72 e 75, com um valor de R$ 1.896.225,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais) e **R SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME, CNPJ N˚ 22.236.644/0001-16,** para os itens 30; 43; 44; 66; 73 e 74, com um o valor é de R$ 922.320,00 (novecentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais), conforme Ata, planilhas apensas na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 14 de março de 2018.

***GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS***
Excelentíssimo Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcio Rogerio Tavares Reis
**Código Identificador:**329BE77A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018-CPL/PMB**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018-CPL/PMB**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Eventual aquisição de material diversificado de consumo para copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos. **TIPO: "**menor preço", por item, pelo período de 12 (doze) meses;
**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

**R E S O L V E:**

**I - HOMOLOGAR**a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras abaixo discriminadas:
Para Fornecimento de material diversificado de consumo para copa e cozinha, **R K & CIA LTDA, CNPJ Nº 24.635.406/0001-09,** para os itens 01;16 a23; 25 a 72; 75; 79; 80; 86 a 93; 97; 98; 101 a 105 e 107, com um valor de R$ 901.137,75 (novecentos e um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) e **R SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME, CNPJ N˚ 22.236.644/0001-16,** para os itens 02 a 15; 24; 73; 74; 76 a 78; 81 a 85; 94 a 96; 99; 100; 106; 108 e 109, com um o valor é de R$ 396.766,50 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme Ata, planilhas apensas na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 15 de março de 2018.

***GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS***
Excelentíssimo Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcio Rogerio Tavares Reis
**Código Identificador:**B57AF49B

---

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE BERURI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI**
**PORTARIA N° 003/2018**

**PORTARIA N° 003/2018/GP/CMB**

Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

Excelentíssimo senhor Vereador **ORLEN OLIVEIRA PICANÇO**, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade imperiosa desta Unidade Administrativa da constante aquisição de bens e serviços à gestão de suas finalidades institucionais, no implemento das mais variadas açoes administrativas;

Considerando, o disposto no, inciso XVI, do art. 6°; inciso III, do art. 38, e art. 51, "caput", da Lei Federal n° 8.666/93, c/c o inciso I, do art. 5°, da Lei Municipal n° 233/2014.

RESILVE:

Art. 1° - Criar, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Cãmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, composta por três funcionários do Quadro de Pessoal Permanente desta Casa.
Art. 2° - Nomear, os membros da Comissão criada no artigo anterior, conforme os cargos infra:
I – **WULPICILANDER FERREIRA LIMA** - Presidente
II – **MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA** – Secretário
III – **PATRICIA BARROS DE FRANÇA BEZERRA** – Membro
Art. 3° - Compete à Comissão Permanente de Licitação, a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:
Recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimentos administrativos;
Exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
Elaborar atas circunstanciadas de todos os atos ocorridos nas reuniões da comissão;
Requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatórios para fundamentar as decisões da comissão;
Emitir relatório final e resultado referente ao certame;
Exercer outras atividades correlacionadas oas procedimentos licitatórios;
Observar as normas legais pertinentes ao processo licitatório, notadamente da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações.
Art. 4° - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação ora constituída será de um ano, vedada a nomeação da totalidade de seus membros para a Comissão do período subsequente.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

***VEREADOR ORLEN OLIVEIRA PICANÇO***
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Ciente:

***WULPICILANDER FERREIRA LIMA***
Presidente
CPL

***MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA***
Secretario

***PATRICIA BARROS DE F. BEZERRA***
Membro

**Publicado por:**
Rubimar Barbosa Picanço
**Código Identificador:**4C43C5FE

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2018

**CONTRATANTES:** PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e R. R. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ: 24.604.678/0001-41;

**DO OBJETO:** Prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria em gestão pública.

**DO VALOR:** O presente contrato terá valor global de **R$ 56.880,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**Órgão:** 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
**Unidade:** 02.03.01 – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
**Projeto/Atividade:** 04.123.0011.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**Fonte:** 010 – Recursos Próprios.

**PUBLIQUE-SE** e **CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Boa Vista do Ramos, 02 de março de 2018.**

***ERALDO TRINDADE DA SILVA***
Prefeito de Boa Vista do Ramos

**Publicado por:**
Cleulhe José de Sá Cardoso
**Código Identificador:**AFF629BF

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2017

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2017**

Publica o extrato da Carta Contrato nº 001/2017, firmado em 09/03/2017, com a pessoa jurídica MONIZE RAFAELA PEREIRA ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.326.981/0001-18; Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre/AM, conforme descrito no Termo de Referência; Origem: Carta Convite nº 001/2017; Fundamentação Legal: § 3º, do art. 22 c/c ao art. 23, inciso II, alínea "a" e art. 62 da Lei 8.666/1993; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: 01.031.0001.2.001- Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, vigente no Orçamento do Legislativo Municipal. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Signatários: pelo Contratante, Adautivo Ferreira da Silva e pela Contratada, Monize Rafaela Pereira Almeida.

Boca do Acre/AM, 09 de março de 2017.

**Publicado por:**
Ebenézio Ferreira de Avilar
**Código Identificador:**F8A44113

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/03/2018. Edição 2058. Reabertura de Licitação, referente ao Pregão Presencial n.º 008/2018 - SPR**.**

Onde se lê:
**"Para atender a SEMED"**

Leia-se:

**"Para atender a Administração Pública Municipal".**

Os demais Itens e permanecem inalterados.

A presente errata não gerou qualquer modificação no Edital constante do Processo.

Boca do Acre (AM), 14 de março de 2018.

***A COMISSÃO DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
José Renan de Oliveira Brito
**Código Identificador:**9A92627A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2017, celebrado em 05/12/2017.
**2.CONTRATANTES**: A Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Sra. **MARIA DILENE PAIVA DOS SANTOS**.
**3.OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto aluguel de prédio para atendimento na área de produção e abastecimento rural.
**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA**: 339036-010.
**5.VALOR GLOBAL**: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
**6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Diário Oficial da Associação Amazonense dos Municípios.

Boca do Acre (AM), 05 de dezembro de 2017.

***JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ***
Prefeito de Boca do Acre-AM.

**Publicado por:**
José Renan de Oliveira Brito
**Código Identificador:**14DC9A5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 002/2018**

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 002/2018

Na publicação da Ata de Registro de Preços, referente o Pregão Presencial – SRP 002/2018, processo administrativo 002/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Amazonas, na Edição nº 2066, datado de 19.03.2018.
OBJETO: Registro de preços para aquisição sob demanda de água potável para atender a SEMED.

ONDE SE LÊ: Item 01 - Recarga de Vasilhame (Água 20 Litros), quantidade 2.500.

LEIA-SE: Item 01 - Recarga de Vasilhame (Água 20 Litros), quantidade 40.332.

Ficando inalterados os demais dados.

Boca do Acre – AM, 19 de março de 2018.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
José Renan de Oliveira Brito
**Código Identificador:**2EF65695

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 072/2018/PMC/GP DE 16 DE MARÇO DE 2018**

**Portaria nº 072/2018/PMC/GP DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre nomeação do Agente de Desenvolvimento do SEBRAE do Município de Caapiranga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 44º do Estatuto dos Servidores Público Municipais e Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JESSÉ PERES TINÔCO** para ocupar o Cargo de Agente de Desenvolvimento do SEBRAE do Município de Caapiranga – AM, a partir desta data revogando-se a portaria 029/2017 publicada no DOM 16/02/2017**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

***FRANCISCO ANDRADE BRAZ***
Prefeito Municipal
Interino

Publicado a presente PORTARIA em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 16 de Março de 2018.

**Publicado por:**
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
**Código Identificador:**9859BC33

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 059/2018/PMC/GP DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Portaria nº 059/2018/PMC/GP DE 01 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Francisco Andrade Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10º, II do Estatuto dos Servidores Público Municipais e Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **DARLENE NASCIMENTO MARQUES,** para ocupar o Cargo de ASSESSOR do Município de Caapiranga/AM, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

***FRANCISCO ANDRADE BRAZ***
Prefeito Municipal
Interino

Publicado a presente PORTARIA em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal

de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, ao 01 de Março de 2018.

**Publicado por:**
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
**Código Identificador:**11211BF1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 062/2018/PMC/GP DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Portaria nº 062/2018/PMC/GP DE 01 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10º, II do Estatuto dos Servidores Público Municipais e Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIVALDA RODRIGUES CRUZ,** para ocupar o Cargo de ASSESSOR do Município de Caapiranga/AM, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

***FRANCISCO ANDRADE BRAZ***
Prefeito Municipal
Interino

Publicado a presente PORTARIA em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, ao 01 de Março de 2018

**Publicado por:**
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
**Código Identificador:**ACC2C13D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 071/2018/PMC/GP DE 16 DE MARÇO DE 2018**

**Portaria nº 071/2018/PMC/GP DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10º, II do Estatuto dos Servidores Público Municipais e Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JESSÉ PERES TINÔCO,** para ocupar o Cargo de Assessor a partir desta data**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

***FRANCISCO ANDRADE BRAZ***
Prefeito Municipal
Interino

Publicado a presente PORTARIA em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 16 de Março de 20

**Publicado por:**
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
**Código Identificador:**1949D8D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 060/2018/PMC/GP. DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Portaria nº 060/2018/PMC/GP. DE 01 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre nomeação de Assessor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10º, II do Estatuto dos Servidores Público Municipais e Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANDERSON PEREIRA DE LIMA,** para ocupar o Cargo de ASSESSOR do Município de Caapiranga/AM, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

***FRANCISCO ANDRADE BRAZ***
Prefeito Municipal
Interino

Publicado a presente PORTARIA em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, ao 01 de Março de 2018.

**Publicado por:**
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
**Código Identificador:**8A846DB0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 070/2018/PMC/GP. DE 15 DE MARÇO DE 2018**

**Portaria nº 070/2018/PMC/GP. DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre nomeação da Representante do Setor de Identificação do Município de Caapiranga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10º, II do Estatuto dos Servidores Público Municipais e Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhor (a) **LEANDRO MACENA DE MATOS,** RG nº 2648585-0, CPF nº 016.880.612-66 para ocupar o Cargo de Chefe do Setor de Terras do Município de Caapiranga/AM, a partir desta data, **revogando-se as Portaria anteriores de nº 051/2017 e 052/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

***FRANCISCO ANDRADE BRAZ***
Prefeito Municipal
Interino

Publicado a presente PORTARIA em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 15 de Março de 2018.

**Publicado por:**
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
**Código Identificador:**36DCD0C7

---

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI**
**PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 008/2018.**

Designa Servidora em Comissão para Responder pelas Licitações na Modalidade Pregão Eletrônico da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providencias;

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS,** Excelentíssimo Senhor **Etevaldo Avelino Lobo**, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigos 14 Inciso III da Lei Orgânica do Município de Carauari-Amazonas; e pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações; e ainda com o respaldo legal do artigo 37 Inciso XXI da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**CONSIDERANDO** que é de competência exclusiva da Câmara a sua organização e seu funcionamento;

**RESOLVE:**

**I-** Fica **DESIGNADA** a Servidora deste Poder a Senhora **ANNE CAROLINE DA SILVA RODRIGUES**, portadora de RG nº 2531143-3 SESEP e CPF nº 976.201.732-34, que ocupa o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas; para responder como **PREGOEIRA** do Poder Legislativo Municipal de Carauari.

**II-** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir de **24.01.2018.**

**III-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS;** em 19 de março de 2018.

***ETEVALDO AVELINO LOBO***
Presidente

**Publicado por:**
Antonio Raimundo Martins de Souza
**Código Identificador:**6E725F1B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 110/2018 – GP, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 – Conceder 60 (sessenta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **RAIMUNDA IVANILDE RIBEIRO DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, a partir de 06.03.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 06 de março de 2018.

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**71B9C309

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 111/2018 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **ROCINEIDE DANTAS DE OLIVEIRA,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.03.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 07 de março de 2018.

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**34C5467D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 112/2018 – GP, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

*Concede Diárias ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Gerente Municipal de Endemias, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Gerente Municipal de Endemias, Sr. **MARCELO CAVALCANTE MOURA,** para participar da Conferência Nacional de Saúde, em Brasília, no período de 06 a 09.03.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** em 06 de março de 2018.

***BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO***
Prefeito Municipal

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**9D725B61

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 113/2018 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

*Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 05 (cinco) diárias, a Servidora Municipal **MARIA ELIZABETH FARIAS DA SILVA,** para auxiliar na Conclusão do SIOP-SIOPS e atualmente no fechamento do Balanço do Exercício de 2017, na Capital do Estado, no período de 07 a 11.03.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** em 07 de março de 2018.

***BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO***
Prefeito Municipal

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**D10DDBF1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 114/2018 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

**RESOLVE:**

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **MARIA RAIMUNDA FEITOSA DE FIGUEIREDO,** Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente período aquisitivo 2011/2016.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26.02.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 07 de março de 2018.

***BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO***
Prefeito Municipal

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**014D762A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 115/2018 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 – Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **ELISMAR ALVES LEITE,** Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 01.02 a 02.03.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.02.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 07 de março de 2018.

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**B56914D4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 116/2018 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 – Conceder 20 (vinte) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **CLEOCIONE JUSTINO BRÍGIDO,** Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 02.01 a 21.01.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02.01.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 07 de março de 2018.

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**AD584044

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 117/2018 – GP, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 – Conceder 60 (sessenta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **VANUSA FREITAS CAVALCANTE,** Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.03.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 07 de março de 2018.

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**C8D21EEB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 118/2018 – GP, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Concede Diárias ao Representante do Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 11 (onze) diárias, ao Representante do Município, Sr. **GILBERTO RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para participar de treinamento na Escola de Contas (Sistema E-CONTAS), no Tribunal de Contas do Estado, Reunião na Caixa Econômica Federal, reunião com o Governador do Estado do Amazonas, visita ao escritório de contabilidade do Município, na Capital do Estado, no período de 08 a 18.03.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** em 08 de março de 2018.

***BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO***
Prefeito Municipal

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**42951AAA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 119/2018 – GP, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 – Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **FRANCISCO PEDROSA DA SILVA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 10.03.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 08 de março de 2018.

*ANTONIO SOUZA FERREIRA*
Sec. Mun. de Administração

*ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA*
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**2F38060B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 120/2018 – GP, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*Concede Diárias ao Assessor da Defesa Civil, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Assessor da Defesa Civil, Sr. **WILSON SOUZA COSTA,** para participar de treinamento, junto a Defesa Civil do Estado do Amazonas, na Capital do Estado, no período de 08 a 11.03.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** em 08 de março de 2018.

*BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO*
Prefeito Municipal

*ANTONIO SOUZA FERREIRA*
Sec. Mun. de Administração

*ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA*
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**396E853A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 121/2018 – GP, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Concede férias aos Servidores Municipais, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 – Conceder férias, aos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme discriminação abaixo.

**GABINETE**

**- Francisca Silvia Ferreira Batista** Assistente Administrativa

**SEFIN**

**- Antonia Lindomar Nepomuceno Costa** Auxiliar Administrativa
**- Luciano Felinto Gregório** Aux. Serv. Gerais
**- Raimunda Nonata da Silva de Paula** Coordenadora
**- Roberto Alessandro Freitas do Carmo** Digitador

**SEMAD**

**- Emanuel Gilmar Diniz Campelo** Vigia
**- Joélio Azevedo Lopes** Auxiliar Administrativo
**- Joniele Viana Alves** Gari
**- José Ribamar Varela Marques** Assistente Administrativo
**- Mirna de Nazaré Araújo de Brito** Assistente Administrativa
**- Nilma Monteiro Santiago** Auxiliar Administrativa
**- Paulo Roberto Peixoto Incert** Assessor
**- Vanderlei Alves de Lima** Aux. Serv. Gerais
**- Waldir Santiago Rodrigues** Aux. Serv. Gerais
- **Wanderley Teles Rebouças** Auxiliar Administrativo
- **Raimundo Nonato da Silva Viana** Assessor
- **Maria Faustino de Paula** Coordenadora

**SEMSA**
**- Ailton Correia da Silva** Vigia
**- Antonia Neide da Silva Viana** Aux. Serv. Gerais
**- Antonio José O. de Freitas** Aux. Serv. Gerais
**- Antonio José Silva do Carmo** Coordenador
**- Darlete Cretude de Souza** Aux. Enfermagem
**- Francisco Jesus de Lima** Vigia
**- Gracimar Nunes de Lima** Assistente Administrativa
**- Ivanildo Lima de Almeida** Gari
**- Joseane Cruz da Silva Garcia** Aux. Serv. Gerais
**- Josias de Souza Almeida** Aux. Serv. Gerais
**- Josué de Oliveira Sampaio** Coordenador
**- Maria das Graças Confin Felinto** Aux. Serv. Gerais
**- Mariso Barbosa de Paiva** Técnico de Endemias
**- Raimunda Inelina R. da Silva** Aux. Enfermagem
**- Raimundo Aldo Vieira Batista** Aux. Serv. Gerais
**- Silviney Pereira Maciel** Vigia
**- Silvio Borges da Silva** Motorista
**- Valdecir Ribeiro Martins** Gari
**- Wanderval Ferreira da Silva** Motorista

**SEMAS**
**- Luiz Barros Cavalcante** Aux. Serv. Gerais
**- Maria Neude Moura de Souza** Auxiliar Administrativa
**- Valmar Alves do Nascimento** Carpinteiro

**SINDER**
**- Antonio Ademir Silva do Carmo** Secretário
**- Jorge Luiz Lima da Cunha** Assessor

**SEPROR**
**- Ary Ferreira dos Santos** Aux. Serv. Gerais
**- Ivo Ferreira dos Santos** Marinheiro
**- Manoel Davi dos Santos** Vigia
**- Moisés Marques da Rocha** Vigia
**- Sebastião Pires da Silva** Vigia

**SEMOBUR**
**- Antonio Adanisio Brito Soriano** Coordenador
**- Antonio Gilson Alves de Oliveira** Coordenador
**- Jorge Ponciano Gomes da Silva** Coordenador
**- José Davi da Costa da Silva** Gari
**- José Francisco de Paulo** Carpinteiro
**- José Ricardo Freire Galvão** Aux. Serv. Gerais
**- Manoel Feitosa de Souza Filho** Motorista
**- Raimundo Nonato Ramos de Brito** Aux. Serv. Gerais

**SEMED**
**- Ecivaldo Sales Feitosa** Aux. Serv. Gerais
**- Francisca Antonia Guedes do Nascimento** Aux. Serv. Gerais
**- Manoel da Silva Alves** Aux. Serv. Gerais
**- Maria Cintia Ribeiro Leite** Auxiliar Administrativa
**- Maria das Graças Evangelista da Silva** Zeladora

**- Mario Rodrigues de Freitas** Vigia
**- Raimunda Braga Rodrigues** Aux. Serv. Gerais
**- Raimunda Pereira dos Santos** Aux. Serv. Gerais
**- Rosineide Dantas de Oliveira** Auxiliar Administrativa
**- Terezinha Henrique do Nascimento** Aux. Serv. Gerais
**- Vanusia Freitas Cavalcante** Assistente Administrativa

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 12 de março de 2018.

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**EE56988C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 122/2018 – GP, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

*Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Servidor Municipal **NELSILENO CAVALCANTE DE FREITAS,** Enfermeiro, para acompanhar translado de paciente em estado grave a Capital do Estado, no período de 16 a 19.03.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** em 16 de março de 2018.

***JOSÉ CARDOSO VIANA***
Prefeito em Exercício

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**D23EA863

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 123/2017 – GP, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

**RESOLVE:**

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **SHEILA CAVALCANTE REBOUÇAS,** Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente período aquisitivo 2004/2009.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 16.03.18.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 14 de março de 2018.

***JOSÉ CARDOSO VIANA***
Prefeito em Exercício

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**4BCF956F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 124/2018 – GP, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

*Concede Diárias ao Procurador do Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Procurador do Município, Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO,** para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, no período de 16 e 18.03.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** em 16 de março de 2018.

***JOSÉ CARDOSO VIANA***
Prefeito em Exercício

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**538907BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 125/2018 – GP, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

*Concede diárias ao Secretário Municipal de Finanças do Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 07 (sete) diárias, ao Secretário Municipal de Finanças do Município, Sr. **ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO,** para acompanhar o Encerramento Contábil do Exercício e Fechamento Anual das Contas do Exercício 2017, no período de 16 e 22.03.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** em 16 de março de 2018.

***JOSÉ CARDOSO VIANA***
Prefeito em Exercício

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**9F5EBBED

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 201/2017 - GP, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

*Autoriza a compra de um 2/3 de férias, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

1- Autorizar a compra de um 2/3 de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **JUCIMAR DAS CHAGAS,** Coordenador de Apoio a Defesa Civil, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 2015/2016.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** em 17 de maio de 2017.

***BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO***
Prefeito Municipal

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**5636470D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 201/2017 – GP, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 – Conceder 60 (sessenta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **RAIMUNDO QUEIROZ DE BRITO,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, no período de 08.05 a 07.07.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08.05.2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 16 de maio de 2017.

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**44F1AD79

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 190/2017-GP**

Na edição nº 1852, de 11 de maio de 2017, Portaria nº 190/2017 - GP, do Diário Oficial dos Municípios;

**ONDE SE LÊ:**
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 08 de maio de 2017.

**LÊ-SE:**
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 09 de maio de 2017.

Carauari(AM), 19 de março de 2018.

***BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**3376E1EA

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 185/2017-GP**

Na edição nº 1852, de 11 de maio de 2017, Portaria nº 185/2017 - GP, do Diário Oficial dos Municípios;

**ONDE SE LÊ:**
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de maio de 2017.

**LÊ-SE:**
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 08 de maio de 2017.

Carauari(AM), 19 de março de 2018.

***BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**EE66235C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DO DECRETO Nº 125/2017-GP**

Na edição nº 1856, de 17 de maio de 2017, Decreto nº 125/2017 - GP, do Diário Oficial dos Municípios;

**ONDE SE LÊ:**
Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 038/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

**LÊ-SE:**
Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 039/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Carauari(AM), 19 de março de 2018.

***BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**EEF3A85D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 197/2017 – GP, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e
**RESOLVE:**

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **EMANUEL GILMAR DINIZ CAMPELO,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM,** em 12 de maio de 2017.

***BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO***
Prefeito Municipal

***ANTONIO SOUZA FERREIRA***
Sec. Mun. de Administração

***ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**06ED20BE

---

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO**
**LEI MUNICIPAL N 678/2018**

**PODER LEGISLATIVO**
**Câmara Municipal do Careiro**
**Gabinete da Presidência**

**LEI MUNICIPAL Nº 678/2018**

De 12 de março de 2018.

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos de Provimento Efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Careiro e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO** no Estado do Amazonas.

**CONSIDERANDO**, o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, que trada da fixação da remuneração dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO**, o artigo 102, da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Careiro), sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do Município far-se-á sempre no dia 30 do mês de Janeiro, sem distinção de índices e nunca será inferior a inflação do ano anterior;

**CONSIDERANDO**, os artigos 30 ao32, da Lei Municipal 491/2011, sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Careiro far-se-á sempre no dia 30 do mês de janeiro, sem distinção de índices e nunca será inferior a inflação do ano anterior;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:
**LEI:**
**Art. 1º -** Ficam reajustados em 3% os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Careiro, referente ao reajuste para o ano de 2018 de ganho salarial.
**Art. 2º -** Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 663/2017 de 26 de julho de 2017, passando a vigorar como Anexo II.
**Art. 3º -** Ficam revogados os dispositivos em contrário contidos no Anexo I da lei Municipal nº 663/2017.
**Parágrafo Único** – Passa a integrar esta Lei o Anexo I e II.
**Art. 4º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Câmara do Careiro, ficando o Chefe do Poder Executivo e o Presidente da Câmara Municipal de Careiro autorizados a abrir créditos suplementar especifico, através de recursos disponíveis.
**Art. 5º -** A presente Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2018, com devida reposição salarial.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO**, em 12 de MARÇO de 2018.

***OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR***
Presidente
***ANTONIO TEIXEIRA DE QUEIROZ***
1º Secretário
***CLODOMIR VIANA GADELHA***
2º Secretário

**ANEXO I**

**QUADRO PERMANTE – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE VENCIMENTOS**

| CARGOS | CLASSE | NÍVEL | Nº DE VAGAS | SALÁRIO R$ (REVISÃO ANUAL) |
|---|---|---|---|---|
| ASSISTENTE LEGISLATIVO | ISOLADO | 01 | 01 | 3.342,35 |
| DIGITADOR | ISOLADO | 02 | 01 | 2.339,65 |
| MOTORISTA | ISOLADO | 03 | 01 | 1.470,63 |
| VIGIA | ISOLADO | 04 | 02 | 1.328,70 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ISOLADO | 05 | 01 | 1.203,25 |

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO**, em 12 de março de 2018.

***OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR***
Presidente

***ANTONIO TEIXEIRA DE QUEIROZ***
1º Secretário

***CLODOMIR VIANA GADELHA***
2º Secretário

**ANEXO II**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| CARGOS | CÓDIGO | Nº DE VAGAS | VALOR R$ (REVISÃO ANUAL) |
|---|---|---|---|
| SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | CC-1 | 01 | 4.500,00 |
| SECRETÁRIO DE FINANÇAS | CC-1 | 01 | 4.500,00 |
| PROCURADOR GERAL | CC-1 | 01 | 4.500,00 |
| ASSESSOR PARLAMENTAR | CC-5 | 04 | 1.189,88 |
| SEGURANÇA PLENÁRIA | CC-5 | 02 | 1.098,97 |

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO AREIRO**, em 12 de março de 2018.

***OSMAR DE MELO ALMEIDA JUNIOR***
Presidente

***ANTONIO TEIXEIRA DE QUEIROZ***
1º Secretário

***CLODOMIR VIANA GADELHA***
2º Secretário

**Publicado por:**
Hamilton Vieira de Almeida
**Código Identificador:**DB4D21D3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PP Nº 018/2018-SRP**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018-SRP.**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I).

**Data e Horário:**05/04/2018, às 10:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 22/03/2018,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal do Careiro, no horário de 08:00h às 13:30h nos dias úteis ou através do e-mail: cmlcareirocastanho2017@gmail.com.

Careiro/AM, 16 de março de 2018.

***A COMISSÃO***

**Publicado por:**
Laura Tayana Santiago Chixaro
**Código Identificador:**0F2DD1F0

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PP Nº 019/2018-SRP**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018-SRP.**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de trator de esteira para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I).

**Data e Horário:**05/04/2018, às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 22/03/2018,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal do Careiro, no horário de 08:00h às 13:30h nos dias úteis ou através do e-mail: cmlcareirocastanho2017@gmail.com.

Careiro/AM, 16 de março de 2018.

***A COMISSÃO***

**Publicado por:**
Laura Tayana Santiago Chixaro
**Código Identificador:**84AD8062

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018**

**A Prefeitura Municipal do Careiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 023/2018, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, após** aplicar o art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93 para apresentação de nova documentação escoimadas das causas referidas neste artigo **torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS n° 01/2018 que após a análise das documentações apresentadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de módulos sanitários domiciliares em áreas mais carentes do Município do Careiro/AM, julgamos habilitadas as Empresas: CVD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **J R M MARTINS CONSTRUÇÕES - EPP por cumprirem com todos os critérios e exigências definidas em Edital.**

Careiro/AM - AM, 07 de março de 2018.

***LEOPOLDO FERREIRA ALVES***
Vice-Presidente
CPL

**Publicado por:**
Laura Tayana Santiago Chixaro
**Código Identificador:**43D52998

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018**

**A Prefeitura Municipal do Careiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 023/2018, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições**

**do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS n° 01/2018 que após a análise das propostas comerciais das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de módulos sanitários domiciliares em áreas mais carentes do Município do Careiro/AM, julgamos classificada a proposta de preços da empresa** CVD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N. 02.958.777/0001-99, **no valor de R$ R$ 410.997,48 (quatrocentos e dez mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) por não apresentar nenhuma inconsistência e declaramos vencedora do certame por apresentar preço mais vantajoso para Administração bem como atendimento aos requisitos do Edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial.**

Careiro/AM - AM, 09 de março de 2018.

***LEOPOLDO FERREIRA ALVES***
Vice-Presidente
CPL

**Publicado por:**
Laura Tayana Santiago Chixaro
**Código Identificador:**2A9602CA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE ADESÃO ESCOLA DA TERRA**

**TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO**

Declaração firmada pela Prefeitura do Município de CAREIRO, objetivando desenvolver ações no âmbito do Programa ESCOLA DA TERRA.

O/a Senhor/a Prefeito/a do Município de CAREIRO, declara firme vontade de desenvolver ações no âmbito da ESCOLA DA TERRA, conforme estabelecido na Resolução nº 38/2013, Portaria nº 579/2013 e demais legislações correlatas, observando o cumprimento dos seguintes critérios:
1. Designa para Interlocutor/a Local o/a Senhor/a MARCIA FERREIRA DA SILVA, Cédula de Identidade 1589777-0 expedida em 09/11/2017 CPF 718.001.822-87, Matrícula 001165, email marciajhefeur@hotmail.com que doravante será responsável pela execução da ação no âmbito do município, pela comunicação com o coordenador estadual e/ou distrital, informando-o oficialmente dessa designação, que será responsável pelo encaminhamento dos relatórios dos tutores de sua rede;
2. OBJETO- Constitui o objeto deste instrumento o compromisso de implementar ações para a assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do Programa ESCOLA DA TERRA, sobretudo no que concerne à formação dos professores e coordenadores.
3. CONDIÇÕES - A efetivação do presente Termo de Compromisso dar-se-á mediante a transferência dos recursos financeiros da União para as IES (UFAM/AM) por intermédio do FNDE, na forma estabelecida na Resolução nº 38/2013.
4. ATUAÇÃO COORDENADA – O Município buscará desenvolver as ações de forma
coordenada, visando à articulação, à efetividade e à qualidade das ações no atendimento às populações do campo.
5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS- Os recursos transferidos para a Universidade deverá ser aplicado para o desenvolvimento das ações do presente compromisso serão utilizados exclusivamente para o fim proposto.
6. AUTORIZAÇÃO PARA O ESTORNO OU BLOQUEIO - A Prefeitura do Município
de CAREIRO autoriza o FNDE a estornar ou bloquear valores creditados indevidamente na conta corrente do Ente Executor (EExc), mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos ou procedendo ao desconto no repasse futuro.
7. COMPROMISSO DO ENTE EXCUTOR (EEx) - Inexistindo saldo suficiente na conta corrente do EEx para efetivar o estorno ou o bloqueio de que trata o parágrafo anterior e não havendo previsão do repasse a ser efetuado, o beneficiário ficará obrigado a restituir os recursos ao FNDE, no prazo de quinze dias úteis a contar da data do recebimento de notificação.
8. VIGÊNCIA- O presente termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término da execução das ações conforme disposto na Resolução nº 38/2013 e Portaria nº 579/2013.

***NATHAN MACENA DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO OZÂNIO BATISTA DE SOUZA***
Prefeito
Gestor Local

**Publicado por:**
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
**Código Identificador:**ED371C6E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2018** –
A Secretaria Municipal de Educação/SEMECE de Careiro-AM através da Coordenadoria Municipal Escola da Terra-, torna se público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo documentação para o Processo de Seleção Simplificada, na função temporária de **Tutor Local no âmbito da Escola da Terra a SECADI/ Portaria MEC nº 579/2013.**

**1. DA SELEÇÃO**

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de tutores (assessores pedagógicos), para atuação na Escola da Terra.

1.1. Requisitos Básicos:

1.2. Ser necessariamente professor, servidor público, do quadro do Magistério;
1.3. Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;
1.4. Ter experiência comprovada em Educação ou Educação do Campo;
1.5. Responsabilizar-se por, acompanhar e monitorar o tempo escola comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;
1.6. Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores cursistas e o acompanhamento pedagógico das turmas, em articulação com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);
1.7. Assinar o termo de compromisso do bolsista;
1.8. Encaminhar ao Coordenador Estadual e/ou Distrital, por meio do Sistema de Gestão e Monitoramento da Escola da Terra, os relatórios sobre os trabalhos realizados junto às escolas do campo e quilombola de sua rede mantendo uma cópia arquivada; e
1.9. Elaborar e encaminhar relatório ao Coordenador Estadual sobre o acompanhamento realizado.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria que se destina a vaga (Secretaria Municipal de Educação/SEMECE), no período de **03/01/2018 a 15/01/2018**, das **8h00min** as **14h00min** na referida Secretaria de Educação.
2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) cópia do documento de identificação;
b) currículo vitae, devidamente comprovado;
c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

**3. DA AVALIAÇÃO**

A avaliação poderá ser efetivada mediante análise de currículo vitae e entrevista, em conformidade com o edital.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A contratação visa atender as vagas provenientes da adesão do município à Escola da Terra.

4.2 A título de bolsa o FNDE/MEC pagará de acordo com a responsabilidade de cada bolsista, o valor estipulado de R$ 765,00, por meio de depósito em conta-benefício específica para esse fim, aberta pelo FNDE/MEC em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo beneficiário, entre aquelas cadastradas no SGB.

A bolsa poderá ser paga em tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, nunca ultrapassando o número máximo de doze parcelas, a serem quitadas conforme o desenvolvimento da formação continuada e o acompanhamento dos cursistas e suas turmas.

4.3 As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Secretaria Municipal de Educação- SEMECE

Careiro, (AM) 02 de Janeiro de 2018.

***ANTÔNIO OZÂNIO BATISTA DE SOUZA***
Gestor Local

**Publicado por:**
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
**Código Identificador:**9E492002

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LISTA DE SELECIONADOS ESCOLA DA TERRA**

LISTA DOS SELECIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAREIRO – AM PARA PREENCHIMENTO DAS 02 (DUAS VAGAS) DE TUTOR DO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA.
Seletiva ocorreu entre 03 a 15 de janeiro.

| Nº | NOME | FUNÇÃO | PROGRAMA |
|---|---|---|---|
| 01 | Márcia Ferreira da Silva | Tutor/Interlocutor | Escola da Terra |
| 02 | Girlane Martins Rodrigues | Tutor | Escola da Terra |

Obs.: Todos os selecionados são professores, com Nível Superior especialização e magistério, além do mais possui vasta experiência com trabalhos referentes às turmas multisseriadas.

Atenciosamente

***ANTÔNIO OZÂNIO BATISTA DE SOUZA***
Gestor Local

**Publicado por:**
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
**Código Identificador:**D4160BA1

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 142/2018/PMCV.**

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

**R E S O L V E:**

I – EXONERAR a senhora **MARIA IRINEIA COSTA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1304650-0/SSP-AM, CPF nº. 660.290.232-68, residente e domiciliada neste Município, do cargo Comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA II,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação (Creche Sonho Meu).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 01 de março de 2018.

***RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco José de Lima Teixeira
**Código Identificador:**2ED49B11

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE COARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Na Edição nº 1924, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ONDE SE LÊ: "Srª **JOAQUINA CARDOSO DA SILVA**", LEIA-SE "Srª **JOAQUINA CORDEIRO DA SILVA**", passando a vigorar com a seguinte redação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,** aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018.

***MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

**Publicado por:**
Jackson Gonzaga Ferreira
**Código Identificador:**A9E116CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | DANIEL PINHEIRO PRESTES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 2 | EVANDRO FRANCO MAFRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 3 | GERLEN DOS SANTOS ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 4 | HENOC CASTRO DOS REIS JUNIOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 5 | JOSUE CASTRO DA ENCARNACAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 6 | LEONDINO COELHO DE MENEZES | ASSESSOR SUPERIOR |
| 7 | SIDNEY RODRIGUES DE SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 8 | VALCI LEITAO DE ARAUJO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 9 | VERANICE NASCIMENTO DE SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 10 | YAGO THIERRY BATISTA AZEVEDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**34DAAE3F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | TAYNARA MOREIRA DE SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**A94B67B9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | FRANCISCO VERINALDO GOMES DOS SANTOS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR |
| 2 | VANDERMY VIEIRA DE FREITAS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**05A9187D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | JOSIELY CABRAL DA GAMA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 2 | MAYARA SABRINA DUARTE LIMA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**B703B6F9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ABRAAO NEVES FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 2 | ALAN BELEM DE VASCONCELOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 3 | ANA CLEUDA MARIANO BANDEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 4 | ANA MARIA DA SILVA GARCIA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO |
| 5 | ANGELA MARQUES GONCALVES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 6 | ELAINE REGINA TORRES DE LIMA | CHEFE DE SETOR |
| 7 | ELIVANE BELEM TAVARES | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO |
| 8 | EUDO ARES FERREIRA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR |
| 9 | FABIO PENEDO DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 10 | FRANCISCA IRAILDE MEDEIROS DE SOUZA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO |
| 11 | FRANCISCO RONEI DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 12 | GILSON DA SILVA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 13 | IRENE NUNES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 14 | JAIRA SOUZA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 15 | JOSE ANTONIO GUEDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 16 | JOSE CARLOS FERREIRA PINHEIRO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 17 | JOSE ROCHA DE OLIVEIRA FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 18 | JOSUE DA CRUZ FIGUEIREDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 19 | LILIANA DA SILVA MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 20 | LUCILENE DANTAS LOPES | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO |
| 21 | MARIA LUCIA SILVA DE CASTRO | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO |
| 22 | NEUZIVANE DE ARAUJO MARQUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 23 | PAULO DE MORAIS ALVES | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO |
| 24 | PAULO RIBEIRO DAS NEVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 25 | RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 26 | SAMUEL CORDEIRO DA SILVA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO |
| 27 | SILVERIO DA SILVA PRAIA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO |
| 28 | TEODOS OLIVEIRA DA SILVA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO |
| 29 | WHUALESON CORREA MOREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 30 | ZELANDIA MORIZ DE SENA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO |
| 31 | ZENEIDIA SILVA DOS SANTOS | CHEFE DE SETOR |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**568B6988

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | MAIK CORDOVIL DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**2DE9C3AD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ALFRANIO BATISTA BATALHA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 2 | BRENDA OLIVEIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 3 | CARLOS AUGUSTO TORRES DE LIMA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 4 | CRISTIANERSON PEREIRA RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 5 | DAVID BARROSO DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 6 | DENNER RAMON DE SOUZA CRUZ | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 7 | GERLAN FREITAS DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 8 | HOSANA LOPES DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 9 | JOSE DA SILVA LOPES JUNIOR | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 10 | KATYLLA AMANDA ALVES RAMIRES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 11 | MARIA DAS GRACAS DUARTE DE SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 12 | RAFAEL ALVES RAMIRES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 13 | RAILENE GOMES DE BRITO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 14 | RAQUEL GUSMAO CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 15 | ROZENILSON DA SILVA NASCIMENTO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**4A1349F0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Governo, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | AUREO SEZAR DE SOUZA EVANGELISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 2 | ERIKA DA SILVA VIEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 3 | FRANCIMARA SOUTO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 4 | LINDEMBERG ARRUDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 5 | MARIA AMANDA SOUSA ANCHIETA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**72FF773F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | MAIK CORDOVIL DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**B81419CD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Procuradoria Geral do Município, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | FRANCISCO ROBERTO QUEIROZ FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 2 | LUCIANA CAXEIXA ALFAIA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 3 | MAILENE RIBEIRO ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 4 | MARIA EDILENE FERNANDES GUIMARAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 5 | MARIA JANEIDE MORIZ DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**9C7D6CBA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Representação do Município em Manaus, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ANTONIO LEOCADIO JANUARIO DE MELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |

| | | |
|---|---|---|
| 2 | CENYRA DA CRUZ MONTEIRO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 3 | FRANCIANE AMARAL CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 4 | HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 5 | LEANDRO CASTRO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 6 | ORLANDO ALVES MAIA NETO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 7 | PEDRO DE OLIVEIRA ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 8 | SANDRA RAMOS RIBEIRO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 9 | SINDERLEIA BARROS ALFAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**405B7972

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ADRIANO ALVES RAMIRES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 2 | ALADINO PEREIRA DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 3 | ANA MARIA FERNANDES ARANTES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 4 | ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 5 | ANGELA PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 6 | CEZAR OLIMPIO DOS REIS ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 7 | DAVID SALVIANO DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 8 | EDSON RODRIGUES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 9 | ELIZANGELA CANDIDO BEZERRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 10 | ERNEISON CARLOS FERREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 11 | ERON PAZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 12 | FRANCISCO LEMOS SOARES FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 13 | GIRLANE MAIA DOS SANTOS PAZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 14 | GLEICE XAVIER SALDANHA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 15 | JOSE FRANCISCO CRUZ SAMPAIO SALVIANO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 16 | JOSE TAILO DA COSTA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 17 | LEOMARA SOARES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 18 | LUCIANE BARATA DA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 19 | MANOEL TIODOSIO FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 20 | MICHELE MARIA LOPES MOREIRA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 21 | PEDRO DE FREITAS BRAGA JUNIOR | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 22 | RAINARA DE SOUZA OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 23 | RAYLANE BRIENNE PEREIRA LESSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 24 | RAYLETICIA RAMIRES MARTINS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 25 | ROSANGELA FRANCA SOUZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 26 | VALDA ARAUJO DE LIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**B2A5EB0C

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ADENILTON DOS SANTOS BARBOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 2 | ALCINEI FERREIRA LARANJEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 3 | ANDREIA PEREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | ANTONIO DIAS RODRIGUES JUNIOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 5 | CELISON DA SILVA LOPES FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 6 | EDY DE SOUZA OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 7 | FRANCISCO ALDILENO ARAUJO SALVADOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 8 | FRANKSMARCKS SOUZA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 9 | GILMAR DE OLIVEIRA FRAGOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 10 | JAIR VICENTE RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 11 | JANDER MAYCON MENDES MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 12 | JAYME LEVY PAIVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 13 | JORGENEY SIMOES AMARAL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 14 | JOSE AFRANIO DOS REIS ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 15 | JOSE RAIMUNDO BARRETO MARQUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**711A20CC

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Controladoria Geral do Municipio, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | RODRIGO ROBERTO SIPELLI | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**CDE327E3

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | MIGUEL CORREA DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**A5BCB164

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ALDIONEI DE LIMA BATISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 2 | ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 3 | ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | ANDERSON OLIVEIRA CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 5 | ANDERSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 6 | ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 7 | ARLEI DA COSTA FROTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 8 | ARLENILSON ALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 9 | CAIQUE CESAR DE SOUZA ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 10 | CAIQUE CESAR DE SOUZA ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 11 | CARLOS BATISTA BARROS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 12 | CLAUDIOMAR RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 13 | DAVID ALVES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 14 | DIEIMESSON DO AMOR DIVINO PAIVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 15 | EDENILSON SOUZA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 16 | EDILENILTO DA SILVA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 17 | EDIMARIO DA SILVA SA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 18 | EDUARDO BRUNO CARVALHO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 19 | EDUARDO SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 20 | ELIAS FRAZAO CAUPES FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 21 | ELIAS FRAZAO CAUPES FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 22 | ERALDO CRUZ FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 23 | ERIVALDO MARTINS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 24 | ERIVAN FRAZAO ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 25 | EVANDRO DE ASSUNCAO CALPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 26 | EVANDRO RODRIGUES DE MORAES | SECRETÁRIO MUNICIPAL |
| 27 | FABIO DACIO PONTES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 28 | FERNANDO DE BRITO FRAZAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 29 | FRANCISCO SOUZA MARINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 30 | FRANK BENVINDO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 31 | GENILSON SANTIAGO TIAGOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 32 | GERISON RIBEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 33 | GILSON MARTINS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 34 | GUILHERMINO FILHO RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 35 | IRANILDE MONTEIRO LIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 36 | JAIRO DE LIRA ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 37 | JOAO CAVALCANTE TIAGOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 38 | JOAO KEVI PEREIRA FEITOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 39 | JOSE NILTON CARVALHO DE MATOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 40 | JOSE SERIOMAR DE SOUZA DA PAZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 41 | JOSENAY OLIVEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 42 | LEONARDO ARAUJO DE ABREU | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 43 | LUIZ MACIEL CALVO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 44 | MANOEL DE SOUZA BATISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 45 | MARCELO PINTO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 46 | MARCIO DA SILVA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 47 | MARCOS DAVILA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 48 | MENDELSSOHN XAVIER SALDANHA | SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO |
| 49 | MOIZANIEL PEREIRA SALDANHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 50 | NAQUELIEL DE SOUZA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 51 | OILAS RIBEIRO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 52 | RAIMUNDO BATISTA CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 53 | RAUL ANDRADE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 54 | ROBSON TORRES COELHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 55 | RODRIGO SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 56 | SAMUEL LARANHAGA DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 57 | SANDRO SOARES DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 58 | SANRLEI MARINHO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 59 | THIAGO HENRIQUE VIEIRA MAGALHAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 60 | WALLACE DA SILVA CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 61 | WELCKSON DE SOUZA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**68F66859

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ADONIZIAS GAMA DE FREITAS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| 2 | ALYSSON GONZAGA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 3 | ARISANDRA FERREIRA DE LIMA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 4 | CARLOS LOPES DOS SANTOS FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 5 | CRISTIANA GOMES FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 6 | CYNARA DA CRUZ MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 7 | DAVID RENNER DE SOUZA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 8 | DIONES DA SILVA CAVALCANTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 9 | DULCIMAR PRESTES DE MENEZES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 10 | EDINEY DIOGO LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 11 | ELINE DA SILVA MENEZES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 12 | FELIPE OLIVEIRA DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 13 | FRANCISCO ADRIANO DA SILVA NUNES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 14 | FRANCISCO CLEVISON COSTA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 15 | HAYANA SIMONA SALVIANO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 16 | HELINTON DA SILVA MENEZES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 17 | JANDERSON MATOS DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 18 | JOÃO CARVALHO PERES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 19 | JOAO FRASAO MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 20 | JONAS DE ALMEIDA MENEZES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 21 | JOSE NUNES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 22 | JOSENICE DO NASCIMENTO SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 23 | JOSIEL FERNANDES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 24 | JOSIMAR ASSUNCAO CALPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 25 | LADISLAU SEVERIANO DANTAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 26 | LAUANNY DA SILVA FIGUEIREDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 27 | LAZARO FELIX DE MENEZES FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 28 | LILOMAR FERREIRA DE QUEIROZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 29 | LUCIVALDO DE SOUZA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 30 | LUZINELMA SILVA DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 31 | MAIKE GOMES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 32 | MARCELA CRISTINA FREITAS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 33 | MARCOS ALVES RAMIRES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 34 | MARIA COELHO MOREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 35 | MARIA DAS GRACAS MENEZES DE SENA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 36 | MARILIA DAVILA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 37 | MARLENE RODRIGUES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 38 | MIQUEIAS NASCIMENTO DE MATOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 39 | NADIELMA DUARTE DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 40 | NAIONY LIMA DE LIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 41 | RAIMUNDO DOS SANTOS MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 42 | RAIMUNDO LINO NOGUEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 43 | RAIMUNDO NONATO DA CRUZ FIGUEIREDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 44 | RAIMUNDO RODRIGUES PRAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 45 | RAIMUNDO WAGNER MOREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 46 | RANOLFO ALVES BARBARÃO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 47 | RAYANNE DA SILVA FIGUEIREDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 48 | RENATO RODRIGUES BORGES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 49 | RODRIGO CAVALCANTE FIGUEIREDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 50 | ROSINEIDE RAMOS PEDROSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 51 | SEBASTIAO MANOEL BRITO COELHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 52 | VALDEMAR PEREIRA GUIMARAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 53 | VALDEVINO LEITAO DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 54 | VERANILCE TELES DE MENEZES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**C6454C18

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ADAO DA SILVA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 2 | ANTONIO WILSON GAIA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 3 | GELCIMAR CORDEIRO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | HERMENEU FORTES NUNES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 5 | IRLANDA CARVALHO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 6 | JAIR MARIO DA SILVA RAMOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 7 | JANCY BEZERRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 8 | LEANDERSON COELHO GONCALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 9 | MARIA LANDIA RODRIGUES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**1C511DF5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Secretaria Municipal de Extraordinária da Mulher, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ROBERTO SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**4B6CD06E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Procuradoria Geral do Municipio, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | BRUNO GOMES PIRES | PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO |
| 2 | SAMILA DE SOUZA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**11E5FCFB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Representação do Município em Manaus, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | RAIRES ANDREA SANTIAGO SILVA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**C3B637A9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | CLEUTER VILHENA BARBOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 2 | JHIMMYNYS FERNANDES DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 3 | LEVI TAVARES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**D1DBF0D6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ALAN JONES DA SILVA COSTA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 2 | ALBERTO JUNIOR BELEM DE VASCONCELOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 3 | ALDAIR PENEDO DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 4 | ALESSANDRO SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 5 | DAVID DAMASCENO FRAZAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 6 | DIONEY DOS SANTOS COELHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 7 | DOMINGOS PAIVA DE AMORIM FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 8 | JARDESON GOMES FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 9 | JOSE ROBERTO DA SILVA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 10 | JUCINEY DA SILVA ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 11 | JULIO ALVES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 12 | MAXWELL AROUCA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 13 | MAYCON LIMA DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 14 | MESSIAS CORREA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 15 | NATHAN PAZ CHAVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 16 | RAIMUNDO ELIELSON SALES FEITOZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 17 | SANDRO SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 18 | THIAGO FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 19 | VICTOR DE SOUZA SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 20 | WELLERSON MARINHO FEITOZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**AF710980

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:
**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Agroeconomia, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ANTONIO MINERVAL REMIGIO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 2 | ARIOMAR PAIVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 3 | AUGUSTO MAIA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 4 | CINTIA RODRIGUES DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 5 | EDIMILSON OLIVEIRA DA SILVA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| 6 | ELOIZA ALENCAR VIANA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 7 | FRANK DE OLIVEIRA MACHADO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 8 | JOSE DANTAS MEDEIROS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |
| 9 | JOSE JOEL BRASIL DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 10 | KELLIANE RAMIRES LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 11 | LUIZ FERREIRA DINIZ JUNIOR | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 12 | RAIMUNDA LARAI DA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 13 | RAIMUNDO BRAZ PRAIA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 14 | VALTER DE SOUZA CHAVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 15 | WILSON ACOSTA ARANCIBIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**93FCF16C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ANSELMO FERREIRA MARTINS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 2 | COSME ARAUJO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 3 | EGNALDO DE SOUZA AMARAL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 4 | FRANCINEY DA SILVA PRAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 5 | FRANCISCO ALVES DA SILVA | CHEFE DE SETOR |
| 6 | JAILANE ALVES MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 7 | JOHNISON MARQUES HERNANDES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 8 | MARA LUCIA QUEIROZ RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 9 | NALBERTO MAXIMO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**0178B39C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ARLESSON DE LIMA COBOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 2 | BRENO LUCAS CASTRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 3 | FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | PAULO SERGIO DOS SANTOS CORDEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 5 | REGENILSON DOS SANTOS TORRES | DIRETOR DE DEPARTAMENTO |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**953EFB0B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | APARECIDO DOS SANTOS SOARES | ASSESSOR EXECUTIVO |
| 2 | FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |

| | | |
|---|---|---|
| 3 | FRANCISLEY LOPES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 4 | JAYNE CINTIA CRISTINA SOUTO LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 5 | LAIZA ALFAIA FURTUNA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 6 | TADZIO HONEY LIMA DE LIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**2C731527

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | EDY CLAUDIA OLIVEIRA ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 2 | KELLY NOGUEIRA CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 3 | LURDEVANE MARQUES RIBEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**EB9CA05D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o Senhor **ABIAS SOUZA DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V – CC-9**, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**4F45EA3D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | KETLEN BRITO CAVALCANTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 2 | LUCENILDA DE SOUZA VIANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 3 | SONIA SILVA DE MORAES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**96CC1118

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ADELZON GONCALVES DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 2 | ANANIAS VIEIRA DE QUEIROZ | ASSESSOR EXECUTIVO | CC-8 |
| 3 | ISRAEL RIOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**6A3C568A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** a Senhora **DHANDARA SASHA VIANA AMORIM** para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO – CC-9**, na Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**A8ECC5DB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ALCIONE DE SOUZA DANTAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 2 | GERLANE DO NASCIMENTO ALMEIDA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 3 | HODIRLEIA ARAUJO LARANJEIRA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 4 | JAIRA SOUZA DE SOUZA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 5 | LUIZ NELITO DA GAMA FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 6 | NAISSA DE SOUZA NAZARE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 7 | NEUZIVANE DE ARAUJO MARQUES | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 8 | RONALDO MOREIRA DA SILVA | CHEFE DE SETOR | CC-7 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**A9AAD87F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:
**NOMEAR** o(a) Senhor(a) **EUCILANE COELHO FERREIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-6**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**031B20C5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ADEILSON BRAGA FERREIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 2 | CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 3 | NAILSON DA COSTA PINHEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**0C75E28D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o(a) Senhor(a) **GABRIELLA BEZERRA LIMA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-6**, na Procuradoria Geral do Município, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**0DF642A5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Governo, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | CRISTHIANE ALVES MEDEIROS DO COUTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 2 | FRANCENILDA NOGUEIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 3 | VILSON JOSE NOGUEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**5357FE75

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ADELSON FIRMINO CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 2 | ALDEMERSON SILVA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 3 | ALDENEY DE SOUZA SENA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 4 | ALINNE COSTA DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 5 | ALNIR CHAVES LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 6 | ANTONIO DIOGO DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 7 | CLEVERSON SOUSA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 8 | DEUSDETE EFIGENIO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 9 | DIEGO DA SILVA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 10 | ELCI DA COSTA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 11 | EZILO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 12 | FABRICIO DACIO FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 13 | FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 14 | FRANCISCO LAURO DO CARMO DA NATIVIDADE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 15 | FRANK THALLY RODRIGUES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 16 | GEILSON MESQUITA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 17 | JAKSON HENRIQUE FREIRE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 18 | JOSE RAIMUNDO DE SOUZA | ASSESSOR EXECUTIVO | CC-9 |
| 19 | KALLYNE DE ALMEIDA BRANDAO | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 20 | LAUANE GESSICA COELHO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 21 | LAZIRRONE DE ARAUJO ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 22 | LOURENNY REGINA SILVA E SILVA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |
| 23 | LUCIANO DE MOURA NUNES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 24 | MARINALDO RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 25 | MARLITO MARQUES CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 26 | MAYK MARINHO VALENCIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 27 | NILCIANE MONTEIRO MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 28 | RAIMUNDO BELO DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 29 | SAMUEL NASCIMENTO SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 30 | VAILTON DOS SANTOS CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**E53EEFC1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o Senhor **RAIMUNDO PEREIRA COELHO** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II – CC-2**, na Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**8C3348D9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Representação do Município em Manaus, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ANDREIA CRUZ CERDEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 2 | FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 3 | LEILA DE CASSIA COSTA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 4 | ROMAO NUNES DA SILVA JUNIOR | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 5 | SINDERLEIA BARROS ALFAIA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**F42A3218

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o(a) Senhor(a) **VANDERLICE SOUZA DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO – CC-9**, na Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**4383D141

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | DANIEL PINHEIRO PRESTES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 2 | EVANDRO FRANCO MAFRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL | CC-3 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | III | |
| 3 | GERLEN DOS SANTOS ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 4 | HENOC CASTRO DOS REIS JUNIOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 5 | JOSUE CASTRO DA ENCARNACAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 6 | LEONDINO COELHO DE MENEZES | ASSESSOR SUPERIOR | AS |
| 7 | SIDNEY RODRIGUES DE SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 8 | VALCI LEITAO DE ARAUJO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 9 | VERANICE NASCIMENTO DE SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 10 | YAGO THIERRY BATISTA AZEVEDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**F7F11CBA

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | TAYNARA MOREIRA DE SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**8D213774

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | FRANCISCO VERINALDO GOMES DOS SANTOS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |
| 2 | VANDERMY VIEIRA DE FREITAS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**B54B49D4

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | JOSIELY CABRAL DA GAMA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 2 | MAYARA SABRINA DUARTE LIMA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**09C98742

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ABRAAO NEVES FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 2 | ALAN BELEM DE VASCONCELOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 3 | ANA CLEUDA MARIANO BANDEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 4 | ANA MARIA DA SILVA GARCIA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 5 | ANGELA MARQUES GONCALVES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 6 | ELAINE REGINA TORRES DE LIMA | CHEFE DE SETOR | CC-7 |
| 7 | ELIVANE BELEM TAVARES | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 8 | EUDO ARES FERREIRA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |
| 9 | FABIO PENEDO DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 10 | FRANCISCA IRAILDE MEDEIROS DE SOUZA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 11 | FRANCISCO RONEI DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 12 | GILSON DA SILVA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 13 | IRENE NUNES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 14 | JAIRA SOUZA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 15 | JOSE ANTONIO GUEDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 16 | JOSE CARLOS FERREIRA PINHEIRO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 17 | JOSE ROCHA DE OLIVEIRA FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 18 | JOSUE DA CRUZ FIGUEIREDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 19 | LILIANA DA SILVA MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 20 | LUCILENE DANTAS LOPES | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 21 | MARIA LUCIA SILVA DE CASTRO | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 22 | NEUZIVANE DE ARAUJO MARQUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 23 | PAULO DE MORAIS ALVES | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 24 | PAULO RIBEIRO DAS NEVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 25 | RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26 | SAMUEL CORDEIRO DA SILVA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 27 | SILVERIO DA SILVA PRAIA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 28 | TEODOS OLIVEIRA DA SILVA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 29 | WHUALESON CORREA MOREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 30 | ZELANDIA MORIZ DE SENA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 31 | ZENEIDIA SILVA DOS SANTOS | CHEFE DE SETOR | CC-7 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**B47E410C

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 01 | MAIK CORDOVIL DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-5 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**6E464ED1

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria municipal de Governo Trabalho Emprego e Renda, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 01 | AUREO SEZAR DE SOUZA EVANGELISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 02 | ERIKA DA SILVA VIEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 03 | FRANCIMARA SOUTO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 04 | LINDEMBERG ARRUDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 05 | MARIA AMANDA SOUSA ANCHIETA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**818C8000

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria municipal de Governo Trabalho Emprego e Renda, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 01 | AUREO SEZAR DE SOUZA EVANGELISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 02 | ERIKA DA SILVA VIEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 03 | FRANCIMARA SOUTO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 04 | LINDEMBERG ARRUDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 05 | MARIA AMANDA SOUSA ANCHIETA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**28D5B1BB

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** a servidora abaixo relacionada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**0145150B

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Representação do Município em Manaus, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | FRANCISCO ROBERTO QUEIROZ FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | LUCIANA CAXEIXA ALFAIA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 3 | MAILENE RIBEIRO ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 4 | MARIA EDILENE FERNANDES GUIMARAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 5 | MARIA JANEIDE MORIZ DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**5980B5EA

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Representação do Município em Manaus, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ANTONIO LEOCADIO JANUARIO DE MELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 2 | CENYRA DA CRUZ MONTEIRO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 3 | FRANCIANE AMARAL CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 4 | HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 5 | LEANDRO CASTRO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 6 | ORLANDO ALVES MAIA NETO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 7 | PEDRO DE OLIVEIRA ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 8 | SANDRA RAMOS RIBEIRO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 9 | SINDERLEIA BARROS ALFAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**4A226A77

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ADENILTON DOS SANTOS BARBOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 2 | ALCINEI FERREIRA LARANJEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 3 | ANDREIA PEREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | ANTONIO DIAS RODRIGUES JUNIOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 5 | CELISON DA SILVA LOPES FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 6 | EDY DE SOUZA OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 7 | FRANCISCO ALDILENO ARAUJO SALVADOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 8 | FRANKSMARCKS SOUZA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 9 | GILMAR DE OLIVEIRA FRAGOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 10 | JAIR VICENTE RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 11 | JANDER MAYCON MENDES MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 12 | JAYME LEVY PAIVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 13 | JORGENEY SIMOES AMARAL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 14 | JOSE AFRANIO DOS REIS ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 15 | JOSE RAIMUNDO BARRETO MARQUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**31A8AF8E

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ALINE DA SILVA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 2 | ATIVANDER ALVES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 3 | CHRISTIAN HALF RIBEIRO DA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | CILANY PINHEIRO GODINHO | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 5 | FRANCISCA SOUZA DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 6 | JOAB JUNIOR LIRA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 7 | MARIA RAIMUNDA FIRMINO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**A367FF62

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Representação do Município em Manaus, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ANDREA KAREN RAMOS LEITAO DE SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 2 | JOAO JOSE GONCALVES JUNIOR | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 3 | JORCILANE SIMAO DO AMARAL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | KEMIO MAGNO VALE DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 5 | NEIDE MARIA FREIRE DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 6 | VIVIAN SILVA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**B5648A95

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | JOELMA DE SENA GAMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**81EF8265

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| MAT. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ALIVANDER ALVES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 2 | ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 3 | ANDREA DA SILVA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 4 | ELIZANGELA RAMOS DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 5 | ELLEN ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 6 | ERIK DE OLIVEIRA MENDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 7 | ERIKA DE OLIVEIRA MENDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 8 | FRANCISCO VANDERLEY GAMA CHAVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 9 | JESSE DOS SANTOS ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 10 | JESSICA GOMES DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 11 | JOAO PAULO NASCIMENTO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 12 | JOMARA PINHEIRO DE SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 13 | JOSE FRANCISCO DOS SANTOS COELHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 14 | MOISES LIMA VALENTE | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 15 | ROGERIO SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 16 | ROMERSON FELIPE DA COSTA BOTELHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 17 | SHIRLY CORREA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 18 | THAYANA SUELEM ALMEIDA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**7DA1EF42

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Agroeconomia, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | FRANCISCO AGNALDO FIALHO MUNIZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 2 | RUAM STAYNE BATALHA BASTOS | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**6DBDFCFB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ADRIEL DA SILVA SOARES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 2 | ALEXANDRE ASSUNCAO CALPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 3 | EFRANEY DA SILVA RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | FRANCIVALDO LIRA DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 5 | LUCIMAR CARLOS DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 6 | VALDINO LIMA DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 7 | VALQUIMAR LIMA GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 8 | VANDERLANE DA SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**AA82F3D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:
**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ALDENEY DE SOUZA FARIAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**F9C5B24C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ELIS MARA OLIVEIRA BEZERRA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 2 | ESTER COSTA DA SILVA FEITOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 3 | EVILAZIO CARVALHO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 4 | GELDSON AMBROSIO RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 5 | GEOVANE DA SILVA SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 6 | GERILSON ALMEIDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 7 | MARY SOLIMAR SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**0567B1C4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ANTONIO NUNES MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 2 | ARIOMAR ANDRADE DOS REIS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 3 | ERIKA DE OLIVEIRA MENEZES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 4 | MAEVY GONCALVES BANDEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 5 | SANDY SOUZA BATISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 6 | VENILZA CORDOVIL SALVADOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**6DF5CFC6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JOSE CARLOS FERREIRA PINHEIRO** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II – CC-2**, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**E2C4E320

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | JOYCE DA SILVA BERNARDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 2 | KETLE ANDREA SOARES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 3 | LUZIA CARVALHO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 4 | MARILEIDE ARAUJO DA COSTA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de junho de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**61CB11CF

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Secretaria Municipal de Agroeconomia, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 2 | CLEITON RIBEIRO ALVES LOPES | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 3 | FRANCIONE DE CANINDE SANTANA DE FIGUEIREDO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 4 | FRANCISCO ROBERVAL DE SOUZA LOPES | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 5 | ILKENISON PINHEIRO QUEIROZ | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 6 | MIQUEIAS GONÇALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 7 | RAIMUNDO NONATO MACIEL DE SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 8 | ROSANA DE SOUZA LABORDA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de junho de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**BA178FAB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 12 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ARLEONE BRITO DA SILVA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 2 | EDILSON MARINHO DE OLIVEIRA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 3 | ELIZEU COSTA DA SILVA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 4 | JAIRO DOS SANTOS ROCHA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 5 | LEONARDO ARAUJO SOARES | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 6 | MARCOS VIEIRA NEVES | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 7 | RAIMUNDO SAIDE MOREIRA DA SILVA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 12 de junho de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**925C890C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ALCILANE PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 2 | ELIGIA MARIA REIS CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 3 | INEZ COELHO FERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 4 | JOCILANE DE CASTRO BATISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 5 | JOSE NILTON DE MELO MENDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 6 | MARIA MISILVANIA DA COSTA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 7 | SILVIO RAFAEL OLIVEIRA DO LAGO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de junho de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**C21BA70E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANA PEDROSA GUIMARAES | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 2 | CARLEANDRA RIBEIRO DUARTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 3 | EDMAYNA SOUZA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 4 | JOSIMEIRE CABRAL DA GAMA | CHEFE DE SETOR | CC-7 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de junho de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**FE0766A8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ELIANE HENRIQUE FREIRE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 2 | ELZANI BATISTA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 3 | MIRLENE CAVALCANTE DE ALMEIDA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de junho de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**05629CFC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionados na Secretaria Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 22 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | HUMBERTO RENATO MITOUSO CRISPIM JUNIOR | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 22 de junho de 2017.

**ADAIL JOSÉ *FIGUEIREDO* PINHEIRO**
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**859B0907

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ADONIAS GOMES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 2 | ALDOM DA SILVA PRAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 3 | ALFREDO RIBEIRO DE BARROS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 4 | ANDREIA PATRICIA PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 5 | DIONEY BARBARAO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 6 | ELEN STEFFANE OLIVEIRA CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 7 | ELIABE FERREIRA VALENTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 8 | ELVIMAR TORRES DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 9 | FABIANO SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 10 | FABIO LIRA DA CUNHA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 11 | FABRICIO SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 12 | FRANCISCO CASTRO NOGUEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 13 | FRANCISCO FRANKS DA SILVA SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 14 | IVONE SALES DOMINGO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 15 | JOSIMAR AZEVEDO E SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 16 | LUCIANA LIMA DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 17 | LUCIENE RODRIGUES NOGUEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 18 | MARCIO DOS SANTOS PORTO | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 19 | MOACIR GOMES DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 20 | ORIVONE FERREIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 21 | PEDRO ALVES DE LAVOR NETO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 22 | RONILCE CORDEIRO BRITO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 23 | SABRINA SOUZA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 24 | SHAIANY SAICHA SOUZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 25 | SILAS BATISTA MARTINS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 26 | VALCIELE PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 27 | VANUSA PADILHA DE AMORIM | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de junho de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**4B5D3585

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionados na Representação do Municipal em Manaus, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | REGILSON DOS SANTOS TORRES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de junho de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**065295BD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | CATARINA DE SOUZA BARROS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 2 | DIVINA LOPES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 3 | FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES | SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO | DS-2 |
| 4 | FRANCYDALIA DE SOUZA MOREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 5 | LUZIANE OLIVEIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 6 | PAULO HENRIQUE CORREA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 7 | VERONICA PEREIRA ABBUD | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de junho de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**730A1196

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JULHO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal da Esporte e Lazer, a contar de 06 de julho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | HUIDSON GUIMARAES NORBERTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 2 | JOSE ERIELSON DE SOUZA MEIRELES | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |
| 3 | MARCONE GOMES FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**2B631853

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Aeroportuário, a contar de 01 de julho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | DIEGO BICHARA BENJAMIN | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 2 | JEOVA FERNANDES DA COSTA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**21D66E4A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 01 de julho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | HEIDION LARANJEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 2 | SANDRO SILVA DE SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**B3A70D43

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 01 de julho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | DERIK ALMEIDA DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**2335CCE3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 01 de julho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 01 | ALZAIR DA COSTA BERNARDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 02 | CLAUDEMIR VEIGA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 03 | DARCKSON TINOCO PRAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 04 | FRANCISCO ERON CHAVES PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 05 | GILSON CASTRO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 06 | HIGUISON CARVALHO DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 07 | JACO MARINS DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 08 | JEFFERSON DA COSTA CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 09 | JELILSON SANTIAGO TIAGOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 10 | JOAQUIM WESLEY LIMA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 11 | KAISON BATISTA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 12 | KELLE DE SOUZA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 13 | LEANDRO DA SILVA MENDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 14 | LUIZ DA SILVA MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 15 | LUZIVAN AZEVEDO MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 16 | NELSON ADALBERTO CARVALHO DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 17 | PAULO ROBERTO DANTAS PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 18 | PEDRO SILVA FILHO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |
| 19 | RAILSON REIS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 20 | VALDEMILSON DOS SANTOS ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**C2BA09FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE JULHO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Representação do Município em Manaus, a contar de 18 de julho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 01 | MARCIO DANIEL BRITO TAVARES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**557207C0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 01 | EVANDEMBERGUE CARVALHO DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| | JORGE LUIZ CORDEIRO LASMAR | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |
| | NAIRA SOLANGE BEZERRA BARBOSA | SECRETÁRIO MUNICIPAL | DS-1 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**3B7359DC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de julho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 01 | ANDRE COSTA DOS REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 02 | ERICA PEREIRA DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 03 | RAIMUNDA LARAI DA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 04 | VANIELE SOARES DA MATA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 05 | WILLIAM PEREIRA GASPAR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**8DDCB1B2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de agosto de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | MAXIMO LIMA DE MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de agosto de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**7DF8208B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de agosto de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | CRISTOVAM FELIPE MARINHO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 2 | EDINELSON MORIZ GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 3 | MARIA ROSALIA PORTELA FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | PAULO VINICIUS FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de agosto de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**8FBA69C4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de agosto de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ANA LUCIA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 2 | ANTONIO FERNANDES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 3 | DIEGO ALENCAR DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 4 | ELVIA STEFFANE OLIVEIRA CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 5 | GILMARA DE LIRA CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 6 | LOURENA THABITA SOUZA DE CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 7 | MARIA GORETE NOGUEIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 8 | TAINA YARA SIMAO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de agosto de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**0FAED560

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de agosto de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | JEFFERSON DE SOUZA CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de agosto de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**A806C81C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | LILIANE BITENCORT DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de agosto de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**4E20B4F3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** o servidor abaixo relacionado na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 01 de agosto de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | LUANA DE MOURA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de agosto de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**DA12971D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, o Senhor **ADELZON GONÇALVES DA COSTA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II – CC-7**, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**482223F2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, o Senhor **ADENILTON DOS SANTOS BARBOSA,** para exercer o cargo de **Assessor Especial Nível III – CC-7**, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**66B1C4C3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, o Senhor **ALCIONE BARBOSA PENEDO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-7**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**2F8CB1C9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, o Senhor **ALDEMIRO RAMOS DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-7**, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**9D46571B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, a Senhora **ANDREIA PEREIRA BATISTA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-7**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**0F905840

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, a Senhora **ANGELA NEVES DOS SANTOS** para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**638E2ED6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, o Senhor **ANTONIO DIAS RODRIGUES JUNIOR** para exercer o cargo de **Assessor Especial Nível III – CC-7**, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**3D472D1F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, o Senhor **ANTONIO MINERVAL REMIGIO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-7**, da Secretaria Municipal de Agroeconomia, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**0BF789F7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

**NOMEAR** o Senhor **ARTHUR BATALHA DUARTE** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III – CC-7,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho Emprego e Renda, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 27 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**E264CE31

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, o Senhor **DENILSON PALHETA DE SOUZA** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, na Representação do Município de Coari, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**6C022311

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, a Senhora **DIANA KELLYSON DE SOUZA VIANA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**F9D07679

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, o Senhor **EDILENILTO DA SILVA COSTA** para exercer o cargo de **ASSESSOR EESPECIAL NÍVEL III – CC-7**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**C5A9BE71

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:
**NOMEAR**, o Senhor **EDIVALDO GONCALVES HOLANDA** para exercer o cargo de **ASSESSOR SUPERIOR – AS**, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 14 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**D898832D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, a Senhora **EJANAIA MAYGRA TORRES RIBEIRO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III - CC7**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**E082D969

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor, **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

**NOMEAR** a Senhora **ELIETE FERREIRA VIEIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III-CC7,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 27 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**6273AA9D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Senhora **ELIZABETH PINHEIRO ZUIDGEEST,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO-D-1, na Secretaria Municipal da Casa Civil**, a contar de 01 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 27 de setembro de 2017.

***MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS***
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**078BA42F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, a Senhora **ELIZETE PEREIRA DE BRITO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**5EAF4E6D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, a Senhora **ELOIZA ALENCAR VIANA** para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Agroeconomia, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**317E467D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, o Senhor **ERON PAZ** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – D-1**, da Secretaria Municipal de Administraçao, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**138234CF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, o Senhor **FABRICIO DA ROCHA BOTELHO** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**787DAA21

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, a Senhora **FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO** para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**7942D731

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR**, o Senhor **FRANCINEY SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**672FABE2

---

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CODAJÁS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/18**

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/18

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, os documentos acostados na Concorrência 001/18, tendo por objeto a **Construção de pavimento rígido não armado etapa I**.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR,** conforme o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a Concorrência 001/18, para atualização das planilhas de composição de custo do projeto Básico;

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, 19 de março de 2018.

***ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS***
Prefeito Municipal de Codajás

**Publicado por:**
Ely Carlos de Lima Maia
**Código Identificador:**A3563DFF

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 004/2018 – GAB/PRE/CME

**PORTARIA nº 004/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR A SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, a Sr.ª **Maria Gilcene Soares Souza,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº.64235**ilene Soares Souza,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº.642359632-87 e RG nº.1412935-3.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**9B61FFBF

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 005/2018 – GAB/PRE/CME

**PORTARIA nº 005/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR A SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, a Sr.ª **Marilene Bento da Silva,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº.811.802.762-72 e RG nº.1725717-4.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**D6FC21EA

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 006/2018 – GAB/PRE/CME

**PORTARIA nº 006/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, o Srº. **Yngred Medeiros da Silva,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº.026.260.402-27 e RG nº.2900771-2.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**BDB13206

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 007/2018 – GAB/PRE/CME

**PORTARIA nº 007/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, o Srº. **Antonio Izarlan Coelho da Silva,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº.019.619.042-84 e RG nº.2250350-1.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**FEF014CC

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 008/2018 – GAB/PRE/CME**

**PORTARIA nº 008/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, o Srº. **Sebastião Bispo do Nascimento,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº.851.086.262-15 e RG nº.0992617-8.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**CE077246

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 009/2018 – GAB/PRE/CME**

**PORTARIA nº 009/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, o Srº. **Marcos Antonio Coelho da Silva,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº.040.232.302-51 e RG nº.3090258-4.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**076F9F78

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 010/2018 – GAB/PRE/CME**

**PORTARIA nº 010/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR A SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, a Sr.ª **Maria Luciane Pereira da Costa,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº.760.091.142-68 e RG nº.1308980-3.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**224F54F6

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 011/2018 – GAB/PRE/CME**

**PORTARIA nº 011/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, o Srº. **Hualef Sergio da Silva Pereira,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº.018.902.072-50 e RG nº.2578920-1.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**1BCF947B

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 012/2018 – GAB/PRE/CME**

**PORTARIA nº 012/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR A SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, a Sr.ª **Gabriele Farias Monteiro,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº.049.098.022-82 e RG nº.3171700-4.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**5C9C3828

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 013/2018 – GAB/PRE/CME**

**PORTARIA nº 013/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, o Srº. **Junior Barros dos Santos,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº.022.420.502-14 e RG nº.2799941-6.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**53075789

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 014/2018 – GAB/PRE/CME**

**PORTARIA nº 014/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR A SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, a Srª. **Andira Alves de Lima,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº.014611992-47 e RG nº.264.5450-5.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**F45440C8

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 015/2018 – GAB/PRE/CME**

**PORTARIA nº 015/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, o Srº. **Antonio Janeilson Leite Pedrosa,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº.010.910.792-69 e RG nº.2376679-4.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**6EFDAD47

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 016/2018 – GAB/PRE/CME**

**PORTARIA nº 016/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR A SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, a Srª. **Endila de Souza da Silva,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº.031.449.522-30 e RG nº.3094198-9.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**8EA51E42

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 017/2018 – GAB/PRE/CME**

**PORTARIA nº 017/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR A SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, a Srª. **Salomara Bezerra dos Santos,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº.511.849.582-20 e RG nº.1258288-3.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**80029DCD

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 019/2018 – GAB/PRE/CME**

**PORTARIA nº 019/2018 – GAB/PRE/CME**

DISPÕE SOBRE NOMEAR A SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**R E S O L V E**
**NOMEAR,** a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessor Legislativo, a Sr.ª **Maria Luana Lopes Mourao,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº.024.363.682-28 e RG nº.2822303-9.

**CERTIFIQUE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE MARÇO DE 2018.**

**Publicado por:**
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
**Código Identificador:**99686BA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo Administrativo n°: 000363/2018.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR**, a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais legislação vigente, em observância à análise e emissão do parecer jurídico constante no objeto supra,**à ANTÔNIO LÁZARO SOUZA OLIVERA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o n° 284.524.612-91, no valor global de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), por haver apresentado a menor proposta de preços, conforme constam os documentos que integram o processo supra.

**II – PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, sendo facultada a assinatura do contrato, nos termos do artigo 62, caput, da Lei Federal 8.666/93, podendo ser substituído por ordem de serviço.

**Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura,**

Eirunepé-AM, 22 de janeiro de 2017.

***RAYLAN BARROSO DE ALENCAR***
Prefeito de Eirunepé

**Publicado por:**
Maria Élica Ferreira de Lima
**Código Identificador:**0761C1BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº. 000363/2018.**

**1.ESPÉCIE E DATA**: Termo de Contrato de locação de imóvel, celebrado em 22/01/018.

**2.CONTRATANTES**: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e ANTÔNIO LÁZARO SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 284.524.612-91.

**3.OBJETO**: Dispensa de licitação. Necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé – AM, conforme especificações constantes no Processo Administrativo supra.

**4.VALOR GLOBAL**: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 10 122 0023 2017; Fonte: 10-R.O.; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;

**6.PRAZO**: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura de que dar-se-á no dia 22 de janeiro de 2018.

**7.FUNDAMENTO LEGAL**: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/93.

**Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura,**

Eirunepé-AM, 22 de janeiro de 2018.

**Publique-se**
**Cientifique-se e**
**Cumpra-se**

***RAYLAN BARROSO DE ALENCAR***
Prefeito de Eirunepé

**Publicado por:**
Maria Élica Ferreira de Lima
**Código Identificador:**805AEA65

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**GAB. DO PREFEITO**
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - CPL**

**A Prefeitura Municipal de Envira, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 194/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - CPL que após a análise pela Equipe Técnica desta Prefeitura as propostas comerciais das empresas habilitadas na Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção de Escolas Padrão FNDE/MEC de 02 (duas) e 04 (quatro) Salas na Zona Rural do Município de Envira, foram consideradas DESCLASSIFICADAS as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas J E DA SILVA MELO EIRELI – EPP** e **ANTONIO MARCOS DA COSTA MENDES pelo não atendimento às exigências editalícias. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos,**

**pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial.**

**Envira, 19 de março de 2018.**

***RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Julio Chagas de Pinho Mattos
**Código Identificador:**752B6416

---

**GAB. DO PREFEITO**
**LEI N° 148/2005 DE 18 DE JULHO DE 2005**

DISPÕE Sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA ELIONE GUGEL, USANDO** das atribuições que lhes são conferidas por lei,
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 60, VIII DA Lei Orgânica do Município de Envira,
**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte:
**LEI :**
**CAPÍTULO I**
**DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO**
**Art. 1° -** O Poder Executivo do Município de Envira é constituído, basicamente, por órgãos da Administração Direta e por entidades da Administração Indireta.

**Art. 2° -** Integram o Poder Executivo Municipal, como órgãos da Administração Direta:
**I – ÓRGÃO COLEGIADO:**
a)Conselho Municipal de Gestão para o Desenvolvimento

**II – ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA DIRETA:**

Gabinete Civil

Escritório de Representação do Município de Manaus – AM
Escritórios de Apoio Logístico do Município em Eirunepé- AM e Rio Branco – AC
Gabinete Pessoal do Prefeito
Gabinete Pessoal do Vice-Prefeito

**III – SACRETARIAS MUNICIPAIS:**
de Educação
de Cultura, Desporto e Lazer
de Saúde
de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
de Administração e Recursos Humanos
de Infra-Estrutura
de Finanças
de Produção, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

**Art. 3° -** Integram como entidades da Administração Pública Municipal Indireta:
**I – FUNDAÇÃO PÚBLICA**
FUNDADÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA PRODUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS – FUNDEPROR
**II – AUTARQUIA**
FUNDO DE ASPOSENTADORIA E PENSÃO DE ENVIRA – FAPENV
**CAPÍTULO II**
**DAS COMPETÊNCIAS E DA ORGANIZAÇÃO**
**Art. 4° -** Sem prejuízo de outras competências, ações e atividades definidas em Regimentos Internos e atos regulamentares, constituem norteamento precípuo de atuação dos órgãos discriminados nos artigos antecedentes:

**I – CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO:** Precedido pelo chefe do Poder Executivo ou por pessoa por ele expressamente designada, o Conselho Municipal de Gestão para o Desenvolvimento atuará como formulador das políticas de desenvolvimento local e exercerá a coordenação do funcionamento do sistema organizacional e de controle interno do Poder Executivo, nos termos de legislação em vigor, mediante acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

**II – GABINETE CIVIL:** Assistência Direta e imediata ao chefe do Poder Executivo no seu relacionamento com as autoridades do Executivo Municipal, órgãos e entidades do Governo Estadual e Federal, com os organismos executores de projetos e/ou programas e com a sociedade; supervisão dos órgãos de representação e/ou apoio logístico do Município em outras cidades; supervisão da correspondência oficial do Prefeito e d elaboração e publicação oficial de seus atos, elaboração de mensagens do Executivo Municipal e respectivos proposituras de lei; verificação prévia das proposituras de lei submetidas ao Prefeito, com vistas ao exame de sua constitucionalidade e conformação ao interesse público; coordenação dos serviços do Cerimonial Público e de administração da sede do Poder Executivo; supervisão, coordenação e controle das atividades de comunicação e publicidade dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo; divulgação das atividades governamentais, acompanhamento e documentação das ações de mídia e publicidade do Governo Municipal.

**III – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO EM MANAUS-AM:** Representação institucional do Governo Municipal nas relações com órgãos das esferas governamental e não governamentais nacionais e internacionais, visando ao desenvolvimento do Município; assessoramento, apoio material e logístico ao Prefeito e Vice, assim como aos demais servidores em missão de interesses dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, bem como a administração e/ ou coordenação de instalações, bens e
Serviços de apoio prestado pelo Município no tratamento de saúde dos pacientes encaminhados; recepção, acomodação, embarque ou desembarque de pessoas, documentos e materiais destinados ao Município ou provenientes deste.

**IV – ESCRITÓRIOS DE APOIO LOGÍSTICO EM EIRUNEPÉ-AM E RIO BRANCO-AC:** Apoio material e logístico ao Prefeito e Vice, assim como aos demais servidores em missão de interesses dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta o Poder Executivo; administração e/ou coordenação de instalações, bens e serviços de apoio prestado pelo Município no tratamento de saúde dos pacientes encaminhados; recepção, acomodação, embarque ou desembarque de pessoas, documentos e materiais destinados ao Município ou provenientes deste.
**V – GABINETE PESSOAL DO PREFEITO:** Assistência direta e imediata ao chefe do Poder Executivo no seu relacionamento com parlamentares, as autoridades municipais, órgãos e entidades do Governo Estadual Federal, com os organismos executores de projetos e/ou programas e com a sociedade; supervisão, coordenação e execução da agenda do chefe do Prefeito, da correspondência pessoal dos serviços de secretaria particular na Capital do Estado e de organização do acervo documental privado do chefe do Poder Executivo, intermediação dos serviços de Cerimonial e de Ajudância de Ordens.

**VI – GABINETE DO VICE-PREFEITO:** Assistência Direta e imediata ao vice-prefeito no seu relacionamento comas autoridades, órgãos e entidades da Administração Municipal, do Governo Federal e Estadual e de outros Municípios; controle, elaboração e supervisão da correspondência oficial da Vice-prefeita; intermediação dos serviços de cerimonial público.

**VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Formulação, coordenação, Supervisão, execução e avaliação da Política Municipal de Educação; execução dos níveis e modalidades

de ensino, em conformação com o estabelecimento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

**VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,DESPORTO E LAZER:** Formulação, coordenação, execução e avaliação de política pública e Diretrizes Operacionais do Município para os setores da Cultura,Desporto e Lazer,promovendo seu desenvolvimento em articulação e parceria com as organizações públicas e privadas, visando à valorização, diversificação e difusão das manifestações culturais, das práticas desportivas e de lazer, através da implementação de programas, projetos e atividades voltados para as diversas faixas etárias,com enfoque na necessidade de se permitir às crianças e aos jovens a aquisição de conhecimentos, aptidões e competências que possam constituir a base do desenvolvimento humano e o exercício de uma cidadania responsável, facilitando sua integração na sociedade. Apoio a iniciativas das crianças, jovens e idosos em suas diversas formas de manifestações.

**IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Promoção de políticas pública de desenvolvimento de saúde no âmbito municipal, inserindo-as na gestão pela ampliação e qualificação dos serviços, com enfoque nas ações integradas de atenção à saúde individual e coletiva,de vigilância sanitária e epidemiológica e controle da execução de serviços nas unidades de saúde do Município.

**X – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA:** Formulação, coordenação e execução de políticas relativas à assistência Social, empregos, mercado de trabalho e promoção do trabalhador,ações de apoio voltadas para a habitação, intermediação de emprego, qualificação profissional, geração de renda e acesso aos benefícios assegurados por leis específicas e que promovam o desenvolvimento humano,tendo como meta a melhoria de qualidade de vida das camadas mais necessitadas da população,com ênfase aos segmentos da criança, da mulher, do idoso e de portadores de necessidades especiais, promovendo-os ao pleno exercício da cidadania.

**XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:** Formulação, coordenação e execução de políticas de recursos humanos, voltadas para o servidor público,contemplando a implementação de plano de cargos e salários, de mecanismos de concursos públicos; atualização e manutenção do histórico funcional dos servidores municipais e recadastramento permanente do pessoal inativo; controle do sistema de patrimônio, inclusive o imobiliário; execução das atividades de apoio técnico, instrução processual e de informações necessárias à execução do Regime próprio de Providência do Município, nos termos da legislação específica.

**XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA:** Formulação de políticas públicas de infra-estrutura nas áreas de transporte, energia, saneamento básico, obras e urbanização; abertura e conservação das vias públicas, malha de ramais vicinais essenciais à circulação da população e escoamento da produção; controle e manutenção de portos e aeroporto; execução, acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras e serviços de engenharia de interesse da Administração Direta do Poder Executivo.

**VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:** Organização, gerenciamento e disciplina do processo de arrecadação e pagamento do município; escrituração da contabilidade pública e elaboração do Balanço Geral do Município (haverá necessidade de um profissional habilitado pra tanto), com observância das normas, limites e prazos estabelecidos na legislação vigente; estabelecimento de classificações orçamentárias, tendo em vista as necessidades de sua harmonização com o planejamento e o controle; administração da execução financeira; proposições de medidas objetivando a consolidação das informações financeiras e contábeis dos diversos órgãos da Administração Municipal; observância dos parâmetros definidos na Lei de responsabilidade Fiscal relativamente a limites de despensas, inclusive com pessoal; administração dos haveres financeiros municipais.

**XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL:** Formulação,coordenação e execução das políticas públicas focadas para o desenvolvimento integrado da produção e do comércio,objetivando o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura, pecuária, pesca e aqüicultura; formulação,coordenação e execução das políticas públicas de meio ambiente, dos recursos hídricos e da fauna e flora, da gestão municipal de florestas e de ordenamento pesqueiro,visando à valorização econômica e à sustentabilidade dos produtos florestais madeireiros e não madeireiros; estímulo à elevação da produtividade e fortalecimento das cadeias produtivas, à dinamização dos negócios sustentáveis e à prosperidade do Município, valorizando o aproveitamento dos recursos naturais de forma sustentável; promover, conjuntamente com outras Secretarias, ações que promovam a melhoria de vida na Zona Rural;

## CAPÍTULO III
## DOS OBJETIVOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DA SUPERVISÃO DE SUAS ATIVIDADES

**Art. 5° -** Os objetivos das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo são os constantes dos respectivos atos de constituição, sem prejuízo de outras finalidades e competências estabelecidas nos Regimentos Internos ou Estatutos.

***Parágrafo único:*** Respeitada a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, todas as entidades da Administração Indireta ficam submetidas à supervisão e controle do Secretário Municipal à cuja pasta estiver vinculada a entidade, mediante avaliação periódica de suas atividades.

## CAPÍTULO IV
## DOS DIRIGENTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

**Art. 6° -** É fixado em 08 (oito) o número de secretários Municipais, encarregados da gestão das Secretarias do Município e da supervisão das entidades da Administração Indireta vinculadas às respectivas Pastas.

**§ 1° -** Tem responsabilidades, deveres, direitos, garantias, prerrogativas e remuneração de Secretário Municipal os respectivos Chefes do Gabinete Civil, do Gabinete Pessoal do Prefeito e do Escritório de Representação em Manaus-Am.

**§ 2° -** Tem Responsabilidades, deveres, direitos, garantias, Prerrogativas e remuneração de Secretário Executivo, o Diretor e/ou Presidente de órgãos e entidades da Administração Indireta.

**§ 3° -** Tem Responsabilidades, deveres, direitos, garantias, Prerrogativas e remuneração de Secretário Executivo Adjunto, os respectivos Chefes dos Escritórios de Apoio Logístico em Eirunepé-Am e Rio Branco-Ac e o Cargo de Secretário Pessoal do Prefeito em Manaus.

**§ 4° -** Os Cargos de Secretário Executivo, cujos titulares substituirão os Secretários Municipais em seus afastamentos legais e impedimentos, de Secretário Executivo Adjunto e de Assessor terão sua quantidade definida em lei específica, considerada a complexidade da área de atuação, ações e atividades afetadas ao organismo.

## CAPÍTULO V
## A REESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

**Art. 7° -** Com vistas à implementação da reestruturação organizacional autorizada por esta Lei, fica o chefe do Poder Executivo autorizado, mediante a edição de atos próprios a dispor sobre:

**I -** a composição e forma de funcionamento dos sistemas de atividades administrativas do Poder Executivo;

**II –** a aprovação ou modificação, com vistas a adequá-los ao disposto nesta Lei, dos Regimentos Internos dos organismos da Administração Direta e Indireta e dos Estatutos das demais entidades, com estabelecimento das respectivas siglas, finalidades, ações e atividades, estruturas internas, entidades Vinculadas e atribuições dos dirigentes;

**III -** a composição, competência, estrutura e funcionamento dos órgãos colegiados em geral da estrutura do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável;

**IV –** o remanejamento ou a transferência dos órgãos da Administração Direta extintos, transformados ou reformulados, para os órgãos criados ou transformados Poe esta Lei:
de servidores, mantido o regime jurídico e assegurados os direitos individuais respectivos;
de bens patrimoniais, direitos e obrigações decorrentes de previsão legal e de contratos, convênios e ajustes administrativos.

**V –** o remanejamento ou a transferência das entidades da administração Indireta extintas, transformadas ou reformuladas para as entidades criadas ou transformadas por esta Lei:
de servidores, mantido o regime jurídico e assegurados os direitos individuais respectivos;
de bens patrimoniais, direitos e obrigações decorrentes de previsão legal e de contratos, convênios e ajustes administrativos.

**CAPÍTULO VI**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8 ° -** Em função do disposto no artigo anterior, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da promulgação desta Lei, para criação e/ou reformulação e publicação, em ato próprio do chefe do Poder Executivo, dos Regimentos Internos ou Estatutos dos órgãos e Entidades criados ou reformulados por esta Lei.

**Art. 9° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO,** aos 18 dias do mês de julho do ano de 2.005.

***MARIA ELIONE GURGEL***
Prefeitura Municipal de Envira em Exercício

Esta Lei foi Publicada no quadro de aviso por afixação em 18/07/2005, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**
Julio Chagas de Pinho Mattos
**Código Identificador:**5AA67490

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### AVISO DE LICITAÇÃO PP,. Nº 006-2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 006/2018**
*(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Guajará
**Data de Abertura:** 03/04/2018.
**Horário** 09h:00min
**Local:** Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira S/N – Centro
**Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis.
**OBS:** O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia 23 de março de 2018 das 8:00 as 12:00 no endereço acima descrito.
A pasta informativa contendo o Edital e seus anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajara – rua Turíbio de Oliveira s/nº Centro.
**Valor**: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajara.

Guajara – Am, 19 de março de 2018

***ADAILDO DA COSTA MELO FILHO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Dilena Rodrigues de Paula
**Código Identificador:**A23D3A73

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

### COHASB
### ADENDO Nº 01/2018

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 06/2018 – COHASB**

A Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB torna público para conhecimento dos interessados o ADENDO Nº 01/2018 a publicação no Diário Oficial com código identificador FFEC1EE5.

Acréscimo de informação quanto ao prazo de vigência do contrato no tópico "OBJETO":

Prazo de vigência da carta contrato nº 06/2018: de 05/03/2018 a 31/12/2018.

Todas as demais informações contidas na publicação alvo do adendo, permanecem inalteradas.

***ELIOMAR NASCIMENTO DE CARVALHO***
Pregoeiro
COHASB

**Publicado por:**
Eliomar Nascimento de Carvalho
**Código Identificador:**2BC5BCFB

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE CONTRATO Nº. 312/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº.483/2017

**1**. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 312/2017**, celebrado em 01/09/2017.

**2. CONTRATANTES**: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **GETÚLIO MACHADO DE SOUZA,** inscrito no **CPF** nº.129.624.572-15.

**3**. **OBJETO**: Locação de 01 (um) Imóvel, em madeira medindo 8x6m, com 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos e 01 varanda, Localizado na comunidade Domingas Veigas KM-70, Br. 230, sentido Lábrea, para servir de casa de apoio para os professores que atuam na Escola Municipal Rural Machado de Assis durante o ano escolar de 2017, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**4. VALOR GLOBAL:** R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**5. PRAZO**: O prazo do presente Contrato será de 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 01 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017 conforme nota de empenho.

**6**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 3161/17, datado de 01/09/2017.

**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**B1E90A6E

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE IRANDUBA

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.03/2018
A Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n 03/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado no **Ramal Cachoeira do Castanho, n° 35, Cachoeira do Castanho, Município de Iranduba,** para o funcionamento do **Posto de Saúde Cachoeira do Castanho** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

RESOLVE

**I- DISPENSAR** de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **IDSON BIBIANO DA SILVA, CPF nº 580.225.662-20,** com o valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 1.000,00 (Um mil reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01- Poder Executivo.
Unidade – 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional – 2.114 – Manut e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 824.

**II- HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA, em 02 de janeiro de 2018

***ROSECLER GUARALDI EBLING***
Secretária Municipal de Saude
Portaria n. 546/2017-GAB-PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 03/2018.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 02 de janeiro de 2018.

***FRANCISCO GOMES DA SILVA***
Prefeito Municipal de Iranduba

**Publicado por:**
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
**Código Identificador:**F9D5DCC2

---

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITACAO N.14/2018
A Secretaria da Guarda Civil Metropolitana do Município de Iranduba, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n 14/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na **Av. Rio Madeira, s/n, Centro – Iranduba/Amazonas,** para o funcionamento da Guarda Civil Metropolitana do Município de Iranduba**,** a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência.
RESOLVE
**I DISPENSAR** de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **LENITA SILVA DE SOUZA, CPF nº 590.983.762-15,** com o valor total de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:
Órgão – 02 - Poder Executivo.
Unidade – 01 – Gabinete do Prefeito Municipal;
Funcional – 2.002– Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 0824.
**II- HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DO SECRETÁRIO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 02 de janeiro de 2018

***FÁBIO ROBERTO ACRIS MENEZES***
Secretário da Guarda Civil Metropolitana do Município de Iranduba
Portaria n. 0097/2018-GAB-PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 14/2018.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 02 de janeiro de 2018.

***FRANCISCO GOMES DA SILVA***
Prefeito Municipal de Iranduba

**Publicado por:**
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
**Código Identificador:**2A02E93A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 0165/2018 – GAB/PMI**

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA COMO COMO DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DEBORA DOFIK (CAPS) DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas,** no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR** a pedido a Sra. **TELMA NICÁCIO SERRÃO**, como DIRETORA DO CENTRO PSICOSSOCIAL DEBORA DOFIK (CAPS), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 16 de Março de 2018**.

**Art. 2º** – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**.

Iranduba/AM, 16 de Março de 2018

***FRANCISCO GOMES DA SILVA***
Prefeito do Município de Iranduba-AM

**Publicado por:**
Ricardo Portilho da Silva
**Código Identificador:**56D373C7

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI DE DESMEMBRAMENTO DE SECRETARIA

### LEI MUNICIPAL 277, DE 16 DE MARÇO DE 2018

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE ITAPIRANGA DISCIPLINADA PELA LEI MUNICIPAL 110/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DENISE DE FARIAS LIMA**, Prefeita Municipal de Itapiranga, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Itapiranga.

Considerando a imperiosa necessidade de descentralizar as ações do Governo oferecendo a população maior segurança, eficácia e eficiência das ações do governo.

Considerando que a fusão das Secretarias dificulta as ações anteriormente executadas por secretarias especificas de suma importância na estrutura administrativa da prefeitura com prejuízos ao bom desempenho da administração.

Considerando, ainda, que o desmembramento estabelecido por esta lei implica em diminuto acréscimo de despesa se comparado ao seu beneficio, e com recursos assegurados, para isso, nos atuais instrumentos de controle financeiro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte

**Lei:**

**Art. 1º.** A secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, de que trata o art. 21 da lei Nº 110/2002 de 22 de novembro de 2002, a partir de 01 de abril de 2018, fica desmembrada em Secretarias na forma e denominações a seguir:
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;**
**Secretaria Municipal de Finanças.**

**Art. 2º** Com o desmembramento previsto no artigo anterior, o art. 21 da Lei Municipal 110/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 21 –** À Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, compete o planejamento, a organização, a coordenação, o controle, a execução e a avaliação das atividades relacionadas à gestão administrativas do Poder Executivo, no que concerne a recursos humanos, material, patrimônio, serviços gerais e implantar políticas de reestruturação organizacional, qualificação gerencial e de tecnologia da informação, visando à modernização e o pleno funcionamento do Município.

**Art. 22 –** Estão vinculados à Secretaria Municipal de Administração os seguintes órgãos:
I – Setor de Pessoal;
II – Setor de Almoxarifado;
III – Setor de Patrimônio;
IV – Setor de Serviços Gerais;
V – Setor de Terras;

**Art. 3º.** Acrescenta o Art. 22-A na Lei Mucipal 110/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 22-A –** Compete à Secretaria Municipal de Finanças, o planejamento e a coordenação da política fazendária municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as áreas financeira, contábil, fiscal e tributária, visando o controle interno e a promoção da justiça fiscal.

Parágrafo único: Estão vinculados à Secretaria Municipal de Finanças os seguintes órgãos:
I - Seção de Orçamento e Contabilidade;
II - Seção de Cadastro e Tributação;
III - Seção de Tesouraria e Pagamento.

**Art. 4º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no valor correspondente a 60% do saldo orçamentário havido em 31 de março de 2018 e para manutenção da Secretaria Municipal de Finanças no valor correspondente a 40% remanescente, respeitadas as normas legais.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapiranga, em 16 de marco de 2018.

***DENISE DE FARIAS LIMA***
Prefeita de Itapiranga

**Publicado por:**
Fabio Elias de Queiroz
**Código Identificador:**4B9C4645

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE JUTAÍ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

**Aviso de Homologação**
**Chamada Pública Nº 001/2018**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 11.947, de 16 de Junho de 2009, **HOMOLOGO** a **CHAMADA PÚBLICA** em epígrafe, em favor da **COOPERATIVA:**

**COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JUTAÍ (JUTAÍ COOP)**, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.984.946/0001-19**, lote global, no valor total de **R$ 404.663,00 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais).**
**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar – PNAE.**

Jutaí-Am, em 19 de Março de 2018.

***PEDRO MACÁRIO BARBOZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Messias Lima de Castro
**Código Identificador:**54E89B58

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE LÁBREA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO 007/2018

A Prefeitura do Município de Lábrea, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018-SRP –** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA**, Conforme Edital e Termo de Referência. **Data e Horário do Certame**: 03 de Abril de 2018, às 10:00hs.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.
Regência Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº.123/2006, Decreto Federal nº.5450/2005.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.

Lábrea/AM, 19 de Março de 2018.

***JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
**Código Identificador:**3BC4EF72

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 610**

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIDOR ATIVO ANTONIO BARRETO CAMPOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, EM DECORRENCIA DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– A, E DÁ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Lábrea, de 12/02/2010, e considerando o teor do Processo nº 001/2018.
**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica desligado do serviço publico o **SERVIDOR ANTONIO BARRETO CAMPOS,** Titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe A, Matricula nº 074, lotado na Secretaria Municipal de Administração pertencente do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, por motivo de aposentadoria voluntaria por idade, com fundamento no Art. 40, § 1º§, II, "b, da C.F.- Comum. (Voluntaria por Idade). Base de calculo pela média salarial desde julho/ 94. Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição. Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa.
**Art. 2º** - Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Municipal nº 274 de 08 de novembro de 2005.

**Art. 3º -** O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, efetivará o desligamento do servidor ativo, a partir da data de Publicação deste Decreto, com efeito retroativo a 01/03/2018.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entre em vigor, na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2018.

Gabinete do Prefeito de Lábrea/AM, em 15 de março de 2018.

***MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
**Código Identificador:**D7051A14

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 005/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018**;**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018**, referente à licitação para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONSERTO DE MOTORES ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
**II – ADJUDICAR** em favor da empresa **MANOEL HERCULANO LEANDRO - ME, CNPJ n. 17.775.194/0001-08**, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, no valor total de **R$ 730.800,00 (setecentos e trinta mil e oitocentos reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.
**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, 19 de Março de 2018.

***GEAN CAMPOS DE BARROS***
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

**Publicado por:**
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
**Código Identificador:**BDA4054F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 006/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018**; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018**, referente à licitação para **SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
**II – ADJUDICAR** em favor da empresa **NABIO OLIVEIRA DUARTE-EPP, CNPJ n. 08.413.624/0001-42**, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor total de **R$ 496.240,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**PUBLICAÇÃO:**O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, 19 de Março de 2018.

*GEAN CAMPOS DE BARROS*
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

**Publicado por:**
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
**Código Identificador:**A5B7DBBB

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MANACAPURU

### COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA 016-2018

**EXTRATO DA PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018-CPL/SEMED.**

**A Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Manacapuru-AM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,**

**CONSIDERANDO** as razões expostas no Parecer Jurídico e no Relatório da Dispensa de Licitação nº. 016/2017-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2018/01406-00-PMM opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** finalmente, a relevância da contratação de empresa especializada para os serviços de conserto e manutenção de veículos com fornecimento de peças para atender as necessidades dos ônibus e micro-ônibus do FNDE, que atendem as Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 2018/01406-00-PMM;

**CONSIDERANDO** a grande necessidade dos serviços de manutenção e conserto de ônibus e micro-ônibus do FNDE com rapidez e eficiência, para atender o sistema municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe.
**R E S O L V E:**
**DISPENSAR** a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a empresa **ROGEFERSON MENDES DO NASCIMENTO, CNPJ n°. 25.318.369/0001-78**, com o valor total de R$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). Classificação Orçamentária: 20731236162-Encargos com programa – Transporte Escolar-Ensino Fundamental; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte do Recurso: 19 – PNATE.

Manacapuru/AM, em 03 de março de 2018.

*RAIMUNDO PEREIRA CONDE*
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 10 de 03/01/2017

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018-CPL**

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, 03 de março de 2018.

*BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO*
Prefeito Municipal de Manacapuru

**Publicado por:**
Antônio Carlos de Souza Castro
**Código Identificador:**F26F7218

### COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DE CONVITE

**ERRATA**

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 023/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2017/06587-00/PMM,** publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folhas 30 e 31, do dia 12 de março de 2018 – ANO IX Nº. 2061, para nele fazer constar que:

**Onde se lê:**
"**CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa para os Obras e Serviços de: Construção de Posto de Saúde da Vila Vasco da Gama na Comunidade Sacambú no Município de Manacapuru, oriundo do processo administrativo nº. 20187/06787-00/PMM."

**Leia-se:**
"**CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa para os Obras e Serviços de: Construção de Posto de Saúde da Vila Vasco da Gama na Comunidade Sacambú no Município de Manacapuru, oriundo do processo administrativo nº. 2017/06587-00/PMM.''

Manacapuru, 19 de março de 2018.

*BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO*
Prefeito Municipal de Manacapuru

**Publicado por:**
Antônio Carlos de Souza Castro
**Código Identificador:**3D1B84DC

### COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE CANCELAMENTO

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-CPL**. OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada compreendendo em Máquina tipo Retro-Escavadeira, Pá-Carregadeira, Rolo Compactador, Moto Niveladora, Caminhão equipado com caçamba basculante 6m³ e Caminhão equipado com caçamba basculante 16m³, está **CANCELADO.** Atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP, através do Ofício nº 097/2018/SEMOSP/PMM, para mais informações na CPL.

Manacapuru-AM, 19 de março de 2018.

***À COMISSÃO***

**Publicado por:**
Antônio Carlos de Souza Castro
**Código Identificador:**0B8B0657

### COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO CV 032-2018

**EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE Nº. 032/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/01250-00/PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa para execução dos serviços de podagem de arvores, na zona

urbana do Município de Manacapuru/AM. Conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº. 2018/01250-00/PMM.
**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
**RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

**II - ADJUDICAR** a empresa: **PAULO NEI DA SILVA LIMA-ME, CNPJ Nº. 19.474.711/0001-26**, com o valor de R$ 79.004,05 (Setenta e Nove Mil, Quatro Reais e Cinco Centavos), Classificação Orçamentária: 20271545211, Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos Natureza de Despesa – 339039, Fonte de Recurso – 100 Recursos Ordinários.

III – **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10 (dez) meses.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** em 08 de março de 2018.

***BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO***
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

**Publicado por:**
Antônio Carlos de Souza Castro
**Código Identificador:**B0C0E088

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MANICORÉ

### ASSESSORIA CONTÁBIL
### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

A SENHORA ANA D'ÁVILA DA COSTA BRANDÃO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 052/2018, torna público as propostas de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, enviadas no prazo concedido de 02/03/2018 a 15/03/2018 a fim de receber análise da Administração Municipal com o intuito de desenvolver atividades, programas e serviços de interesse público em diversas áreas no exercício de 2018, conforme segue:

| ENTIDADE | OBJETO | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|
| **Centro Juvenil Salesiano** | Atendimento Sócio Educativo a Adolescentes e Jovens de Manicoré. | **R$ 170.000** |
| **Centro Social Madre Ângela Vespa** | Ações de Apoio Sócio Educativo Direcionado a Manutenção do Atendimento de Crianças, Adolescentes e Adultos de Ambos os Sexos. | **R$ 80.000** |
| **Associação Pestalozzi de Manicoré** | Atendimento, Integração e Reabilitação de Crianças, Jovens e Adultos com Necessidades Especiais. | **R$ 50.000** |
| **Farmácia Verde** | Promoção da Educação Preventiva na Área da Saúde Humana, e Capitação de Recursos Ecológicos em vista da Produção de Remédios. | **R$ 80.000** |
| **Associação De Apoio Ao Portador De Cancer Do Municipio De Manicoré – Bruno Eduardo Da Costa** | Ações de apoio e reabilitação de pessoas portadores de câncer no município de Manicoré. | **R$ 24.960,00** |

Fica concedido no prazo de 16 a 20 de março de 2018 para a oitiva da sociedade a fim que se manifeste a respeito das propostas de manifestação de interesse social, encaminhando-se sugestões, reclamações, denúncias ou elogios diretamente à Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo, Avenida Getúlio Vargas,574, das 08 às 13hrs. Ratificamos que a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria, bem como a Administração Municipal reservar-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Manicoré, 16 de Março de 2018.

***ANA D'ÁVILA DA COSTA BRANDÃO***
Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos

**Publicado por:**
Marcos André Paixão Angelim
**Código Identificador:**003EA4DD

### SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 003 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

| NOME DO FUNCIONÁRIO | CARGO OU FUNÇÃO | DADOS BANCÁRIOS |
|---|---|---|
| **JANDERLAN BRITO BARBOSA** | ***Diretor Presidente - SISPR EV*** | ***AG: 0819-2*** |
| **CPF: 436.524.172-91** | | ***C/C: 12.990-9*** |
| ***ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS N 574 CENTRO - MANICORÉ/AM*** | | |

O Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus-Am, a serviço do SISPREV.

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR a viagem de JANDERLAN BRITO BARBOSA *- Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ,*** conforme determinação abaixo:

**II – OBJETIVO DA VIAGEM**
para assinar a Prestação de Contas Anual (2017), no escritório de contabilidade e fazer a entrega junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos dias 22 e 23 de março de 2018.

| III – ROTEIRO DA VIAGEM | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DE** | **PARA** | **VIA** | **DATA** | **Saída e Cheg.** |
| **Manicoré** | **Manaus** | **Fluvial** | **20/03/2018** | **12:00 horas** |
| **Manaus** | **Manicoré** | **Fluvial** | **24/03/2018** | **09:00 horas** |

| IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS |
|---|
| 02 Diárias em Manaus R$ 552,96 R$ 1.105,92 |
| **TOTAL:.....R$ R$ 1.105,92** |

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MANICORÉ, 19 DE MARÇO DE 2018.

***JANDERLAN BRITO BARBOSA***
Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ

*Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municípios, em 19 de março de 2018.*

**Publicado por:**
Janderlan Brito Barbosa
**Código Identificador:**A7124A7D

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MARAÃ

### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Maraã,** por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de

Reunião localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 – CML/PMM**

**Objeto:**Eventual aquisição, pelo menor preço por lote, de materiais de construção em geral e insumos primários, de interesse da Prefeitura Municipal de Maraã.

**Data da abertura de envelopes:** 02 de abril de 2018. **Hora**: 08h30min

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 – CML/PMM**

**Objeto:** Eventual contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionador de ar, para atender as necessidades de todo o complexo Administrativo Municipal de Maraã.

**Data da abertura de envelopes:** 02 de abril de 2018. **Hora**: 14:00

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 – CML/PMM**

**Objeto:** Eventual aquisição, pelo menor preço por lote, de Kit Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Maraã.

**Data da abertura de envelopes:** 03 de abril de 2018. **Hora**: 8:30

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 – CML/PMM**

**Objeto:** Eventual contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial escolar de alunos da zona rural do município, matriculados para o ano letivo de 2018, nos trechos especificados no Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Data da abertura de envelopes:** 03 de abril de 2018. **Hora**: 14:00

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 – CML/PMM**

**Objeto:** Eventual contratação, pelo menor preço por lote, de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades de todo o complexo Administrativo Municipal de Maraã.

**Data da abertura de envelopes:** 04 de abril de 2018. **Hora**: 08:30

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018 – CML/PMM**

**Objeto:** Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de materiais permanentes, utensílios e afins para atender a demanda de todo o complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Maraã

**Data da abertura de envelopes:** 04 de abril de 2018. **Hora**: 14:00

**Regência legal**: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

**Informações**: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM, das 08:00 horas às 14:00 horas.

Maraã (AM), 19 de março de 2018.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**04E741AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018 - CML/PMM**

**OBJETO:** "**CONSTRUÇÃO DE UMA UBS FLUVIAL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E MOBILIAS**".
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal e as atribuições de conformidade com o que dispõe o Art. 43, Inciso VI e caput do Art. 64, da Lei n. 8.666/93, e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CPL, **ADJUDICO** os serviços da licitação em favor da empresa: **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ.: 10.936.420/0001-38,** como vencedora no presente certame com o valor global de **R$ 2.303.655,00 (Dois milhões trezentos e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)** e **HOMOLOGO** o resultado do relatório apresentado, ficando a adjudicatária convocada a comparecer ao Gabinete do Prefeito, para assinar e retirar o instrumento contratual hábil, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidade legais cabíveis.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Maraã/AM, 16 de março de 2018.

***LUIZ MAGNO PRIANO MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ariton Lopes Nogueira
**Código Identificador:**F8E5F87E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2018 - PMM**

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa: **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, inscrita com o **CNPJ nº. 10.936.420/0001-38** com o valor global de **R$ 2.303.655,00 (Dois milhões trezentos e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais),** que gerou o **Termo de Contrato nº. 001/2018 - PMM**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS FLUVIAL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E MOBILIAS** conforme disposto Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Vigência: 09 (nove) meses corridos a contar da data de sua assinatura.

Cobertura Orçamentária:

ÓRGÃO: 002 – Poder Executivo
UNIDADE: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE: 05.060 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 0.01.10.002.00 – Const. e/ou ampliação e aquisição de equipamentos para unidades de saúde
ELEMENTO: 44.90.52 – Obras e Instalações
FICHA: 541 – Orçamento Municipal Vigente.

Maraã/AM, 19 de março de 2018.

***LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ariton Lopes Nogueira
**Código Identificador:**DA207B8E

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2017**

**ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO DE PRAZO
**OBJETO:** SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS CECÍLIA, UBS SANTA LUZIA E UBS JORGE BRITO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VIGÊNCIA:** A CONTAR DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2017 E ENCERRAR-SE À EM 23 DE MARÇO DE 2018.
**PARTES:** MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa E DOS PASSOS PINTO SERVIÇOS – ME.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

***CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.*

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**C55C5979

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS NA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE/2017.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Maués, situada à Rua Floriano Peixoto, nº 97, centro, no Plenário Davino Gomes de Albuquerque, a partir das 14h30min, realizou-se a terceira AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE/2017, período de Setembro a Dezembro: Em cumprimento ao Art. 9º, parágrafo 4º, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais de cada quadrimestre. A seguir **o Vereador Rodrigo Corrêa Bentes - PHS – Presidente da Comissão de Finanças Públicas e Orçamento** fez abertura da audiência saudando os vereadores presentes; **Paulo Rodrigo Rodrigues dos Santos – PODEMOS e Francisco Ronildo dos Santos Silva – PSB, bem como o senhor Luiz Carlos Dinelly – Diretor do SAAE, Senhora Jane Crespo – Secretária de Meio Ambiente, senhora Dores Nepomuceno - Secretária de Finanças, Senhor Luiz Virgulino – Diretor do Banco do Povo, Senhora Audizia Donizete Lobo – Secretaria de Planejamento, Senhor Thomson Samoht Batista Andrade – Secretário de Governo, senhor João Líbanio Cavalcante – Secretário de Educação, senhor Edmundo da Silva Costa – SEPROR, senhor Dilson Marcos Kovalski - Contador, senhora Ellen Mendonça – Secretária de Turismo e a Diretora do PROSAÍ senhora Jucelly Albuquerque** e demais presentes na galeria. Dando continuidade o vereador **Rodrigo Corrêa Bentes** fez um breve relato sobre o objetivo principal da referida audiência que seria a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre/2017, audiência está que é realizada no âmbito da Comissão de Finanças Públicas e Orçamento desta Casa Legislativa e dar cumprimento ao **Art. 9º § 4º** -, parágrafo **4º da Lei Complementar Nº 101/2000**, onde determina que até o final dos meses de maio, setembro e **fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das **metas fiscais** de cada quadrimestre em audiência pública na comissão referida no §1º do Art.166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais, sendo a Câmara Municipal um Órgão fiscalizador dá cumprimento ao que cita a lei de responsabilidade fiscal, para a avaliação do 3º quadrimestre referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017. Disse ainda que o **art. 4º** diz que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro se faz necessário fazer essa avaliação. A seguir concedeu a palavra ao contador **Dilson Marcos Kovalski** cumprimentou a todos com seu cordial boa tarde e demais presentes, parabenizou o município de Maués que esta fazendo as audiências dentro do prazo, diferente de São Gabriel da Cachoeira que está realizando 3 audiências para cumprir o que determina a Legislação, deu continuidade esclarecendo quais são os quatro pilares para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal que são; planejamento, transparência, controle e responsabilização. Enfatizou o porquê de estarem realizando está audiência pública, salientando o que foi dito pelo vereador Rodrigo Bentes na abertura da audiência. Esclareceu que a referida audiência serve para que a equipe do governo apresente o resultado da execução orçamentária: o desempenho da arrecadação de receitas e sua destinação, comentando as principais despesas que consomem os recursos da Prefeitura. Trata-se de uma imediata "prestação de contas", após o encerramento de cada quadrimestre de Governo Municipal. Esclareceu que nesta audiência será verificado; receita, despesa, despesas realizadas com pessoal, despesas com educação, despesas com FUNDEB, despesas com saúde são índices que constam na Carta Magma do país que determina que o município precisa cumprir a fim de oferecer um serviço de qualidade à população. Explicou que a Receita Pública é a soma de ingressos, impostos, taxas, contribuições e outras fonte de recursos, arrecadados para atender às despesas públicas, onde são arrecadados recursos para prover o bem-estar da população. Esclareceu também Receita Corrente aquela oriunda da arrecadação de tributos próprios e de transferências, contribuições sociais e econômicas, serviços, cobranças da dívida ativa e outras, destinadas a atender despesas correntes e Receita de Capital que é aquela proveniente da venda de bens e direitos, realização de operações de créditos (empréstimos) e de convênios, destinadas à realização de despesas de capital, onde toda estrutura de organização do município possui normas baixadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, disse ainda que o país contabiliza suas despesas em corrente e capital. Citou que a previsão orçamentária para 2017 aprovada por esta douta Casa foi de R$ 138.436.000,00 a media dividida por três é de R$ 46.145,472,00, no terceiro quadrimestre foi arrecadado R$ 38.898.142,00 ou seja, o índice de metas foi de 84,29% sendo assim foi abaixo do previsto fiscal para o 3º quadrimestre. Dando continuidade esclareceu cada receita do município detalhadamente. Citou que do **art. 18 ao Artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal** trata somente de despesa com pessoal, explicou também a despesa por ordem e função, onde a contabilidade pública trata a despesa com a funcional programática através da Portaria 42/99 do Governo Federal que dá denominação às funções de governo. Esclareceu também os limites Constitucionais, sendo a análise do cumprimento desses limites estabelecidos por Lei em; saúde - 15%, educação - 25%, pessoal - 54% FUNDEB - 60%, Executivo - 54%, alerta - 48,6, prudencial - 51,3% , Poder Legislativo (RCL) - 6% ou 70% do Repasse de acordo com a Lei, artigo 29 "A" da Constituição Federal. Citou o Art.23 que é uma regra caso ultrapasse o limite que diz; Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos § 3ºe4ºdo art. 169 da Constituição Federal. Onde **§ 3º** Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: I - receber transferências voluntária; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. **§ 4º** As restrições do § 3oaplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20. Informou que em conversa com o Prefeito, infelizmente não foi fechado o ano satisfatoriamente no que diz respeito do gasto com Pessoal que totalizou 68 milhões de reais e a Receita Corrente Liquida foi 110 milhões, portanto a despesa com pessoal representou 62%, acima do limite permitido por lei, isso aconteceu porque se tivessem atingindo a Receita em 30 milhões esse índice teria caído, estado dentro do limite constitucional que é de 54%, como ocorreu uma frustração de receita e a demanda de serviços não teve a mesma queda, muito pelo contrario, ela aumentou, pois só existem duas formas de ficar dentro do limite de pessoal, a primeira é aumentar a receita e a segunda é diminuir pessoal, desta forma o prefeito condoído com a situação de não ter que dispensar enxugar a folha e provocar um caos social, ele preferiu arcar com essa situação, assumir o risco, ressaltou que essa situação não pode continuar, precisa ser eliminada, infelizmente vai acontecer, e a sociedade e os funcionários precisam entender que isso tem que ser feito, não há outra forma, não é que ele queira, mas tem que fazer, precisando se enquadrar, pois a Receita atual não está satisfatória para manter o quadro atual de servidores, se fazendo necessário o mesmo buscar uma saída que não prejudique e que seja justa para ambas as partes, sendo um índice prejudicial para o Prefeito como gestor, onde poderá sofrer algumas

restrições. Com relação a educação esclareceu que o Art. 212 da Constituição Federal estabelece que os Estados, o distrito Federal e os Municípios aplicarão **25%** da Receita resultante dos impostos na Educação. Explicou na integra de acordo com os gráficos as despesas com educação que esta sendo cumprido de acordo com as normas. Citou a Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias educação básica em efetivo exercício na rede pública: I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes; II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Consideram-se as despesas na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública: III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente. Citou que a Receita do FUNDEB + a Aplicação importou em R$ 47.900.309,79 totalizando 100% da receita, o total geral da despesa do FUNDEB entre 60 e 40% foi de R$ 47.691.873,93, ou seja, 99,56%, a folha dos professores com seus respectivos encargos ficou em R$ 31.671.733,12, portanto 66,12%, sendo um índice permitido que de é 60%, onde foi cumprido esta meta as demais despesas ficaram em R$ 16.020.140,81, ou seja, 33,44%. Disse ainda que se gerou ano passado uma polemica muito grande com relação ao ajuste anual do FUNDEB intitulam informações inidôneas em que não retratavam a realidade fizeram a nível de Estado algumas informações que de acordo com o FNDE que não condiziam, foi dito que aquele ajuste era para ser pago todo em abono para os professores gerando varias polemicas, e o mesmo foi buscar no site do FUNDEB sendo fonte do Tesouro Nacional, portanto está atingido a meta e não é pra dar abono, onde o abono para os professores em efetivo magistério se dá em caráter provisório e excepcional, não sendo todos os meses, geralmente ao final do ano quando apurada as transferências dos recursos para o FUNDEB constatava que o município aplicou os 60% concede-se o abono para que esse percentual seja cumprido, não há na norma regulamentadora nenhuma obrigação de abono para os municípios que atingirem os 60%, atingiu não precisa dar abono, sendo facultada ao gestor caso ele entenda que houver no final do exercício sobras ele pode conceder abono com atuais sobras que ficou, ou seja, se ele aplicou os 60% e não tem restos a pagar atrelado a esse saldo, sobrou realmente, ele pode, se ele quiser, não é obrigatório conceder um abono aos professores, mas não existe obrigação de município que atingiu 60% conceder abono, sendo que é uma norma do manual do FUNDEB. Com relação a saúde esclareceu que Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. **Art. 7o** Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, **15% (quinze por cento**) da arrecadação dos impostos a que se refere o **art. 156** e dos recursos de que tratam o **art. 158** e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do **art. 159,** todos da Constituição Federal.Quanto as despesas serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:I- vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS; Serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;Serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;**Não** serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:I - pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;II - pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área; III - assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;IV - merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvando-se o disposto no inciso II do art. 3o;**Não** serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:V - saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade; VI - limpeza urbana e remoção de resíduos;VII - preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;VIII - ações de assistência social; referentes a:IX - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; eX - ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta Lei Complementar ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde. A receita aplicável na saúde é de R$ 50.394.390,75, onde o total de recurso aplicado foram de R$ 11.483.460,52, sendo o limite legal mínimo obrigatório de 15% que é no valor de R$ 7.559158,61 e o percentual aplicado de 22,78% ou seja, quase que dobrou. Citou as Leis de Controle que são; PPA – Plano Plurianual – 4 anos LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária – 1 ano e a LOA – Lei Orçamentária Anual – 1 ano. Disse que diante de tudo que foi explanado na referida audiência, muito sinteticamente resumido, pois se fosse fazer o detalhamento de tudo teriam que ficar o dia inteiro mostrando números e dados, mas se faz necessário entender que o município da envergadura de Maués, com os compromissos que tem teve uma frustração de 17 milhões de escassez de recursos isso reflete diretamente na sociedade, então é preciso se fazer uma gestão enxuta, tomar providências que muitas vezes não são agradáveis aos olhos de muitas pessoas, mas é preciso se fazer, pois a previsão para 2019 é de aproximadamente 49 milhões, mas se faz necessário trabalhar, pois conforme foi observado as receitas não estão de acordo com as normas, pois tratar de um ano de eleição, troca de Governo, portanto, se faz necessário se adequar. Sendo que Negar o dever de transparência é escancarar as portas para a prática das mais gravosas condutas de corrupção. Na Administração Pública, o que não pode ser visto, via de regra não pode ser praticado. A seguir leu na integra uma mensagem do Chefe do Poder Executivo que diz o seguinte com as demonstrações das Metas Fiscais imposta pela LRF, apresentadas nesta Audiência Publica " Eu Prefeito do Município de Maués, ***JUNIOR LEITE***, espero a compreensão de todos no sentido de entender o quão difícil é atender a todas as demandas da sociedade com a escassez de recursos que a crise nacional provocou no país e que massacra diretamente os Municípios mais carentes que não tem receitas próprias para suprir parte das transferências multigovernamentais, que são na região norte, a maior fonte de receita dos Municípios e Maués não é exceção.Como pode ser observado na apresentação que ora encerramos, pudemos cumprir com a maioria das obrigações impostas aos Municípios, algumas situações não foram possíveis de se resolver como foi o caso de pessoal, mesmo porque, a queda da receita fez com que esse índice não fosse nesse momento cumprido, estaremos envidando esforços para corrigir essas distorções, queremos que o Município de Maués seja um exemplo de administração, estaremos dia-a-dia lutando com o auxílio do Poder

Legislativo para que todas as metas sejam atingidas nesse ano que se inicia, contamos com compreensão e a colaboração de todos, não fugiremos a luta, fomos eleitos para defender o Povo, meu compromisso com Maués será sempre minha prioridade, vamos nos irmanar, e juntos seremos fortes, faremos dos desafios os degraus necessários para alcançarmos os nossos objetivos, esses objetivos nada mais é do que a satisfação dos anseios da nossa sociedade que acreditaram e acreditam no nosso trabalho, pois o sucesso de nossa administração é o prêmio da nossa da nossa população, com mais Saúde, Segurança, Lazer, Trabalho e Educação". **A seguir o vereador Rodrigo Bentes** facultou a palavra aos presentes para qualquer esclarecimento ou duvidas. **O diretor do SAAE, senhor Luiz Carlos** reforçou a importância da participação popular, a seu ver é o momento de rever essa metodologia, onde a população não costuma participar das sessões ordinárias da Câmara, quanto mais das audiências. Destacou que com relação a folha de pagamento que o governo Júnior Leite não cometeu nenhum absurdo de contratações desnecessárias, muito pelo contrario, manteve o que existia, houve uma queda da arrecadação e por esse motivo o aumento do percentual, ressaltando que a audiência do segundo quadrimestre os números estavam bem abaixo, os percentuais se encontram no que determina a legislação, sobretudo porque a receita do ano de 2016 em dezembro houve um incremento na mesma com relação ao FUNDEB que serviu para essa base de calculo, sendo importante que todos saiam desta audiência com a informação correta para que possam esclarecer qualquer duvida da população. Esclareceu que está trabalhando para que o SAAE possa prestar a informação solicitada para que seja incorporada ao Balanço Anual da Prefeitura, no mais parabenizou os presente e que esse é um assunto muito importante para que possam saber como os recursos estão sendo aplicados. **Retomando a palavra o vereador Rodrigo Bentes** disse ser uma questão técnica, enfatizando sua preocupação com relação a questão previdenciária uma vez que quando o prefeito Júnior Leite assumiu a prefeitura herdou uma divida da Manaus Energia e da Previdência, onde a da previdência está em aproximados 40 milhões, questionou o contador se essas questões de dividas e precatórios podem prejudicar o município a nível orçamentário? **Respondendo o senhor Dilson Kovalski** disse que realmente esse é um problema muito serio que os municípios vêm enfrentando, não só Maués como outros Municípios, esclareceu que uma divida dessa magnitude parcelada praticamente duplica o valor, disse desconhecer esse calculo, mas que quando se faz esse parcelamento e o Governo não tem condições de pagar e essa conta cresce exaltadamente, fica praticamente impagável a seu ver o CALQUE não deveria ser alimentado com a divida do INSS que é uma divida de Governo para Governo, e o governo usa isso para entravar repasse e isso se destrava com liminar e mais liminares, quanto a divida só vai engordando, falou também dos precatórios, onde a justiça através de sistema fazem os bloqueios direto nas contas da prefeitura, tirando o poder de administrar o município, eles não querem nem saber os compromissos da prefeitura, atrapalhando o município em realizar financiamentos, pois essa divida aparecerá e lá na frente não há laço, gerando duas frustrações, a de não conseguir e de saber a divida real, a seu ver o Governo não deveria cobrar juros de dividas que ele mesmo ajudou a criar. A seu ver a reforma tributaria é necessária, pois se não é daqui para pior. **Retomando a palavra o vereador Rodrigo Bentes** questionou o contador na visão contábil o que poderia ser feito para melhorar a receita local? **Respondendo o senhor Dilson Kovalski** disse que toda administração essencialmente peca na questão planejamento, esclarecendo que na sua essência planejamento nada mais é do que; onde estou, como estou e como faço pra chegar lá, portanto deve-se fazer um planejamento encima do repasse, citou como exemplo o que deve ser melhorado; o Setor de Tributos da Prefeitura, a Planta Genérica de valores, cadastro mobiliário, cuidar dos transportes, carros que circulam no município, pois a maioria tem a placa de Manaus e o IPVA fica todo na Capital, só vem 50% do valor dos carros que são emplacados aqui, ressaltou que a contabilidade registra os fatos, os atos são de competência dos gestores, portanto, precisa-se tomar alguma providencia neste sentido, onde a população entenda que se faz necessário contribuir, pois na hora de pagar imposto todo mundo quer dar um jeitinho, a seu ver o ITBI, deve ser ajustado com valores reais, entre outros impostos. **O vereador Paulo Rodrigo usou da palavra** cumprimentando a todos com seu cordial boa tarde, em seguida frisou a importância da transparecia, parabenizou os presentes. Disse não ter nenhuma pergunta, mas expressou sua satisfação, pois apesar das dificuldades o governo municipal tem avançado. **O senhor Dilson Kovalski** baseado no que o vereador Paulo Rodrigo falou, fez algumas colocações dizendo que as normas para administração pública estão cada vez mais rígidas com relação à realização das audiências públicas que antes eram justificadas, mas agora em 2018 as regras foram mudadas, esclarecendo que quando o mesmo vai enviar o ECONTAS o do mês de maio que é enviado em Junho, o mesmo precisa enviar na informação de maio a ata da audiência publica que foi realizada, se o mesmo não anexar a ata não é permitido o envio da prestação de contas, leu na integra oficio protocolado no dia 05 de fevereiro para o secretario de controle externo, onde solicita que a solicitação de ata e questionário não seja exigidas no envio de relatório, adiantando que já soube através dos bastidores que não tem jeito, as audiências precisam ser realizadas. **Retomando a palavra o vereador Rodrigo Bentes,** agradeceu a presença de todos, parabenizando os vereadores Ronildo Santos e Paulo Rodrigo pelo interesse em participar da referida audiência pública, ressaltando que todos os vereadores receberam convites. **O senhor Dilson Kovalski** agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância da referida audiência e colocou-se a disposição de todos para quaisquer esclarecimentos que estiverem dentro de seu conhecimento. Em seguida **o vereador Rodrigo Bentes** encerrou a audiência pública às 15h45min no âmbito da Comissão se Finanças Públicas e Orçamento para a avaliação do 3º quadrimestre do Poder Executivo Municipal no ano de 2017.

***VER. RODRIGO CORRÊA BENTES***
Presidente da Comissão de F.P.O.

***MARIA DAS DORES N. BATANHE***
Secretária Municipal de Finanças.

***DILSON MARCOS KOVALSKI***
Contador

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**1B20D2A5

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 0231, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu artigo 92;**
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 303, de 01 de março de 2018**;**
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS,** pelo período de um (01) ano, a considerar de 06 de março de 2018 a 06 de março de 2019, com a seguinte composição:
**Presidente:** DANIELE MENEZES IMORI
**Vice-Presidente:** SILLAS SIMÕES PENA
**Membro:** FAUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR
**Membro:** JOSÉ ADENILSON BARAÚNA FERREIRA
**Membro:** REGINALDO DE MATOS PANTOJA
**Membro:** REINALDO CALDAS FREITAS
**Assessor Jurídico:** SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
**Assessor Jurídico:** SAULO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS
**Pregoeiro:** ALEXANDRE FREIRE AMARAL

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 0026, de 04 de janeiro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE MARÇO DE 2018.

***PAULO CESAR LEITE SAID***
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

**PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.**

***AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA***
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**78E650FA

---

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 0254, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
**CONSIDERANDO** o teor do Oficio PJT nº 51/2018 - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,
**R E S O L V E:**

**I** - Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, a Servidora **FATIMA ROSIMAR GOMES SILVA,** Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, pelo período de 01 (um) ano, a considerar 07/03/2018 a 07/03/2019.
**II –** A servidora terá assegurada as vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de seus vencimentos.
**III** - O órgão requisitante tomará as providências legais necessárias para fiel efetivação da presente Portaria.
**IV -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE MARÇO DE 2018.

***PAULO CESAR LEITE SAID***
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, **de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.**

***AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA***
Secretária de Governo
SEPLAN

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**70556DC2

---

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – PP 010/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMNON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

**PREGÃO PRESENCIAL – PP 010/2018**

**Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública, com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças, relatórios e demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM para o exercício de 2018, efetivando-se, ainda, a transmissão de informações aos órgãos competentes, bem como o suporte nas respectivas prestações de contas exigidas pela legislação vigente.

**Data da abertura de envelopes:** 03/04/2018, às 08h:30min.

**Base legal:**Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**Informações**: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, **a partir do dia 21/03/2018,** das 08:00 horas às 12:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 19 de março de 2018.

***ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR***
Presidente
CPL/PMNON

**Publicado por:**
Arthur Gomes da Silva Júnior
**Código Identificador:**F585F51D

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL – PP SRP – 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMNON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

**PREGÃO PRESENCIAL – PP SRP – 001/2018**

**Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de merenda escolar.

**Data da abertura de envelopes:** 04/04/2018, às 08h:30min.

**Base legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**Informações**: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000 **a partir do dia 21/03/2018,** das 08:00 horas às 12:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 19 de março de 2018.

***ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR***
Presidente
CPL/PMNON

**Publicado por:**
Arthur Gomes da Silva Júnior
**Código Identificador:**2CA49BBD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**Espécie**: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 026/2017, firmado em 20/04/2017, com a empresa AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA – ME, CNPJ.: 12.225.262/0001-33;

**Objeto**: acréscimo de 25% do objeto (itens: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11);

**Fundamento Legal**: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

**Processo**: PREGÃO PP SRP N. 002/2017 – CPL/NON;

**Cobertura Orçamentária**:
**Codificação**: 3.3.90.30.01
Nome Do Código: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Função: REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES A COMBUSTÃO INTERNA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, TRATORES EM GERAL, EMBARCAÇÕES DIVERSAS E GRUPOS GERADORES ESTACIONADOS OU TRANSPORTÁVEIS, E TODOS OS ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS SISTEMAS IDRÁULICOS, HRIDRMÁTICOS, DE CAIXA DE TRANSMISSÃO DE FORÇA E GRAXAS GRAFITADAS PARA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, TAIS COMO: ADITIVOS, ALCOOL HIDRATADO, FLUÍDO PARA AMORTECEDOR, FLUIDO PARA TRANSMISSÃO HIDRÁULICA, GASOLINA, GRAXAS, ÓLE DIESEL, ÓLEO PARA CARTER, ÓLEO PARA FREIO HIDRÚLICO E AFINS.

**Atividade/Projeto**:
2036 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
2013 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FOMENTO E PRODUÇÃO
2041 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Valor**: R$ 339.416,75 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos);

**Signatários**: pelo **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM (Adenilson Lima Reis – Prefeito Municipal), e, pelo **Contratado**, AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA – CNPJ 12.225.262/0001-33 (Ronaldo Pereira Taquita - Sócio-Administrador).

Nova Olinda do Norte/AM, 28, de dezembro de 2017.

***ADENILSON LIMA REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adenilson Lima Reis
**Código Identificador:**E346F77F

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE PARINTINS

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
### PORTARIA Nº. 067-CMP, DE 19 DE MARÇO DE 2018

DESIGNA VEREADOR VICE-PRESIDENTE PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO - AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

**RESOLVE**:

**I – DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS** para viajar a Zona Rural do Município, nas comunidades de São Pedro, Vista Alegre, São Francisco do Jará, com data prevista para os dias: 23 e 24/03/2018, com o objetivo de verificar a situação da reforma das escolas e do poço artesiano das referidas comunidades.
**II – CONCEDER** 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/Comunidade São Pedro/Vista Alegre/São Francisco do Jará / Parintins.

**III** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de Março de 2018.

***VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA***
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

**Publicado por:**
Carlos Roberto Almeida da Silva
**Código Identificador:**A2023966

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/CMP

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parintins-AM torna pública e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto o: "Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material de manutenção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parintins", com data de abertura no dia 14 de março de 2018 as 09h00min, tornou-se **DESERTA,** em face de ausência total de interessados.

Parintins/AM, 14 de março de 2018.

***SUIANE SANTARÉM LOUREIRO***
Pregoeira Titular

**Publicado por:**
Carlos Roberto Almeida da Silva
**Código Identificador:**8AB909A6

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### DECRETO Nº 2585 DE 16 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PROFESSORES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade na observância da tutela do Princípio do Interesse Público pela Municipalidade;
**CONSIDERANDO** a necessidade de revisar e reorganizar o quadro de Professores da Secretaria Municipal de Educação, em razão do

crescente índice de alunos matriculados na rede municipal de ensino em nosso município;

**CONSIDERANDO** ainda que a Administração Pública tem o *poder-dever* de disciplinar e equilibrar a lotação dos Servidores Públicos, de acordo com os preceitos legais, resguardando sempre e sobremaneira o interesse e manutenção do serviços público.

**D E C R E T A**

**Art. 1º. DETERMINAR** a lotação de todos os Professores em seus respectivos cargos para o qual foram admitidos, até ulterior deliberação.
**Parágrafo Único.** Os casos de exceção, deverão ser devidamente fundamentados, e previamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto não se aplica aos Professores admitidos através de Processo Seletivo, que devem impreterivelmente exercer suas atividades em sala de aula.

**Art. 3º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes do teor exarado deste Decreto.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 16 de março de 2018.

***ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**63E9D56C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 2582 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE QUAISQUER NATUREZAS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade na observância da tutela do Princípio do Interesse Público pela Municipalidade.
**CONSIDERANDO** a necessidade de revisar e reorganizar o quadro de Servidores das Secretarias Municipais, em razão do quantitativo de afastamentos por Licenciamentos diversos, os quais repercutem na geração de evasão funcional nesta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** ainda que a Administração Pública tem o *poder-dever* de disciplinar a concessão de licenciamento dos Servidores Públicos, de acordo com os preceitos legais, resguardando sempre e sobremaneira o interesse e manutenção do serviços público.

**D E C R E T A**

**Art. 1º - SUSPENSÃO** da Concessão de licenças, de quaisquer naturezas, aos Servidores das Secretarias desta Prefeitura Municipal, enfatizando-se maior controle desta suspensão, às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, até ulterior deliberação.
**Parágrafo Único.** Os casos de Licença para Interesse Pessoal serão analisados para posterior concessão.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Suspensão de que trata este Decreto.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 21 de fevereiro de 2018.

***ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**91A7382B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ERRATA Nº 007/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna pública a **retificação da Portaria de número 364**, datada no dia 22 de janeiro de 2018, publicada em 21 de fevereiro de 2018, Relativa a Promoção Vertical, da Servidora **MARIA ERINETE REIS VILAS BOAS.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º**

NÍVEL 3 A,

**Leia – se:**

**Art. 1º**
NÍVEL 3 B,

Presidente Figueiredo, 07 de março de 2018

***MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**802457F2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ERRATA Nº 008/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna pública a **retificação da Portaria de número 1970**, datada no dia 12 de setembro de 2017, publicada em 10 de outubro de 2017, Relativa a Promoção Vertical, da Servidora **MARIA ERINETE REIS VILAS BOAS.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º**

NÍVEL 3 A,

**Leia – se:**

**Art. 1º**

NÍVEL 3 D,

Presidente Figueiredo, 07 de março de 2018

***MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**7B3DBC89

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº. 491 DE 07 DE FEVREIRO DE 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 5332/2017, datado em 15/12/20l7, do Senhor Altino Teixeira Pacheco.

**R E S O L V E**

**Art. lº CONCEDER,** nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** ao servidor **ALTINO TEIXEIRA PACHECO,** Professor 1-C, matrícula nº 1520, Professor 1-D, matrícula 928, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, equivalente a 01 (um) período, perfazendo o total de 03 (três) meses, a contar de 01 de março de 2018.

**Art. 2º DETERMINAR** que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 07 de fevereiro de 2018.

***MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**BFA61A8B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA N0 608 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso II, alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**CONSIDERANDO** que a servidora ingressou no serviço público com requisito mínimo em Nível Médio e o disposto no Art. 16, inciso II, c/c Art. 17, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº 718/2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV);

**CONSIDERANDO** o teor do processo Nº 1451/2017, da servidora Ieda Maria Nicacio Souza, no qual consta requerimento de Progressão por Titularidade.

**CONSIDERANDO** ainda o parecer jurídico exarado pela Consultoria Geral do Município, aquiescendo com a respectiva progressão.

**R E S O L V E**

**Art. 10. HABILITAR** à **PROGRESSÃO POR TITULARIDADE E POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,** a Servidora **IEDA MARIA LIMA NICACIO SOUZA**, Professora Nível 2 - C, matrícula nº 1549, do quadro permanente, na estrutura de cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para a Classe/Referência **3 – C**, à partir de 01 de março de 2018.

**Art. 20. DETERMINAR** que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, proceda com as anotações que se fizerem necessárias na ficha funcional da servidora atingida funcionalmente por este ato.

**Art. 3º**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 16 de fevereiro de 2018.

***MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**E87CAF57

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA N0 363 DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso II, alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**CONSIDERANDO** que a servidora ingressou no serviço público com requisito mínimo em Nível Médio e o disposto no Art. 16, inciso II, c/c Art. 17, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº 718/2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV);

**CONSIDERANDO** o teor do processo Nº 0618/2018, da servidora Altemira Barbosa de Souza, no qual consta requerimento de Progressão por Titularidade.

**CONSIDERANDO** ainda o parecer jurídico exarado pela Consultoria Geral do Município, aquiescendo com a respectiva progressão.

**R E S O L V E**

**Art. 10. HABILITAR** à **PROGRESSÃO POR TITULARIDADE E POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,** a Servidora **ALTEMIRA BARBOSA DE SOUZA**, Agente de Administração J - 8, matrícula nº 161, do quadro permanente, na estrutura de cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para a Classe/Referência **J – 15**, à partir de 01 de março de 2018.

**Art. 20. DETERMINAR** que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, proceda com as anotações que se fizerem necessárias na ficha funcional da servidora atingida funcionalmente por este ato.

**Art. 3º**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 22 de janeiro de 2018.

***ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**E37447C4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA N0 629 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) **ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA REGES** está contratado (a) sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, **de setembro de 2017 a setembro de 2018**, na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**;

**CONSIDERANDO,** o teor do Ofício nº 140/2018 – GS/SEMED, que gerou Processo nº 0542/2018, datado de 09 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, no qual consta Requerimento de Rescisão Contratual da Contratada, Elizângela de Oliveira Reges.

**R E S O L V E**

**Art. 1**° **RESCINDIR** conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do (a) Sr. (a), **ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA REGES,** da função de **Professor Fundamental I, Nível 2, Matrículas 657-1,** da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** à partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

**Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 20 de fevereiro de 2018.

***ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**83505699

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA N0 630 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO ALBERTO DÍAZ DE AZEVEDO,** Contratado sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, pelo prazo de até 90(noventa) dias **de fevereiro a abril de 2017**, na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, conforme Portaria 676 de 20 de março de 2017 e ainda, Prorrogação Contratual, conforme Portarias 1918 de 22/08/2017 e Portaria 2756 de 17/11/2017.**

**CONSIDERANDO** ainda, o pedido de EXONERAÇÃO do requerente em 08 de fevereiro de 2018, e Processo com Protocolo nº 0540/2018, de 09 de fevereiro de 2018, do Senhor Marcelo Alberto Díaz de Azevedo.

**R E S O L V E**

**Art. 1**° **RESCINDIR, à partir de 01 de março de 2018,** conforme justificativa acima, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** do **Senhor MARCELO ALBERTO DÍAZ DE AZEVEDO,** Matrícula Nº 21982, da **Função Temporária de Médico Generalista,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.**

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

**Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 20 de fevereiro de 2018.

***ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**44E34E86

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº. 627 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**CONSIDERANDO** o § 1º do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo);

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 0498/2018, datado em 07/02/20l8, da Senhora Ana Lucia Viana Alves Bezerra.

**R E S O L V E**

**Art. lº CANCELAR,** a pedido, a **Licença para Tratar de Interesse Particular** da servidora **ANA LÚCIA VIANA ALVES BEZERRA ,** Monitor de Educação Infantil, sob regime estatutário na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2238, a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 2º DETERMINAR** que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, lote a servidora de acordo com a necessidade do quadro funcional desta Prefeitura e adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 20 de fevereiro de 2018.

***ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**38E8C81D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº. 553 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso IX, da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal nº 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012.
**CONSIDERANDO** o Inciso III da súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 12.812 de 16 de maio de 2013, que acrescenta o art. 319-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1 de maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade provisória da gestante, prevista na alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0137 de 18 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 5400/2017, datado de 21/12/17, da servidora Daiana Nunes da Costa.

**R E S O L V E**

**Art. lº ESTABILIZAR,** conforme a motivação legal acima citada, a Função Contratada pela Portaria nº **2665 de 07 de novembro de 2017** da Senhora **DAIANA NUNES DA COSTA,** matrícula nº 21454-3, exercendo a função de Técnico de Enfermagem, em Regime Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a contar de 18 janeiro, até 18 de junho de 2018.

**Art. 2º DETERMINAR** que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 08 de fevereiro de 2018.

***MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**348D2E8F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 407 DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

**CONSIDERANDO –** o teor do Processo administrativo nº 5178/2017, datado em 01/12/2017, da Secretaria Municipal de Administração, no Município de Presidente Figueiredo, e despacho da Consultoria Geral do Município, exarado no mesmo.

**R E S O L V E**

**Art.1º. DETERMINAR** Processo Administrativo Disciplinar aos termos do Processo Administrativo nº **5178/2017**, que trata de Faltas ao Serviço, referente ao Servidor **Vicente de Paulo Rodrigues Filho – mat. nº 25,** da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, conforme Inciso I do Art. 242, da Lei Promulgada nº. 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08.

**Art.2º. DETERMINAR** que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA,** composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO,** Presidente**, CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVEIRA**, Secretário e **MARCILENE ARTIAGAS VIEIRA**, Membro Auxiliar, proceda com o Processo Administrativo Disciplinar dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

**Art.3º. DELIBERAR** que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art.4º. FIXAR** o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo-AM, 30 de janeiro de 2018.

***ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**A2444832

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 408 DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

**CONSIDERANDO –** o teor do Processo administrativo nº 5178/2017, datado em 01/12/2017, da Secretaria Municipal de Administração, no Município de Presidente Figueiredo, e despacho da Consultoria Geral do Município, exarado no mesmo.

**R E S O L V E**

**Art.1º. DETERMINAR** Processo Administrativo Disciplinar aos termos do Processo Administrativo nº **5178/2017**, que trata de Faltas ao Serviço, referente aos servidores, **Cristiano de Oliveira e Silva - mat. nº 22797; Eline Beltrão Sena - mat. nº 22705; Hudson de Aguiar Silva - mat. nº 21783; Iara Avany de Figueiredo Baia Porto Lima – mat. nº 22391; Maria Aracely Santos Fachinelo – mat. nº 23091 e Regem Medeiros Silva – mat. nº 1259,** da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, conforme Inciso I do Art. 242, da Lei Promulgada nº. 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08.

**Art.2º. DETERMINAR** que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA,** composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO,** Presidente**, CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVEIRA**, Secretário e **MARCILENE ARTIAGAS VIEIRA**, Membro Auxiliar, proceda com o Processo Administrativo Disciplinar dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

**Art.3º. DELIBERAR** que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art.4º. FIXAR** o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo-AM, 30 de janeiro de 2018.

***ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**EB76F49D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA N0 684 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 5500/2017, datado de 29/11/2017, no qual consta Requerimento de Exoneração, da Senhora Andrelina Rodrigues e Silva.

**R E S O L V E**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Servidora **ANDRELINA RODRIGUES E SILVA**, Matricula de n° 1129, do Cargo de Fiscal Municipal H-4, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

**Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 21 de fevereiro de 2018.

***ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**51B4014D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA N0 628 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 0503/2018, datado de 07/02/2018, do Senhor Glaythonei Reis.

**R E S O L V E**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o Servidor **GLAYTHONEI REIS**, Matricula de n° 1489, do Cargo de Digitador A-XI, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

**Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 20 de fevereiro de 2018.

***ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**30EB723F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA N0 625 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 0118/2018, datado de 10/01/2018, da Senhora Rosilene de Souza Modesto.

**R E S O L V E**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Servidora **ROSILENE DE SOUZA MODESTO**, Matricula de n° 1092, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A-I, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 2º** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

**Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 20 de fevereiro de 2018.

***ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA***
Prefeito

**Publicado por:**
Virgílio César Costeira de Mendonça
**Código Identificador:**6ABB3B78

**SISPREV**
**DISPENSA LICITAÇÃO - SICAP**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DO SISTEMA PARA CALCULO DE APOSENTADORIA E PENSÕES PARA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**A DIRETORA-PRESIDENTE,** no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação da Licença do Sistema;

**CONSIDERANDO** que os serviços discriminados nos autos da dispensa atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação de sistema especializados em calculo de aposentadorias e pensões cujo valor está abaixo do limite para instauração de processo licitatório.

RESOLVE

**Art. 1**° **DISPENSAR** de processo licitatório a contração de Licença de uso do Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões firmado entre a pessoa jurídica Coppini & Cia Ltda sob o CNPJ: 08.729.009/0001-40, conforme especificações inseridas no Projeto Básico, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2**° As despesas com a contratação objeto deste Despacho, orçada em R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 0912200112059 – Manutenção do Inst. de Prev. dos Servidores Públicos - SISPREV.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Art. 3**° Determinar ao Setor de Finanças a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

**Art. 4**° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Presidente Figueiredo, 14 de março de 2018.

***ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA***
Diretora-Presidente

**Publicado por:**
Gisomar Estevao Trindade
**Código Identificador:**3360848B

**SISPREV**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO 002**

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 002/2018

I – TERMO – de Contrato que entre si celebram **o Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.573.777/0001-69, e **Coppini & Cia Ltda - Me**, inscrito no CNPJ sob o n° 08.729.009/0001-69, para uso do Sistema para Cálculo de Aposentadoria e Pensões.

II – DA VIGÊNCIA – Este Termo terá vigência até o dia 15 de março de 2019.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. No valor de R$ **7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais) do orçamento vigente no corrente exercício de 2018.

IV – FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO 006/2018

Presidente Figueiredo, 15 de março de 2018.

***ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA***
Diretoria – Presidente

**Publicado por:**
Gisomar Estevao Trindade
**Código Identificador:**397FC807

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 068, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 068, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências**.**

**O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, a servidor abaixo relacionado:

| NOME | CARGO | PORCENTAGEM |
|---|---|---|
| FRANCISCO RICARDO DE ARAGÃO | MOTORISTA | 25% |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01de março de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, em 19 de março de 2018.

***ANDERSON JOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivan Ferreira de Souza
**Código Identificador:**AC1006AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 015, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**DECRETO Nº 015, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

*Declara* SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA *na área do Município de RIO PRETO DA EVA BALNEÁRIO MUNICIPAL.*

**O Prefeito de Rio Preto da Eva**, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal (LOAM)e pelo**i**nciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e o previsto na IN nº02/2016, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e
**CONSIDERANDO:**

I – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência,
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência NAS INSTALAÇÕES DO BALNEÁRIO MUNICIPAL – RIO PRETO DA EVA - AMAZONAS.**

**Art. 2º.** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Defesa Civil local.

**Art. 3º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 4º.** De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, **ficam dispensados de licitação os contratos** de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária
347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***ANDERSON JOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivan Ferreira de Souza
**Código Identificador:**2BE7FFDA

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO º. 001/2018 - PMSIRN**

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o **CNPJ.: 14.219.053/0001-02** e a empresa: **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **10.936.420/0001-38**. Justificativa: conforme a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993**,** originado do Processo Administrativo nº. nº. 001/2018 – GAB/PMSIRN, que gerou o **Termo de Contrato nº. 001/2018 - PMSIRN.**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS FLUVIAL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS.**
Vigência do contrato: 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.13.01 – Secretaria Municipal de Saúde
05.060 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 0.01.10.002.00 - Const. e/ou ampliação e aquisição de equipamentos para unidades de saúde
Elemento: 44.90.52 – Obras e Instalações

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 16 de março de 2018.

***ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucia Netto Ugarte
**Código Identificador:**2BCA27E0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2018-CPL/PMSIRN**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018 – CPL/PMSIRN** tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 2 SALAS DE AULA NA COMUNIDADE ÁGUAS VIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - AM**.
**DATA E HORÁRIO:** 06 de abril de 2018, às 09:00 horas. O edital e seus anexos, poderão ser analisados e adquiridos mediante o pagamento de taxa de expediente referente à reprodução do instrumento convocatório e seus anexos, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) que estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Avenida Danilo Correa, S/Nº - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 19 de março de 2018.

***COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Lucia Netto Ugarte
**Código Identificador:**B327C357

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 049 DE 19 DE MARÇO DE 2018**

*Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Servidor Efetivo do no Cargo de Auxiliar Administrativo do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

**Considerando** a necessidade do deslocamento do Auxiliar Administrativo à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,
**Considerando** a necessidade do fechamento da folha de Pagamento da Prefeitura.
**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **DANIVAL CARVALHO RODRIGUES,** Auxiliar Administrativo, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 16 a 23 de março de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 19 de março de 2018.

***ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucia Netto Ugarte
**Código Identificador:**E9B89F4F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 050 DE 19 DE MARÇO DE 2018**

*Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Coordenador da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**Considerando** a necessidade do deslocamento do Coordenador da Secretaria de Obras e Urbanismo a Manaus, Estado do Amazonas, para tratar de assuntos de interesse do Município e,
**Considerando** a necessidade de participar da **Oficina de Capacitação para Implantação do Sistema Alternativo de Abastecimento de Água – SALTA-Z; e FUNASA SUST/AM.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **HELIOS DOS SANTOS RODRIGUES, Coordenador,** para viajar a Manaus, no período de 20 a 27 de março de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 19 de março de 2018.

***ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucia Netto Ugarte
**Código Identificador:**D89E8FA1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 051 DE 19 DE MARÇO DE 2018**

*Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Coordenador do SAESI do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**Considerando** a necessidade do deslocamento Coordenador do SAESI, a Manaus, Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município e,
**Considerando** a necessidade de participar da **Oficina de Capacitação para Implantação do Sistema Alternativo de Abastecimento de Água – SALTA-Z; e FUNASA SUST/AM.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **ANTONIO ALVES BRITO,** para viajar a Manaus, no período de 20 a 27 de março de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 19 de março de 2018.

***ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucia Netto Ugarte
**Código Identificador:**D55EE6A8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018 - PMSIRN**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 006/2018 - PMSIRN**, resultante do Processo Administrativo nº. 014/2018 – GAB/PMSIRN, com o Objeto: **CONFECÇÃO DE 200 REDES PERSONALIZADAS COM BORDADO INDUSTRIAL,** CONTRATADO: **ANDREW CUNHA LOBO EIRELE - EPP, CNPJ.: 28.333.652/0001-67, com o valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 19 de março de 2018.

***ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Ratificação em 19/03/2018. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADO: ANDREW CUNHA LOBO EIRELE - EPP, CNPJ.: 28.333.652/0001-67, com o valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

**Certifica-se,**
**Cumpra-se e**
**Publique-se**.

***ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucia Netto Ugarte
**Código Identificador:**76484F64

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018 - PMSIRN**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 007/2018 - PMSIRN**, resultante do Processo Administrativo nº. 015/2018 – GAB/PMSIRN, com o Objeto: **CONFECÇÃO DE CAMISAS E PLACAS PERSONALIZADAS,** CONTRATADO: **HORTÊNCIA DO N. SILVA - ME, CNPJ.: 27.103.224/0001-85, com o valor global de R$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 19 de março de 2018.

***ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Ratificação em 19/03/2018. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADO: HORTÊNCIA DO N. SILVA - ME, CNPJ.: 27.103.224/0001-85, com o valor global de R$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais)**.. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

**Certifica-se,**
**Cumpra-se e**
**Publique-se**.

***ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucia Netto Ugarte
**Código Identificador:**355B61A4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO EXECUTIVO Nº 026 DE 19 DE MARÇO DE 2018**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Controlador (a) Interno do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

**Considerando** o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,
**Considerando** a Lei Municipal nº 258 de 27 de novembro de 2017, e
**Considerando** o art. 31 da Constituição Federal dispõe que a fiscalização do Município será também exercida pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **THAYSA GABRIELE BRITO FERNANDES,** para exercer o Controle Interno do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 19 de março de 2018.

***ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucia Netto Ugarte
**Código Identificador:**7F0329C8

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL
### DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

**DECRETO No 005, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM NO RIO NEGRO – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016, ESTIAGEM e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Gabriel da Cachoeira - Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XVII, Art. 90, combinado com o Inciso XXIV, art. 81 da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
**CONSIDERANDO** que a sede municipal e um número significativo de Comunidades rurais correm graves riscos de desabastecimento e locomoção pela seca do rio negro causada pela ESTIAGEM atípica prolongada;
**CONSIDERANDO** a necessidade de prevenir o estado de calamidade por falta de produtos alimentícios, combustíveis, medicamentos, logística de assistência a saúde e a educação;
**CONSIDERANDO** competir ao município adotar medidas preventivas visando o bem-estar da população e, nesse sentido tomar as medidas que se fizerem necessárias.
**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM descritas no anexo Único deste Decreto, em virtude do eminente desastre classificado e codificado como estiagem – COBRADE **1.4.1.1.0.**, conforme Instrução Normativa do Ministério de Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016**,** pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado em caso de persistência de estiagem ou encerrado quando confirmada pelos órgãos oficiais à normalização da capacidade de navegação de grande porte no alto rio negro.
**Art. 2º.** Fica autorizada a mobilização das instituições locais, além da necessidade de ajuda e apoio dos órgãos do governo do estado e do governo federal, no âmbito de suas competências, para envidar esforços no intuito combater possível estado de calamidade e realizar ações de resposta ao desastre até normalização natural do cenário.
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira (AM), 19 de março de 2018.

***CLOVIS MOREIRA SALDANHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
**Código Identificador:**185B4A1A

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE SILVES

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 044/2018

(Art.108, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Orgânica)

NOMEIA: CAROLINE CASTELO BRANCO SANTIAGO AFFONSO COMO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SILVES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**: **CAROLINE CASTELO BRANCO SANTIAGO AFFONSO,** para o Cargo de Secretária do Meio Ambiente, a contar de 14 de março de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga os efeitos da Portaria 214/2017, de 1º de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Silves, 14 de março de 2018.

***ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO***
Prefeito de Silves

**Publicado por:**
Luciana Bastos Lisboa Vargas
**Código Identificador:**81EA9C49

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 045/2018

(Art.108, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Orgânica)

NOMEIA RONALDO LIRA VIANA COMO PROFESSOR TEMPORÁRIO, DO MUNICÍPIO DE SILVES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR: RONALDO LIRA VIANA,** para o Cargo de Professor Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município, a contar de 05 de março de 2018.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 05 de março de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 15 de março de 2018.

***ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO***
Prefeito de Silve

**Publicado por:**
Luciana Bastos Lisboa Vargas
**Código Identificador:**A369504B

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA DE GABINETE**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 007/2018-CPL/PMTBT**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 007/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

**RESOLVE:**

**I — ADJUDICAR** às empresas **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA – EPP, inscrita no CNPJ** sob o número 05.481.242/0001-68, situada na Avenida Castelo Branco, 173- Centro – Benjamin Constant/AM, vencedora dos itens: **1, 8, 9, 10, 12, 13,15, 16, 17,18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 33, 35, 38, 39, 40, 43, 45, 50, 53, 56, 58, 60, 65, 66, 67, 68**, consistindo no valor global de **R$ 198.727,50 (Cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);**
**MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ-ME**, inscrita no CNPJ 11.755.157/001-43, situada na Rua Marechal Rondon, 06, Portobras – Tabatinga/ AM, vencedora dos itens: **02, 06, 09, 11, 22, 29, 31, 32, 34, 41, 46, 49, 54, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 69**, consistindo o valor global de **R$ 81.447,00 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais);**
**LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o número 08.717.898/0001-25, situada na Avenida Vinte e Um de Abril, 810. Centro – Benjamin Constant/AM, vencedora dos itens **03, 04**, consistindo o valor global de **R$ 91.700,00 (Noventa e um mil e setecentos reais);**

**H A DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no CNPJ 07.039.988/0001-41 situada na Rua Raul Azevedo, 241 – Santo Antônio – Manaus/ AM, representada pelo seu procurador o Sr. José Roberto dos Santos Pará, portador do CPF 070.478.782-20, vencedora dos itens: **07, 25, 27, 30, 44, 47, 48, 51, 52, 62**, consistindo o valor global de **R$ 43.677,50 (Quarenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);**
**P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 09.598.168/0001-15, situada na Avenida Duque de Caxias, 1762, Praça 14 de Janeiro – Manaus/ AM, vencedora dos itens: **05, 14, 36, 37, 42**, consistindo o valor global de **R$ 213.375,00 (Duzentos e treze mil trezentos e setenta e cinco reais);**

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 09 de fevereiro de 2018.

***SAUL NUNES BEMERGUY***
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

***SANDRO ROBERTO PEREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bismark Junior Martins Sales
**Código Identificador:**E05243E5

**SECRETARIA DE GABINETE**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 009/2018-CPL/PMTBT**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 009/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM", CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

**RESOLVE:**

**I — ADJUDICAR** as empresas **MARIA COSTA LUCAS-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 11.747.340/0001-05, com sede na Rua 12 de Abril, 02 – Centro, Benjamin Constant- AM, vencedora dos itens **06, 11, 17,19, 25, 26, 34 e 42,** perfazendo o valor global de **R$ 34.470,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e setenta reais);**
**MAXPEL COMERCIAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Manaus/AM, vencedora dos itens **02, 03, 04, 05, 08, 09, 13, 14, 18, 27, 29, 32, 33, 35, 38, 41 e 43,** perfazendo o valor global de **R$ 229.900,00(Duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais);**

**J RODRIGUES VITOR-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro-Tabatinga/AM, vencedora dos itens **16, 23 e 37,** perfazendo o valor global de **R$ 20.550,00(Vinte mil quinhentos e cinquenta reais);**
**W SANTOS CHAVES-EPP,** inscrita sob o CNPJ nº 21.860.768/0001-05, estabelecida na Rua Duque de Caxias, s/n - Comunicações – Tabatinga/AM, vencedora dos itens **20, 30 e 36,** perfazendo o valor global de **R$ 229.900,00(Duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais);**
**MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 11.755.157/0001-43, estabelecida na Rua Marechal Rondon, 06, Portobras - Tabatinga/AM, vencedora dos itens **01, 07, 10, 12, 15, 21, 22, 24, 28, 31, 39, 40 e 44,** perfazendo o valor global de **R$ 256.226,50(Duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais);**
**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 009/2018, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**
**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 23 de Fevereiro de 2018.

***SAUL NUNES BEMERGUY***
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

***SANDRO ROBERTO PEREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bismark Junior Martins Sales
**Código Identificador:**C0794120

**SECRETARIA DE GABINETE**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2018-CPL/PMTBT**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
**CONSIDERANDO** o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 010/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM", CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

**RESOLVE:**

**I — ADJUDICAR** as empresas **MARIA COSTA LUCAS-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 11.747.340/0001-05, com sede na Rua 12 de Abril, 02 – Centro, Benjamin Constant- AM, vencedora dos itens **04, 08, 19, 22**, **51 e 54,** perfazendo o valor global de **R$ 400.090,00 (Quatrocentos mil e noventa reais);**
**MAXPEL COMERCIAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Manaus/AM, vencedora dos itens **01, 03,10, 11, 12, 20, 23, 26, 29, 33, 34, 37, 39, 40, 45, 46, 53, 62 e 63,** perfazendo o valor global de **R$ 392.215,00(Trezentos e noventa e dois mil duzentos e quinze reais);**

**J RODRIGUES VITOR-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro-Tabatinga/AM, vencedora dos itens **02, 05, 07, 15, 24, 25, 30, 32, 36, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 60 e 61,** perfazendo o valor global de **R$ 362.030,00(Trezentos e sessenta e dois mil e trinta reais);**
**W SANTOS CHAVES-EPP,** inscrita sob o CNPJ nº 21.860.768/0001-05, estabelecida na Rua Duque de Caxias, s/n - Comunicações – Tabatinga/AM, vencedora do item **27,** perfazendo o valor global de **R$ 840,00(Oitocentos e quarenta reais);**
**MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 11.755.157/0001-43, estabelecida na Rua Marechal Rondon, 06, Portobras - Tabatinga/AM, vencedora dos itens **14, 28, 38, 49, 50, 52, 55, 57, 58 e 64,** perfazendo o valor global de **R$ 280.428,00(Duzentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e oito reais);**
**JOSE CARLOS ALVES DA SILVA COMERCIO-EPP,** inscrita sob o CNPJ nº 26.769.089/0001-49, estabelecida na Rua Criciúma, 54 - Alvorada- Manaus/AM, vencedora dos itens **06, 09, 13, 16, 17, 18, 21, 31, 56, 59,** perfazendo o valor global de **R$ 334.200,00(Trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais);**
**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 010/2018, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 23 de Fevereiro de 2018.

***SAUL NUNES BEMERGUY***
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

***SANDRO ROBERTO PEREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bismark Junior Martins Sales
**Código Identificador:**1B719CB3

**SECRETARIA DE GABINETE**
**EXTRATO DE ARP Nº 007/2018**

**ESPÉCIE**: ARP Nº 007/2018
**DATA DE ASSINATURA**: 14/03/2018
**PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA – EPP, inscrita no CNPJ** sob o número 05.481.242/0001-68, situada na Avenida Castelo Branco, 173- Centro – Benjamin Constant/AM, vencedora dos itens: **1, 8, 9, 10, 12, 13,15, 16, 17,18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 33, 35, 38, 39, 40, 43, 45, 50, 53, 56, 58, 60, 65, 66, 67, 68**, consistindo no valor global de **R$ 198.727,50 (Cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);**
**MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ-ME**, inscrita no CNPJ 11.755.157/001-43, situada na Rua Marechal Rondon, 06, Portobras – Tabatinga/ AM, vencedora dos itens: **02, 06, 09, 11, 22, 29, 31, 32, 34, 41, 46, 49, 54, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 69**, consistindo o valor global de **R$ 81.447,00 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais);**
**LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o número 08.717.898/0001-25, situada na Avenida Vinte e Um de Abril, 810. Centro – Benjamin Constant/AM, vencedora dos itens **03, 04**, consistindo o valor global de **R$ 91.700,00 (Noventa e um mil e setecentos reais);**

**H A DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no CNPJ 07.039.988/0001-41 situada na Rua Raul Azevedo, 241 – Santo Antônio – Manaus/ AM, representada pelo seu procurador o Sr. José Roberto dos Santos Pará, portador do CPF 070.478.782-20, vencedora dos itens: **07, 25, 27, 30, 44, 47, 48, 51, 52, 62**, consistindo o valor global de **R$ 43.677,50 (Quarenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);**
**P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 09.598.168/0001-15, situada na Avenida Duque de Caxias, 1762, Praça 14 de Janeiro – Manaus/ AM, vencedora dos itens: **05, 14, 36, 37, 42**, consistindo o valor global de **R$ 213.375,00 (Duzentos e treze mil trezentos e setenta e cinco reais);**

**OBJETO**: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.**
**VIGÊNCIA**: Até 05(cinco) meses, conforme ARP.
**FUNDAMENTOS**: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 007/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 14 de março de 2018.

***SAUL NUNES BEMERGUY***
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

**Publicado por:**
Bismark Junior Martins Sales
**Código Identificador:**7C55B8BA

**SECRETARIA DE GABINETE**
**EXTRATO DE ARP Nº 009/2018**

**ESPÉCIE**: ARP Nº 009/2018
**DATA DE ASSINATURA**: 09/03/2018
**PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **MARIA COSTA LUCAS-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 11.747.340/0001-05, com sede na Rua 12 de Abril, 02 – Centro, Benjamin Constant- AM, vencedora dos itens **06, 11, 17,19, 25, 26, 34 e 42,** perfazendo o valor global de **R$ 34.470,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e setenta reais);**
**MAXPEL COMERCIAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Manaus/AM, vencedora dos itens **02, 03, 04, 05, 08, 09, 13, 14, 18, 27, 29, 32, 33, 35, 38, 41 e 43,** perfazendo o valor global de **R$ 229.900,00(Duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais);**

**J RODRIGUES VITOR-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro-Tabatinga/AM, vencedora dos itens **16, 23 e 37,** perfazendo o valor global de **R$ 20.550,00(Vinte mil quinhentos e cinquenta reais);**
**W SANTOS CHAVES-EPP,** inscrita sob o CNPJ nº 21.860.768/0001-05, estabelecida na Rua Duque de Caxias, s/n -

Comunicações – Tabatinga/AM, vencedora dos itens **20, 30 e 36,** perfazendo o valor global de **R$ 229.900,00(Duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais);**
**MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 11.755.157/0001-43, estabelecida na Rua Marechal Rondon, 06, Portobras - Tabatinga/AM, vencedora dos itens **01, 07, 10, 12, 15, 21, 22, 24, 28, 31, 39, 40 e 44,** perfazendo o valor global de **R$ 256.226,50(Duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais);**
**OBJETO**: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**
**VIGÊNCIA**: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
**FUNDAMENTOS**: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 009/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 09 de março de 2018.

*SAUL NUNES BEMERGUY*
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

**Publicado por:**
Bismark Junior Martins Sales
**Código Identificador:**2C2734F0

**SECRETARIA DE GABINETE**
**EXTRATO DE ARP Nº 010/2018**

**ESPÉCIE**: ARP Nº 010/2018
**DATA DE ASSINATURA**: 09/03/2018
**PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **MARIA COSTA LUCAS-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 11.747.340/0001-05, com sede na Rua 12 de Abril, 02 – Centro, Benjamin Constant- AM, vencedora dos itens **04, 08, 19, 22**, **51 e 54,** perfazendo o valor global de **R$ 400.090,00 (Quatrocentos mil e noventa reais);**
**MAXPEL COMERCIAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Manaus/AM, vencedora dos itens **01, 03,10, 11, 12, 20, 23, 26, 29, 33, 34, 37, 39, 40, 45, 46, 53, 62 e 63,** perfazendo o valor global de **R$ 392.215,00(Trezentos e noventa e dois mil duzentos e quinze reais);**

**J RODRIGUES VITOR-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro-Tabatinga/AM, vencedora dos itens **02, 05, 07, 15, 24, 25, 30, 32, 36, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 60 e 61,** perfazendo o valor global de **R$ 362.030,00(Trezentos e sessenta e dois mil e trinta reais);**
**W SANTOS CHAVES-EPP,** inscrita sob o CNPJ nº 21.860.768/0001-05, estabelecida na Rua Duque de Caxias, s/n - Comunicações – Tabatinga/AM, vencedora do item **27,** perfazendo o valor global de **R$ 840,00(Oitocentos e quarenta reais);**
**MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ-ME,** inscrita sob o CNPJ nº 11.755.157/0001-43, estabelecida na Rua Marechal Rondon, 06, Portobras - Tabatinga/AM, vencedora dos itens **14, 28, 38, 49, 50, 52, 55, 57, 58 e 64,** perfazendo o valor global de **R$ 280.428,00(Duzentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e oito reais);**
**JOSE CARLOS ALVES DA SILVA COMERCIO-EPP,** inscrita sob o CNPJ nº 26.769.089/0001-49, estabelecida na Rua Criciúma, 54 - Alvorada- Manaus/AM, vencedora dos itens **06, 09, 13, 16, 17, 18, 21, 31, 56, 59,** perfazendo o valor global de **R$ 334.200,00(Trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais);**
**OBJETO**: EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM",**
**VIGÊNCIA**: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
**FUNDAMENTOS**: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 010/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 09 de março de 2018.

*SAUL NUNES BEMERGUY*
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

**Publicado por:**
Bismark Junior Martins Sales
**Código Identificador:**8D499490

**SECRETARIA DE GABINETE**
**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

**A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, após feitas as alterações na fase interna do Pleito, **RETOMARÁ** a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018 - **TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**

**Objeto: " AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO COMO EMULSÃO ASFÁLTICA, CAP E CM30, PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM".**

**Data e horário: 05 de abril de 2018, às 14h:30min.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. No valor de acordo com os gastos de reprodução que poderá ser depositado na Agencia Bradesco 0736-6 c/c 6060-7 ou Banco do Brasil Agencia 0774-9 c/c 4880-1, o mesmo poderá ser retirado sem ônus caso a aquisição seja em mídia. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: prefeituratbtsemad@outlook.com.

Tabatinga (AM), 13 de março de 2018.

*BISMARK JUNIOR MARTINS SALES*
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Bismark Junior Martins Sales
**Código Identificador:**A973841F

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018**

**TERMO DE CONTRATO para Aquisição de Material de Copa e Cozinha (339030.21), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

**MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **C N DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ: 22.850.607/0001-01**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

**PREÇO**: O valor anual do presente contrato importa na quantia de **R$ 121.232,88 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

**DOTAÇÃO FINANCEIRA**: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 449052 – Material Permanente.

Tefé-AM, 27 de fevereiro de 2018.

***NORMANDO BESSA DE SÁ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Júlia Santos de Matos
**Código Identificador:**B760CC15

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018**

**TERMO DE CONTRATO para Aquisição de Material de Copa e Cozinha (339030.21), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

**MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **E. DA S. CHAVES - ME, inscrita no CNPJ: 05.241.438/0001-85**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

**PREÇO**: O valor anual do presente contrato importa na quantia de **R$ 113.824,80 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**.

**DOTAÇÃO FINANCEIRA**: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 449052 – Material Permanente.

Tefé-AM, 27 de fevereiro de 2018.

***NORMANDO BESSA DE SÁ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Júlia Santos de Matos
**Código Identificador:**30587FA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018**

**TERMO DE CONTRATO para Aquisição de Material de Copa e Cozinha (339030.21), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

**MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **J L DA SILVA CAMA ME, inscrita no CNPJ: 63.652.564/0001-29**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

**PREÇO**: O valor anual do presente contrato importa na quantia de **R$ 12.304,08 (doze mil, trezentos e quatro reais e oito centavos)**.

**DOTAÇÃO FINANCEIRA**: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 449052 – Material Permanente.

Tefé-AM, 27 de fevereiro de 2018.

***NORMANDO BESSA DE SÁ***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018**

**TERMO DE CONTRATO para Aquisição de Material de Copa e Cozinha (339030.21), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

**MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **J L DA SILVA CAMA ME, inscrita no CNPJ: 63.652.564/0001-29**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

**PREÇO**: O valor anual do presente contrato importa na quantia de **R$ 12.304,08 (doze mil, trezentos e quatro reais e oito centavos)**.

**DOTAÇÃO FINANCEIRA**: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria de educação;
12.365.0063.2.019 – Funcionamento da Educação Infantil.
Elemento de despesa: 449052 – Material Permanente.

Tefé-AM, 27 de fevereiro de 2018.

***NORMANDO BESSA DE SÁ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Júlia Santos de Matos
**Código Identificador:**64BE6285

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018**

**TERMO DE CONTRATO para Elaboração de projetos de Arquitetura Civil, Engenharia e Outros Serviços afins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.**

**MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 00.530.270/0001-04**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

**PREÇO**: O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 1.488.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO FINANCEIRA**: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
15.452.0011.2.027 Manutenção da Sec. de Obras, Serviços Urbanos e Transporte;
Elemento de despesa: 339039 – outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Tefé-AM, 26 de fevereiro de 2018.

***NORMANDO BESSA DE SÁ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Júlia Santos de Matos
**Código Identificador:**E4990495

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

*"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**NORMANDO BESSA DE SÁ**, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

**R E S O L V E**

**Art. 1**° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/Brasília, o Senhor **FRANCISCO FERREIRA DAS CHAGAS FILHO – SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde participará da I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, no período de 19/03/2018 a 23/03/2018, como consta no Ofício nº 415/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

**Art. 2**° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

**PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 19 de março de 2018.**

***NORMANDO BESSA DE SÁ***
Prefeito Municipal de Tefé

**Publicado por:**
Nilda Maria Gomes
**Código Identificador:**79E9D649

**SAAE - TEFÉ**
**PORTARIA Nº 014/2018, DE 01 MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DENÍVELE CLASSE a servidor público, e estabelece outras providências.

O cidadão **ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO**, Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado através do Decreto Municipal nº 003/2017 de 09 de janeiro de 2017 - PMT- GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 310/96 PMT, de 16 de agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- PROMOVER, através da elevação de Nível e Classe os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 116, de 28 de dezembro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tefé.

| NOMES | ADMISSÃO | FUNÇÃO | DA CLASSE/NÍVEL | PARA CLASSE/NÍVEL |
|---|---|---|---|---|
| JOSE DE LIMA MACIEL | 01/03/2008 | OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO | AIV | AV |
| MANOEL ULAMY BENCHIMOL DE ALMEIDA | 07/02/2007 | ELETRICISTA | AV | BI |
| NAIRAN CRISPIM DE CARVALHO | 01/03/2005 | AUXILIAR DE SERVIÇOS | BI | BII |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tefé, aos 01 dias do mês de março de 2018.

***ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO***
Diretor Presidente
Decreto. 003/2017 de 02/01/17

**Publicado por:**
Jefferson da Cruz de Fidélis
**Código Identificador:**CC203672

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE TONANTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS**
**LEI MUNICIPAL 159/2018 - CRIA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TONANTINS**

***LEI MUNICIPAL Nº 159/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017***

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TONANTINS - GCMTNT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Tonantins, usando das atribuições que são conferidas pelo Art.37, inciso I, II, da constituição da República de 1988,combinado com o Art. 42, inciso III Art. 112 da Lei Orgânica do Município, resolve criar o projeto de lei e encaminhar para apreciação da Douta Câmara Municipal de Tonantins-AM.
Faço saber que a câmara Municipal de Tonantins, Estado do Amazonas, aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º**-Fica criada conforme padrão nacional a **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TONANTINS-AM**, no âmbito do Município de Tonantins, instituição de caráter civil, uniformizada e armada com equipamentos não letais, conforme previsto em lei, com a função de proteção municipal preventiva ressalvada as competências da União e do Estado, fundamentada nos princípios das leis e da ordem, à qual caberá o objetivo de complementar o sistema de segurança pública do Município, dedicando-se às atividades de segurança patrimonial dos próprios da municipalidade, à segurança escolar, à fiscalização dos serviços de trânsito e a cooperação com as instituições policiais, no campo da segurança pública, na forma da lei, que tem por finalidade cumprir o disposto no Art. 144, §8º, Art. 23, Inciso I e Art.39, Art. 24, Inciso VI, da Lei Federal nº 9.503/97, Lei Federal nº 13.022, de 08/14, concomitantemente com o Art. 112, da Lei Orgânica do Município de Tonantins – AM. (LOTON)

**Art. 2º**- No plano de sua estrutura administrativa e orçamentária a Guarda Civil Municipal está diretamente subordinada ao Prefeito Municipal de Tonantins.

**Art. 3º**- A administração da Guarda Civil Municipal será exercida pelo Poder Executivo, assistido diretamente pelo Comandante da Guarda Civil Municipal.

**Art. 4º**- Aos funcionários públicos municipais pertencentes ao quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal aplicar-se-á, o regime jurídico vigente no âmbito do Município e que estiver estabelecido para o Quadro Geral de Pessoal, ressalvada a legislação própria embasada nos princípios de ordem hierárquica e disciplinar consubstanciada em legislação federal e estadual.

**CAPÍTULO II**

**DOS PRICÍPIOS**

**Art. 5º**- São princípios mínimos de atuação da Guarda Civil Municipal de Tonantins AM:

**I** – proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
**II** – preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
**III** – patrulhamento preventivo;

**IV** – compromisso com a evolução social da comunidade; e
**V** – uso progressivo da força.
**VI**- e poder de polícia municipal

**CAPÍTULO III**

**DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 6º**- É competência da Guarda Civil Municipal a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Parágrafo Único – Os bens mencionados no **caput** abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

**Art. 7º -** É competência específica da Guarda Civil Municipal de Tonantins, respeitada as competências dos órgãos federais e estaduais:

**I** – Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

**II** – Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais e administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

**III** – Atuar, preventiva e permanente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

**IV** – Colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

**V** – Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

**VI** –Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

**VII**–Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

**VIII –**Cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

**IX** – Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança da comunidade;

**X** – Estabelecer parcerias com órgãos do Estado e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio de celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

**XI** – Articular-se com órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

**XII**– Integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

**XIII** – Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

**XIV** – Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

**XV** – Contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimento de grande porte;

**XVI** – Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

**XVII** - Auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;

**XVIII** – Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com todos os atores escolares das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local,

**XIX** - Na hipótese de atuação conjunta, a Guarda Civil Municipal manterá a chefia de suas frações.

**Parágrafo Único** – No exercício de suas competências, a Guarda Civil Municipal de Tonantins poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, do Estado ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal devera a Guarda Civil Municipal prestar todo apoio à continuidade do atendimento.

**CAPÍTULO IV**

**DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA**

**Art. 8º**São requisitos básicos para investidura em cargo público na Guarda Civil Municipal de Tonantins:

I - a nacionalidade brasileira;
II - o gozo dos direitos políticos;
III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV - o nível médio completo de escolaridade;
V - a idade mínima de 18 anos;
VI - aptidão física, mental e psicológica; e
VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual e federal.

**CAPÍTULO V**
**DA CAPACITAÇÃO**
**Art. 9º**O exercício das atribuições dos cargos da Guarda Civil Municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.

**Parágrafo único**. Para fins do disposto no caput, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça.

**Art. 10º**O Município poderá constituir órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Civil Municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3º;

**§ 1º**O Município poderá firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no caput deste artigo;

**§ 2º**O Município poderá, mediante convênios com o Estado e Municípios interessados, manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurado à participação dos Municípios conveniados;

**§ 3º**O órgão referido no § 2o não pode ser o mesmo destinado a formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares.

**CAPÍTULO VI**

**DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Art. 11º**- A Guarda Civil Municipal de Tonantins – GCMTNT terá a seguinte estrutura administrativa:

Órgãos de Execução:
Prefeito Municipal;
Comandante da Guarda Civil Municipal;
Subcomandante da Guarda Civil Municipal;
Inspetorias;

**Art. 12º**- Além do estabelecido nos artigos anteriores, a subordinação hierárquica define-se nas disposições sobre a competência de cada unidade administrativa e na posição constante no organograma da Secretaria Municipal de Administração, bem como da Lei que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal.

**CAPÍTULO VII**

**DO QUADRO DE PESSOAL**

**Art. 13º**- Integram o Quadro de Pessoal os funcionários que exercem atividades de vigilância e segurança e os que oferecem suporte técnico, operacional e administrativo à sua ação, dentro de um sistema articulado e interativo de segurança pública no município.
**Art. 14º**- O Quadro de Pessoal é composto de cargos público privativo da Guarda Civil Municipal de Tonantins/AM, especificados no AnexoI, parte integrante desta Lei.

**CAPÍTULO VIII**

**DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**Art. 15º**- Ficam criados os cargos públicos de provimento efetivo, preenchidos mediante concurso público, nas quantidades, denominações, referências e respectivos vencimentos especificados no Anexo II, da presente Lei.

**Parágrafo Único**. – As atribuições e os requisitos mínimos para o provimento dos cargos da Guarda civil municipal, parte integrante desta Lei.

**Art. 16º**- O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos administrativos necessários à nomeação dos candidatos aprovados em concurso público, nos cargos para os quais foram habilitados, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

**CAPÍTULO IX**

**DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**Art. 17º**- Cargo de provimento em comissão é o cargo de confiança com atribuições de direção, chefia e assessoramento superior de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 18º**- Ao funcionário público detentor de cargo de provimento efetivo, que vier a ocupar cargo em comissão, será devido o vencimento equivalente ao mesmo, enquanto permanecer nessa situação, acrescido de todas as vantagens pessoais, calculadas sobre o padrão de vencimento, em sentido estrito, inerentes ao seu cargo de origem.

**Parágrafo Único –** Será devida ao funcionário a remuneração de maior valor, enquanto permanecer na situação prevista no "caput", deste artigo.

**CAPÍTULO X**

**DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**Art. 19º**- As funções gratificadas, preenchidas mediante designação por ato do Chefe do Poder Executivo, nas quantidades, denominações e respectivos requisitos para preenchimento são aquelas especificadas na LEI MUNICIPAL Nº 150, DE 19 DE JANEIRO DE 2016. –Plano e Cargo, Carreira e Vencimento da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.
§ 1º **função gratificada** é a vantagem pecuniária, de caráter transitório, criada para remunerar cargos, em nível de chefia, direção e assessoramento, atribuídos exclusivamente a servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da Prefeitura;
§ **2º** Por exercer atividades ou operações perigosas que impliquem risco de vida (Art.89, item VI, do Estatuto dos Servidores Público Civis do Município de Tonantins), acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador, a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, fica incorporado o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário base (Lei Federal nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012).

§ **3º** Conforme a Lei Municipal nº 150/2016, de 19 de janeiro 2016,Art.34-os servidores ocupante dos cargos submetidos a regime de plantão cumprirão carga horária semanal e perceberão vencimento de acordo com o disposto no anexo IV da lei, acrescido da gratificação de 30%(trinta por cento) sobre este valor

**CAPÍTULO XI**

**DOS VENCIMENTOS**

**Art. 20º**- Os cargos públicos que fazem parte desta Lei estão distribuídos em escalas de vencimentos, representadas por algarismos romanos, indicando, na ordem crescente, o grau de responsabilidade e complexidade de suas atribuições. Aos cargos integrantes do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, instituído por esta Lei, serão aplicadas as mesmas Escalas de Vencimentos instituídas para todos os funcionários públicos da administração direta do Governo Municipal de Tonantins de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 150, DE 19 DE JANEIRO DE 2016. – Plano e Cargo, Carreira e Vencimento da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

**Art. 21º**- A nomeação do funcionário será feita sempre no grau inicial da referência estabelecida para o cargo, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 22º**- Os reajustes dos vencimentos ocorrerão na mesma data e com o mesmo percentual atribuído aos demais funcionários da administração direta e indireta.

**CAPÍTULO XII**

**PLANO DE CARREIRA**

**Art. 23º --**O Plano de Cargos, Carreiras e de Vencimentos do Servidor da Guarda Civil Municipal de Tonantins/AM é o instituído na. LEI MUNICIPAL Nº 150, DE 19 DE JANEIRO DE 2016. –Plano e Cargo, Carreira e Vencimento da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

**Parágrafo Único** - Para os fins desta Lei, considerar-se-á:

**I -carreira** é a série de classes do mesmo grupo ocupacional, semelhantes quanto à natureza do trabalho e organizadas segundo o grau de complexidade e responsabilidade de suas tarefas;

**II - grupo ocupacional** é o conjunto de classes de cargos com afinidades entre si quanto à natureza do trabalho ou ao grau de escolaridade exigido para seu desempenho;

**III - vencimento** é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, nunca inferior a um salário mínimo, sendo vedada a sua vinculação ou equiparação, conforme o disposto no inciso XIII do art. 37 da Constituição da República;

**IV**- **remuneração** é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes e/ou temporárias estabelecidas em lei;

**V - nível** é o símbolo atribuído ao conjunto de classes equivalentes quanto ao grau de dificuldade, responsabilidade ou escolaridade, visando determinar a faixa de vencimentos correspondente;
**VI – promoção** é a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence dentro da mesma carreira observada as normas estabelecidas no Capítulo **VI -** e as perspectivas definidas no

Anexo IV da Lei nº 150/16 de 19 de Janeiro de 2016 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tonantins/AMe em regulamento específico.

**CAPÍTULO XIII**
**DA PROGRESSÃO**

**Art. 24º -** As progressões ocorrerão no mês de novembro, para os servidores que tiverem cumprido o interstício mínimo estabelecido no inciso I, do art. 19 daLei nº 150/2016 de 19 de janeiro de 2016 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

**Art. 25º -** Os critérios referentes à concessão da progressão estão dispostos nos art. 20 a 26 da Lei nº 150/16 de 19 de janeiro de 2016 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

**Parágrafo Único.** O Chefe do Executivo Municipal criará a Comissão de Desenvolvimento Funcional a qual será responsável pela aplicação dos institutos da progressão e da promoção especificadas nesta lei.

**Art. 26º -** Para fazer jus à progressão, o servidor deverá, cumulativamente:

**I -** ter cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos, conforme o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal.

**II -** obter, pelo menos, o grau mínimo na média de suas duas últimas avaliações de desempenho, apuradas pela Comissão de Desenvolvimento Funcional a que se refere o parágrafo único do art. 18da Lei nº 150/16 de 19 de JANEIRO de 2016 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tonantins– AMe de acordo com as normas previstas em regulamento específico.

**III -** cumprir o interstício mínimo de 540 (quinhentos e quarenta) dias de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre;

**Parágrafo Único.** Para obter o grau mínimo indicado no inciso II deste artigo, o servidor deverá receber 70% (setenta por cento) do total de pontos em sua avaliação de desempenho funcional.

**Art. 27º -** O merecimento é adquirido durante a permanência do servidor em um mesmo padrão de vencimento.

**Art. 28º -** A avaliação de desempenho será apurada em Formulário de Avaliação de Desempenho, analisado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

**§ 1º -** O Formulário a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser preenchido, anualmente, tanto pela chefia quanto pelo servidor avaliado e enviado à Comissão de Desenvolvimento Funcional para apuração, objetivando a aplicação dos institutos da progressão e da promoção definidos nesta Lei.

**§ 2º -** Caberá à chefia imediata dar ciência do resultado da avaliação ao servidor.

**§ 3º -** Havendo, entre a chefia e o servidor, divergência em relação ao resultado da avaliação, o servidor deverá recorrer à Comissão de Desenvolvimento Funcional que solicitará da chefia imediata nova avaliação.

**§ 4º -** Mantido o resultado da avaliação pela chefia do servidor, caberá à Comissão pronunciar-se sobre o resultado final.

**§ 5º -** As chefias e os servidores deverão enviar, sistematicamente, ao órgão responsável pela manutenção dos assentamentos funcionais, os dados e informações necessários à avaliação do desempenho.

**§ 6º -** Os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, que se encontrarem cedidos a outros órgãos da administração municipal, estadual ou federal, terão seu merecimento avaliado formalmente pela Comissão de Desenvolvimento Funcional prevista nesta Lei, ouvido o órgão requisitante.

**CAPÍTULO XIV**

**DA PROMOÇÃO**

**Art. 29º -**A promoção se processará quando o servidor atingir os critérios previstos em lei, avaliado pela comissão de Desenvolvimento Funcional e dependerá sempre de existência de vaga.

**Art. 30º-** Para concorrer à promoção, o servidor deverá, cumulativamente.

**Parágrafo Único -** Terá preferência para promoção, em caso de empate na avaliação, o servidor que contar maior tempo de serviço público municipal e, permanecendo o empate, o mais idoso.

**CAPÍTULO XV**

**DO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO**

**Art. 31º-**O efetivo da Guarda Civil Municipal de Tonantins-AM, terá regime especial de trabalho, que se caracteriza pelas seguintes condições:

**I** - Prestação de serviços em jornada de quarenta horas semanais de trabalho, de acordo com a peculiaridade do serviço a ser executado;

**II** – Cumprimento de horário irregular, sujeito a plantões diurnos e noturnos e a chamados a qualquer hora.

**Art. 32º**- O Prefeito Municipal de Tonantins-AM poderá estabelecer horário e condições diferenciadas de trabalho para os ocupantes dos cargos da Guarda Civil Municipal de Tonantins-AM, conforme vier a ser disposto no estatuto civil dos funcionários públicos, ou em ato regulamentar pertinente.

**CAPÍTULO XVI**

**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 33º**- É vedada aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Tonantins-AM, no exercício da função, a prestação de serviços, remunerados, de natureza particular.

**Art. 34º**- A admissão no cargo de Guarda Civil Municipal de Tonantins-AM, far-se-á através de concurso público, na forma da legislação vigente, com avaliação física e médica para o exercício da função. Os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, preliminarmente aprovados em teste de seleção, assim como em investigação social, serão submetidos a programa de treinamento.

**§ 1º -** O programa de treinamento ou curso de formação técnico-profissional consiste na preparação do candidato ao exercício do cargo, quando será submetido a aulas e provas sobre disciplinas teóricas e práticas.

**§ 2º -** Os aprovados, na forma do disposto no "caput", farão jus, a título de auxílio financeiro, a cinquenta por cento do valor inicial da referência.

**Art. 35º**- Aprovado, em caráter definitivo, no programa de formação, a que se refere o artigo anterior, o tempo destinado à realização do curso ou do treinamento será computado para todos os efeitos, como de efetivo exercício no cargo, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção.

**Parágrafo Único –** Esse tempo será contado para fins de aposentadoria.

**Art. 36º**- O Anexo I deste Projeto de Lei estabelece a descrição dos cargos inerentes ao quadro da Guarda Civil Municipal de Tonantins-

AM, a forma de provimento e os requisitos mínimos para preenchimento, por concurso público.

**Art. 37º**- O Poder Executivo publicará em efeito de imediato para regulamentar o presente Projeto de Lei.

**Art. 38º**- O Comandante da Guarda Civil Municipal de Tonantins-AM, após a publicação deste Projeto de Lei, deverá adotar as providências necessárias para o registro funcional da Guarda Civil Municipal de Tonantins/AM, na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Amazonas, apresentando os documentos solicitados para tal finalidade.

**Art. 39º**- Ficam criados e acrescidos de acordo com a Lei nº 150/16 de 19 de JANEIRO de 2016, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, os seguintes Cargos da Guarda Civil Municipal de Tonantins/AM:

**I - De Provimento Efetivo:**
- Quantidade: 15 (quinze);
Cargo: Guarda Civil Municipal– I (Nível II);
Requisitos: Ensino Médio Completo, aptidão física e não ostentar antecedentes criminais.

- Quantidade: 19 (Dezenove);
Cargo: Guarda Civil Municipal– II (Nível IV);
Requisitos: Ter exercido o Cargo de Guarda Civil Municipal I, por pelo menos 05 (cinco) anos,formação de nível médio, curso de Formação Técnico-Profissional e Aperfeiçoamento para a função de Guarda Civil Municipal;

**II - De Provimento em Comissão:**
- 01 (um) Comandante Geral da Guarda Civil Municipal.
Requisitos: Ter exercido funções ligadas à Segurança Pública e conhecimentos específicos na área de segurança e vigilância.

**III – De Provimento do subcomandante**

- 01 (um) Subcomandante da Guarda Civil Municipal.
Requisitos: Ter exercido o Cargo de Guarda Civil Municipal, por pelo menos 05 (cinco) anos, formação de nível médio,e conhecimento na área de segurança pública e Aperfeiçoamento para a função de Guarda Civil Municipal;

**Art. 40º**- O Regimento interno da GCMTNT, bem como os demais atos necessários à execução da presente Lei será editado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em efeito de imediato a sua publicação.

**Parágrafo Único** - O Regimento interno da GCMTNT deverá detalhar e regulamentar o disposto na presente Lei, incumbindo-se ainda, da definição dos Grupamentos de Serviços e outros que se fizerem necessários, das condições do exercício das funções, bem como dispor sobre a conduta e a organização da GCMTNT, estabelecendo responsabilidades, direitos e deveres de seus integrantes.

**Art. 41º**- As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na LOA, autorizada a suplementação, se necessário.

**Art. 42º**- Este Projeto de Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 004, de 23 de março de 1992.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tonantins, em 31 de outubro de 2017.

***VER. FRANCISCO ARAUJO VASCONCELOS, PP***
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

***VER. JOSE MARCOS DE OLIVEIRA CORDOVIL, PSD***
1º Secretário da Mesa Diretora

**Publicado por:**
Ludovico Pessoa da Silva
**Código Identificador:**47C5742E

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 084/GPMU DE 16 DE MARÇO DE 2018.

**PORTARIA Nº 084/GPMU DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão organizadora da XV - FESTA DO CACAU 2018 do Município de Urucurituba-AM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica Municipal – LOM.
**CONSIDERANDO** a necessidade da realização **DA XV - FESTA DO CACAU DE URUCURITUBA** em conformidade com a **Lei n°. 006 de 08 de Agosto de 2001;**
**CONSIDERANDO** a necessidade de levantar recursos, através de patrocínios ou doações junto ao Governo do Estado do Amazonas, Órgãos Públicos Estaduais e Federais, Empresas privadas e Autarquias, para melhor brilhantismo do referido evento que realizar-se-á nos dias: **27, 28, 29/04/2018**.

**RESOLVE.**

**Art. 1º - NOMEAR, na forma da Lei, conforme anexo I, do presente ato p**ara compor a Comissão Organizadora da **XV - FESTA DO CACAU do Município de Urucurituba-AM, ano de 2018, pelo período de 50 (cinquenta) dias, a partir desta data.**
**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, em Urucurituba-AM, 16 de março de 2018.

***JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES***
Prefeito Municipal

**ANEXO - I**
**CRONOGRAMA GERAL DOS COORDENADORES DA FESTA DO CACAU/2018**

| Nº ORD | DISCRIMINAÇÃO | RESPONSÁVEL | OBS. |
|---|---|---|---|
| 01 | COORD. GERAL | Vice-Pref. RANULFO DA SILVA DE BENEDITO; | 05 |
| | | EVANDRO MEIRELES LHIPS; | |
| | | VANIA DA SILVA BENTES; | |
| | | IANE DO ROSÁRIO F. FERREIRA; | |
| | | ELIANA DE JESUS DOS SANTOS. | |
| 02 | CAPITAÇÃO DOS RECURSOS | ELIANA DA CUNHA MELO / ALCIMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA. | 02 |
| 03 | COORD. DE DIVULGAÇÃO | JOSE MARCIO MOREIRA AMAZONAS / ABRAIM DUARTE. | 02 |
| 04 | COORD. DE SEGURANÇA | RAIMUNDO VALTER DOS SANTOS / JOSÉ DOMINGOS DE CASTRO PONTES / JUNIOR AGLAS MARINHO JUNIOR/ ERICO MIRANDA DE SOUZA/ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO. | 05 |
| 05 | COORD. DE INFRAESTRUTURA | ALCIMAR NASCIMENTO SILVA / ADSON BATISTA DE OLIVEIRA/RIVELINO DE CASTRO SOARES/ EULISMAR DE CASTRO GOMES. | 04 |
| 06 | COORD. DE ESPORTE | AUDINEY RAMOS DA SILVA/NILSON MATOS SANTOS/ GILSON DA SILVA BENTES | 03 |
| 07 | COORD. DA LOGISTICA | LUCINETH RAMOS FURTADO/ JULIO CARLOS F. ATAIDE/ JAILTON DE ALMEIDA GAMA / FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS / ELIANE TAVARES DA CRUZ/ JUCIARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA / BONIFACIO BARROS DO VALE / RAIMUNDO JOSE BARROSO CORREA / LUIZ DA SILVA MARQUES / TAYNAH MAELI ALMEIDA DOS SANTOS / RAIMUNDO CHAVES MARQUES / MARILENE MENDONÇA TAVARES. | 12 |
| 08 | COORD. DE DESFILE | CILENE SANTAREM TAVARES. | 01 |
| 09 | COORD. DE CAMAROTE | LEONILDES DE CASTRO SOARES/ SUED MENDONÇA TAVARES/ LUCIANA GAMA CUNHA / ESTHEFANE SOARES NASCIMENTO. | 04 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 | COMISSAO DE RECEPÇÃO E GAROTAS VISITANTES | ACENILDO MAGALHARES / ANDERSON DOS SANTOS PRADO. | 02 |
| 11 | COORD. DE CAMARIM | IARA MARIA FERNANDES FERREIRA / SHIRLEY LEANDRO DE CASTRO / IVANILDA AMAZONAS / RAIMUNDA PEREIRA LIBÓRIO. | 04 |
| 12 | COORD. FEIRA CULTURAL | RONAN DE SOUZA / GERALDO MAGELA ALVES / SAMUEL B. KETTLE / LEILANE N. LAMARÃO DE OLIVEIRA / CARLOS MONTEIRO DA SILVA / LUCIO PAIVA. | 06 |
| 13 | COORD. DE APOIO A SAÚDE | VALCIMARA VASCONCELOS PEREIRA / JOSE MARIA MOURÃO / OTONIEL CRUZ. | 03 |
| 14 | COORD. DE PALCO | RAIMUNDO EMANUEL DE OLIVEIRA / JOSÉ MARCIO M. AMAZONAS. | 02 |
| 15 | COORD. DE LIMPEZA | X. F. E SERVIÇOS (XISTO RAMOS) | 01 |
| 16 | COORD. DAS BARRACAS INTERNAS (DENTRO DO EVENTO) | COORDENAÇÃO DE CULTURA | 01 |
| 17 | COORD. DAS BARRACAS EXTERNAS (FORA DO EVENTO) | SECRETARIA DE PRODUÇÃO | 01 |
| 18 | COORD. FINANCEIRA | PROFESSORA IOLETE GUIMARAES MENEZES | 01 |

***JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Carlos dos Santos
**Código Identificador:**5B5BD3DC

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

### GABINETE DO PREFEITO
### ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO SAAE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SAAE - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO DE BARREIRINHA | | | | | | Exercício de 2017 |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário | | | | | | Período: Janeiro à Dezembro |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional | | | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
| RECEITAS CORRENTES | | | 604.800,00 | 604.800,00 | 381.310,93 | -223.489,07 |
| RECEITA PATRIMONIAL | | | 0,00 | 0,00 | 55,46 | 55,46 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | | | 0,00 | 0,00 | 55,46 | 55,46 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | | 604.800,00 | 604.800,00 | 378.045,21 | -226.754,79 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | 0,00 | 0,00 | 3.210,26 | 3.210,26 |
| Multas e Juros de Mora | | | 0,00 | 0,00 | 3.210,26 | 3.210,26 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | | | 604.800,00 | 604.800,00 | 381.310,93 | -223.489,07 |
| REFINANCIAMENTO (II) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | | | 604.800,00 | 604.800,00 | 381.310,93 | -223.489,07 |
| DEFICIT (IV) | | | - | - | - | - |
| TOTAL (V) = (III + IV) | | | 604.800,00 | 604.800,00 | 381.310,93 | -223.489,07 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | |
| | | | - | 0,00 | 0,00 | - |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | | | | | | |
| Superávit Financeiro | | | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | - | 0,00 | 0,00 | - |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
| DESPESAS CORRENTES | 579.420,00 | 568.570,10 | 342.302,32 | 336.053,07 | 336.053,07 | 226.267,78 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 273.240,00 | 268.492,40 | 136.982,33 | 136.982,33 | 136.982,33 | 131.510,07 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 306.180,00 | 300.077,70 | 205.319,99 | 199.070,74 | 199.070,74 | 94.757,71 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 25.380,00 | 36.229,90 | 21.469,90 | 21.469,90 | 21.469,90 | 14.760,00 |
| INVESTIMENTOS | 25.380,00 | 36.229,90 | 21.469,90 | 21.469,90 | 21.469,90 | 14.760,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 604.800,00 | 604.800,00 | 363.772,22 | 357.522,97 | 357.522,97 | 241.027,78 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM | | | | | | |
| REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 604.800,00 | 604.800,00 | 363.772,22 | 357.522,97 | 357.522,97 | 241.027,78 |
| SUPERÁVIT (IX) | - | - | 17.538,71 | - | - | -17.538,71 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 604.800,00 | 604.800,00 | 381.310,93 | 357.522,97 | 357.522,97 | 223.489,07 |
| ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a+b-d-e) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a+b-d-e) |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS DEZEMBRO DO ANTERIORES (a) | EM 31 DE EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Barreirinha, 31/12/2017

***BENEDITO XAVIER DE CARVALHO***
Diretor do SAAE

***LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE***
Contador
CRC AM 010202-O/7

**Publicado por:**
Marcio Rogerio Tavares Reis
**Código Identificador:**33785E57

## GABINETE DO PREFEITO
## ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL SAAE

| Exercício 2017 | | | |
|---|---|---|---|
| SAAE - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO DE BARREIRINHA | | | Período: Janeiro à Dezembro |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial | | | |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional | | | |
| ATIVO | Exercício Atual | PASSIVO | Exercício Atual |
| ATIVO CIRCULANTE | 28.832,24 | PASSIVO CIRCULANTE | 5.044,28 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 27.440,29 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 5.044,28 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 1.391,95 | TOTAL DO PASSIVO | 5.044,28 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 19.510,25 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual |
| IMOBILIZADO | 19.510,25 | | |
| | | RESULTADOS ACUMULADOS | 43.298,21 |
| | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 43.298,21 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 43.298,21 |
| TOTAL | 48.342,49 | TOTAL | 48.342,49 |
| ATIVO FINANCEIRO | Exercicio Atual | PASSIVO FINANCEIRO | Exercício Atual |
| ATIVO | 28.832,24 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO | 5.044,28 |
| ATIVO CIRCULANTE | 28.832,24 | PASSIVO CIRCULANTE | 5.044,28 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 27.440,29 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 5.044,28 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 1.391,95 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 6.249,25 |
| TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO | 28.832,24 | TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO | 11.293,53 |
| ATIVO PERMANENTE | Exercício Atual | | |
| ATIVO | 19.510,25 | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 19.510,25 | | |
| IMOBILIZADO | 19.510,25 | | |
| TOTAL DO ATIVO PERMANENTE | 19.510,25 | | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | 37.048,96 |
| COMPENSAÇÕES | | | |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual |
| | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 1.190,75 |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | 1.190,75 |

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL |
| ORDINÁRIA | 17.538,71 |
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL |
| VINCULADA | 0,00 |
| TOTAL | 17.538,71 |

Barreirinha, 31/12/2017

***BENEDITO XAVIER DE CARVALHO***
Diretor do SAAE

***LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE***
Contador
CRC AM 010202-O/7

**Publicado por:**
Marcio Rogerio Tavares Reis
**Código Identificador:**A9DDC596

## GABINETE DO PREFEITO
## ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO FAPESB

| FUNDO DE APOS.PENSAO.SERV.PUB.MUNIC.DE BARREIRINHA | | | | | Exercício de 2017 |
|---|---|---|---|---|---|
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário | | | | | Período: Janeiro à Dezembro |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional | | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
| RECEITAS CORRENTES | | | 2.149.200,00 | 2.149.200,00 | 3.734.660,68 | 1.585.460,68 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | | | 2.149.200,00 | 2.149.200,00 | 2.449.664,66 | 300.464,66 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | | 2.149.200,00 | 2.149.200,00 | 2.449.664,66 | 300.464,66 |
| RECEITA PATRIMONIAL | | | 0,00 | 0,00 | 875.491,63 | 875.491,63 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | | | 0,00 | 0,00 | 875.491,63 | 875.491,63 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | | | 0,00 | 0,00 | 408.824,32 | 408.824,32 |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | | | 0,00 | 0,00 | 408.824,32 | 408.824,32 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | 0,00 | 0,00 | 680,07 | 680,07 |
| Multas e Juros de Mora | | | 0,00 | 0,00 | 680,07 | 680,07 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | | | 2.149.200,00 | 2.149.200,00 | 3.734.660,68 | 1.585.460,68 |
| REFINANCIAMENTO (II) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | | | 2.149.200,00 | 2.149.200,00 | 3.734.660,68 | 1.585.460,68 |
| DEFICIT (IV) | | | - | - | - | - |
| TOTAL (V) = (III + IV) | | | 2.149.200,00 | 2.149.200,00 | 3.734.660,68 | 1.585.460,68 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | | | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Superávit Financeiro | | | - | 0,00 | 0,00 | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | - | 0,00 | 0,00 | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 2.052.000,00 | 2.052.000,00 | 816.853,29 | 816.315,72 | 815.572,52 | 1.235.146,71 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.263.600,00 | 1.323.600,00 | 757.718,42 | 757.718,42 | 757.718,42 | 565.881,58 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES 788.400,00 | | 728.400,00 | 59.134,87 | 58.597,30 | 57.854,10 | 669.265,13 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 97.200,00 | 97.200,00 | 5.257,00 | 5.257,00 | 5.257,00 | 91.943,00 |
| INVESTIMENTOS | 97.200,00 | 97.200,00 | 5.257,00 | 5.257,00 | 5.257,00 | 91.943,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 2.149.200,00 | 2.149.200,00 | 822.110,29 | 821.572,72 | 820.829,52 | 1.327.089,71 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 2.149.200,00 | 2.149.200,00 | 822.110,29 | 821.572,72 | 820.829,52 | 1.327.089,71 |
| SUPERÁVIT (IX) | - | - | 2.912.550,39 | - | - | -2.912.550,39 |
| TOTAL (X) = (VIII + IX) | 2.149.200,00 | 2.149.200,00 | 3.734.660,68 | 821.572,72 | 820.829,52 | -1.585.460,68 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) = (a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Barreirinha, 31/12/2017

***LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE***
Contador
CRC AM 010202-O/7

***NAZARE LIMA REIS***
Presidente do FAPESB

**Publicado por:**
Marcio Rogerio Tavares Reis
**Código Identificador:**735FC79C

## GABINETE DO PREFEITO
## ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL FAPESB

| | | | |
|---|---|---|---|
| FUNDO DE APOS.PENSAO.SERV.PUB.MUNIC.DE BARREIRINHA | | Exercício 2017 | |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial | | Período: Janeiro à Dezembro | |
| Administração Direta, Indireta e Fundacional | | | |
| ATIVO | Exercício Atual | PASSIVO | Exercício Atual |
| ATIVO CIRCULANTE | 9.776.169,60 | PASSIVO CIRCULANTE | 3.681,89 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 423.800,42 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 797,50 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 121.166,51 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 743,20 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 20.417,53 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 2.141,19 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 9.210.785,14 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 8.404.111,91 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 10.509,55 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 8.404.111,91 |
| IMOBILIZADO | 10.509,55 | TOTAL DO PASSIVO | 8.407.793,80 |
| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual |
| | | RESULTADOS ACUMULADOS | 1.378.885,35 |
| | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 3.058.621,25 |
| | | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -1.679.735,90 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.378.885,35 |
| TOTAL | 9.786.679,15 | TOTAL | 9.786.679,15 |
| ATIVO FINANCEIRO | Exercicio Atual | PASSIVO FINANCEIRO | Exercício Atual |
| ATIVO | 9.635.616,86 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO | 3.681,89 |
| ATIVO CIRCULANTE | 9.635.616,86 | PASSIVO CIRCULANTE | 3.681,89 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 423.800,42 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 797,50 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 1.031,30 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 743,20 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 9.210.785,14 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 2.141,19 |
| | | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 537,57 |
| TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO | 9.635.616,86 | TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO | 4.219,46 |
| ATIVO PERMANENTE | Exercício Atual | PASSIVO PERMANENTE | Exercício Atual |
| ATIVO | 151.062,29 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO | 8.404.111,91 |
| ATIVO CIRCULANTE | 140.552,74 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 8.404.111,91 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 121.166,51 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 8.404.111,91 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 19.386,23 | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 10.509,55 | TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE | 8.404.111,91 |
| IMOBILIZADO | 10.509,55 | | |
| TOTAL DO ATIVO PERMANENTE | 151.062,29 | | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | 1.378.347,78 |
| COMPENSAÇÕES | | | |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual |
| | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 1.185.650,47 |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | 1.185.650,47 |
| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | | | |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | | | EXERCÍCIO ATUAL |
| ORDINÁRIA | | | 9.631.397,40 |
| VINCULADA | | | 0,00 |
| TOTAL | | | 9.631.397,40 |

Barreirinha, 31/12/2017

***LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE***
Contador
CRC AM 010202-O/7

***NAZARE LIMA REIS***
Presidente do FAPESB

**Publicado por:**
Marcio Rogerio Tavares Reis
**Código Identificador:**2F6B4010

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2018 resultante do Pregão Presencial SRP nº 007/2018-CPL/PMB. **Objeto:** Registro de Preço para Eventual Aquisição de Mobiliários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.
A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante. **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/02. **Assinatura da Ata**: 14/03/2018. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.**
Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

**Empresa: MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N˚84.499.755/0001-72,**conforme quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | MÉDIA DE PREÇOS |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Armário suspenso mdf com 4 portas, sem prateleiras medidas 150x40x43 (CxAxP)) cor a ser definida pelo órgão solicitante MARCA: Beira-Alta MODELO: AS4 | UND | 10 | 925,00 |
| 02 | Armário baixo de 02 portas em mdp com chaves medidas 75x80x40 (AxLx P) espessura de 18 mm com chave, com 01 prateleira interna, sapatas niveladoras com bordas em pvc, cor a ser definida pelo órgãos solicitante | UND | 10 | 374,00 |
| 03 | Armário de aço registrador com portas, para pasta AZ com 50 escaninhos, medindo 1,98 x 1,20 x 0,35, na cor cinza, chapa 24 padrão pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. | UND | 20 | 2.775,00 |
| 04 | Armário de aço, 2 portas de abrir, 03 prateleiras reguláveis, fechadura cilíndrica tipo yale, medindo 1,60 x 0,80 x 0,40, chapa 26 na cor cinza, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso | UND | 20 | 592,00 |
| 05 | Armário de aço, 2 portas de abrir, 04 prateleiras, fechadura cilíndrica tipo yale, medindo 1,90 x 0,80 x 0,40, na cor cinza, chapa 26 pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. | UND | 20 | 659,00 |
| 06 | Armário de aço, 2 portas de abrir, 04 prateleiras, fechadura cilíndrica tipo yale, medindo 1,98 x 0,90 x 0,40, na cor cinza, chapa 26 pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. | UND | 20 | 832,00 |
| 07 | Armário de aço, 2 portas de abrir, 04 prateleiras, fechadura cilíndrica tipo yale, medindo 1,98 x 1,20 x 0,45, na cor cinza, chapa 26 pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. | UND | 10 | 1.670,00 |
| 08 | Armário Estante medidas 160x80x40 com 03 prateleiras internas espessura de 18mm com chave cor a ser definida conforme solicitação do órgão | UND | 10 | 520,00 |
| 09 | Armário para Vestuário, em chapa de aço nº 26, com 16 compartimentos individualizados, com dispositivo para colocação de cadeados, com sapatas niveladoras, com ventilação estampada na porta, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso; cor cinza com tratamento anti-ferruginoso, medindo aproximadamente 1,95m x 1,40m x 0,40m (A x C x P). Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. | UND | 10 | 1.374,00 |
| 10 | Armário Suspenso curvo para parede sem portas para pasta Az medidas 1330x1800x400 cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 10 | 1.160,00 |
| 11 | Arquivo em aço de 06 gav para ficha medidas 133x55x71 (AxLxP) na cor cinza com chave chapa 24 | UND | 140 | 2.190,00 |
| 12 | Arquivo em MDP de 04 gav medidas 47,5 x 52,5 x133 (LxPxA) com chave, sapata niveladora e puxadores | UND | 40 | 590,00 |
| 13 | Arquivo para Pasta Suspensa, em chapa de aço nº 26, com 04 gavetas com chaves, com travamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso, cor cinza medindo aproximadamente 1,33 x 0,47 x0,60 cm (AxLxP) | UND | 50 | 670,00 |
| 14 | Baia de atendimento de 05 lugares medidas individual 800x600x750 (LxPxA) com bordas em pvc , medidas total 4000x1200x600 (CxAxP) tampo de 18 mm, com bordas e pvc sem gavetas cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 5 | 1.495,00 |
| 15 | Balcão de Atendimento Curvo. Tampo, laterais em MDF-BP de 25mm. Travessas (saias) e detalhes em MDF-BP de 15mm. Sapata niveladora de altura. Medidas: 140x140x106X600mm (larg x alt x prof). | UND | 5 | 1.600,00 |
| 16 | Balcão de recepção curvo medidas 2000x2000x1006x600 (CxCxAxP) na cor azul com gavetas + 01 prateleira tampo de 18 mm | UND | 5 | 2.250,00 |
| 17 | Balcão de recepção curvo medidas 140x140x106x60 sem gavetas tampo de 18mm, cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 5 | 1.600,00 |
| 18 | Balcão de Recepção Curvo. Tampo, laterais em MDF-BP de 25mm. Travessas (saias) e detalhes em MDF-BP de 15mm. Sapata niveladora de altura. Medidas: 120x120x106X600mm (larg x alt x prof cor a ser definida pelo órgão solicitante. | UND | 5 | 1.265,00 |
| 19 | Cadeira fixa, sem braços EMPILHAVEL em tecido formato anatômico, medindo: Assento: Larg. 400mm; Prof. 400mm; Encosto: Largura: 300 mm; Altura 350 mm; Altura total da cadeira: 900 mm, cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 400 | 158,00 |
| 20 | Cadeira fixa, sem braços EMPILHAVEL, assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero, formato anatômico, medindo: Assento: Larg. 460mm; Prof. 413mm; Espessura média 3,5mm / Encosto: Larg 450mm; Altura 270 a 315mm; Espessura média 2,6mm. COR A SER DEFINIDA PELO ORGÁO SOLICITANTE | UND | 100 | 133,00 |
| 21 | Cadeira Fixa, sem braços, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada; dimensões aproximadas: assento, 415 x 385mm (larg x prof), encosto, 370 x 250mm (larg x alt), ambos com 40mm de espessura, revestida em tecido, base com 4 pés tipo palito, com sapatas em polipropileno, estrutura tubular pintada em epóxi preto. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, COR A SER DEFINIDA PELO ORGÁO SOLICITANTE | UND | 100 | 143,00 |
| 22 | Cadeira Secretaria, giratória, espuma injetada revestida em tecido com base a gás com regulagem de altura sem braço, com rodinhas, espessura da espuma de 3cm, cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 50 | 233,00 |
| 23 | Cadeira Secretaria, giratória, espuma injetada revestida em tecido costurada, com rodinhas, espessura de 5cm, com base a gás de ferro cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 50 | 265,00 |
| 24 | Cadeira Secretaria espuma injetada revestida em tecido na cor a ser definida pelo órgãos solicitante, espessura de 3cm com base a gás de ferro mecanismo bkg sem braço | UND | 50 | 342,00 |
| 25 | Cadeira Secretaria executiva espuma injetada revestida em tecido com base a gás e braço de regulagem na cor preta com base a gás de regulagem de altura cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 50 | 405,00 |
| 26 | Cadeira Secretaria plástica em polipropileno com braço e rodízios em polipropileno, almofada no assento, com regulagem de altura com base de ferro cor a ser definifa pelo órgão solicitante | UND | 100 | 365,00 |
| 27 | Cadeiras pré escolacom assento e encosto em polipropileno injetado, med: 58x37x44cm (A x L x P), montadas sobre estruturas de ferro tubular 7/8, parede de 1,20mm, com pintura epóxi pó preto tratamento antiferruginoso e sapatas de nylon emborrachadas nas extremidades, cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 100 | 88,00 |
| 28 | Caminha da soneca Medidas: 1,33 metros de comprimento por 0,54 metros de largura e altura de 11 centímetros. Composição: possui 4 tubos de metal revestida com pintura base de água; Tem 4 cantos injetados em polipropileno atóxico; e tecido plástico lavável com fecho de velcro | UND | 10 | 251,00 |
| 29 | CARTEIIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA ALMOFADADA EXECUTIVA, revestida em tecido, estrutura em tubo de aço industrial 7/8 com parede de 1,20 mm de espessura para os pés e para a base do assento. Quatro pés com cinco travessas para melhor resistência da estrutura com prancheta frontal cpr a ser definida pelo órgãos solicitante Ponteiras plásticas externa de 7/8 com porta- livros | UND | 100 | 352,00 |
| 31 | Conjunto de 03 lixeiras para Coleta Seletiva, confeccionadas em polietileno, resistente às variações climáticas e intempéries, extremamente resistentes a impactos, superfícies internas polidas e cantos arredondados, componentes metálicos com tratamento anticorrosivo, capacidade individual de 50 litros, montadas sobre estrutura metálica com tratamento anti-ferruginoso na cor preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, cores das lixeiras a serem definidas pelo órgão solicitante | UND | 50 | 765,00 |
| 32 | Conjunto de 04 lixeiras para Coleta Seletiva, confeccionadas em polietileno, resistente às variações climáticas e intempéries, extremamente resistentes a impactos, superfícies internas polidas e cantos arredondados, componentes metálicos com tratamento anticorrosivo, capacidade individual de 50 litros, montadas sobre estrutura metálica com tratamento anti-ferruginoso na cor preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, cores das lixeiras a ser definidas pelos órgãos solicitantes. | UND | 50 | 1.000,00 |
| 33 | Conjunto de Mesa trapezoidal infantil com 06 lugares medidas das medidas 75x35x58 (Cx PxA) + mesa redonda do centro + 06 cadeira infantil em polipropileno med: 58x37x44cm (A x L x P), | UND | 20 | 1.460,00 |
| 34 | Conjunto escolar FDE medidas da mesa 600x450X750 (CxPxA) + cadeira em polipropileno com estrutura de ferro, cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 200 | 258,00 |
| 35 | CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR, composto de uma mesa com tampo em MDP 18mm cor com cantos arredondados, medindo: 80x80x52cm (LXPXA), revestida em laminado melânico texturizado, estrutura dos pés em tubo metalon 30x20mm com parede de 1.20mm, reforço inteiro com barras de metalon 20x20mm e sapatas antiderrapantes, pintura epóxi pó preto após tratamento antiferruginoso, e 04 cadeiras com assento e encosto em polipropileno injetado, med: 58x37x44cm (A x L x P), montadas sobre estruturas de ferro tubular 7/8, parede de 1,20mm, com pintura epóxi pó preto tratamento antiferruginoso e sapatas de nylon emborrachadas nas extremidades cor de mesa e cadeira a serem definidas pelo órgãos solicitantes | UND | 100 | 490,00 |
| 36 | Contêiner plástico com rodas de 200mm e pedal lateral. Padrão europeu. Capacidade: 120 litros. Todos os contêineres são injetados em polipropileno com aplicação de proteção UV ou em Polietileno de Alta Densidade. Estrutura metálica do pedal em aço carbono pintado (preto) ou galvanizado. Medidas (AxLxP): 980mm X 480mm X 550mm, cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 20 | 600,00 |
| 37 | ESTAÇÁO DE TRABALHO DE 4 LUGARES MEDIDAS 245X245X120X75 (C x Px A), com divisória + 4 gavetas com chave tampo de pvc 18mm, com pé estrutura de ferro com pintura epoxi cor a ser definida pelo órgão solicitante. | UND | 5 | 2.490,00 |
| 38 | Estante de 06 prateleiras removíveis e reguláveis, medindo 1,98 x 0,92 x 0,30, prateleiras sem reforco na prateleira #26, e colunas em chapa de aço #20, com perfil 30x30mm, capacidade de carga de 25 kgs por prateleira, na cor cinza padrão pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso | UND | 30 | 213,00 |
| 39 | Estante de 06 prateleiras removíveis e reguláveis, medindo 1,98 x 0,92 x 0,42, prateleiras com reforço na prateleira #26, e colunas em chapa de aço #20, com perfil 30x30mm, capacidade de carga de 25 kgs por prateleira, na cor cinza padrão pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso | UND | 30 | 292,00 |
| 40 | Estante de aço para biblioteca dupla face com 12 prateleiras, medindo 1,98 x 1,04 x 0,58 (Alt x larg x prof), na cor cinza padrão pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. | UND | 20 | 1.300,00 |
| 41 | Estante em aço reforçada PPM coluna chapa 14 capacidade 260 kg por plano, medidas 1980x1850x600mm (AxLxP) com 04 prateleira em MDF cor cinza e estrutura cinza | UND | 20 | 1.880,00 |
| 42 | Gaveteiro Volante de 03 gav, sendo 02 pequenas e a última para pasta suspensa medidas 47,5x42,5x68 (LxPxA) em mdp 18mm com chave | UND | 20 | 450,00 |
| 45 | Longarina diretor espuma injetada revestida em tecido de 3 lugares com braço, estrutura com pintura epoxi e tratamento anti ferruginoso modelo, medidas 1650x700x1000 (CxLxA) cor a ser definida pelo orgáo solicitante | UND | 30 | 1.130,00 |
| 46 | LONGARINA ERGOPLAX 3 lugares, tipo cadeira, sem braços, assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero, formato anatômico, medidas individuais: Assento: Larg. 460mm; Prof. 413mm; Espessura média 3,5mm / Encosto: Larg 450mm; Altura 270 a 315mm; Espessura média 2,6mm, garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega, cor a ser definida pelo órgão solicitante om certificação da ABNT.MARCA: | UND | 30 | 445,00 |
| 47 | LONGARINA ERGOPLAX 4 lugares, tipo cadeira, sem braços, assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero, formato anatômico, medidas individuais: Assento: Larg. 460mm; Prof. 413mm; Espessura média 3,5mm / Encosto: Larg 450mm; Altura 270 a 315mm; Espessura média | UND | 30 | 552,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2,6mm, garantia mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega, cor a ser definida pelo órgão solicitante com certificação da ABNT. | | | |
| 48 | Mesa de reunião retangular medidas 2700x1000x 750 (CxLxA) na cor azul com bordas em azul tampo de 3600mm, pé de ferro com pintura epóxi e tratamento anti ferruginoso | UND | 10 | 1.343,00 |
| 49 | Mesa de reunião retangular medindo 2,00 x 0,90 x 0,75, fabricada com tampo 18mm de espessura, acabamento ergosoft boleado 180º anti-impacto na espessura do tampo, estrutura lateral em aço formada por tubos 30 x 40 toda em pintura epóxi-pó, com niveladores de nível, cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 15 | 500,00 |
| 50 | Mesa de reunião retangular medindo 2,00 x 1,00 x 0,75, fabricada com tampo 36 mm de espessura, acabamento ergosoft boleado 180º anti-impacto na espessura do tampo, estrutura lateral em aço formada por tubos 30 x 40 toda em pintura epóxi-pó, com niveladores de nível. | UND | 15 | 1.430,00 |
| 51 | Mesa Delta medidas 1200x1200x600x750 (CxPxA) com bordas em pvc sem gav com pé de ferro com estrutura epoxi, cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 10 | 408,00 |
| 52 | Mesa Delta medidas 1400x1400x600x750 (CxCxPxA) com bordas em pvc com 2 gav com chave + pé de ferro com estrutura epoxi, gavetas com chave cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 10 | 607,00 |
| 53 | Mesa em L composta dos seguintes itens: 01 Mesa medindo 1,60 x 0,60 x 0,75; 01 Mesa medindo 1,00 x 0,60 x 0,75; 01 conexão medindo 0,60 x 0,60, + 2 gav fixas com chave fabricada com tampo 18mm de espessura revestida em laminado melamínico na cor a ser definida, com acabamento ergosoft boleado 180º ant-impacto na espessura do tampo estrutura lateral em aço formada por tubos 30 x 40 toda em pintura epóxi-pó, com niveladores de nível. | UND | 10 | 835,00 |
| 54 | Mesa em L medidas 120x60 + conexão 60x60 mais mesa 100x60+ 2 gav tampo de 18 mm borda boleada, com pé de ferro estrutura com pintura epoxi e tratamento antiferruginoso | UND | 10 | 728,00 |
| 55 | Mesa em L tampo de 18mm com bordas m pvc, estrutura de ferro com tratamento antiferruginoso, medidas 100x60 + conexão 60x60 + mesa 100x60+ 2 gav cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 10 | 758,00 |
| 56 | Mesa para Escritório, com 02 gavetas; medindo aproximadamente 100 x 0,60 x 0,75m; tampos e painéis em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico cor a ser definida pelo órgão solicitante ; estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos 30x40 na parte inferior e superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada , com pintura Epóxi-Pó e com sapatas niveladoras; gavetas com fundo em aço; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. | UND | 25 | 385,00 |
| 57 | Mesa para professor medidas 90x50x75(Cx Px A) tampos em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico; cor a ser definida pelo órgão solicitante; estrutura de apoio confeccionada em aço, formada por tubos 30x40 na parte inferior e superior e estrutura vertical em chapa de aço dobrada e estampada com pintura Epóxi-Pó e com sapatas niveladoras; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. | UND | 40 | 193,00 |
| 58 | MESA PARA REFEITÓRIO INFANTIL, com 8 Lugares com bancos acoplados e retráteis, sem encosto, tampo revestido em formica branca, pintura eletrostática a pó. Dimensões totais 230 x 0,60 x 0,60. | UND | 100 | 848,00 |
| 59 | MESA PARA REFEITÓRIO, com 10 lugares, com bancos acoplados e retráteis, sem encosto, tampo revestido em formica branca, pintura eletrostática a pó. Dimensões totais 2,75 x 0,80 x 0,78. | UND | 100 | 1.065,00 |
| 60 | Mesa refeitório para copa medidas mesa 100x100750 (LxLxA) tampo na cor cinza com estrutura de ferro na cor preta +04 cadeiras em polipropileno com estrutura de ferro cor preta, na cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 10 | 798,00 |
| 61 | Mesa reta medidas 120x60x75 (Cx PxA) tampo de 18 mm com bordas em pvc com 02 gavetas com chave cor a ser definida pelo órgãos solicitante | UND | 30 | 415,00 |
| 62 | Mesa reta medidas 140x60x75 (Cx PxA) tampo de 18 mm com bordas em pvc om 02 gavetas com chave cor a ser definida pelo órgãos solicitante. | UND | 30 | 440,00 |
| 63 | Mesa reta em madeira, sem gav, tampo de 18 mm medidas 100x60x75 (CxPxA) com bordas em pvc, sapata niveladora, cor as ser definida pelo órgão solicitante. | UND | 400 | 283,00 |
| 64 | Mesa reta em MDF sem gav, tampo de 18 mm entrepor medidas 0,90x60x75 (CxPxA) com bordas em pvc, sapata niveladora, cor as ser definida pelo órgão solicitante | UND | 100 | 267,00 |
| 65 | Poltrona Interlocutor espuma injetada revestida em tecido com estrutura preta 4 pés e com braço corsa plástico medidas Largura 580x Profundidade: 650 Altura: 950 cor a ser definida pelo órgão solicitante | UND | 10 | 380,00 |
| 66 | Poltrona Plástica com braço em polipropileno na cor branca capacidade 120 kg empilhavel | UND | 30 | 51,00 |
| 67 | Poltrona Presidente, com braços, assento e encosto estofados em espuma de poliuretano injetada nas seguintes dimensões: Assento: 480x460 (larg x prof), 60mm de espessura; Encosto: 620x480 (alt x larg), 50mm de espessura; revestida em tecido polipropileno na cor ser definida pelo órgão solicitante, base giratória, relax, à gás, com capa em polipropileno, dotada de 05 hastes de aço com rodízios duplos de nylon. | UND | 40 | 502,00 |
| 68 | Quadro Branco 120X90 Tela branca para escrita com marcador de quadro branco Perfil de alumínio natural. Acompanha suporte para marcador e apagador. Acompanha acessórios para instalação na parede. | UND | 400 | 180,00 |
| 69 | Quadro Branco Magnético med: 90x60. Tela branca para escrita com marcador de quadro branco e uso de imãs (indicado neodímio). Perfil de alumínio natural. Acompanha suporte para marcador e apagador. Acompanha acessórios para instalação na parede. | UND | 50 | 176,00 |
| 70 | Quadro Branco med: 250x120 Tela branca para escrita com marcador de quadro branco. Perfil de alumínio natural. Acompanha suporte para marcador e apagador. Acompanha acessórios para instalação na parede. | UND | 400 | 330,00 |
| 71 | Quadro flanelógrafo med: 120X90 Perfil de alumínio natural. Acompanha acessórios para instalação na parede. | UND | 10 | 175,00 |
| 72 | Revisteiro cromada medidas: 45x82x42,5 cm (LxAxP) | UND | 10 | 276,00 |
| 75 | Suporte p/ cpu e nobreak com rodas em mdp tampo de 18mm medidas 29x40x50 | UND | 30 | 162,00 |

**Empresa: R SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME, CNPJ N° 22.236.644/0001-16,**conforme quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUD | MÉDIA DE PREÇOS |
|---|---|---|---|---|
| 30 | CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA em polipropileno azul Estrutura em tubo de aço industrial 7/8 com parede de 1,20 mm de espessura para os pés e para a base do assento. Quatro pés com cinco travessas para melhor resistência da estrutura. Ponteiras plásticas externa de 7/8 em poliestireno na cor preta não reciclada. Travessas de sustentação do assento, encosto e prancheta em tubo redondo 7/8 com parede de 1,20 mm de espessura. Porta livros tipo aramado com cinco peças em ferro redondo de 1/4 fixado nas travessas traseira (reta) e frontal (recuada) para proporcionar melhor conforto as pernas do aluno. Soldagem dos componentes que formam a estrutura através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento, encosto e prancheta em polipropileno injetado com 4,5 mm de espessura. Assento medindo 400 x 375 mm. Encosto medindo 405 x 220 mm com sistema de encaixe nas laterais para melhor fixação na estrutura tubular e logomarca BEIRA ALTA estampada na parte traseira do encosto. Prancheta com porta lápis medindo 520 x 280 x 70 mm. Todos os componentes em polipropileno são fixados à estrutura através de parafusos 45 x 16 mm. Altura do assento ao chão 445 mm. Altura do encosto ao chão 860 mm. Largura total: 520 mm. Profundidade total: 680 mm. Altura total 860 mm. | UND | 5000 | 180,00 |
| 43 | Lixeira inox 12 litros, com pedal e cesto interno com alça na cor preto | UND | 10 | 204,00 |
| 44 | Longarina de 3 lugares infantil em polipropileno estrutura de ferro na cor preta com pintura epoxi e tratamento antiferruginoso medidas 1,15 x 50x62 ( CxPxA) | UND | 30 | 320,00 |
| 66 | Poltrona Plástica com braço em polipropileno na cor branca capacidade 120 kg empilhavel | UND | 30 | 51,00 |
| 73 | Sofá de 2 lugares em couro na cor preta com preta, espuma injetada medidas 122 x78x85 (CxPxA) | UND | 5 | 730,00 |
| 74 | Sofá de 3 lugares em couro na cor preta com preta, espuma injetada medidas 166 x78x85 (CxPxA) | UND | 5 | 1.100,00 |

O valor global registrado para a empresa **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N°84.499.755/0001-72** é de R$ 1.896.225,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais) e para a empresa **R SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME, CNPJ N° 22.236.644/0001-16,** o valor global é de R$ 922.320,00 (novecentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais).

**CUMPRA-SE E**
**PUBLIQUE-SE.**

Barreirinha/AM, 14 de março de 2018.

***GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS***
Excelentíssimo Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcio Rogerio Tavares Reis
**Código Identificador:**68D5D26C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 resultante do Pregão Presencial SRP nº 008/2018-CPL/PMB. **Objeto:** Registro de Preço para Eventual Aquisição de material diversificado de consumo para copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.
A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante. **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/02. **Assinatura da Ata**: 15/03/2018. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.**
Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

**Empresa: R K & CIA LTDA, CNPJ N° 24.635.406/0001-09,**conforme quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Abridor combinado de lata e garrafa, tamanho 25 x 5 x 9cm. | UND | 50 | 8,90 |
| 16 | Caçarola 30 litros c/ alça | UND | 120 | 248,00 |
| 17 | Caçarola linha hotel esp. Nº 36 | UND | 120 | 171,00 |
| 18 | Caçarola linha hotel esp. Nº 40 | UND | 120 | 205,00 |
| 19 | Caçarola linha hotel nº 24 | UND | 80 | 91,75 |
| 20 | Caçarola linha hotel nº 28 | UND | 80 | 116,00 |
| 21 | Caçarola linha hotel nº 32 | UND | 80 | 146,00 |
| 22 | Caçarola linha hotel nº 45 | UND | 80 | 290,00 |
| 23 | Caçarola linha hotel nº 55 | UND | 80 | 545,00 |
| 25 | Caldeirão Industrial c/aba 30 - 68,2 litros | UND | 120 | 250,47 |
| 26 | Caldeirão Industrial c/aba 45 - 68,2 litros | UND | 120 | 375,00 |
| 27 | Caldeirão linha hotel nº 28 | UND | 80 | 125,00 |
| 28 | Caldeirão linha hotel nº 30 | UND | 80 | 149,12 |
| 29 | Caldeirão linha hotel nº 32 | UND | 80 | 159,00 |
| 30 | Caldeirão Universal nº 36 | UND | 80 | 220,00 |
| 31 | Caldeirão Universal nº 38 | UND | 80 | 275,00 |
| 32 | Caldeirão Universal nº 60 | UND | 80 | 592,00 |
| 33 | CHALEIRA em alumínio polido, com tampa, n°. 20, cabo revestido em baquelite, capacidade 5 litros, espessura mínima do alumínio 1,50mm. | UND | 50 | 107,24 |
| 34 | COADOR DE CAFÉ, em malha especial 100% algodão, extra-grande (industrial), 1ª linha, com arame reforçado e soldado nas extremidades, cabo de madeira reforçado, saco de algodão, diâmetro da boca 15 cm e 30 a 35cm de comprimento. | UND | 100 | 7,90 |
| 35 | COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS - Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água e outro para copos de café, medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm, tubo café diâmetro 5,5 cm, tubo água diâmetro 8,5 cm | UND | 100 | 147,00 |
| 36 | Colher de mesa com cabo de plástico, comp. 19cm e espessura 1,5mm | UND | 2.500 | 3,90 |
| 37 | Colher de mesa inox, comp. 19cm | UND | 1.000 | 11,05 |
| 38 | Colher industrial curva 50 cm | UND | 200 | 19,80 |
| 39 | Colher p/ arroz 31,2 cm | UND | 300 | 24,15 |
| 40 | Concha hotel nº 14, comp. 58cm, cap. 780ml | UND | 300 | 24,75 |
| 41 | Concha hotel nº 16, comp. 53cm, cap. 1000ml | UND | 300 | 45,00 |
| 42 | Concha hotel nº 20, comp. 59cm, cap. 1800ml. | UND | 200 | 61,00 |
| 43 | Conjunto de mantimentos, potes de plásticos, com 5 peças | UND | 160 | 21,00 |
| 44 | COPO de vidro transparente, liso, com capacidade para aproximadamente 300 ml | UND | 650 | 6,75 |
| 45 | ESCORREDOR DE PRATOS - Escorredor em polipropileno, com capacidade para escorrer de 10 a 12 pratos; com porta copos; estrutura da base em tubos cromados e grade em arame de material cromado | UND | 90 | 200,00 |
| 46 | Escorredor De Macarrão 23 cm X 60cm, Alumínio Fosco, com Alça, capacidade 35 litros | UND | 120 | 62,00 |
| 47 | Escumadeira G 32 x 2 cm | UND | 160 | 21,00 |
| 48 | Espremedor de alho em metal, comp. 15cm | UND | 160 | 65,00 |
| 49 | Espremedor de batata em alumínio, 22x9cm | UND | 160 | 60,00 |
| 50 | Espumadeira linha hotel nº 15, comp. 61cm, D=15cm, comp. Cabo 49cm | UND | 160 | 24,45 |
| 51 | Facaem inoxp/ Carne profissional Nº10 | UND | 100 | 119,50 |
| 52 | Faca de mesa inox, com cabo plástico, comp. 19cm, espessura 1,5mm | UND | 2.500 | 3,90 |
| 53 | Faca de mesa inox, comp. 19cm | UND | 1000 | 10,20 |
| 54 | Faca de corte inox 5" com cabo de plástico | UND | 160 | 26,00 |
| 55 | Faca de corte inox 7" com cabo de plástico | UND | 160 | 30,20 |
| 56 | Faca p/legume inox 10 Premium 24472/188 | UND | 160 | 14,00 |
| 57 | Facaem inoxp/ carne profissional nº12 | UND | 80 | 23,50 |
| 58 | Facas pão, comp. 15 cm | UND | 160 | 23,50 |
| 59 | Forma Assadeira tubo cone P/ Pudim, Bolo e Torta 20 a 22cm Alumínio | UND | 160 | 25,80 |
| 60 | Forma Assadeira tubo cone para Pudim, Bolo e Torta de 24 a 28cm Alumínio | UND | 160 | 38,00 |
| 61 | Forma Assadeira tubo cone P/ Pudim, Bolo e Torta 26 a 28cm Alumínio | UND | 160 | 40,25 |
| 62 | Frigideira alumínio fundido com tampa n°. 24 com cabo de madeira. | UND | 120 | 71,00 |
| 63 | Frigideira alumínio fundido com tampa n°. 34 com cabo de madeira. | UND | 120 | 126,80 |
| 64 | Frigideira Cabo De Madeira Rosqueada S/ Tampa Nº 24 | UND | 140 | 73,15 |
| 65 | Frigideira Cabo De Madeira Rosqueada S/ Tampa Nº 28 | UND | 140 | 73,00 |
| 66 | Frigideira Industrial Com Tampa Tamanho 34 | UND | 130 | 126,20 |
| 67 | Frigideira Grande De Alumínio Batido Fundido Grossa36 centímetros de "boca" Com 2 Alças e Tampa | UND | 120 | 203,20 |
| 68 | Garfo em alumínio 24,5 cm | UND | 160 | 24,30 |
| 69 | Garfo de mesa, com cabo em plástico, comp. 19cm | UND | 2.500 | 4,00 |
| 70 | Garfo de mesa inox, comp. 19 cm | UND | 1.000 | 10,70 |
| 71 | Garfo trinchante inox, comp. 30 cm | UND | 160 | 22,00 |
| 72 | GARFOS para assados em inox com 2 pontas, com cabo de madeira, tam. 50cm | UND | 5 | 19,85 |
| 75 | ISQUEIROS - acende 3.000 vezes, selo holográfico do Inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança, colorido | UND | 300 | 7,50 |
| 79 | Kit regulador de gás com mangueira de 125 cm (borboleta) | UND | 150 | 32,00 |
| 80 | Fervedor Linha Hotel em Alumínio nº 16 com cabo de Madeira - 1,90 Litros | UND | 160 | 52,00 |
| 86 | LUVA DESCARTÁVEL Polietileno, em polietileno alta densidade, atóxico, inodoro e incolor. Indicada nas operações de manipulação de limpeza doméstica, bricolagem, de alimentos em geral, secos ou molhados. | UND | 300 | 11,50 |
| 87 | Panela de pressão 10 litros | UND | 60 | 173,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 88 | Panela de pressão 15 litros | UND | 90 | 448,00 |
| 89 | Panela de pressão 4,5 litros | UND | 45 | 69,60 |
| 90 | Panela de pressão industrial c/18 litros | UND | 50 | 513,25 |
| 91 | Panela de pressão industrial c/22 litros | UND | 45 | 595,00 |
| 92 | Panela em alumínio nº 40, com alça lateral com tampa 18 litros | UND | 50 | 193,00 |
| 93 | PANO DE PRATO, confeccionado em saco alvejado, com acabamento anti-desfio nas bordas, 40x60cm. | UND | 400 | 8,80 |
| 97 | POTE PARA ACONDICIONAR AÇÚCAR - Pote para mantimentos em alumínio, com tampa, para acondicionar açúcar, nº 28, dimensões aproximadas 28 x 28 cm, capacidade aproximada 13,0 litros. | UND | 90 | 47,45 |
| 98 | POTE PARA ACONDICIONAR CAFÉ - Pote para mantimentos em alumínio, com tampa, para acondicionar café, nº 24, dimensões aproximadas 24 x 23 cm, capacidade aproximada 8,0 litros | UND | 90 | 48,00 |
| 101 | Pratos de vidro transparente raso | UND | 700 | 12,12 |
| 102 | Pratos de vidro transparente fundo | UND | 500 | 12,14 |
| 103 | Ralador 6 faces 8,7 x 22 cm | UND | 180 | 23,15 |
| 104 | Rolo de massa, antiaderente 45 cm | UND | 100 | 110,85 |
| 105 | SALEIRO em plástico com tampa 500g | UND | 150 | 23,10 |
| 107 | Kit Merenda Escolar de plástico, sendo 1 prato, 1 colher e 1 copo. | UND | 3.500 | 8,30 |

**Empresa: R SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME, CNPJ N° 22.236.644/0001-16,**conforme quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 02 | Assadeira redonda nº 35 | UND | 350 | 61,50 |
| 03 | Assadeira redonda nº 40 | UND | 350 | 65,00 |
| 04 | Assadeira retangular alta nº 5 | UND | 350 | 75,00 |
| 05 | Assadeira retangular metal 35 cm | UND | 350 | 77,50 |
| 06 | AVENTAL de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC nas seguintes dimensões: comprimento total 120cm e largura total 70cm. Tira soldada eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho: 1,20 x 0,70cm. Material: PVC Laminado. Espessura: 0.30 micras. Transparente. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho). | UND | 100 | 32,60 |
| 07 | Bacia de plástico de 73 litros com alças laterais | UND | 170 | 42,80 |
| 08 | Bacia de plástico de 50 litros com alças laterais | UND | 120 | 35,00 |
| 09 | Bacia de plástico de 30 litros com alças laterais | UND | 160 | 20,00 |
| 10 | Bacia de plástico de 20 litros com alças laterais | UND | 125 | 16,50 |
| 11 | Bacia tacho nº 50 c 40 litros | UND | 160 | 28,70 |
| 12 | Balde plástico de 10 litros com alça | UND | 100 | 14,80 |
| 13 | Baldes plásticos p/lixo 100 litros com tampa e com alças laterais | UND | 100 | 64,58 |
| 14 | BANDEJA em plástico 30cm - Material: retangular; Tamanho 40cm | UND | 150 | 24,50 |
| 15 | BANDEJA em plástico 30cm - Material: retangular; Tamanho 20cm | UND | 150 | 12,10 |
| 24 | Caixa organizadora 31 litros c/trava e rodizio | UND | 160 | 41,00 |
| 73 | GARRAFA térmica pressão corpo em plástico, ampola de vidro - para líquidos quentes ou frios, com sistema anti-pingos, jato forte, decoração moderna indicada para o uso do café, capacidade 10 litros na cor preta. | UND | 80 | 456,00 |
| 74 | GARRAFA térmica pressão corpo em plástico, ampola de vidro - para líquidos quentes ou frios, com sistema anti-pingos, jato forte, decoração moderna indicada para o uso do café, capacidade 5 litros na cor preta. | UND | 80 | 355,00 |
| 76 | Jarra plástica com tampa de 2 litros | UND | 180 | 12,00 |
| 77 | Jarra plástica com tampa de 4 litros | UND | 180 | 11,50 |
| 78 | Jogos de assadeira retangular alta nº 5 alumínio C/3 UND | UND | 150 | 143,00 |
| 81 | Lixeira c pedal 20 litros | UND | 280 | 37,00 |
| 82 | Lixeira c pedal 40 litros | UND | 120 | 53,00 |
| 83 | Lixeira de pia 13 litros | UND | 280 | 14,15 |
| 84 | Lixeira redonda com pedal 13,5L | UND | 300 | 35,00 |
| 85 | Lixeira de coleta seletiva com Quatro Lixeiras tampa Vai e vem com suporte 25 litros cada. | UND | 120 | 680,00 |
| 94 | Pegador de massa cabo longo | UND | 160 | 24,00 |
| 95 | Pegador de salada cabo longo | UND | 160 | 24,60 |
| 96 | Pegador para macarrão, comp. 20 cm | UND | 160 | 21,50 |
| 99 | Pote retangular 6,0 litros, plástico com tampa | UND | 240 | 46,00 |
| 100 | Pote retangular 9,5 litros, plástico com tampa | UND | 240 | 47,60 |
| 106 | Tábua de cozinha em polietileno 29cm X 20cm. | UND | 250 | 51,00 |
| 108 | Travessa para alimento G | UND | 120 | 24,30 |
| 109 | Travessa para alimento M | UND | 120 | 14,35 |

O valor global registrado para a empresa**R K & CIA LTDA, CNPJ N° 24.635.406/0001-09** é de R$ 901.137,75 (novecentos e um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) e para a empresa**R SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME, CNPJ N° 22.236.644/0001-16,** o valor global é de R$ 396.766,50 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

**CUMPRA-SE E**
**PUBLIQUE-SE.**

Barreirinha/AM, 15 de março de 2018.

***GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS***
Excelentíssimo Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcio Rogerio Tavares Reis
**Código Identificador:**7B779EDF

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CARAUARI

### GABINETE DO PREFEITO
### PLANO ADITIVO 2018 - PROJETO QUEM AMA CUIDA

| PLANO DE TRABALHO | |
|---|---|
| **1. DADOS CADASTRAIS** | |
| ÓRGÃO / ENTIDADE / PROPONENTE | CNPJ |
| Associação dos Moradores Agro extrativista da RDS Uacari | 07.902.970/0001-21 |

| ENDEREÇO | CIDADE | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| Rua Castelo Branco, S/nº Centro | Carauari | AM | 69.500.000 |
| E-MAIL: | DDD / TELEFONE | | |
| associação.amaru@yahoo.com.br | (97) 3491 1853 | | |
| CONTA CORRENTE: | BANCO | AGÊNCIA | PRAÇA DE PAGTO. |
| **13.996-3** | **Brasil** | **1037-5** | **Carauari** |
| NOME DO REPONSÁVEL | | | CPF |
| José Araújo Medeiros | | | 997.096.942-00 |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR | CARGO | | |
| 2266817-9 SSP-AM | Presidente | | |
| ENDEREÇO: | CIDADE | UF | CEP |
| Rua Raimundo Miguel s/nª – Samuel Amaral | Carauari | AM | 69.500.00 |
| E-MAIL: | DDD / TELEFONE | | |
| associação.amaru@yahoo.com.br | (97) 3491 1853 | | |

| **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO** | | |
|---|---|---|
| TITULO DO PROJETO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
| QUIEM AMA CUIUDA | Data de início da execução | Data final da execução |
| | Abril de 2017 | Junho de 2018 |

| **3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO** |
|---|
| Prorrogação do Convênio para execução do Projeto aprovado via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carauari, com recursos captados pelo Proponente. |
| **4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO** |
| O presente Plano de Trabalho visa a retificação do valor total do Convênio, somando os valores transferidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os rendimentos das aplicações. |
| Apresenta-se ainda as transferências de valores entre rubricas, bem como a Prorrogação do Convênio até o dia 30 de junho de 2018. |
| Propende–se, também adequar a correção de valores do plano de trabalho do convenio 001/2017 por rubricas, sendo que a somatória entre as rubricas encontrava-se superior ao valor do repasse outrora transferido pela instituição CONCEDENTE à instituição PROPONENTE deste termo, de R$ 387.200,00, no entanto o aditivo segue de forma correta após ajustes, correspondendo o valor original firmado entre as instituições e transferido à PROPONENTE do projeto QUEM AMA CUIDA. |
| Essa solicitação justifica-se devido a necessidade da continuidade de execução das ações do projeto, uma vez que devido ao período de seca que dificultou partes das implementações das atividades em determinadas comunidades consideradas de lagos centrais como, Comunidade Ouro preto e Vila Ramalho. |
| Transferir R$ 12.000,00 da rubrica 339004 para a rubrica 339039; |
| Transferir R$ 5.000,00 da rubrica 339004 para a rubrica 339030; |
| Transferir R$ 6.000,00 da rubrica 449052 para a rubrica 339030; |

**5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| META | ETAPA FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | SEMESTRE | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Pelo menos 100 questionários aplicados | I | Diagnóstico situacional | N.º questionários aplicados;<br>Nº de crianças e adolescentes envolvidos em situação de risco social mapeada;<br>Nº total de acompanhados (%)<br>Nº total de crianças e adolesceste frequentando a escola | 2º | 2º |
| 2 visita por ano por família | II | Visitas domiciliares | N.º de visitas realizadas;<br>Nº. de famílias participantes;<br>Nº. famílias mobilizadas; | 3º | 10º |
| 2 oficinas socioeducativas | IV | Oficinas socioeducativas | N.º palestras e oficinas realizadas;<br>Nº. de palestras e oficinas realizadas;<br>N.º participantes por oficina;<br>Nº de Eventos realizados;<br>Nº. de temas abordados;<br>Nº. de participantes/ convidados; | 4º | 10º |
| Pelo menos 2 curso de informática básica | IV | Curso de informática básica | N.º crianças e adolescentes participantes/Nº criança e adolescentes matriculados;<br>N.º alunos/Nº cursos realizados;<br>Nº de alunos matriculados;<br>Nº. de alunos que concluíram o curso; | 4º | 10º |
| Pelo menos 2 atividades de esporte e lazer | IV | Esporte e Lazer | N.º crianças e adolescentes participantes;<br>N.º crianças e adolescentes participantes (frequentam) de atividades de esporte e lazer ofertado pelo projeto;<br>N.º atividades de esporte e lazer realizadas; | 5º | 10º |
| 1 Seminários | VII | Seminário | Nº de seminários;<br>N.º presentes; | 2º | 10º |
| 1 etapas de monitoramento e avaliação de resultados | V | Acompanhamento e avaliação de resultados | N.º missões de monitoramento;<br>Nº de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade;<br>N.º de professores envolvidos. | 6º | 10º |
| Pelo menos 1 cursos de música realizados | IV | Curso de Música | N.º crianças e adolescentes participantes matriculados;<br>N.º cursos de música realizados;<br>N.º de inscritos no curso de música que frequentam a escola regular; | 4º | 10º |
| Pelo menos 1Curso de educação ambiental | IV | Educação Ambiental | N.º crianças e adolescentes participantes/Nº crianças e adolescentes matriculados;<br>Nº de aulas realizadas;<br>Nº de participantes matriculados frequentando a escola com melhor rendimento escolar; | 4º | 10º |

**6. PLANO DE APLICAÇÃO**

| **NATUREZA DA DESPESA** | | **TOTAL** | **CONCEDENTE** | **PROPONENTE** |
|---|---|---|---|---|
| **COD.** | **ESPECIFICAÇÃO** | | | |
| 339030 | Material de Consumo | **R$ 201.900,00** | **R$ 201.900,00** | **R$ 0,00** |
| 339033 | Despesas de Locomoção | **R$14.400,00** | **R$14.400,00** | **R$ 0,00** |
| 449052 | Materiais e Equipamentos Permanentes | **R$ 12.830,00** | **R$ 12.830,00** | **R$ 0,00** |
| 339036 | Serviços de Terceiros Pessoa Física | **R$111.600,00** | **R$111.600,00** | **R$ 0,00** |
| 339039 | Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | **R$ 42.050,00** | **R$ 42.050,00** | **R$ 0,00** |
| 339004 | Pessoal e Encargos Sociais | **R$ 4.420,00** | **R$ 4.420,00** | **R$ 0,00** |
| **Total Geral** | | **R$ 387.200,00** | **R$ 387.200,00** | **R$ 0,00** |

| **7. DECLARAÇÃO** |
|---|
| Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Carauari, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, Estados e Municípios na forma deste plano de trabalho. |
| Pede Deferimento, |
| Carauari, 21 de fevereiro de 2018. |

| |
|---|
| **8. ASSINATURA DO PROPONENTE** |
| _____<br>**LOCAL E DATA** |
| _____<br>**PROPONENTE** |
| **9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE** |
| _____<br>**LOCAL E DATA** |
| _____<br>**CONCEDENTE** |

**Publicado por:**
Jucimar Chagas
**Código Identificador:**E81A0931

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE COARI

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ABIAS SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 2 | ABILIO BARROSO LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 3 | ADAILSON CHAVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | ADILON DE MATOS FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 5 | ADLERIO LIRA GOES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 6 | ADRIANA SOCORRO CASTRO DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 7 | AFFIMAR SANTANA DE MESQUITA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 8 | AGNALDO SENA RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 9 | AILTON NETO CORREA RAMOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 10 | ALBERLI PAZ LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 11 | ALCINEI DE CASTRO MORIZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 12 | ALCIONE FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 13 | ALDA BOAVENTURA VALE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 14 | ALDAIDE MONTEIRO CAVALCANTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 15 | ALDENEI MORAES FRAGOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 16 | ALDENIZIA DA SILVA E SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 17 | ALDENIZIA MORIS FABA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 18 | ALDENOR DA SILVA GAMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 19 | ALDENOR SILVA DA MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 20 | ALDEVANE MOURA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 21 | ALDEZANE MORIZ DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 22 | ALDINEIA ALVES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 23 | ALESSANDRO DOS SANTOS NORONHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 24 | ALMIR DA COSTA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 25 | ALZIR MACHADO DE BRITO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 26 | ANA PAULA BASTOS LEITE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 27 | ANALINA DA SILVA FERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 28 | ANDERSON DE SOUZA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 29 | ANDREIA ASSUNCAO CALPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 30 | ANDREZA DA SILVA FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 31 | ANE TERESE BARBOSA FERREIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 32 | ANGELA MOTA DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 33 | ANTONIO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 34 | ANTONIO SANTOS DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 35 | ARGENILTON COSTA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 36 | ARILTON COSTA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 37 | ATELMARA CASTILHO BRANCO DE MELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 38 | AURINEIDE FERREIRA FEITOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 39 | BRUNO FERNANDES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 40 | CLARINDO CARDOSO BARBOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 41 | CLAUDENIR CAITANO FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 42 | CLAUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 43 | CLEMENTE RAMIRES DE AZEVEDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 44 | CLEOMAR FERREIRA DE MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 45 | CLEUDEGENIA CAETANO FRANGO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 46 | CLEUMAR DO AREAL SOUTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 47 | CLEVILSON DE ARAUJO VELOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 48 | CLEVIS GALVINO VASCONCELOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 49 | CONCEICAO DA SILVA MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 50 | CONCEICAO MOREIRA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 51 | CREUZA DA SILVA MAGNO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 52 | DAIANE SANCHES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 53 | DANIEL FREITAS GUSMAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 54 | DANIEL SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 55 | DAVID ARAUJO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 56 | DAVID MENDES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 57 | DAYANA GONÇALVES REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

| | | |
|---|---|---|
| 58 | DELCILEIDE PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 59 | DELCIMAR RODRIGUES MACHADO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 60 | DELMA ASSUNCAO CARNEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 61 | DELMO ASSUNCAO CARNEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 62 | DENESSA ANNES FERREIRA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 63 | DEUZANIRIS FALCAO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 64 | DEUZILENE ALVES DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 65 | DEUZIMAR GONCALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 66 | DORALICE DA SILVA MENDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 67 | DORALICE VIEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 68 | EDENILSON DOS SANTOS GAMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 69 | EDIMAR DE ARAUJO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 70 | EDISON FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 71 | EDIVAN ALMEIDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 72 | EDMILSON DE SOUZA ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 73 | EDMILTON GOMES ARANTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 74 | EGERTON GALVÃO FERREIRA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 75 | ELADIO GONÇALVES ANAQUIRI | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 76 | ELIANA DOS SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 77 | ELIANE ALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 78 | ELIAS BARROSO TEIXEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 79 | ELIETE PRAIA DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 80 | ELIETE SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 81 | ELIJANE RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 82 | ELINILSON GAMA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 83 | ELIZANGELA SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 84 | ENILTON SALES DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 85 | FABIANO SOUZA DE AGUIAR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 86 | FABIO CAVALCANTE DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 87 | FABIO MAGNO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 88 | FRANCE DHEI SILVA DE ABREU | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 89 | FRANCENILDO BITENCOURT DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 90 | FRANCIANGELA FERREIRA CORDOVIL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 91 | FRANCINALDO MARQUES DOS REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 92 | FRANCINEY DA COSTA MENDOÇA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 93 | FRANCISCA ALVES AMANCIO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 94 | FRANCISCA ASSUNCAO CALPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 95 | FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 96 | FRANCISCA SILDA FELIX CARDOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 97 | FRANCISCO AUZINIZIO FERNANDES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 98 | FRANCISCO DA COSTA PASSOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 99 | FRANCISCO DAVID PEREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 100 | FRANCISCO DOS SANTOS CARLOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 101 | FRANCISCO FRAGOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 102 | FRANCISCO LIMA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 103 | FRANCISCO LOPES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 104 | FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 105 | FRANCISCO NONATO GARCIA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 106 | FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 107 | FRANCISCO RONEISON SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 108 | FRANCIVALDO MATA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 109 | FRANK DHEIVE SERGIO TORRES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 110 | GEISON SALDANHA MARTINS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 111 | GENES SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 112 | GENESIS DA SILVA FABA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 113 | GENILSON LIMA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 114 | GERALDO AUGUSTINHO DE MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 115 | GERALDO DA SILVA LIMA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 116 | GILBERTO ALMEIDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 117 | GILCINETE CONEGUNDES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 118 | GILDA MARIA FERREIRA PACHECO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 119 | GLEICIANO DE LIMA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 120 | GLIVIO RAMOS DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 121 | HENOQUE DA SILVA LIBORIO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 122 | HUDYELSON CAVALCANTE FIALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 123 | ILCINETE NEVES ROSAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 124 | IVAN DOS SANTOS LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 125 | IVANE SOUZA DE MENDONCA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 126 | IVANETE SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 127 | IVANILDE DOS SANTOS ALVARO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 128 | IZAEL LIBERATO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 129 | JAILSON DA COSTA MAXIMO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 130 | JAILSON RAIMUNDO INACIO DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 131 | JANDERLEY FERNANDES MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 132 | JOALENSON PINHEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 133 | JOAO BATISTA FERNANDES DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 134 | JOAO DA COSTA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 135 | JOAO DOS SANTOS CARLOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 136 | JOAO DOS SANTOS ROZAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 137 | JOAO PAULO LOPES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 138 | JOAO TERTULINO COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 139 | JOAQUIM FRAZAO CARNEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 140 | JOCINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 141 | JOCIVALDO SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 142 | JOPER JEAN BENTO DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 143 | JORGE CORDEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 144 | JORGE DE MATOS CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 145 | JOSE AUGUSTO PEREIRA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 146 | JOSE CARLOS CLETO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

| | | |
|---|---|---|
| 147 | JOSE EVANGELISTA RIBEIRO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 148 | JOSE MARIA GUEDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 149 | JOSE RAIEL DA COSTA MARINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 150 | JOSE RAIMUNDO SILVA DE AQUINO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 151 | JOSUE DOS ANJOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 152 | JOSUE GONÇALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 153 | JOZINETE DA SILVA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 154 | JULIMAR MOURA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 155 | JUVENILSON CAVALCANTE SIAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 156 | KLEBERINA DORA RAMOS FRANCO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 157 | LAZIONE DE ARAUJO ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 158 | LEANDRO DA SILVA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 159 | LEONIDAS PEREIRA PADILHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 160 | LEUCIANE DE OLIVEIRA PADILHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 161 | LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 162 | LUCIELE NOGUEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 163 | LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 164 | LUCINEY MAGNO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 165 | LUCIO LAMOUNIER FERREIRA DE LAVOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 166 | LUCIVALDO NOGUEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 167 | LUIZ ADRIANO PERES MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 168 | LUIZ ANANIAS DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 169 | LUIZ CARLOS MOREIRA OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 170 | LUZIA DOMINGOS DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 171 | LUZIETE GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 172 | LUZINEI GAMA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 173 | MANOEL COSTA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 174 | MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 175 | MANOEL DE SOUZA SIMOES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 176 | MANOEL VEIGA CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 177 | MANUEL FRANCISCO DE JESUS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 178 | MANUEL GONZAGA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 179 | MANUEL GONZAGA SOUZA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 180 | MANUEL MELO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 181 | MANUEL UBIRAJARA DOS SANTOS ATAIDE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 182 | MARCELA TATIANY SOUZA BEZERRA DA PAZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 183 | MARCELO RUBENS CALVALCANTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 184 | MARCILANE DE MORAES MARINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 185 | MARCOS PEGO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 186 | MARCOS ZIONY COSMO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 187 | MARIA CELUTA MACIEL DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 188 | MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 189 | MARIA DAS GRACAS SOUZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 190 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 191 | MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 192 | MARIA DE NAZARE SANCHO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 193 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO BATISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 194 | MARIA ENEIDE SANTOS DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 195 | MARIA EUNICE ALMEIDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 196 | MARIA IRACY GONCALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 197 | MARIA JOSE ALMEIDA QUEIROZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 198 | MARIA JOSE FERREIRA SEABRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 199 | MARIA LUIZA GARCIA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 200 | MARIA MARCELE FERREIRA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 201 | MARIA MICICLEIDE NORONHA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 202 | MARIA RAIMUNDA ROSA NEVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 203 | MARIA TEREZA CORREA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 204 | MARILENE DOMINGOS DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 205 | MARINALVA BEZERRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 206 | MARINELSON EDUARDO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 207 | MARIVANE DOMINGOS DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 208 | MARLENE GONCALVES DE SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 209 | MARQUEILA BATISTA ALFAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 210 | MATEUS CASTRO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 211 | MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 212 | MESSIAS MELO DE VASCONCELOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 213 | MEZIAS MOREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 214 | MICHAEL SAYMON SOUTO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 215 | MICIANE ARAUJO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 216 | NADIR BATISTA PARENTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 217 | NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 218 | NELI ROSA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 219 | NELSON ADALBERTO CARVALHO DA SILVA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR |
| 220 | NEZITA FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 221 | NILMAR LEITE DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 222 | NILZEIA DA SILVA CURICO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 223 | NURACI CORREA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 224 | OBEDE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 225 | OLAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 226 | OSMARINA DOS SANTOS ATAIDE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 227 | OZEAS DA COSTA MARINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 228 | PAULO JORGE FERNANDES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 229 | PAULO SERGIO PEREIRA RIBEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 230 | PEDRO LUCAS REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 231 | PEDRO SILVA FILHO | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 232 | RAIMUNDA DE OLIVEIRA CAXIAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 233 | RAIMUNDA DOS SANTOS ATAIDE FILHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 234 | RAIMUNDA DOS SANTOS FERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 235 | RAIMUNDA NONATA ATAIDE DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

| | | |
|---|---|---|
| 236 | RAIMUNDO BENTES DE ABREU | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 237 | RAIMUNDO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 238 | RAIMUNDO DA COSTA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 239 | RAIMUNDO DE ALMEIDA MELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 240 | RAIMUNDO DE LIMA BARROSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 241 | RAIMUNDO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 242 | RAIMUNDO GONCALVES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 243 | RAIMUNDO MATOS DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 244 | RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 245 | RAIMUNDO NONATO SOUZA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 246 | RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 247 | RAIMUNDO PENHA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 248 | RAIMUNDO RAMIRES GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 249 | RAIMUNDO SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 250 | RAPHAEL NOGUEIRA PAIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 251 | REGIANE CORDEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 252 | REGINA PEREIRA DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 253 | RIBAMAR GONCALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 254 | RIVALDO SOUZA DE ASSUNCAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 255 | ROCILANE FERREIRA RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 256 | ROGERBSON DE OLIVEIRA SOUTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 257 | RONALDO LIMA E SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 258 | RONILDO CUNEGNDER DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 259 | ROOTTERDAN IZIDIO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 260 | ROSILEIDE DA SILVA OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 261 | ROSIMEIRY SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 262 | ROSIVAL ANAQUERI DA GAMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 263 | ROSIVANE CARLOS CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 264 | ROSSI LIMA PENA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 265 | ROZANGELA SOUZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 266 | RUTILAN ARAUJO MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 267 | SAMUEL DA SILVA ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 268 | SANTANA DA SILVA MAGNO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 269 | SHAYNO FILARDIS DA SILVA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 270 | SILVANA BANDEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 271 | SIMONE PEREIRA DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 272 | SIMONETE DE OLIVEIRA CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 273 | SUELY MENESES MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 274 | SUMARIO PEREIRA RIBEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 275 | TATIANE NOGUEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 276 | TIAGO NEVES PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 277 | VALCINEY FEITOZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 278 | VALDEILTO DAMASCENO SEIXAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 279 | VALDEMAR CORREA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 280 | VALDENI DA CRUZ PANTOJA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 281 | VALDENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 282 | VALDENIZIO FERNANDES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 283 | VALDICIEL DE SOUZA RAMOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 284 | VALDINEY DE SOUZA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 285 | VALDIVINO GOMES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 286 | VALRENE DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 287 | VANDERLENE PINHEIRO PRAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 288 | VANILZA NAZARE FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 289 | VANUSA DA SILVA SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 290 | VANUZA CARLOS DE ALMEIDA CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 291 | VERA GAMA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 292 | VILMARA ALVES COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 293 | VIVIANE DA SILVA FERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 294 | WILSON SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 295 | YAN GABRIEL GOMES LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**E710D1DE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ADAILDO ALVES PARENTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 2 | ADAUTO FERREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 3 | ADELAIDE GAMA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | ADILA KEMILLY DE PAULA ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

| | | |
|---|---|---|
| 5 | ADRIANA PEREIRA BATISTA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 6 | ADRIELLA FIALHO BEZERRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 7 | ALCINEIDE CORREIA GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 8 | ALCIVAN DA SILVA GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 9 | ALDELINA SANTOS OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 10 | ALDENICE BANDEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 11 | ALDERINA GAMA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 12 | ALVANIRA CARDOSO QUEIROZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 13 | ALZINETE PEREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 14 | AMAURY SCHLOSSER GAIDA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 15 | ANA CRIS DA SILVA VIANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 16 | ANA CRISTINA AMAZONAS LABORDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 17 | ANA CRISTINA PEREIRA DE ALENCAR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 18 | ANA KLISSIA VIANA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 19 | ANA PAULA BEZERRA DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 20 | ANA PAULA DOS REIS RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 21 | ANA SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 22 | ANANIAS DA SILVA XAVIER | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 23 | ANDERNICE DA SILVA FEITOZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 24 | ANDRE MONTEIRO LAVOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 25 | ANDREIA BARROSO CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 26 | ANDREIA MARINHO DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 27 | ANDREZA DA SILVA MELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 28 | ANGELA NEVES DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 29 | ANGELNE DANTAS CHAVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 30 | ANNA CHRISTINA CHRISOSTOMO PACHECO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 31 | ANTONIA SERGIO DE ARAUJO PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 32 | ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 33 | ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 34 | AURIENE AGUIAR DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 35 | AURISTELA LIMA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 36 | BARBARA TEIXEIRA CORREA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 37 | BRUNA CASSIA QUEIROZ REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 38 | BRUNO RAFAEL PONTES CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 39 | CATARINA DE SOUZA BARROS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 40 | CHARLES LINDENBERG CARDOSO DANTAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 41 | CHARLY RIBEIRO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 42 | CLAUCINETE GUIMARAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 43 | CLAUDEMIRA DE BRITO MESQUITA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 44 | CLAUDIA DOS SANTOS MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 45 | CLEIDE DOS SANTOS COELHO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 46 | CLENE LEITE DAS SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 47 | CLEUCIMAR VILHENA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 48 | CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 49 | CRYSTIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 50 | DAVI SILVA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 51 | DAVILA DE PAULA BATISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 52 | DEIZE DE ALENCAR FLITIZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 53 | DENILSON PERES DE PINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 54 | DIANA KELLISON DE SOUZA VIANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 55 | DIANE TAIANE DE SOUZA VIANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 56 | DINALVA PERES DE PINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 57 | DINILZA DE CASTRO LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 58 | DORANILDE OLIVEIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 59 | ECIELANDIA MATOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 60 | EDILAINE GOMES DE ARAUJO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 61 | EDILENE ALVES DE BRITO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 62 | EDINALVA PEREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 63 | EDINEIA DA SILVA CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 64 | EDINEUZA CASTRO BARBOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 65 | EDIZIA PEREIRA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 66 | EDNA FERNANDES FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 67 | ELCILENE LIRA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 68 | ELENILCE RAMOS MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 69 | ELIANE DE QUEIROZ REIS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 70 | ELIATRICIA SANTOS PAZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 71 | ELIJANDE JOSE INACIO DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 72 | ELIJANE DOS SANTOS BEZERRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 73 | ELIMARA DE QUEIROZ REIS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 74 | ELIONAIDE NUNES GUSMAO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 75 | ELISANGELA BARBOSA NAZARE | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 76 | ELIZANGELA GONCALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 77 | ELKIELE SOUZA DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 78 | ELLEM FIDELIS TANANTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 79 | ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 80 | ELVES DA SILVA SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 81 | EMERSON SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 82 | EMILY EVELYN LIRA GONCALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 83 | ENDRIUS SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 84 | ERIKA DE OLIVEIRA MENEZES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 85 | ERIVANIA DA SILVA SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 86 | ERLESON DE SOUZA GUSMAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 87 | ESTEFISON AMORIM DE VASCONCELOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 88 | EVERLANE PAIVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 89 | EZILMA MARIA DA COSTA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 90 | FABIANA NONATO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 91 | FABIO DE LIMA SEVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 92 | FABRICIO DA ROCHA BOTELHO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 93 | FLAVIA DAYANE DE SOUZA ASSUNCAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

| | | |
|---|---|---|
| 94 | FLAVIO TORRES DE OLIVEIRA FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 95 | FRANCIANE SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 96 | FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 97 | FRANCIMARA LOPES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 98 | FRANCINEI DA SILVA BARBOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 99 | FRANCINETE DA SILVA BARBOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 100 | FRANCINEZIA PEREIRA DA SILVA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 101 | FRANCISCA DAS CHAGAS F DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 102 | FRANCISCA EDNEUZA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 103 | FRANCISCA ELINETE DA CRUZ MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 104 | FRANCISCA TEREZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 105 | FRANCISCA VIEIRA DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 106 | FRANCISCA XIDEIA DACIO DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 107 | FRANCISCO MOTA GONCALVES FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 108 | FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 109 | FRANCISCO VAGNER BARBOSA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 110 | FRANKLIN RIBEIRO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 111 | GEICE PEDROSA CORDEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 112 | GELMIRA GOMES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 113 | GENE CLIS SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 114 | GERLAIDIA DAVILA FERREIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 115 | GILBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 116 | GILDA MARQUES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 117 | GIRLANE MARIA VIEIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 118 | GLECE FERREIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 119 | GRACILENE GAMA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 120 | GUILLERMO VILLACORTA ARANCIBIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 121 | IETE SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 122 | IONE LIMA MESQUITA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 123 | IRACELIA SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 124 | IRACEMA MENEZES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 125 | IRIJANE DE ASSIS DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 126 | IRISMAR MARIA DA SILVA VIEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 127 | ISANETE COELHO DE MORAES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 128 | IVANDO RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 129 | IVANILDE PERES DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 130 | IVANILSON RODRIGUES DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 131 | IZALMIRA DA SILVA SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 132 | JACILENE DANTAS LOPES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 133 | JACIRA GOMES DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 134 | JAIME DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 135 | JAIRO AZEVEDO DOS SANTOS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR |
| 136 | JAIRO NASCIMENTO DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 137 | JAMILLE DE SOUZA OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 138 | JEAN CARLOS D AVILA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 139 | JEANE DA SILVA GONCALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 140 | JEFERSON MONTEIRO CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 141 | JENNIFER BRENDA PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 142 | JOAO ABIDORAL DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 143 | JOAO ANGELO BALIERO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 144 | JOAO XAVIER DE ALMEIDA FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 145 | JOAOZINHO CUNHA DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 146 | JOCY COSTA DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 147 | JODATE FERNANDES DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 148 | JOELMA MARIA DE JESUS SILVA FEITOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 149 | JOICIANA MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 150 | JORGE ACENTARES SANTANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 151 | JOSE MAIA BATISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 152 | JOSE MARQUES DA FROTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 153 | JOSELMA VIEIRA DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 154 | JOSIANA FERREIRA GERMANO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 155 | JUCIANE DA SILVA E SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 156 | JUCINEIDE SILVA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 157 | JULICE LIMA MORAIS | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 158 | JULICELIA CARVALHO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 159 | JULIO CESAR BEZERRA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 160 | KALIANA DA SILVA CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 161 | KEILA ARRUDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 162 | KEILA MAIA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 163 | KEITIANE FERNANDES MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 164 | KELLY DA SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 165 | LAIS ELIESLEN MACIEL CALVO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 166 | LAURA CARNEIRO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 167 | LAURA LOPES NUNES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 168 | LECI SOARES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 169 | LEIA DE SOUZA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 170 | LEIDE DAIANE RAMIRES GOMES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 171 | LEONTINA FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 172 | LERCILENE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 173 | LILIAN CARDOSO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 174 | LINA PAULA DE SOUZA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 175 | LINDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 176 | LUCIANA SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 177 | LUCIANE GOMES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 178 | LUCILEIDE SAMPAIO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 179 | LUCIMAR LAVOR DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 180 | LUIZ CARLOS MAIA DE OLIVEIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 181 | MACKSON DOS SANTOS CASTELO BRANCO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 182 | MAELY SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

| | | |
|---|---|---|
| 183 | MANOEL PAIXAO FERREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 184 | MARCELO CLISNEY QUIRINO PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 185 | MARCELO LIMA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 186 | MARCIA LIMA DE ARAUJO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 187 | MARCIO RODRIGUES OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 188 | MARCOS DA SILVA AMORIM | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 189 | MARIA AUREA DOS SANTOS LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 190 | MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE ALENCAR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 191 | MARIA CINARA DE SOUZA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 192 | MARIA DE NAZARE DA SILVA MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 193 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO DANTAS DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 194 | MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA PRAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 195 | MARIA EDINILVA GOMES FIALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 196 | MARIA ELISANGELA BRAGA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 197 | MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 198 | MARIA GEANE DA SILVA AZEVEDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 199 | MARIA IVANEUSA SILVA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 200 | MARIA IZABEL CARVALHO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 201 | MARIA JAQUELENE MONTEIRO | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 202 | MARIA JULIA CARVALHO RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 203 | MARIA LUZIA DA SILVA NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 204 | MARIA MARGARETH FERREIRA DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 205 | MARIA SOCORRO CORDEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 206 | MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 207 | MARIA SONIA ROCHA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 208 | MARIA SULENIR DE SOUZA SENA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 209 | MARIA VERA LUCIA DA SILVA BARRETO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 210 | MARICELIA DOS SANTOS MORAES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 211 | MARILENE CARVALHO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 212 | MARINEZ LARAIS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 213 | MARTA REGINA NASSUR LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 214 | MAYARA DE ARAUJO REGO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 215 | MAYCON BRAGA SALDANHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 216 | MAYCON BRUNO GUIMARAES DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 217 | MAYDA MENDONCA DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 218 | MAYRA DANDARA MENEZES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 219 | MICHELE DE SOUZA BELEM | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 220 | MILENA NOGUEIRA ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 221 | NAIRA SOLANGE BEZERRA BARBOSA | ASSESSOR SUPERIOR |
| 222 | NAZARE OLIVEIRA DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 223 | NEILA PAULA BATISTA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 224 | NEILER DA SILVA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 225 | NILCILANE SOARES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 226 | NORMA DE SOUZA MENDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 227 | OCILENE DE SOUZA GAMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 228 | ODILANE MACIEL DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 229 | OIZA DE CASTRO CARDOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 230 | OZANGELA FREITAS FERREIRA RAMIRES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 231 | OZILENE EPIFANIO DIAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 232 | PATRICIA ELLEN REIS CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 233 | PRISCILA QUEIROZ DO AMARAL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 234 | RAIANE BRASIL DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 235 | RAIANE NASCIMENTO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 236 | RAICELIA LIMA DA SILVEIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 237 | RAIMUNDA CARLOS MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 238 | RAIMUNDA CLAUDIA LIMA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 239 | RAIMUNDA DEUZILEIDE VIEIRA SOARES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 240 | RAIMUNDA GONCALVES DA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 241 | RAIMUNDA REGILANE SANTOS DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 242 | RAIMUNDINHA SANTIAGO JUSTINO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 243 | RAIMUNDO MARVILSON MENEZES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 244 | RAINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 245 | RAZONIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 246 | REGIANE CASCAZ COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 247 | REGIANE OLIVEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 248 | REGILANE DOS SANTOS TORRES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 249 | REJANE DA SILVA ROBERTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 250 | RENAN GIL COSTA VIANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 251 | RHUAN ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 252 | RITA CLEI DE SOUZA BOTELHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 253 | RITA GOMES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 254 | RIZONALDO DA SILVA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 255 | ROCILDA MARTINS DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 256 | RODINELE DA SILVA MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 257 | ROSA MARIA ALMEIDA ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 258 | ROSEANE DOS SANTOS SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 259 | ROSIANE DE ARAUJO ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 260 | ROSIANE NASCIMENTO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 261 | ROSIMAR SILVA DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 262 | ROSINELMA MARIA PEREIRA SERRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 263 | ROSITA LOPES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 264 | ROSIVETE ALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 265 | ROSSICLEIA ANDRADE DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 266 | SAMIRA ALVES PENS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 267 | SAMUEL ARAUJO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 268 | SANDRA MORIZ DANTAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 269 | SEBASTIANA MONTEIRO PACHECO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 270 | SEBASTIANA PANTOJA ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 271 | SELLY MORIZ DA FROTA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |

| | | |
|---|---|---|
| 272 | SHERLA CRISTINA MACIEL DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 273 | SIBELE NAIARA FERREIRA GERMANO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 274 | SIMONETE PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 275 | SIRLANE MARREIRA MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 276 | SUZENI OLIVEIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 277 | SYNARA MORIZ DA FROTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 278 | TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 279 | TATIANA DANTAS DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 280 | TEREZINHA DE JESUS MARTINS DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 281 | THAYNA SOCORRO FERREIRA FERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 282 | ULANES DE SOUZA ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 283 | VALDEMARINA PALHETA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 284 | VALDETI LARANHAGA DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 285 | VALDILENA PORTO DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 286 | VALDINEY RODRIGUES PINTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 287 | VANDERLEIA ALVES FELIPE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 288 | VANDERSON FERREIRA FIALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 289 | VANEIDE CORREA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 290 | VANESSA OLIVEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 291 | VANIA DE MENEZES RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 292 | VANUZA ROCHA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 293 | VERA LUCIA NAZARE DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 294 | WALDEX FABA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 295 | WENDEL VILENA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 296 | YONA SAMARA OLIVEIRA IBIAPINO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 297 | ZENEIDE COSTA DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**2233B494

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ALLAN CASTRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 2 | ANANIAS DE NORONHA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 3 | ANTONIO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | ARQUIMEDIO FERREIRA ROCHA FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 5 | BLAS DARIO LEDESMA SANCHEZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 6 | CAMILA DA GAMA ALFAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 7 | CARLILSON DA SILVA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 8 | CARMELITO DE SOUZA RAMOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 9 | DADIANA LIMA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 10 | EDILSON PAULINO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 11 | ERIJANGO JOSE SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 12 | FRANCINILDO ROCHA BARATA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 13 | FRANCISCA DE SOUZA MENDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 14 | FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 15 | GEFERSON DA SILVA MATIAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 16 | JOAO LUIZ DANTAS DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 17 | JORGE MENDONCA RAMOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 18 | JORGENOR GAMA BATALHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 19 | JOSINES NUNES DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 20 | LAELSON FABIANO DA SILVA LABORDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 22 | MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 23 | MARCOS ANDRE CUNHA NONATO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 24 | MARIA JOSE BATISTA DE FIGUEIREDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 25 | MARIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 26 | NEYSOMAR VIANA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 27 | PAULO NASCIMENTO DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 28 | RAIMUNDO MOREIRA DE BRITO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 29 | RAIMUNDO MOREIRA DE BRITO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 30 | RAIMUNDO NONATO DAMASCENO MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 31 | RAINELIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 32 | REGINALDO SILVA DE AQUINO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 33 | RENATA MARTINS TAVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 34 | ROGERBSON DE OLIVEIRA SOUTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 35 | ROZIVALDO SILVA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 37 | YONARA DA FONSECA MARTINS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**CD2D8E72

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ABILIO JORGE PAIVA GUIMARAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 2 | ADENILDE BANDEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 3 | ADRIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 4 | AILONEY COSTA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 5 | ALCIONE RODRIGUES FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 6 | ALVANIR MARQUES DA COSTA | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |
| 7 | ANA MARCIA CARVALHO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 8 | ANDREIA MARINHO DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 9 | ANDREZA MORAES DIAS | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |
| 10 | ANGELA MARIA SILVA FEITOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 11 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 12 | ARTEMISIA MORAES GUIMARAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 13 | BARBARA EUGENIA FRANCO SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 14 | BRUNA GERALDA ROCHA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 15 | CARLONILZA DOS SANTOS DUARTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 16 | CLEICIANE DE MELO VASCONCELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 17 | CLEIDEMAR SOUZA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 18 | CREUZA TAVARES ARRUDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 19 | CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 20 | CRISTIANO JOSE LOBATO DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 21 | DANIELLE LIMA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 22 | DARLENE SOUZA CHAVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 23 | DAVID MUNIZ DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 24 | DEIVID ROBERTO DOS REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 25 | DENILZA PINHO CRAVEIRO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 26 | DEUSA MARIA FOGASSA APARICIO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 27 | DIEGO CORDOVIL DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 28 | DIENNY SOARES GONZAGA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 29 | DIONE DA SILVA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 30 | DIVINA SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 31 | ELIMILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA NUNES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 32 | ELISANGELA MARINS RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 33 | ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 34 | ELIZANGELA CARVALHO DE LIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 35 | ELVANEI SOUZA DA SILVA | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |
| 36 | ERIVAN FRANCISCO LIMA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 37 | ERIVELTON DA SILVA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 38 | FELICIANO DE ALMEIDA PRAIA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 39 | FRANCIANE CARDOSO DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 40 | FRANCISCO AREVALO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 41 | FRANCIVALDO CARDOSO DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 42 | GELCILENE ARAUJO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 43 | GILCIENE OLIVEIRA NEGREIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 44 | GILMARA RODRIGUES CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 45 | GLEUCELIO DE SOUZA MOREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 46 | HANDRESA DOS SANTOS LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 47 | IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |
| 48 | IRAN FRANCISCO SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 49 | IRIS COSTA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 50 | IVONE DA CRUZ MACIEL | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |
| 51 | JACQUELINE DA SILVA RIBEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 52 | JANDERRUB MOREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 53 | JANDERSON DE SOUZA MELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 54 | JEAN FABIO DE VASCONCELOS COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 55 | JHOMESON DOS SANTOS DAVILA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 56 | JOELMA LIMA DA ROSA | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |
| 57 | JORGE ACENTARES SANTANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 58 | JOSE DANTAS CESARIO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 59 | JOSE ERIVELTON DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 60 | JOSE GERALDO SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 61 | JOSE LOMAS BOTELHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 62 | JOSE MARIA PINTO DA MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 63 | JOSE NILTON DE MELO MENDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 64 | JOSELIA DOS SANTOS ROCHA | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |
| 65 | JOSENEI MONTE AUNARIO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 66 | JOSIANA FERREIRA GERMANO | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |
| 67 | JOSIANE DOS SANTOS COELHO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR |

| | | |
|---|---|---|
| 68 | JOSIETE CORDOVIL MEDEIROS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 69 | JOSINALDO MACIEL PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 70 | JOSIVANIA ROCHA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 71 | JOSUE RIBEIRO DE OLVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 72 | KLEBERSON DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 73 | LAZARO DA SILVA CAVALCANTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 74 | LAZARO MARINHO TORRES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 75 | LEIDEANE SIQUEIRA DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 76 | LEILA DE SOUZA SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 77 | LENILDE SIQUEIRA DE ALMEIDA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 78 | LEONARDO DE SOUZA BOTELHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 79 | LEYNY SOUZA PENHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 80 | LIVANILZA BARBOZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 81 | LUCILA VANESSA TORRES MONGE | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 82 | LUIZ CARLOS MAIA DE OLIVEIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 83 | LUZIMAR TOMAZ FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 84 | MAIDA CRISTINA TORRES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 85 | MARCELO HENRIQUE DA SILVA REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 86 | MARCILANE SILVA DE SOUZA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 87 | MARCOS DA SILVA SALDANHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 88 | MARFISIA SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 89 | MARGARIDA SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 90 | MARIA APARECIDA FERREIRA MUNIZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 91 | MARIA CORDOVIL DA CRUZ | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |
| 92 | MARIA ELDINETE PEREIRA DA COSTA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR |
| 93 | MARIA ELIJANE BARROS DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 94 | MARIA JEANE DOS SANTOS LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 95 | MARIA RIZOLEIDE DE MELO MENDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 96 | MARIANA TAVEIRA CORDOVIL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 97 | MARILIA GOMES DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 98 | MARIVANIA FERREIRA DE MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 99 | MARLINDA DE SOUZA LESSA | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |
| 100 | MARQUELINE MOREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 101 | MAYRA BRUNA DUARTE PAZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 102 | MELVINO DE JESUS JUNIOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 103 | MERIANE DA SILVA E SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 104 | MIRIAM MONTEIRO CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 105 | MIRIANE GOMES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 106 | NAIANDRA DE AZEVEDO PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 107 | NUBIA MENDES DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 108 | OPHELIA SUELY DOS SANTOS BRITO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 109 | PATRICIA DE SOUZA DANTAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 110 | PATRICIA RAQUEL RODRIGUES ROCHA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 111 | RAIEL BRITO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 112 | RAIMUNDO SOUZA ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 113 | RAMERSON MARINS DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 114 | RAYANE BATISTA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 115 | RIADA MICHELE DA SILVA IZEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 116 | ROBERTO RAMOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 117 | ROBERTO REBOLSO DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 118 | ROCICLEIA GOMES CORDEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 119 | RONNI VON PEREIRA PINTO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II |
| 120 | ROSANA GOMES FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 121 | ROSIMAR ARAUJO DE LIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 122 | ROZIANE SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 123 | ROZILANE GOMES BEZERRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 124 | SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III |
| 125 | SIMONE SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 126 | SOCORRO SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 127 | SUZIANE CESARIO CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 128 | TEREZINA SEVALHO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 129 | THAIS DA COSTA RIBEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 130 | VALMIR BARRETO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 131 | VERANILCE FARIAS DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 132 | VERIJANIA FARIAS DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 133 | WALDEMIRA DE SOUZA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 134 | WALLA SANDRA DA SILVA CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 135 | WILA CRUZ DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**0346299F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Agroeconomia, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 2 | ALCILANE DOS SANTOS NORONHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 3 | ALCILENE GONCALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 4 | ALZENIR BARBOSA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 5 | ANACLETO FERNANDES DANTAS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 6 | BEATRIZ NOGUEIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 7 | BRUNO ALENCAR BARROS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 8 | CLAUDIA TAIANE SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 9 | CLOVINETE PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 10 | EDMAR DA SILVA MORIZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 11 | ELIZANGELA FERREIRA MARQUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 12 | EMERSON LIMA DE CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 13 | FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA | GERENTE ADMINISTRATIVO OU CHEFE DE DIVISÃO | CC-6 |
| 14 | FABIO SOUZA DO ROSARIO | CHEFE DE SETOR | CC-7 |
| 15 | FRANCISCO HUGO ARAUJO MARQUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 16 | GEICIANE FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 17 | GREICE RAMOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 18 | ISAAC MINGUIM DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 19 | IVAN DOUGLAS LIMA DOS SANTOS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |
| 20 | JEISON XAVIER PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 21 | JOILSON BARCELOS MARINS | SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS | DS-1 |
| 22 | JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 23 | JULIO VIEIRA CORREA | CHEFE DE SETOR | CC-7 |
| 24 | LUCAS DA GAMA ALFAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 25 | LUZINEI LIMA GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 26 | MARCOS ALBERTO LIMA DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 27 | MARCOS SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 28 | MARILENE SILVA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 29 | MARINETE PINHEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 30 | NAGILA PERES LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 31 | NELCILANE CORREA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 32 | OILAS RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 33 | RAILSON REIS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 34 | RAIMUNDO GONCALVES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 35 | RAIMUNDO LIMA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 36 | RAIMUNDO NONATO GONZAGA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 37 | REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 38 | ROCILANGE DE SOUZA MEDEIROS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 39 | ROSINETE GONCALVES PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 40 | SANDRIANE DA SILVA CARDOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 41 | SEBASTIAO ROBERVAL MACIEL DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 42 | SUZANA DOS SANTOS JUSTINO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 43 | VALDECIRA AGUIAR DOS REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 44 | VANDERLEI DOS SANTOS LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**EF0361C7

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ALEXANDRE AMARAL TEIXEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 2 | ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO TELES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 3 | ARIVALDO FRAZAO PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 4 | ELIAS DA SILVA MENEZES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 5 | ELIVANI FRAZAO ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 6 | EVELLYN LARISSA SOUZA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 7 | FRANCISCO BENTO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 8 | FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 9 | GABRIELE MONTEIRO RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 10 | GENIVAL SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 11 | HERBERT MARTINS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 12 | IRENE FERREIRA DA CUNHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 13 | JAC LANE FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 14 | JADE MANUELLE BEZERRA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15 | JOELMA FERREIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 16 | JULICE LIMA MORAIS | ASSESSOR SUPERIOR | AS |
| 17 | LEANDRO MARINS CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 18 | LUANA KETLEN MOURA MARINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 19 | MABLY KALININ LIMA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 20 | MARCOS PAULO ROMANO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 21 | MAYARA PEREIRA DE SENA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 22 | MAYELE FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 23 | MAYKE JHONES DA SILVA ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 24 | RAFAELA BALBINO AMAZONAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 25 | RAIMUNDA ARLENE NAZARE DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 26 | RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 27 | ROSIANE SANTOS DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 28 | SAMARA PRAIA DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 29 | SEBASTIANA DA COSTA MENDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 30 | SILVIO VIANA DE SOUSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 31 | THAYANA SUELEM ALMEIDA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 32 | WALCY FABA NUNES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 33 | WALDETH DE SOUZA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**3C9DD252

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de março de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ALICE VARGAS DE MATOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 2 | ALINE SOUZA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 3 | ANA POSSIDONIO ALVES | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | CC-6 |
| 4 | ANA RITA DE OLIVEIRA PRAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 5 | ANA SANDRA LOPES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 6 | ANDREIA MARINHO DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 7 | ANDREZA COSTA DOS REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 8 | ANTONIO NETO NUNES XAVIER | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 9 | BRENNA SUZY LIMA RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 10 | BRUNO VIANA SIMOES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 11 | CELIA PANTOJA DA ROCHA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |
| 12 | CLARITA CUSTODIO COELHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 13 | DANIELE GONCALVES CORDOVIL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 14 | DANIELLE COLARES ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 15 | EDINELSA SALES FEITOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 16 | EVANILDO LIMA DE MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 17 | FABIO LIMA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 18 | FABRICIO DA ROCHA BOTELHO | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 19 | FLAVIO TORRES DE OLIVEIRA FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 20 | FRANCISCA REGINA CORDEIRO LASMAR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 21 | FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 22 | GERARDO GUTIERREZ BLANCO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 23 | GESELITA BARROSO DE ANDRADE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 24 | GREYCE SOARES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 25 | IVANEIDE LIRA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 26 | JACKELINE COELHO DE ARAUJO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 27 | JAIDE DE MELO FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 28 | JAIR PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 29 | JANAIRA FREITAS FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 30 | JECIENE LIMA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 31 | JEOVANE AMAZONAS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 32 | JOSIANE DOS SANTOS COELHO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 33 | JOSUE ARAUJO MORIZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 34 | KLEBERSON DE OLIVEIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 35 | LANA GRAZIELA RODRIGUES DE BRITO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 36 | LARYSSA BIANCA ABREU DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 37 | LENIRA CUSTUDIO COELHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 38 | LIDIANE HENRIQUE DE AZEVEDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 39 | LINGNY SOUZA PENHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 40 | MAIKON CASTRO DE MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 41 | MARIA CIRLENE FEITOZA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 42 | MARIA DE JESUS PADILHA DE AMORIM | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 43 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 44 | MARIA LIZETE CAVALCANTE MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 45 | MARIA NEVES DOS SANTOS NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 46 | MARICARLA DE LIMA BARROS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 47 | MAURO GARCIA REGO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 48 | NILZA CASTRO DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 49 | PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 50 | RAFAEL PINTO E SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 51 | RAIMUNDO ANTONIO GOMES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 52 | RAUMIR CARVALHO DE LIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 53 | RAYHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 54 | RITA DE CASSIA LESSA LEAL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 55 | ROSILEIDE DA COSTA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 56 | RUTH ALVES DANTAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 57 | SELENE CARVALHO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 58 | SHIRLENE PINHO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 59 | SIZOMAR ALFAIA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 60 | VALDA DOS SANTOS FRANÇA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 61 | WALDENIRA DE SOUZA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 62 | WENDEL DA SILVA BARROS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 63 | WILDERLANA MESSIAS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 01 de março de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**9E8210BD

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria municipal de obras e urbanismo, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ABIAS SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 2 | ABILIO BARROSO LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 3 | ADAILSON CHAVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 4 | ADILON DE MATOS FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 5 | ADLERIO LIRA GOES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 6 | ADRIANA SOCORRO CASTRO DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 7 | AFFIMAR SANTANA DE MESQUITA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 8 | AGNALDO SENA RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 9 | AILTON NETO CORREA RAMOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 10 | ALBERLI PAZ LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 11 | ALCINEI DE CASTRO MORIZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 12 | ALCIONE FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 13 | ALDA BOAVENTURA VALE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 14 | ALDAIDE MONTEIRO CAVALCANTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 15 | ALDENEI MORAES FRAGOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 16 | ALDENIZIA DA SILVA E SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 17 | ALDENIZIA MORIS FABA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 18 | ALDENOR DA SILVA GAMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 19 | ALDENOR SILVA DA MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 20 | ALDEVANE MOURA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 21 | ALDEZANE MORIZ DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 22 | ALDINEIA ALVES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 23 | ALESSANDRO DOS SANTOS NORONHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 24 | ALMIR DA COSTA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 25 | ALZIR MACHADO DE BRITO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 26 | ANA PAULA BASTOS LEITE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 27 | ANALINA DA SILVA FERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 28 | ANDERSON DE SOUZA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 29 | ANDREIA ASSUNCAO CALPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 30 | ANDREZA DA SILVA FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 31 | ANE TERESE BARBOSA FERREIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 32 | ANGELA MOTA DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 33 | ANTONIO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 34 | ANTONIO SANTOS DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 35 | ARGENILTON COSTA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 36 | ARILTON COSTA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 37 | ATELMARA CASTILHO BRANCO DE MELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 38 | AURINEIDE FERREIRA FEITOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 39 | BRUNO FERNANDES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 40 | CLARINDO CARDOSO BARBOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 41 | CLAUDENIR CAITANO FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 42 | CLAUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 43 | CLEMENTE RAMIRES DE AZEVEDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 44 | CLEOMAR FERREIRA DE MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 45 | CLEUDEGENIA CAETANO FRANGO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 46 | CLEUMAR DO AREAL SOUTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 47 | CLEVILSON DE ARAUJO VELOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 48 | CLEVIS GALVINO VASCONCELOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 49 | CONCEICAO DA SILVA MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 50 | CONCEICAO MOREIRA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 51 | CREUZA DA SILVA MAGNO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 52 | DAIANE SANCHES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 53 | DANIEL FREITAS GUSMAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 54 | DANIEL SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 55 | DAVID ARAUJO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 56 | DAVID MENDES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 57 | DAYANA GONÇALVES REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 58 | DELCILEIDE PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 59 | DELCIMAR RODRIGUES MACHADO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 60 | DELMA ASSUNCAO CARNEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 61 | DELMO ASSUNCAO CARNEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 62 | DENESSA ANNES FERREIRA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 63 | DEUZANIRIS FALCAO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 64 | DEUZILENE ALVES DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 65 | DEUZIMAR GONCALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 66 | DORALICE DA SILVA MENDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 67 | DORALICE VIEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 68 | EDENILSON DOS SANTOS GAMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 69 | EDIMAR DE ARAUJO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 70 | EDISON FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 71 | EDIVAN ALMEIDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 72 | EDMILSON DE SOUZA ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 73 | EDMILTON GOMES ARANTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 74 | EGERTON GALVÃO FERREIRA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 75 | ELADIO GONÇALVES ANAQUIRI | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 76 | ELIANA DOS SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 77 | ELIANE ALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 78 | ELIAS BARROSO TEIXEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 79 | ELIETE PRAIA DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 80 | ELIETE SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 81 | ELIJANE RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 82 | ELINILSON GAMA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 83 | ELIZANGELA SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 84 | ENILTON SALES DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 85 | FABIANO SOUZA DE AGUIAR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 86 | FABIO CAVALCANTE DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 87 | FABIO MAGNO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 88 | FRANCE DHEI SILVA DE ABREU | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 89 | FRANCENILDO BITENCOURT DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 90 | FRANCIANGELA FERREIRA CORDOVIL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 91 | FRANCINALDO MARQUES DOS REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 92 | FRANCINEY DA COSTA MENDOÇA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 93 | FRANCISCA ALVES AMANCIO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 94 | FRANCISCA ASSUNCAO CALPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 95 | FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 96 | FRANCISCA SILDA FELIX CARDOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 97 | FRANCISCO AUZINIZIO FERNANDES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 98 | FRANCISCO DA COSTA PASSOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 99 | FRANCISCO DAVID PEREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 100 | FRANCISCO DOS SANTOS CARLOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 101 | FRANCISCO FRAGOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 102 | FRANCISCO LIMA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 103 | FRANCISCO LOPES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 104 | FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 105 | FRANCISCO NONATO GARCIA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 106 | FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 107 | FRANCISCO RONEISON SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 108 | FRANCIVALDO MATA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 109 | FRANK DHEIVE SERGIO TORRES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 110 | GEISON SALDANHA MARTINS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 111 | GENES SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 112 | GENESIS DA SILVA FABA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 113 | GENILSON LIMA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 114 | GERALDO AUGUSTINHO DE MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 115 | GERALDO DA SILVA LIMA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 116 | GILBERTO ALMEIDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 117 | GILCINETE CONEGUNDES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 118 | GILDA MARIA FERREIRA PACHECO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 119 | GLEICIANO DE LIMA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 120 | GLIVIO RAMOS DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 121 | HENOQUE DA SILVA LIBORIO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 122 | HUDYELSON CAVALCANTE FIALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 123 | ILCINETE NEVES ROSAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 124 | IVAN DOS SANTOS LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 125 | IVANE SOUZA DE MENDONCA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 126 | IVANETE SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 127 | IVANILDE DOS SANTOS ALVARO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 128 | IZAEL LIBERATO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 129 | JAILSON DA COSTA MAXIMO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 130 | JAILSON RAIMUNDO INACIO DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 131 | JANDERLEY FERNANDES MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 132 | JOALENSON PINHEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 133 | JOAO BATISTA FERNANDES DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 134 | JOAO DA COSTA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 135 | JOAO DOS SANTOS CARLOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 136 | JOAO DOS SANTOS ROZAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 137 | JOAO PAULO LOPES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 138 | JOAO TERTULINO COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 139 | JOAQUIM FRAZAO CARNEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 140 | JOCINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 141 | JOCIVALDO SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 142 | JOPER JEAN BENTO DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 143 | JORGE CORDEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 144 | JORGE DE MATOS CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 145 | JOSE AUGUSTO PEREIRA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 146 | JOSE CARLOS CLETO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 147 | JOSE EVANGELISTA RIBEIRO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 148 | JOSE MARIA GUEDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 149 | JOSE RAIEL DA COSTA MARINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 150 | JOSE RAIMUNDO SILVA DE AQUINO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 151 | JOSUE DOS ANJOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 152 | JOSUE GONÇALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 153 | JOZINETE DA SILVA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 154 | JULIMAR MOURA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 155 | JUVENILSON CAVALCANTE SIAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 156 | KLEBERINA DORA RAMOS FRANCO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 157 | LAZIONE DE ARAUJO ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 158 | LEANDRO DA SILVA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 159 | LEONIDAS PEREIRA PADILHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 160 | LEUCIANE DE OLIVEIRA PADILHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 161 | LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 162 | LUCIELE NOGUEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 163 | LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 164 | LUCINEY MAGNO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 165 | LUCIO LAMOUNIER FERREIRA DE LAVOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 166 | LUCIVALDO NOGUEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 167 | LUIZ ADRIANO PERES MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 168 | LUIZ ANANIAS DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 169 | LUIZ CARLOS MOREIRA OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 170 | LUZIA DOMINGOS DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 171 | LUZIETE GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 172 | LUZINEI GAMA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 173 | MANOEL COSTA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 174 | MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 175 | MANOEL DE SOUZA SIMOES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 176 | MANOEL VEIGA CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 177 | MANUEL FRANCISCO DE JESUS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 178 | MANUEL GONZAGA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 179 | MANUEL GONZAGA SOUZA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 180 | MANUEL MELO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 181 | MANUEL UBIRAJARA DOS SANTOS ATAIDE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 182 | MARCELA TATIANY SOUZA BEZERRA DA PAZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 183 | MARCELO RUBENS CALVALCANTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 184 | MARCILANE DE MORAES MARINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 185 | MARCOS PEGO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 186 | MARCOS ZIONY COSMO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 187 | MARIA CELUTA MACIEL DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 188 | MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 189 | MARIA DAS GRACAS SOUZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 190 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 191 | MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 192 | MARIA DE NAZARE SANCHO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 193 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO BATISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 194 | MARIA ENEIDE SANTOS DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 195 | MARIA EUNICE ALMEIDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 196 | MARIA IRACY GONCALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 197 | MARIA JOSE ALMEIDA QUEIROZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 198 | MARIA JOSE FERREIRA SEABRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 199 | MARIA LUIZA GARCIA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 200 | MARIA MARCELE FERREIRA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 201 | MARIA MICICLEIDE NORONHA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 202 | MARIA RAIMUNDA ROSA NEVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 203 | MARIA TEREZA CORREA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 204 | MARILENE DOMINGOS DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 205 | MARINALVA BEZERRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 206 | MARINELSON EDUARDO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 207 | MARIVANE DOMINGOS DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 208 | MARLENE GONCALVES DE SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 209 | MARQUEILA BATISTA ALFAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 210 | MATEUS CASTRO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 211 | MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 212 | MESSIAS MELO DE VASCONCELOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 213 | MEZIAS MOREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 214 | MICHAEL SAYMON SOUTO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 215 | MICIANE ARAUJO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 216 | NADIR BATISTA PARENTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 217 | NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 218 | NELI ROSA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 219 | NELSON ADALBERTO CARVALHO DA SILVA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |
| 220 | NEZITA FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 221 | NILMAR LEITE DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 222 | NILZEIA DA SILVA CURICO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 223 | NURACI CORREA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 224 | OBEDE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 225 | OLAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 226 | OSMARINA DOS SANTOS ATAIDE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 227 | OZEAS DA COSTA MARINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 228 | PAULO JORGE FERNANDES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 229 | PAULO SERGIO PEREIRA RIBEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 230 | PEDRO LUCAS REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 231 | PEDRO SILVA FILHO | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 232 | RAIMUNDA DE OLIVEIRA CAXIAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 233 | RAIMUNDA DOS SANTOS ATAIDE FILHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 234 | RAIMUNDA DOS SANTOS FERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 235 | RAIMUNDA NONATA ATAIDE DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 236 | RAIMUNDO BENTES DE ABREU | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 237 | RAIMUNDO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 238 | RAIMUNDO DA COSTA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 239 | RAIMUNDO DE ALMEIDA MELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 240 | RAIMUNDO DE LIMA BARROSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 241 | RAIMUNDO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 242 | RAIMUNDO GONCALVES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 243 | RAIMUNDO MATOS DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 244 | RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 245 | RAIMUNDO NONATO SOUZA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 246 | RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 247 | RAIMUNDO PENHA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 248 | RAIMUNDO RAMIRES GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 249 | RAIMUNDO SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 250 | RAPHAEL NOGUEIRA PAIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 251 | REGIANE CORDEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 252 | REGINA PEREIRA DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 253 | RIBAMAR GONCALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 254 | RIVALDO SOUZA DE ASSUNCAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 255 | ROCILANE FERREIRA RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 256 | ROGERBSON DE OLIVEIRA SOUTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 257 | RONALDO LIMA E SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 258 | RONILDO CUNEGNDER DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 259 | ROOTTERDAN IZIDIO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 260 | ROSILEIDE DA SILVA OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 261 | ROSIMEIRY SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 262 | ROSIVAL ANAQUERI DA GAMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 263 | ROSIVANE CARLOS CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 264 | ROSSI LIMA PENA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 265 | ROZANGELA SOUZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 266 | RUTILAN ARAUJO MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 267 | SAMUEL DA SILVA ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 268 | SANTANA DA SILVA MAGNO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 269 | SHAYNO FILARDIS DA SILVA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 270 | SILVANA BANDEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 271 | SIMONE PEREIRA DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 272 | SIMONETE DE OLIVEIRA CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 273 | SUELY MENESES MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 274 | SUMARIO PEREIRA RIBEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 275 | TATIANE NOGUEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 276 | TIAGO NEVES PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 277 | VALCINEY FEITOZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 278 | VALDEILTO DAMASCENO SEIXAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 279 | VALDEMAR CORREA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 280 | VALDENI DA CRUZ PANTOJA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 281 | VALDENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 282 | VALDENIZIO FERNANDES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 283 | VALDICIEL DE SOUZA RAMOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 284 | VALDINEY DE SOUZA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 285 | VALDIVINO GOMES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 286 | VALRENE DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 287 | VANDERLENE PINHEIRO PRAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 288 | VANILZA NAZARE FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 289 | VANUSA DA SILVA SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 290 | VANUZA CARLOS DE ALMEIDA CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 291 | VERA GAMA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 292 | VILMARA ALVES COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 293 | VIVIANE DA SILVA FERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 294 | WILSON SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 295 | YAN GABRIEL GOMES LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**223707D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ADAILDO ALVES PARENTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 2 | ADAUTO FERREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 3 | ADELAIDE GAMA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 4 | ADILA KEMILLY DE PAULA ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 5 | ADRIANA PEREIRA BATISTA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 6 | ADRIELLA FIALHO BEZERRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 7 | ALCINEIDE CORREIA GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 8 | ALCIVAN DA SILVA GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 9 | ALDELINA SANTOS OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 10 | ALDENICE BANDEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 11 | ALDERINA GAMA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 12 | ALVANIRA CARDOSO QUEIROZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 13 | ALZINETE PEREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 14 | AMAURY SCHLOSSER GAIDA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 15 | ANA CRIS DA SILVA VIANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 16 | ANA CRISTINA AMAZONAS LABORDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 17 | ANA CRISTINA PEREIRA DE ALENCAR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 18 | ANA KLISSIA VIANA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 19 | ANA PAULA BEZERRA DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 20 | ANA PAULA DOS REIS RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 21 | ANA SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 22 | ANANIAS DA SILVA XAVIER | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 23 | ANDERNICE DA SILVA FEITOZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 24 | ANDRE MONTEIRO LAVOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 25 | ANDREIA BARROSO CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 26 | ANDREIA MARINHO DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 27 | ANDREZA DA SILVA MELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 28 | ANGELA NEVES DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 29 | ANGELNE DANTAS CHAVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 30 | ANNA CHRISTINA CHRISOSTOMO PACHECO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 31 | ANTONIA SERGIO DE ARAUJO PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 32 | ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 33 | ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 34 | AURIENE AGUIAR DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 35 | AURISTELA LIMA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 36 | BARBARA TEIXEIRA CORREA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 37 | BRUNA CASSIA QUEIROZ REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 38 | BRUNO RAFAEL PONTES CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 39 | CATARINA DE SOUZA BARROS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 40 | CHARLES LINDENBERG CARDOSO DANTAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 41 | CHARLY RIBEIRO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 42 | CLAUCINETE GUIMARAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 43 | CLAUDEMIRA DE BRITO MESQUITA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 44 | CLAUDIA DOS SANTOS MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 45 | CLEIDE DOS SANTOS COELHO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 46 | CLENE LEITE DAS SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 47 | CLEUCIMAR VILHENA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 48 | CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 49 | CRYSTIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 50 | DAVI SILVA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 51 | DAVILA DE PAULA BATISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 52 | DEIZE DE ALENCAR FLITIZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 53 | DENILSON PERES DE PINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 54 | DIANA KELLISON DE SOUZA VIANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 55 | DIANE TAIANE DE SOUZA VIANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 56 | DINALVA PERES DE PINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 57 | DINILZA DE CASTRO LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 58 | DORANILDE OLIVEIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 59 | ECIELANDIA MATOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 60 | EDILAINE GOMES DE ARAUJO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 61 | EDILENE ALVES DE BRITO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 62 | EDINALVA PEREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 63 | EDINEIA DA SILVA CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 64 | EDINEUZA CASTRO BARBOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 65 | EDIZIA PEREIRA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 66 | EDNA FERNANDES FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 67 | ELCILENE LIRA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 68 | ELENILCE RAMOS MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 69 | ELIANE DE QUEIROZ REIS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 70 | ELIATRICIA SANTOS PAZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 71 | ELIJANDE JOSE INACIO DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 72 | ELIJANE DOS SANTOS BEZERRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 73 | ELIMARA DE QUEIROZ REIS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 74 | ELIONAIDE NUNES GUSMAO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 75 | ELISANGELA BARBOSA NAZARE | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 76 | ELIZANGELA GONCALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 77 | ELKIELE SOUZA DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 78 | ELLEM FIDELIS TANANTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 79 | ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 80 | ELVES DA SILVA SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 81 | EMERSON SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 82 | EMILY EVELYN LIRA GONCALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 83 | ENDRIUS SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 84 | ERIKA DE OLIVEIRA MENEZES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 85 | ERIVANIA DA SILVA SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 86 | ERLESON DE SOUZA GUSMAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 87 | ESTEFISON AMORIM DE VASCONCELOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 88 | EVERLANE PAIVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 89 | EZILMA MARIA DA COSTA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 90 | FABIANA NONATO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 91 | FABIO DE LIMA SEVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 92 | FABRICIO DA ROCHA BOTELHO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 93 | FLAVIA DAYANE DE SOUZA ASSUNCAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 94 | FLAVIO TORRES DE OLIVEIRA FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 95 | FRANCIANE SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 96 | FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 97 | FRANCIMARA LOPES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 98 | FRANCINEI DA SILVA BARBOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 99 | FRANCINETE DA SILVA BARBOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 100 | FRANCINEZIA PEREIRA DA SILVA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 101 | FRANCISCA DAS CHAGAS F DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 102 | FRANCISCA EDNEUZA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 103 | FRANCISCA ELINETE DA CRUZ MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 104 | FRANCISCA TEREZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 105 | FRANCISCA VIEIRA DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 106 | FRANCISCA XIDEIA DACIO DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 107 | FRANCISCO MOTA GONCALVES FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 108 | FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 109 | FRANCISCO VAGNER BARBOSA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 110 | FRANKLIN RIBEIRO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 111 | GEICE PEDROSA CORDEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 112 | GELMIRA GOMES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 113 | GENE CLIS SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 114 | GERLAIDIA DAVILA FERREIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 115 | GILBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 116 | GILDA MARQUES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 117 | GIRLANE MARIA VIEIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 118 | GLECE FERREIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 119 | GRACILENE GAMA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 120 | GUILLERMO VILLACORTA ARANCIBIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 121 | IETE SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 122 | IONE LIMA MESQUITA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 123 | IRACELIA SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 124 | IRACEMA MENEZES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 125 | IRIJANE DE ASSIS DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 126 | IRISMAR MARIA DA SILVA VIEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 127 | ISANETE COELHO DE MORAES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 128 | IVANDO RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 129 | IVANILDE PERES DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 130 | IVANILSON RODRIGUES DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 131 | IZALMIRA DA SILVA SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 132 | JACILENE DANTAS LOPES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 133 | JACIRA GOMES DE ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 134 | JAIME DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 135 | JAIRO AZEVEDO DOS SANTOS | DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU COORDENADOR | CC-4 |
| 136 | JAIRO NASCIMENTO DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 137 | JAMILLE DE SOUZA OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 138 | JEAN CARLOS D AVILA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 139 | JEANE DA SILVA GONCALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 140 | JEFERSON MONTEIRO CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 141 | JENNIFER BRENDA PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 142 | JOAO ABIDORAL DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 143 | JOAO ANGELO BALIERO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 144 | JOAO XAVIER DE ALMEIDA FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 145 | JOAOZINHO CUNHA DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 146 | JOCY COSTA DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 147 | JODATE FERNANDES DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 148 | JOELMA MARIA DE JESUS SILVA FEITOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 149 | JOICIANA MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 150 | JORGE ACENTARES SANTANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 151 | JOSE MAIA BATISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 152 | JOSE MARQUES DA FROTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 153 | JOSELMA VIEIRA DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 154 | JOSIANA FERREIRA GERMANO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 155 | JUCIANE DA SILVA E SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 156 | JUCINEIDE SILVA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 157 | JULICE LIMA MORAIS | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 158 | JULICELIA CARVALHO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 159 | JULIO CESAR BEZERRA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 160 | KALIANA DA SILVA CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 161 | KEILA ARRUDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 162 | KEILA MAIA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 163 | KEITIANE FERNANDES MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 164 | KELLY DA SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 165 | LAIS ELIESLEN MACIEL CALVO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 166 | LAURA CARNEIRO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 167 | LAURA LOPES NUNES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 168 | LECI SOARES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 169 | LEIA DE SOUZA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 170 | LEIDE DAIANE RAMIRES GOMES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 171 | LEONTINA FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 172 | LERCILENE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 173 | LILIAN CARDOSO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 174 | LINA PAULA DE SOUZA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 175 | LINDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 176 | LUCIANA SOUZA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 177 | LUCIANE GOMES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 178 | LUCILEIDE SAMPAIO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 179 | LUCIMAR LAVOR DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 180 | LUIZ CARLOS MAIA DE OLIVEIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 181 | MACKSON DOS SANTOS CASTELO BRANCO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 182 | MAELY SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 183 | MANOEL PAIXAO FERREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 184 | MARCELO CLISNEY QUIRINO PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 185 | MARCELO LIMA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 186 | MARCIA LIMA DE ARAUJO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 187 | MARCIO RODRIGUES OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 188 | MARCOS DA SILVA AMORIM | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 189 | MARIA AUREA DOS SANTOS LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 190 | MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE ALENCAR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 191 | MARIA CINARA DE SOUZA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 192 | MARIA DE NAZARE DA SILVA MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 193 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO DANTAS DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 194 | MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA PRAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 195 | MARIA EDINILVA GOMES FIALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 196 | MARIA ELISANGELA BRAGA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 197 | MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 198 | MARIA GEANE DA SILVA AZEVEDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 199 | MARIA IVANEUSA SILVA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 200 | MARIA IZABEL CARVALHO DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 201 | MARIA JAQUELENE MONTEIRO | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 202 | MARIA JULIA CARVALHO RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 203 | MARIA LUZIA DA SILVA NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 204 | MARIA MARGARETH FERREIRA DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 205 | MARIA SOCORRO CORDEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 206 | MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 207 | MARIA SONIA ROCHA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 208 | MARIA SULENIR DE SOUZA SENA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 209 | MARIA VERA LUCIA DA SILVA BARRETO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 210 | MARICELIA DOS SANTOS MORAES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 211 | MARILENE CARVALHO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 212 | MARINEZ LARAIS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 213 | MARTA REGINA NASSUR LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 214 | MAYARA DE ARAUJO REGO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 215 | MAYCON BRAGA SALDANHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 216 | MAYCON BRUNO GUIMARAES DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 217 | MAYDA MENDONCA DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 218 | MAYRA DANDARA MENEZES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 219 | MICHELE DE SOUZA BELEM | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 220 | MILENA NOGUEIRA ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 221 | NAIRA SOLANGE BEZERRA BARBOSA | ASSESSOR SUPERIOR | AS |
| 222 | NAZARE OLIVEIRA DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 223 | NEILA PAULA BATISTA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 224 | NEILER DA SILVA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 225 | NILCILANE SOARES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 226 | NORMA DE SOUZA MENDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 227 | OCILENE DE SOUZA GAMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 228 | ODILANE MACIEL DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 229 | OIZA DE CASTRO CARDOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 230 | OZANGELA FREITAS FERREIRA RAMIRES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 231 | OZILENE EPIFANIO DIAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 232 | PATRICIA ELLEN REIS CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 233 | PRISCILA QUEIROZ DO AMARAL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 234 | RAIANE BRASIL DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 235 | RAIANE NASCIMENTO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 236 | RAICELIA LIMA DA SILVEIRA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 237 | RAIMUNDA CARLOS MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 238 | RAIMUNDA CLAUDIA LIMA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 239 | RAIMUNDA DEUZILEIDE VIEIRA SOARES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 240 | RAIMUNDA GONCALVES DA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 241 | RAIMUNDA REGILANE SANTOS DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 242 | RAIMUNDINHA SANTIAGO JUSTINO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 243 | RAIMUNDO MARVILSON MENEZES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 244 | RAINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 245 | RAZONIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 246 | REGIANE CASCAZ COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 247 | REGIANE OLIVEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 248 | REGILANE DOS SANTOS TORRES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 249 | REJANE DA SILVA ROBERTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 250 | RENAN GIL COSTA VIANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 251 | RHUAN ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 252 | RITA CLEI DE SOUZA BOTELHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 253 | RITA GOMES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 254 | RIZONALDO DA SILVA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 255 | ROCILDA MARTINS DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 256 | RODINELE DA SILVA MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 257 | ROSA MARIA ALMEIDA ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 258 | ROSEANE DOS SANTOS SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 259 | ROSIANE DE ARAUJO ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 260 | ROSIANE NASCIMENTO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 261 | ROSIMAR SILVA DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 262 | ROSINELMA MARIA PEREIRA SERRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 263 | ROSITA LOPES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 264 | ROSIVETE ALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 265 | ROSSICLEIA ANDRADE DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 266 | SAMIRA ALVES PENS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 267 | SAMUEL ARAUJO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 268 | SANDRA MORIZ DANTAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 269 | SEBASTIANA MONTEIRO PACHECO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 270 | SEBASTIANA PANTOJA ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 271 | SELLY MORIZ DA FROTA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 272 | SHERLA CRISTINA MACIEL DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 273 | SIBELE NAIARA FERREIRA GERMANO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 274 | SIMONETE PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 275 | SIRLANE MARREIRA MONTEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 276 | SUZENI OLIVEIRA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 277 | SYNARA MORIZ DA FROTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 278 | TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 279 | TATIANA DANTAS DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 280 | TEREZINHA DE JESUS MARTINS DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 281 | THAYNA SOCORRO FERREIRA FERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 282 | ULANES DE SOUZA ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 283 | VALDEMARINA PALHETA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 284 | VALDETI LARANHAGA DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 285 | VALDILENA PORTO DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 286 | VALDINEY RODRIGUES PINTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 287 | VANDERLEIA ALVES FELIPE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 288 | VANDERSON FERREIRA FIALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 289 | VANEIDE CORREA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 290 | VANESSA OLIVEIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 291 | VANIA DE MENEZES RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 292 | VANUZA ROCHA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 293 | VERA LUCIA NAZARE DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 294 | WALDEX FABA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 295 | WENDEL VILENA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 296 | YONA SAMARA OLIVEIRA IBIAPINO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |
| 297 | ZENEIDE COSTA DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V | CC-9 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**635EF550

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| Nº | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANO ALVES RAMIRES | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 2 | ALADINO PEREIRA DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 3 | ANA MARIA FERNANDES ARANTES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 4 | ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 5 | ANGELA PEREIRA DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 6 | CEZAR OLIMPIO DOS REIS ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 7 | DAVID SALVIANO DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 8 | EDSON RODRIGUES DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 9 | ELIZANGELA CANDIDO BEZERRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 10 | ERNEISON CARLOS FERREIRA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 11 | ERON PAZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 12 | FRANCISCO LEMOS SOARES FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 13 | GIRLANE MAIA DOS SANTOS PAZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 14 | GLEICE XAVIER SALDANHA | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 15 | JOSE FRANCISCO CRUZ SAMPAIO SALVIANO | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III | CC-3 |
| 16 | JOSE TAILO DA COSTA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 17 | LEOMARA SOARES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |
| 18 | LUCIANE BARATA DA ROCHA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 19 | MANOEL TIODOSIO FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 20 | MICHELE MARIA LOPES MOREIRA | ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | CC-1 |
| 21 | PEDRO DE FREITAS BRAGA JUNIOR | ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II | CC-2 |
| 22 | RAINARA DE SOUZA OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II | CC-5 |
| 23 | RAYLANE BRIENNE PEREIRA LESSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |
| 24 | RAYLETICIA RAMIRES MARTINS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I | CC-4 |
| 25 | ROSANGELA FRANCA SOUZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV | CC-7 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26 | VALDA ARAUJO DE LIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III | CC-6 |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**1894F776

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ADENILDO SILVA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 2 | ADRIANO LINHARES PESSOA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 3 | ALCENIR ALVES DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 4 | ALESSANDRO MONTEIRO LIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 5 | ANTONIO EDUARDO FERREIRA DE MATOS FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 6 | ARGEU BRASIL DE ARARIPE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 7 | ARLEANDO DE SOUZA MOTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 8 | ATADEU JUNIOR SALDANHA MARTINS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 9 | AUDENEY SILVA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 10 | AUGUSTO DA SILVA MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 11 | CARLOS ONIZIO CONRRADO DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 12 | EDINEY CATUABA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 13 | ERIVAN CARVALHO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 14 | EWERTON MOURA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 15 | FRANCIMEIRE CARVALHO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 16 | FRANCINEY ALVES DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 17 | FRANCISCO ADRIANO DA SILVA SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 18 | GIBSON SILVA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 19 | HOCHITON DA COSTA BATISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 20 | JEYSON BRUSNEY ARRUDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 21 | JOSE FRANCISCO SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 22 | JOSELMO DA COSTA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 23 | JOSIEL DE LIMA MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 24 | JULIO CERSA DA ROCHA LOPES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 25 | LEANDRO BARBOSA DE MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 26 | LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 27 | LIZETE MOURA MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 28 | LUCAS DA SILVA GONÇALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 29 | LUZINEI DA SILVA ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 30 | MAURICIO VIEIRA NEVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 31 | MISAEL BEZERRA CARDOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 32 | NATHAN SANTOS DE MELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 33 | RAIMUNDO OSLIONE MONTEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 34 | RONALDO CURICO CORREA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 35 | RONEY DE SEIXAS ALVARO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 36 | SEBASTIAO ALVES DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 37 | SIDNEY DE SOUZA RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 38 | SILMAR FREITAS DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 39 | VALDECI CURINTIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 40 | VALERIA SILVA DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 41 | VALESSA ALENCAR DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**EDE193BE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ACASSIO GASTAO PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 2 | ADEMAR AQUINO SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 3 | ALDEMIRO RAMOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 4 | ALEXANDRE JOSE CASTRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 5 | ALZELINA MOTA DA CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 6 | ANDERSON ROCHA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 7 | ANDREA CORDEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 8 | BRUNA CASTRO SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 9 | DAIANE DOS REIS MOREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 10 | DARLANE DA COSTA FROTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 11 | DIEGO HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 12 | DIEGO QUEIROZ REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 13 | DONATO ALMEIDA DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 14 | ELANE DA SILVA ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 15 | EULEQUISANDRES LOPES FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 16 | FERNANDO FAGUNDES PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 17 | FRANCISCA WILLIANE ALENCAR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 18 | FRANCISCO ANTONIO CARDOSO QUEIROZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 19 | FRANCISCO AUGUSTO SENA NEGRY | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 20 | FRANCISCO DE OLIVEIRA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 21 | FRANCISCO MAYCON RUMAO REIS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 22 | GRACIETH CASTRO DE ANDRADE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 23 | HELEN MARA DE LIMA BARROS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 24 | ISABEL MELO GOMES CUELLAR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 25 | IZANETE AMAZONAS DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 26 | JAIANE ARAUJO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 27 | JAMERSSON DUARTE DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 28 | JANAIZA SOARES DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 29 | JANIEIRE MARIA DA SILVEIRA MENDONCA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 30 | JOHNISON MARQUES HERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II |
| 31 | JOSE ATAIDE DA COSTA PINHEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 32 | JOSE IRAMAR BEZERRA DA SILVA JUNIOR | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 33 | JOSE MARIA MARQUES DE CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 34 | JOSE WILKEN REIS CRUZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 35 | JULIANA RODRIGUES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 36 | LINEY ANJOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 37 | LUCAS CASTRO SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 38 | MACKSON FERNANDES CARDOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 39 | MAGNO DE SOUZA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 40 | MARCIO FREITAS MOREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 41 | MARCOS ROGERIO LOBATO LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 42 | MARDEN PEREIRA FEITOSA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 43 | MESAQUE BARROSO SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 44 | NATALINO MORAES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 45 | PRISCILA DIANA OLIVEIRA CAXEIXA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 46 | REINALDO DA SILVA SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 47 | RICHARDSON GUIMARAES DE SANTANA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 48 | RONALDO MOREIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |
| 49 | SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 50 | SANARA DA SILVA SAHDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 51 | SIDINEY DA SILVA PRAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 52 | VALDINEI DE SOUSA PESSOA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 53 | VANUSA DE SOUZA AMARAL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 54 | WALDECI FERNANDES DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 55 | WAYDAN BRUNO BRASIL MAFRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V |
| 56 | WENCESLAU PRAIA DE MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 57 | WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**C7E010B4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 02 de maio de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

| ORD. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | ADANILSON BRANCHES DE OLIVEIRA FILHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 2 | ADONIAS LIMA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |

| | | |
|---|---|---|
| 3 | AILTON RUBENS FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 4 | ALANILSON DA SILVA CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 5 | ALBERTO DA SILVA AMARAL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 6 | ALEXSANDRO COELHO PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 7 | ALEXSANDRO DA SILVA PRAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 8 | ALVANI CAETANO FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 9 | ANDERSON GOMES BARBARAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 10 | ANDREY BRENDO LIRA MACHADO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 11 | ANILTON SOARES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 12 | ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 13 | ANTONIO JOSE BRASIL ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 14 | ANTONIO SOARES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 15 | ARLESON DE SOUZA ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 16 | CICERO ROMAO DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 17 | DANIEL CASTILHO DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 18 | DANIEL FERNANDES LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 19 | DARLEI DA SILVA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 20 | DEIVID MACIEL DE AZEVEDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 21 | DENIS DA SILVA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 22 | DEUZO QUEIROZ DE MELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 23 | DIONE BARBARAO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 24 | DIONE MACIEL DE AZEVEDO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 25 | DOMINGOS RODRIGUES ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 26 | EDENILSON DA SILVA COELHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 27 | EDIOMAR SILVA DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 28 | ELESSANDRO FALCAO SOARES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 29 | ERLESON FALCAO SOARES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 30 | ESMAEL GOMES MARTINS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 31 | FERNANDO RAMOS DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 32 | FRANCISCO ALVES FARIAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 33 | FRANCISCO OGENILSO ALMEIDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 34 | FRANKIDHEIME SERGIO TORRES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 35 | FULGENCIO FOGACA APARICIO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 36 | GABRIEL DE LIMA MACIEL | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 37 | GEARLISSON DE OLIVEIRA MARINHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 38 | GILMAR BRITO ATAIDE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 39 | GLEICIANO LABORDA DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 40 | HENIO DA SILVA VIEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 41 | HUDSON FREITAS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 42 | ITELVINO ALVES BARBARAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 43 | IVAN SOUZA DE AMORIM | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 44 | IZAAC SEBA GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 45 | JAILSON MACIEL DE HOLANDA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 46 | JAIR LOPES MARQUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 47 | JAMES DA SILVA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 48 | JELILSON SANTIAGO TIAGOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 49 | JESSE SOUZA DE MOURA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 50 | JOAO GILMAR ALMEIDA PINHEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 51 | JOILSON DOS SANTOS VIEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 52 | JONILDO DE CASTRO CARDOSO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 53 | JONILSON SANTIAGO TIAGOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 54 | JORGENEI FERREIRA DE CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 55 | JOSE LIRA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 56 | JOSE MARIA QUADROS VIEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 57 | JOSE MONTEIRO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 58 | JOSE PEREIRA FERREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 59 | JOSE SANTOS DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 60 | JOSE SIDOMAR RIBEIRO DA COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 61 | JULIO CESAR LABORDA DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 62 | KEILE DE SOUZA MELO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 63 | KEILO DE LIMA RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 64 | LINDOMAR FELIX DE MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 65 | LUAN DEYNNER ANDRADE ANTUNES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 66 | LUIZ CARLOS CASTRO ERNANDES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 67 | LUIZ FELIPE MAIA BATISTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 68 | LUZIVAN NOGUEIRA ALFAIA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 69 | MANOEL DAVI BRITO DE QUEIROZ | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 70 | MARCIO DE ARAUJO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 71 | MARCOS DE ARAUJO GOMES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 72 | MARCOS LIMA DE MORAES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 73 | MARIO JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 74 | MARQUESVANE GAMA PEREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 75 | MARQUINEY ROCHA CAVALCANTE | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 76 | MELQUESEDEQUE DA SILVA ALVES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 77 | MIGUEL SILVA DE JESUS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 78 | NILSON DA SILVA MACHADO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 79 | ODAIR DE CARVALHO ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 80 | OSNEY FERNANDES RIBEIRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 81 | PAULO GONCALVES DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 82 | PEDRO ALVES BARBARAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 83 | RAILSON GOMES BARBARAO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 84 | RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 85 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA AMORIM | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 86 | RAIMUNDO NONATO MENDES SOARES | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 87 | REIFRAN LABORDA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 88 | REINAN DOS SANTOS ARAUJO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 89 | RENATO CORDEIRO COSTA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 90 | RENITON SILVA DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 91 | RILSON JUNIOR SILVA DE FREITAS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |

| | | |
|---|---|---|
| 92 | ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 93 | SAMUEL LIMA DE SOUZA FONSECA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 94 | SEBASTIAO RABELO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 95 | SERGIO LUIZ LINS FRANCO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 96 | SIDNEY CARVALHO BANDEIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 97 | SILVINO CORREA RAMOS | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 98 | STEFFERSON BRUNO CARDOSO DE CASTRO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 99 | VAGNO DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 100 | VALDECIR CHAVES LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 101 | VALDEMAR BOTELHO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 102 | WALDIR DA SILVA MOREIRA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III |
| 103 | WALTER ARAUJO DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |
| 104 | YAGO RODRIGO DE MORAES LIMA | ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV |

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,** Estado do Amazonas, em 02 de maio de 2017.

***ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
José Ivan Marinho da Silva
**Código Identificador:**E2DC8705

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### LOCAIS DE PROVA

PROCESSO SELETIVO - 001/2017
ORGANIZAÇÃO: MULT TASK
**DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA 18/03/2018**

| INSCRIÇÃO | NOME | LOCAL DE PROVA | SALA |
|---|---|---|---|
| 0011503 | ABRAAO DE CARVALHO NUNES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010966 | ADEANE CAMPOS FLORESTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010229 | ADEILTON ASSUNÇAO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010590 | ADILENE TOMAZ DA MOTA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010797 | ADILSON VASCONCELOS DE SOUZA PIMENTEL | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010946 | ADMILSON LIMA DE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010899 | ADONIZEDEK PEREIRA DE ASSUNÇÃO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0011490 | ADRIANA BATISTA DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0011728 | ADRIANA BELEZA DE CASTRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0011763 | ADRIANA CRISTINA BRAGA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010630 | ADRIANA DE JESUS BARROSO PASSOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0006698 | ADRIANA LOBATO DUARTE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0006926 | ADRIANA MACIEL CAMPOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010123 | ADRIANA MESSIAS DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0006750 | ADRIANA PATRICIA LOPES BARROS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011477 | ADRIANA PIRES DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010163 | ADRIANE BRISSOW SCHUTZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0006931 | ADRIANE DA COSTA TRINDADE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010759 | ADRIANO AGUIAR BATALHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011163 | ADRIANO BAIA DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011052 | ADRIANO DA SILVA AMORIM | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011908 | ADRIANO GIL SANTOS CAMPOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011923 | ADRIANO MARTINS BARROS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010914 | ADRIANO TORRES LEAO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011005 | ADRIEL MAGALHAES BENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010032 | ADRIELLE GAMA DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010356 | ADRIENE FRANCO LEÃO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0006242 | ADRIENE OLIVEIRA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0006732 | ADWILSON LEAO DA CHAGA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011439 | ÁGATTA EMANUELLI RIBEIRO DE BARROS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010213 | AGRIS TALINY VASCONCELOS SOARES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011765 | ÁGUIDA NUNES SOARES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010067 | ALANA PRESTES LEÃO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011192 | ALAOR JOSE BARBOSA SOBRINHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010435 | ALBERTO LEITE LOBO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011552 | ALBINO VITOR DE ARAÚJO NETO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011673 | ALCICLEIA DOS SANTOS BATISTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010535 | ALCICLEIA SIQUEIRA CORREA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011849 | ALCIELI CAMPOS FLORESTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011484 | ALCILENE BRAGA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010576 | ALCIMAR APARECIDA SCOTA DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011429 | ALCIMARA DOS SANTOS CARNEIRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0006447 | ALCIMARA RAMOS MAURICIO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010044 | ALCINEI SOUZA E SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011750 | ALDELANI SILVA FERREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010766 | ALDEMIR PASSOS DAS NEVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010392 | ALEF DA SILVA CASTRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011791 | ALEF ROCHA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011557 | ALENIR OLIVEIRA AZEVEDO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0010454 | ALESON DE SOUZA PACHECO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011377 | ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011050 | ALESSANDRA DIAHUI | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011177 | ALESSANDRO DA SILVA VASCONCELOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011590 | ALESSANDTA DE SOUZA DUARTE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010654 | ALESSI MARQUES DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011659 | ALEX FIGUEIREDO DE ARAUJO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010967 | ALEX MACEDO DE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011635 | ALEXANDRE ALMEIDA FRANÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011711 | ALEXANDRE DA SILVA BENTES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011531 | ALEXANDRE SILVA NUNES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010221 | ALEXANDRE SOARES MOURA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011224 | ALEXSANDER LOPES DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010358 | ALEXSANDRA GOMES DE ARAUJO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0006452 | ALEXSANDRA MORAES NEVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011354 | ALEXSANDRO DA SILVA PINHEIRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010021 | ALEXSANDRO SOARES MOURA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010419 | ALFREDO ANCIEL DA SILVA GOMES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010446 | ALICE DA SILVA FALCÃO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0006264 | ALIELSSON DE SOUZA XIMENES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0006246 | ALINE APARECIDA MARTINS BATISTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010931 | ALINE CAROLINA MENEZES DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0010778 | ALINE CONCEIÇAO RELVAS ALVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0006678 | ALINE DE SOUZA ALVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011333 | ALINE MARTINS DA CRUZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 14 |
| 0011489 | ALINE NOGUEIRA GOMES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011070 | ALINE RAYERE AZEVEDO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010061 | ALIS DUARTE DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011134 | ALISON LOPES DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0006706 | ALISON ROCHA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011609 | ALISSON MORAES DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0006465 | ALMIR JOSE DE SOUZA GOMES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010555 | ALZIENE DE SOUZA OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010300 | ALZIMAR SANTOS DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011340 | ALZIRENE CARVALHO DENIZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011839 | AMADEU RABELO DESMARET FILHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010250 | AMANDA PIMENTEL UMBURANA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011588 | AMANDANASCIMENTO DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011831 | AMÓS FRANÇA DE MENEZES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010183 | ANA CARVALHO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011315 | ANA BEATRIZ SOUZA NEVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010251 | ANA CAMILA SALLES DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011287 | ANA CAROLINE DA ROCHA BENICIO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010254 | ANA CAROLINE SALLES DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010310 | ANA CAROLINY APARECIDA COUTO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011719 | ANA CLÁUDIA BRITO PINTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011927 | ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0006914 | ANA CLAUDIA MOREIRA PINHEIRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010677 | ANA CLEIDE LIMA SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011462 | ANA ELEM FREIRE DE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010071 | ANA LUCIA DE SOUZA PINTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0010476 | ANA MANUELA BRAZ DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011418 | ANA MARIA LACERDA DE FIGUEREDO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010573 | ANA NUBIA FEITOSA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011758 | ANA PAULA MORAES MENDONÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0006296 | ANA PAULA PINTO DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010929 | ANA PAULA ZANEZI DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011814 | ANA VANESSA PIRES MARQUES TOMASI | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0006768 | ANACLETA LIMA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011690 | ANANDA CELESTINO CORREA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011810 | ANDERSON DA SILVA LIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0011006 | ANDERSON GABRIEL MATOS MAIA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0006233 | ANDERSON HENRIQUE AGUIAR SERRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010730 | ANDERSON PINHEIRO RIBEIRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010317 | ANDERSON PINTO DE CASTRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0006703 | ANDERSON ROCHA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0006708 | ANDERSON VALENTIM RIOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011720 | ANDREIA CAETANO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 1 |
| 0010248 | ANDREIA FERNANDES NUNES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010708 | ANDREIA PINTO CRUZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010577 | ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA CRUZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0006450 | ANDREIA TRINDADE FIGUEIREDO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010473 | ANDREIO SOUZA DE ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0011068 | ANDREW GUSTAVO AZEVEDO SIQUEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0011888 | ANDREW OLIVEIRA LEITE DE JESUS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0006540 | ANDREY DOS SANTOS BARROS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010333 | ANDREZA NASCIMENTO LACERDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011586 | ANDREZA NUNES PINTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010643 | ANDRIA ALMEIDA FERREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011604 | ANDRIELE AGUIAR DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010273 | ANE CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0006607 | ANES DE CASSIA GOIS DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010740 | ANGELA MARIA DE FREITAS LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0010323 | ANGELA PEREIRA GOMES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0006542 | ANGELICA COUTINHO VEBERI | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |
| 0011907 | ANGELINA SOARES LEITE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010625 | ANILTON SILVA SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 15 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0010309 | ANTÔNIA CEMONICA OLIVEIRA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010734 | ANTÔNIA ELIANE VINHORQUE NOGUEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010451 | ANTÔNIA MALVEIRA BARROS FILHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0006760 | ANTONIA MILEIDE DE SOUZA ARAUJO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0011824 | ANTONIA MIRANDA DO NASCIMENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0006277 | ANTONIO ARLEN DE OLIVEIRA LEAL | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0006300 | ANTONIO CACIANO PINTO DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0011564 | ANTONIO DE MESQUITA RIBEIRO JUNIOR | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010190 | ANTONIO DELMO ASSUNÇÃO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010553 | ANTONIO FERNANDO CRUZ MENDONÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010296 | ANTONIO GABRIEL RODRIGUES DE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010247 | ANTONIO JOSE FERREIRA PINTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010243 | ANTONIO JUNIOR MENDONÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010521 | ANTONIO KENISON LEÃO DE ARAUJO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011109 | ANTONIO NAZEMIR ROSAS DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010322 | ANTONIO NOGUEIRA DE QUEIROZ NETO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010919 | ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO GOMES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0011090 | ANTONIO VITOR DO NASCIMENTO PAIVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010143 | APARECIDA CHAGA DA FONSECA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010182 | APOLIANA VIANA MOTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0006212 | ARIENE DA SILVA TRINDADE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0006973 | ARILSON PEREIRA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010407 | ARINELSON PEREIRA DO NASCIMENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0006537 | ARLEN AUGUSTO MARINHO SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010045 | ARLESON DE OLIVEIRA ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0006858 | ARLEY LEITE LOBO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010728 | ARLLEY JUNIOR LEÃO DE ARAUJO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010104 | ARRENA FREIRE DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0006854 | ARTHUR VICTOR LIMA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0011876 | ARTUR JUNIOR VINHORK NOGUEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0011844 | ATEILDE COSTA CARDOSO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0006758 | AUGUSTA HELENA FREIRE RIÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010153 | AUXILIADORA DOS SANTOS DAMAZIO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010818 | AZARIAS AZEVEDO AGUIAR | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0011863 | BEATRIZ CAMPOS DE ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010570 | BEATRIZ CUNHA DE AGUIAR | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010205 | BEATRIZ DE OLIVEIRA GAMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0011692 | BEATRIZ NASCIMENTO CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010432 | BEATRIZ SOARES DE AGUIAR | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0011547 | BENEDITO GENLSON NUNES TEIXEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0011463 | BIANCA DE FATIMA MARQUES ROCHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010854 | BIANCA DOS SANTOS PINTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0011347 | BRENDO DA SILVA NEVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010789 | BRUNA MICHELI DE FIGUEIREDO MEDINA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0011301 | BRUNA RAYSSA BATISTA DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0006922 | BRUNA SILVA SOARES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010886 | CAIQUE SOARES ROSAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0011069 | CAMILA ANDREIA COSTA DE PAULA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0011901 | CAMILA BARRETO DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010034 | CAMILA BARROSO DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010269 | CARLA FERNANDES DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0011043 | CARLA GIORDANA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0011049 | CARLA MORAES DO NASCIMENTO BEZERRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010023 | CARLA PRISCILA TORRES ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0010279 | CARLA ROBERTA FARIAS ALVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 16 |
| 0011610 | CARLOS ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0006570 | CARLOS ANDRÉ PEREIRA FÉLIX | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0006543 | CARLOS MORAES DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010410 | CARLOS WELLINGTON FERREIRA MARQUES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0011247 | CARMEM CÉLIA PINTO OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010982 | CAROLAINE NASCIMENTO DE ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0011835 | CAROLINE DE SOUZA BARROS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010094 | CAROLINE SILVA DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010449 | CÁSSIA HELENA DA SILVA NUNES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011459 | CASSIANA FREIRE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0006675 | CATIANE PINTO DE ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010230 | CÉLIA NOGUEIRA DAMÁSIO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010068 | CELIA VERISSIMO DE JESUS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010052 | CELIO CLEBER DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0006299 | CÉLIO ROBERTO SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010197 | CHARLENE MOREIRA SIQUEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010906 | CHEILA DA SILVA SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010581 | CHERLANDO BATISTA RIBEIRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010179 | CHIRLEN CHAVES TORRES DE BRITO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010993 | CHRISNER SOARES RAMOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010804 | CIDIELE BILHAR E SOUSA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0006216 | CLAUDENIR RAMOS DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010328 | CLAUDETE NASCIMENTO SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0006795 | CLAUDETE PRESTES DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010847 | CLAUDIA DOS SANTOS DA ROCHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0011924 | CLAUDIA RAIMUNDA GONÇALVES DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0006462 | CLAUDILANE RAMOS DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010550 | CLAUDINEIA PESSOA MENDONÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010112 | CLEBSON FERNANDO GARCIA ROSAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0011375 | CLEDSON BARROSO DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0006944 | CLEI REGINA DE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010306 | CLEIA CARVALHO MARQUES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0010657 | CLÉIA DE LIMA MORAIS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0006885 | CLEICIANE NASCIMENTO MARQUES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010579 | CLEICIVANIA DOS SANTOS TEIXEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0006507 | CLEIDE GUERREIRO DO NASCIMENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0011009 | CLEIDIANE BENTES FERREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010666 | CLEIDIANE BRAGADO DE ARAÚJO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0011303 | CLEIDINEIA BELEZA DE MELO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010562 | CLEIDOMAR OLIVEIRA BRASIL | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0011890 | CLEIMILTON BELEZA DE MELO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0006805 | CLEITON MOLINA BENITES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0006603 | CLEITON OLIVEIRA DE SA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010651 | CLEOMAR LOBATO DA CRUZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010381 | CLEUCIANO SOUZA PINTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0011706 | CLEUDIMAR NASCIMENTO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0011917 | CLEUDINA LOPES CORREA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0011645 | CLEUMICEIA LOPES CORREA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010107 | CLEUTO BELEZA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0011169 | CLEVESON DIEGO GOMES BRAZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010893 | CLEYTON HENRIQUE MACIEL SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0006306 | CLÍCIA PALHETA FRANÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0010040 | CLICIANE DA SILVA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0006951 | CONCEIÇÃO PAIVA GOMES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0011004 | CONCEIÇAO PEREIRA LOPES DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010127 | CRISTIANE ADÃO MARTINS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0011694 | CRISTIANE CARVALHO GOMES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0010520 | CRISTIANE DA SILVA AMBRÓZIO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 17 |
| 0006648 | CRISTIANE DA SILVA LOBO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011258 | CRISTIANE PEREIRA LOPES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0010531 | CRISTIANE PEREIRA UMBELINO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0010742 | CRISTIANE SODRE DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011161 | CRISTIANO BAIA DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0010748 | CRISTINA CORREIA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011744 | CRISTINA ONIS PESSOA LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0006580 | CRISTIOLINO FONSECA DO NASCIMENTO FILHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 2 |
| 0011342 | DAELE SOUZA PRESTES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0006182 | DAIANA DE LIMA MOTA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011277 | DAIANA OLIVEIRA CORRÊA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0006773 | DAIANE FISCHER DE MORAES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0010478 | DAIANE FRANCA NOGUEIRA PASSOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0010849 | DAIANE MOREIRA BARRETO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0006337 | DAIANE SANTANA DE CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0010837 | DAIANY MORAES DE PAULA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0006663 | DAINA CARVALHO DE MORAES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010635 | DALVA SILVA SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011675 | DALVANE DAMASCENO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011773 | DALVANI CARVALHO LACERDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0010829 | DALYSSON DA SILVA PANTOJA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011221 | DAMIANA SOUZA DA CRUZ SANTIAGO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011905 | DANDARA CORREA BARRETO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011501 | DANIEL CAMILO SENA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011179 | DANIEL COSTA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011481 | DANIEL DA SILVA ARAUJO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011112 | DANIEL SILVA MEDEIROS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0006774 | DANIELA FISCHER DE MORAES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0006677 | DANIELA SPECHET | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011732 | DANIELE AQUINO DA SILBA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0010532 | DANIELE DA SILVA PERPETUO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011633 | DANIELE GOMES SOARES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011627 | DANIELE MORAIS DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0006704 | DANIELE VIEIRA LEITAO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011396 | DANIELLE CARVALHO PEREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011553 | DANILO PAULINO PEREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0010013 | DARFINI DE ALMEIDA LOBATO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0006743 | DARLENE BRASIL DESMAREST | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0010978 | DARLING LIMA ALECRIM | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0006585 | DAVI ALECRIM LOBATO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0010525 | DAVID COUTO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011616 | DAVIDSON ALMEIDA DE GOIS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0010872 | DAYANA SOUZA DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0010754 | DAYANE VIDOVIX DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011185 | DAYANNY MARCOLINO DIAS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0010722 | DEBORA SILVA BRISSOW | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 1 |
| 0011079 | DEBORAH BRAGA NOGUEIRA NETA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0006486 | DEIDIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0010265 | DEIVERSON GOMES ESTEVAO DE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011783 | DEIVIDE SOUSA FREITAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0006317 | DEIVISON FRANÇA MORAIS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0010830 | DEIVYSON CHARLEN DA SILVA GOUVEA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0006864 | DEIZILANE WALTIER DE LEÃO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0011703 | DELAIDE RIBEIRO DA CRUZ | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0010046 | DELCELY BENIGNO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0006157 | DELISMAR GOMES NOGUEIRA ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011319 | DELZINEI GOMES COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0006649 | DENILSON DA SILVA MAIA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0010784 | DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0006237 | DENILSON GOMES DA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0010379 | DENISE DA LUZ SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0006640 | DENISE DA SILVA MAIA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0011331 | DENISSON RAMOS DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0010324 | DEUZIANE PEREIRA GOMES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0006672 | DEYVID NOZA DE AGUIAR | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0006715 | DHEISIANE CORRÊA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0010955 | DHEYSE DA CRUZ LOPES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0011248 | DIANA FILHO CARDOSO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0010485 | DIANA SOARES DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0011770 | DIANDRA TORRIANI TEXEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0006500 | DIEGO MARQUES DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0010688 | DIELLEN THAYLA TORRIANI DIEDRICH | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0010468 | DIENIFER BARBOZA GONCALVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0006616 | DIOGO FERREIRA SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011551 | DJAIR DEL CASTILHO MENDES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0011007 | DOMIGO SAVIO MESSIAS DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0010575 | DOMINGAS DOSSANTOS TEIXEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0010889 | DOMINGAS SANTANA BATISTA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0011393 | DOMINGOS FEITOSA CARRIL | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0006437 | DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0006970 | DOMINGOS SÁVIO SIQUEIRA BELEZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011144 | DORALICE NAVECA DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0010026 | DORIMAR DA SILVA PEREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0011737 | DOUGLAS CHAGAS CONRADO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0011316 | DOUGLAS MONTEIRO OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011661 | DOUGLAS RENE PEREIRA GALVAO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0010457 | DUCICLEI MARTINS DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0006728 | DURVIRGE MARGARIDA CRUZ | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0011432 | EDCARLOS CORDEIRO D AGUIAR | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0010284 | EDÊNIA MARIA ANZILIERO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0010245 | EDIANE FERREIRA LOPES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0011498 | EDICLEIA ALVES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0011628 | EDILEUZA MACIEL GOMES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0006781 | EDILZA CARVALHO DINIZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011752 | EDIMAR COSTA DA CRUZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011582 | EDIMILDO PRESTES DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 2 |
| 0006891 | EDINALDA FURTADO MOREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010431 | EDINALVA ARAUJO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010042 | EDINEI SOUZA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0006969 | EDINEIA DE MORAES MENEZES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0006669 | EDINEIA FERREIRA BELO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0010569 | EDIVALDO RIBEIRO DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0006535 | EDIVANE PASSOS LOBATO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010859 | EDIVINO LEITE DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011549 | EDMILSON PEREIRA FREIRE FILHO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0011855 | EDNA LOURENÇO DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0011875 | EDNA DE ALMEIDA NUNES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011044 | EDNEI FERREIRA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010645 | EDSON NOGUEIRA SIQUEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0011896 | EDUARDA CÁSSIA AQUINO DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0006280 | EDUARDA LAUANA DE SOUZA PEREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0011100 | EDUARDA LUISE DE OLIVEIRA MACIEL | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0010840 | EDUARDA RIBEIRO PASSOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0011228 | EDUARDO DE SOUZA BRITO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010331 | EDUARDO MELO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0006899 | EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0006551 | EDVAN DA SILVA SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0006156 | EDVANDERSON PEREIRA DA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011328 | ELAINE CRISTINA SOUSA FERREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0011898 | ELAINE PRESTES COUTINHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0011010 | ELAINE VAZ SOUSA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010210 | ELANE ALVES DO NASCIMENTO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0011709 | ELCIMARA QUEIROZ DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0011654 | ELCIVANIA NASCIMENTO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0006532 | ELEN CRISTINA VIEIRA RODRIGUES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010077 | ELENE VIEIRA DE ANDRADE | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010171 | ELENICE DA SILVA DAMACENO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0006362 | ELESSANDRA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0011537 | ELI FERRAS DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0006838 | ELIALDO FERRAZ LOPES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010320 | ELIANA ALBUQUERQUE DOS REIS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010601 | ELIANA MORAIS DA FONSECA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0011408 | ELIANA PRESTES BRITO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0006575 | ELIANA RODRIGUES DIAS ALECRIM | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0011390 | ELIANDRE FRANÇA FEITOZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0011058 | ELIANE GONSALVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010293 | ELIANE OLIVEIRA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010225 | ELIANE TOME SERVALHE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0010875 | ELIAQUIM MARQUES BRITO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0010976 | ELIAS AQUILES DE MEDEIROS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0010193 | ELIAS MONTEIRO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 3 |
| 0010332 | ELIAS VIEIRA AQUINO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0011857 | ELIAS WESLEY FERREIRA NUNES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0010434 | ELIENE DE SOUZA ROCHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |
| 0006865 | ELIENE DOS SANTOS DAMACENO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0011541 | ELIETE DOS SANTOS CRUZ | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0006639 | ELILA DELGADO DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0006627 | ELILANE ALVES CAMPOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010290 | ELINEI DO NASCIMENTO SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 3 |

| 0011160 | ELINO DOS SANTOS FRANCO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
|---|---|---|---|
| 0011274 | ELIONAI DE ANDRADE LEITE | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011749 | ELISANGELA CHAVES TORRES DE BRITO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010429 | ELISANGELA LINHARES DE MESQUITA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0006921 | ELISÂNGELA RIBEIRO DUARTE | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010137 | ELISETE TERESINHA FERREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010208 | ELISMARA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011539 | ELISON TEIXEIRA DO NASCIMENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011424 | ELISSANDRA ACACIO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0011289 | ELISVANIA PEREIRA FERREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0011632 | ELIUDO MACHADO DA CRUZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0006388 | ELIZABETH DA SILVA LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010663 | ELIZANGELA ANDRADE DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010709 | ELIZANGELA BELEZA CRUZ | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010877 | ELIZANGILA GIL BATISTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011431 | ELIZEU AZEVEDO UMBELINO DE FRANÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0006660 | ELKE TATIANA PINTO DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010295 | ELLEN BARBARA FIGUEIRA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011652 | ELOISA LIMA DA COSTA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0011121 | ELQUERES FERNANDES CAITANO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011452 | ELSON LIMA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0010016 | ELTON ROSAS COUTINHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011435 | ELZINEIA SILVA DA COSTA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0006613 | EMERSON DE SA MENDONCA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0006857 | EMERSON PEREIRA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011702 | EMMANUEL RIVAIL RIBEIRO DE BARROS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0010888 | ENIQUETILLIS MAIANE BARBOSA DE PAULA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010995 | EPITACIO GLEIFE CHAVES LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0011634 | ERDINANDES CARVALHO FURTADO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010070 | ERICK GUSTAVO DA COSTA MELO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011332 | ERIK DA SILVA DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0006560 | ERVELIN MARQUES NEVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0011371 | ESEQUIEL VICENTE DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0010397 | ESLE GOMES NOGUEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011784 | ESTELA CAMPOSCOUTINHO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010130 | ESTELA REGINA CRUZ DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0006645 | ESTER NOGUEIRA LOBATO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0006837 | ESTER SOARES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0011089 | ESTEVAO DE OLIVEIRA FERNANDES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010650 | EUDE ROSAS MOREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0010115 | EUKA MARCIA PINTO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0011178 | EULESSON DA SILVA ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011261 | EUNICE DE SOUZA MELO DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0011111 | EUNICE SANTANA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0011175 | EUZAINE DALETH PEREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011395 | EUZIANE CAMPOS ALVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010031 | EUZILANE MARIA CAETANO DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0010724 | EVAIR DA SILVA LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011364 | EVANDRO CARVALHO DINIZ | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0006714 | EVANDRO DOS SANTOS SANTIAGO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011818 | EVANILDA BRITO DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| 0011897 | EVANILDO SOUZA MEDEIROS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 4 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011883 | EVERTON AQUINO DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011545 | EVERTON TEIXEIRA DO NASCIMENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0006619 | EZAUL GARCIA BELEZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0006566 | EZEQUIEL DE SOUZA ZACARIAS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010075 | FABIANA CRISTINA GALDINO MARQUES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010961 | FABIANA DA LUZ SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010189 | FABIANA MARCIONÍLIO MARQUES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010090 | FABIANA SALES FARIAS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0011691 | FABIANA XIMENES HOLANDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010925 | FABIANE DO NASCIMENTO LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010874 | FABIANE MOTA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0010876 | FABIANO FRANCISCO MOTA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0006548 | FABIO CRISTIANO FERREIRA PERES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0010987 | FÁBIO DA LUZ SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011685 | FÁBIO GOMES DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0006843 | FABIULA SALES FARIAS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010274 | FABRICIO ALVES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010948 | FABRICIO HOFFMANN DE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0010054 | FABRINE FERREIRA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010782 | FABYELE COSTA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0006871 | FAGNER CAMILO DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0010915 | FANOEL FELIPE LIMA DOS PASSOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0006461 | FELIPE DA SILVA RAMOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010082 | FELIPE DE SOUZA TAVARES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0006895 | FELIPE FERREIRA DE AZEVEDO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0010807 | FELIPE LAGE RIBEIRO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0011811 | FELIPE LENON DA COSTA LEITE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011162 | FELIPE MIRANDA SIQUEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0011467 | FERNANDA CAMILA CARDOSO SOARES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010113 | FERNANDA COSTA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010620 | FERNANDA CRISTINA MENEZES DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0006477 | FERNANDA DE ALMEIDA VIEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0006709 | FERNANDA DO NASCIMENTO FERREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011593 | FERNANDO PEREIRA DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011013 | FLAVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0010335 | FLÁVIO OLIVEIRA VIEGA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010239 | FLAVIO ROSSOW SCHNEIDER | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010504 | FRANCIANE FERREIRA MACIEL | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0006778 | FRANCIANE REBELO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010938 | FRANCIELE FIGUEIREDO CANOE | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0011664 | FRANCILENE RODRIGUES SANTOS TORRES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010173 | FRANCIMAR ROCHA ALVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011225 | FRANCISCA FERREIRA DA COSTA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0011128 | FRANCISCA GLEISINARIA DE LIMA MELO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010009 | FRANCISCA RAMOS DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010266 | FRANCISCA ROSAS DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 4 |
| 0011713 | FRANCISCA SANTANA ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0011688 | FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA NETO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010385 | FRANCISCO JUNIOR FERREIRA DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0011643 | FRANCISCO JÚNIOR SILVA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0006742 | FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0010395 | FRANCISCO MARCOS PAES DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0011576 | FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006327 | FRANCISCO ROSIMAURO DA FONSECA SOARES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 5 |
| 0011188 | FRANCISCO UELITON DE FARIAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006489 | FRANCISCO WILLE MARCKER DE MEDEIROS ALVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010160 | FRANCISMORES BRITO DE ARAUJO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011209 | FRANCIVALDA IZE UMBELINO DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010968 | FRANCSCO LIMA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006383 | FRANKLIN DOS SANTOS BARBOSA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0011556 | FRANRAELE FIGUEREIDO CANOE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010445 | GABRIEL BELEZA ALVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011311 | GABRIEL NOGUEIRA DE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010340 | GABRIEL SODRE LOBATO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010522 | GABRIELA MARIA SANTOS DE FREITAS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011499 | GABRIELE BATISTA DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006686 | GABRIELLE CRUZ DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010686 | GABRIELLE NOGUEIRA DE CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011337 | GEANE DOS SANTOS NASCIMENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0011785 | GEANO WILLIAM DA FONSECA LOBO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006968 | GEICIELE BRAGA MARINHO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0006739 | GEISA NADINE BRITO DA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006767 | GEISE RIÇA SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011410 | GEISE SOUZA DA CONCEICAO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011324 | GEISEANE OLIVEIRA DOS PRAZERES SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0006587 | GEISIELE SENA LISBOA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010848 | GEIZA ANDRADE DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0006276 | GEIZEN CAREM PASSOS AGUIAR | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010950 | GELCIANE BARCELAR FERNANDES LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011655 | GELCIMARA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010348 | GEMIMA MONTEIRO COLARES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010069 | GEMINIANA SOARES LOPES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0006544 | GENNY SILVA DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011494 | GENO VIEIRA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006664 | GEOVANA GUADY CELESTINO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0011817 | GERISVAN BARBOSA RIBEIRO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0006792 | GERLANE DOS SANTOS RAMOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010631 | GESINEIDE ALVES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010744 | GESSIANE XAVIER TEIXEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0011731 | GESSIVAN DE AZEVEDO BARBOSA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0011276 | GEZIVALDO MALTA TAVARES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010156 | GILARNE FARIAS DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0006696 | GILMAR MALLMANN GUSTMANN | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010957 | GILMAR PEREIRA SIQUEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010444 | GIOVANA NASCIMENTO MARQUES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0006408 | GIOVANE ALVES LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010025 | GIRLANE DINIZ GOMES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011345 | GIRLENE DINIZ GOMES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011646 | GISELE COSTA OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006262 | GLEICE DA SILVA ALVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011372 | GLEICIANE RIBEIRO SOARES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010607 | GLEYCIANE DA SILVA BELFORT | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011215 | GRACIELA CRISTINA MELO GUIMARAES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011407 | GRACIETE ALMEIDA MORAIS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010614 | GRACINAIRA DHEYZZYNAIRA MOAMA MORAES FERREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0010996 | GRAZIELE GOMES ARAUJO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0006508 | GRETE GUERREIRO DO NASCIMENTO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 6 |
| 0011139 | GUILHERME RODRIGUES FARIAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0011738 | HAMENON ALVES DA CRUZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010073 | HARLEY DA CRUZ CANDIDO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010108 | HEBERT CARLOS UMBELINO GUIMARÃES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010191 | HEID CAREN NOGUEIRA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0011312 | HEITOR JHEYNNESON SARMENTO MAIA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0006719 | HELANE LEÃO DA CHAGA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0006859 | HELEN KELLER BITENCOURT GOMES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0006721 | HELENE LEÃO DA CHAGA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0010608 | HELIA CRUZ DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0011879 | HELIANA VIEIRA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0011698 | HELIO AVELINO DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006503 | HELIO RODRIGUES DIAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006916 | HELIZOMAR FELIX DE SENA SOARES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0011235 | HELOÍSA SOUZA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0006867 | HENNIO DE SOUSA MENDOÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006368 | HERING SAYONARA MIRANDA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0010675 | HERVECILENE SOUZA ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010318 | HIANAELA COUTO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010882 | HIGINO DE SOUZA PEREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0006784 | HOZIETE FERRAZ LOPES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0010691 | HUDSON CAIO SOUZA LAGES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0011778 | HUELITON GOMES DE ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0011920 | HUMBERTO RODRIGUES DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0006825 | IAGO HENRIQUE PEREIRA LEITÃO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010219 | IAN ALEX VILQUENS DO CARMO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0006457 | IAN FERNANDES MACIEL DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006975 | IDA ELAINE PINTO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0010459 | IDELFONSO ANTONIO DA SILVA TELES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0010566 | ILAN PRESTES DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0006707 | ILCILENE LIMA DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0006571 | ILDOMAR MIRANDA CHAVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0006753 | INGRID DE SOUZA OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0011572 | INGRID DO NASCIMENTO DAGUETTI | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0011756 | INGRID OLIVEIRA AZEVEDO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0011868 | INGRIHID CRISTINA SILVA TAPAJÓS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010710 | IOLANE MORAES DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0006583 | IOMAR ROCHA CASTRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 5 |
| 0010984 | IONE DA SILVA OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0011830 | IRANI PRESTES MENDONÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011207 | IRISNÉIA FERREIRA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0010649 | IRLEM CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011909 | ISAAC FERREIRA CIRILO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0010741 | ISAAC FERREIRA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0010779 | ISAAC RODRIGUES KIL | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0010975 | ISABEL OLYMPIA PANTOJA VASCONCELOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0006346 | ISABELLE RELVA GOMES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0010819 | ISAIAS ALVES DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0011612 | ISAU DE JESUS ALVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0010683 | ISRAELLE NOGUEIRA DE CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0010670 | ITALO MENEZES REGO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0006410 | ÍTALO SILVA DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0010495 | IVAN MACIEL DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011841 | IVANETE DA SILVA FARIAS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0011250 | IVANETE DOS SANTOS DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011550 | IVANEZA SOUZA LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0010228 | IVANILDA DIAS PAUFERRO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0010019 | IVO MARQUES DE FIGUEIREDO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0011544 | IZABEL NUNES PEREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0006735 | IZAMARA DE MORAES MELO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0011191 | IZANA DE MORAES MELO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 7 |
| 0010517 | JACIARA RIBEIRO E SILVA CUNHA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0006349 | JACIMAR DA SILVA MARMENTINI | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0010580 | JACIRA SOUZA DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0006350 | JACIRENE SANTOS SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011254 | JACKELLINE DE OLIVEIRA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0011820 | JACKSON DOUGLAS MONTEIRO COSTA TICO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011029 | JACRISLANE DINIZ PINTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0010460 | JADNA TRINDADE LEÃO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0011482 | JADYLENE ABADIAS MACHADO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0010911 | JAILSON DAMASCENO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0006972 | JAINE DE SOUZA OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0010599 | JAIRO DINIS DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0010865 | JAIRO TRINDADE LEÃO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0011666 | JANAINA DA COSTA OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0006712 | JANAINA EVADT DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0006439 | JANAÍNA MIRANDA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0011217 | JANAINA POSTIGO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0010484 | JANDERSON BRAGADO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0006790 | JANDILSON NEVES DE CASTRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011910 | JANDIRA BACHES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0006794 | JANDRA MARIA NUNES DE CASTRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011330 | JANETE BACHES FERRÁS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0006720 | JANIELE EVELLY FREITAS RAMOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0006573 | JANIELI CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0006606 | JANIMARA NOGUEIRA BRASIL | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0006632 | JANIS CLEIDE DOS SANTOS COSME | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0011091 | JANNI LOPES CAVALCANTE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011267 | JAQUELAINE OLIVEIRA BELEZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011649 | JAQUELINA DA SILVA PINHEIRO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0011822 | JAQUELINE BELEM DE CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0011796 | JAQUELINE MENDONCA AZEVEDO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0006433 | JAQUELINE MORAES DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011051 | JAQUELINE RAMOS AZEVEDO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0010346 | JAQUELINE REGINA MARTINS DE MENDONÇA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0006326 | JAQUELINE TORRES DE CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0010989 | JECIANA SILVA DE ABREU | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0010556 | JECIANE CAMPOS CASTRO DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0010095 | JEFERSON QUEIROZ SIQUEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0011845 | JEFFERSON DE LIMA GOMES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0010970 | JEFFERSON MARCOLINO DIAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0011334 | JEFFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0010640 | JEICILANE PINTO FIGUEREDO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0010855 | JEIZE SOUZA AZEVEDO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0011206 | JELITON IZE UMBELINO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0011164 | JELUCIA GOMES BRAZ | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0011886 | JESSICA ALVES FERREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011893 | JÉSSICA CAROLINE OLIVEIRA LEITE DE JESUS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0006298 | JESSICA DOS SANTOS DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0010008 | JÉSSICA JORGE SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011127 | JÉSSICA MOURA CAMPOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0011158 | JÉSSICA NASCIMENTO ROSIO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0010707 | JÉSSICA RAMOS MENDONÇA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 8 |
| 0011208 | JESSICA SANTOS SEIXAS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010949 | JHONATAN PEREIRA ROCHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0006426 | JHONES RODRIGUES DA CRUZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011360 | JHONIS FIDELES MENDONÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0006656 | JHONNY WILLIANS JUNIOR PEREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0006442 | JINNEFER MAYRA DA LUZ DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0011710 | JOANA DARCK LEMOS RODRIGUES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010140 | JOANA FIRMINO CERQUEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0011115 | JOANA KEILA DA SILVA GOMES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0006693 | JOAO BOSCO MAIA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011294 | JOÃO BOSCO POSO MENDES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0010685 | JOÃO CARLOS COSTA ALVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010803 | JOÃO CARLOS GOMES RAMOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011729 | JOÃO DAS DORES FERREIRA FILHO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010039 | JOAO FERREIRA MENDONÇA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0006235 | JOAO FRANCISCO SERRA RODRIGUES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0006787 | JOÃO GAMA BITENCOURT | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010394 | JOÃO MANOEL ALVES BENICIO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0006481 | JOÃO NOGUEIRA BRASIL | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0010271 | JOAO PAULO MACIEL | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0006292 | JOAQUIM COSTA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0006247 | JOCELI RODRIGUES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0010475 | JOCILENE MALTA DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0011708 | JOEL DE ARAUJO LEMOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0006263 | JOEL GUERREIRO NASCIMENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0011118 | JOELMA LIMA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010539 | JOELMA OLIVEIRA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0011194 | JOELMA RODRIGUES FONSECA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0006840 | JOIANE REGO LEITE | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0011448 | JOICE ALVES DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011270 | JOICE DOS SANTOS AZEVEDO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010857 | JOICE KARINE MORAES BEZERRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 6 |
| 0010337 | JOICE RODRIGUES DE MENEZES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0006911 | JOICYMARA DE SENA SOARES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0010011 | JOISE DE SOUZA FERREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0006314 | JONATHAN GOMES DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010870 | JONATHAN JUAN AMORIM DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0011346 | JONGUES TRINDADE PRATA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010926 | JORDANIA SOUZA DE VAZEVEDO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0006576 | JORGE ANTONIO FREIRE RIÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011671 | JORGE CARVALHO VEIGA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011827 | JORGE DIAS FERREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010424 | JORGE OLEGÁRIO MARTINS DE MENDONÇA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011232 | JORICA PINTO COELHO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0006622 | JOSE ANDERSON MORAES QUINDERE | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0006642 | JOSE ANNE RONE MORAIS QUENDERE | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010133 | JOSE ANTONIO BREVES PINTO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010603 | JOSE ANTONIO MARTINS NASCIMENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0010217 | JOSE AUGUSTO GOZ DE MENEZES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011381 | JOSÉ BATISTA SILVA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011707 | JOSE CARLOS ALVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010312 | JOSÉ CARLOS MORAES DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0006287 | JOSE CRUZ DE MORAIS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0011430 | JOSÉ EDUARDO PINTO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0010658 | JOSE FERNANDO DOS PRAZERES NEVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0011607 | JOSÉ JUNIOR LIMA CORREA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011851 | JOSÈ KLEUDER BRAGADO SANTIAGO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011174 | JOSE LEONARDO DOS PRAZERES NEVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011829 | JOSE PAULO CAMPOS DE AVILA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 9 |
| 0006529 | JOSÉ RAUL NOGUEIRA LOPES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0006590 | JOSE RIBAMAR DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0006625 | JOSE SENA CORREA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011256 | JOSE TEIXEIRA NETO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0010097 | JOSÉ VALCIMAR DE MENDONÇA FREIRE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0006605 | JOSÉ WILLIAN SILVA PINTO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011212 | JOSEANE SOARES RODRIGUES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0006536 | JOSEANE UMBELINO SOARES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011065 | JOSELI SOARES PRESTES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0010792 | JOSEMAR FERREIRA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0006273 | JOSEMIR DA SILVA OLEGARIO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011460 | JOSIANI LUCAS MARTINS ALVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011231 | JOSIANNE RODRIGUES NÓIA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0006608 | JOSIELE MAIA HEMETERIO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011124 | JOSIENE FRANCO LEÃO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0006170 | JOSILIANA ABREU ALVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0006558 | JOSILLETH LIMA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0006596 | JOSIMAR COSME DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0010971 | JOSIMAR MACIEL CORDEIRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0010878 | JOSIMAR MARQUES DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0010351 | JOSIMEIRE ESTEVO DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011594 | JOSSIANE LORRAINE RIBEIRO SCHMITT | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011453 | JUANILSON MACIEL SENA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011629 | JUANIVIA ABADIAS MACHADO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0006887 | JUCELINO DOS SANTOS AZEVEDO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0006396 | JUCIANE DE OLIVEIRA BORGES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0010158 | JUCILANE CARDOSO AGUIAR | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0010124 | JUCILEIDE FERREIRA NUNES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0006409 | JUCILENE COSMO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011795 | JUCILENE FERREIRA LOPES MACALIS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011805 | JUCINEA RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0006933 | JUCINEI ROCHA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011869 | JUCINETE LEITÃO DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011326 | JUCIRLEM VAZ DO NASCIMENTO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011815 | JUCY CLÁUDIA FERREIRA NEVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0006547 | JULIA DE MORAES FRANCA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0010051 | JULIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA MARREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0010481 | JULIANA LEONTINA DE SOUZA MACIEL | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0010347 | JULIANA MAGALHAES SOBREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0006429 | JULIANA PADILHA FERNANDES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011437 | JULIANO DE PAULA OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0010162 | JULIANO ROCHA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0010222 | JULIANO SANTIAGO DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0010283 | JULIAO NASCIMENTO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0006880 | JULIETE CORREA PRADO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0006861 | JULIO CESAR LAGOS SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011406 | JÚLIO CÉSAR SILVA DOS PRAZERES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0010552 | JULIO CEZAR XAVIER DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011444 | JULMAR NOZA LEITE | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0006761 | JUMARA ALVES DA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011631 | JUNILSON ABADIAS MACHADO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0010242 | JUSCIMAR MOREIRA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011821 | JUSSARA DA SILVA NUNES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011357 | JUSSARA PANTOJA DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0010204 | JUSSINETE CHAVES DE CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011257 | KAISA SAMARA SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 10 |
| 0011126 | KAMILA CUNHA DE ALBUQUERQUE | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0011774 | KAREM JESSICA DOS SANTOS LEITE | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0006844 | KAREN CAROLINE MORAIS SERRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0011819 | KARINA CRISTINA LASERDA ALVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0006783 | KARINA DA SILVA SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0010201 | KARINA PEREIRA COSTA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0011624 | KATELEN DA SILVA PINTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011606 | KATHYUSIA CHAVES DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0010994 | KATIUSCIA CASTRO DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0011446 | KEILA BATISTA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0006604 | KEILA OLIVEIRA DO VALE | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0010145 | KELI PEREIRA GOMES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0010619 | KELLEANE DOS SANTOS SOARES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0006683 | KEROLAYNE GAHU BATISTA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0011799 | KEROLEN SILVESTRE ROCHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011411 | KEURLEY MAIKE SOUZA ELEOTERIO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0006501 | KEVELIN JANINI VASCONCELLOS DE ARAÚJO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011793 | KÉZIA FRANÇA ARAUJO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0011279 | KEZIA NUNES PEREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0010302 | KLEBER VENICIUS LIMA PEREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0010096 | KLEISLA BARROS MELO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0010697 | LAIANA LAIZA DOS SANTOS ABREU | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0006976 | LAIANE CAROLINE GONÇALVES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0006860 | LAIANE CARVALHO DE MORAES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0010701 | LAIS APARECIDA LEITE DE SA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0006554 | LAÍS MAYARA OLIVEIRA BATISTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 7 |
| 0011365 | LAÍSE DO NASCIMENTO LOBATO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0011667 | LANAY ALMEIDA FERREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0011743 | LANDERSON ONIS PESSOA TORRES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011740 | LARISSA ALVES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0010238 | LARISSA CRISTINA ALMEIDA RAMIRES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010548 | LARISSA ROSSI DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0010256 | LARYSSA GRANGEIRO MONTEIRO GIL | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0006479 | LAURA DANIELE RELVAS GOMES NOGUEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0010056 | LAURA FERREIRA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0011614 | LAURA GABRIELA DE SA SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0011620 | LAURA QUELE GOMES DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0010824 | LAURA SERVINO TRINDADE | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0006516 | LAURA VANESSA SIQUEIRA UCHOA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0011306 | LAURA VICUNA DA SILVA NUNES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0010120 | LAURIANE SOUZA ALVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0006694 | LAURO PINTO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010821 | LAYS ALINE SOARES PRESTES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |
| 0006963 | LEANDRO FRANÇA BATISTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010361 | LEANDRO RODRIGUES BOTELHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011686 | LEANDRO RODRIGUES MARTINS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010930 | LEANDRO TORRES DE LEAO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011651 | LEDA DA SILVA LIMA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 11 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0011859 | LEIDE DAIANA SILVA SIQUEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010729 | LEIDE ROBERTO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011199 | LEIDIANE DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0006769 | LEIDIANE MARTINS DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010933 | LEILA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011036 | LEISSE MINELI SELVINA RIBEIRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010856 | LEITICIA AGUIAR BARROS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0011761 | LENARDO ROGERIO MEIER PEREIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010467 | LENILDA FERREIRA DOS REIS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0006567 | LENILDE GOMES MORAES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0006876 | LENIR BATISTA DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0006473 | LENITA BRAGA DE FRANÇA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0011806 | LEO PARAGUACU DE SOUSA MOURA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011480 | LEONARDO PIRES DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011722 | LEONARDO ROCHA MOREIRA PASCOAL | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011571 | LEONARDO SILVA LEAL | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0006756 | LEONIR CORDEIRO DE AGUIAR | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011640 | LEOZIMAR CHAVES RAMOS ROCHA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0006538 | LETICIA CASTILHO BEZERRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0011176 | LETICIA CASTRO MAIA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0006217 | LETICIA DE SOUZA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0006288 | LEVY SILVA DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0006564 | LEYDEANA SOUZA SABOIA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010834 | LIA FARIAS DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0011902 | LIA PERPETUA ANDRADE ANGEOLES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0011300 | LILIAN CISTINA LEAL E SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0011066 | LILIANE FERREIRA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010086 | LILIANE MARTA SOUZA OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011392 | LILIANE PARENTE ALVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010462 | LISMARQUES LANDER SOUZA DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0006267 | LIZIANE PEREIRA ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0011767 | LOURDES DE ARAÚJO UMBELINO | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0006928 | LUAN MATOS MARTINS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010231 | LUANA ALVES GOMES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0006730 | LUANA APARECIDA CRUZ SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0011154 | LUANA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010668 | LUANA FABINI LOBATO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010168 | LUANNY TAYNA CARVALHO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010558 | LUCAS BRITO DA COSTA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0011567 | LUCAS GABRIEL COELHO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010249 | LUCAS LIMA BARROS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0006412 | LUCAS MATHEUS DE CARVALHO ROSAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0006942 | LUCAS ROCHA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010338 | LUCAS RODRIGUES DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011837 | LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011854 | LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010646 | LUCIANA DA SILVA GONÇALVES | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0011454 | LUCIANA MOREIRA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0006746 | LUCIANA PEREIRA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0010901 | LUCIANA SILVA PINTO SA | ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO - GM3 | SALA 12 |
| 0006255 | LUCIANE MONTEIRO DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0010237 | LUCIANE NUNES ALVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0010350 | LUCICLEIA SOUZA PINTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011339 | LUCICLEIDE ALVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0006764 | LUCIELE DA SILVA NASCIMENTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0006491 | LUCIELE OLIVEIRA ARAUJO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0010377 | LUCIENE ALVES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011142 | LUCIENE NASCIMENTO XAVIER | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0010148 | LUCILA JAEGER | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011554 | LUCILENE FRAGOSO DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0010144 | LUCIMAR DA SILVA VIEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011389 | LUCIMAR DOS SANTOS DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0010155 | LUCINEI SIQUEIRA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011759 | LUCINEIA ALVES DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011159 | LUCINÉIA DOS SANTOS DANTAS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0010820 | LUCIVALDO SILVA SANTIAGO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011727 | LUCIVANDRO SENA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0006881 | LUCIVÂNIA DAMÁSIO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011597 | LUIS FELIPE ALECRIM LOBATO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0006682 | LUIZ ALBERTO BELMIRO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010027 | LUIZ AUGUSTO BRAGADO DE ARAÚJO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011540 | LUIZ AUGUSTO BRASILEIRO UMBELINO JUNIOR | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0010512 | LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONTEIRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010536 | LUIZ CARLOS MAGALHAES MORAIS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011912 | LUIZ FELIPE BATISTA BRASILEIRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011850 | LUIZ FERNANDO LIMA SILVA MARTINS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010921 | LUIZ MAGNO MENDONÇA DA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010259 | LUIZA BEATRIZ DE SOUZA SOARES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011072 | LUIZY KAROLLINY DE PAULA LAMANA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011201 | LUZENILDO MEIRELES PERPETUO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0006601 | LUZIA TAINE DE OLIVEIRA VALLE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011786 | LUZIANE MEIRELES PERPETUO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010131 | LUZINEI LEMOS DE ALMEIDA LIMA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011433 | LUZINETE DOS SANTOS SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0010894 | LUZINETE MELO DE ARAUJO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011601 | MACKCILENE DE OLIVEIRA BRITO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011141 | MADSON REIS PINHEIRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0006179 | MAIARA FALCÃO REIS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011271 | MAILSON DE SOUZA ARAUJO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0006971 | MANOEL ALCIONE ARAUJO MENDES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0006149 | MANOEL ANDERSON BARRETO DA FONSECA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011670 | MANOEL DE SOUZA RODRIGUES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0006690 | MANOEL DE SOUZA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010842 | MANOEL DEIBSON GOMES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0010049 | MANOEL DO ROSÁRIO DE LIMA LEÃO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011314 | MANOEL OLIVEIRA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010681 | MANOEL RAIMUNDO PARENTE DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0010867 | MANOEL SANTINO LEÃO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011378 | MANOEL SENA TORRES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 1 |
| 0011621 | MANUEL CANDIDO ABADIAS DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011495 | MARA DE MORAES GOES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011368 | MARA PESTANA LEITE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0010285 | MARCELA MILCA SANTOS NOGUEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011680 | MARCELA NUNES URUNDAO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0011366 | MARCELANE MARQUE DE FIGUEIREDO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0010267 | MARCELINO DIAS RIBEIRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0010979 | MARCELO ANEZ MERCADO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 8 |
| 0010050 | MARCELO DA SILVA COSTA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011657 | MARCELO DOS SANTOS CUNHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010244 | MARCELO ROSA MORAES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0006907 | MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011085 | MARCIA LOPES CAVALCANTE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010756 | MARCIA ROBERTA FERREIRA SILVIO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0010881 | MARCIA SILVA DA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011602 | MARCIANE SILVA MORAIS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010461 | MARCIEL MOREIRA ORNELAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010288 | MARCIELE AVES FALCAO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0010365 | MARCILEIA DE OLIVEIRA LAGOS BRITO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011704 | MARCILENE CORRÊA MORAIS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011240 | MARCIOCREY CAMPOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011653 | MARCOS AURÉLIO RAMOS DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011133 | MARCOS DOS SANTOS CUNHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011782 | MARCOS EMANUEL DE SOUZA NEVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0006692 | MARCOS PAULO SOUZA DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011251 | MARCOS SANTOS DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011405 | MARGARETE MARQUES MONTEIRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0006169 | MARGARETH VISNOVESKI UMBELINO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011138 | MARGARISE COSTA E SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010138 | MARIA LUZIA DA CRUZ LOBATO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0006316 | MARIA ALICE BEVILAQUA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0010920 | MARIA ANTONIA LOPES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011889 | MARIA APARECIDA BARRETO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011766 | MARIA APARECIDA BATISTA DE CASTRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0010942 | MARIA APARECIDA PAIVA DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0006752 | MARIA APARECIDA PRESTES DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010316 | MARIA AUXILIADORA DE SOUZA RODRIGUES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0006868 | MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0010458 | MARIA AUXILIADORA ROSAS SARMENTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0010470 | MARIA BARBOZA GONCALVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011125 | MARIA BENEDITA DE CASTRO PINTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011887 | MARIA CARMO SOARES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011266 | MARIA CASSIANE CARDOSO DA ROCHA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011349 | MARIA CLAUDIA ANDRADE BARBOSA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011436 | MARIA DA CONCEICAO DA GLORIA PINHEIIRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0010587 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LOBATO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0010060 | MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCELINA CASTRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0010932 | MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0006162 | MARIA DA SAUDE PINTO DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011584 | MARIA DAS DORES MORAES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010105 | MARIA DE LOURDES GAMA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 2 |
| 0011542 | MARIA DE NAZARE BRASILEIRA UMBELINO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0011180 | MARIA DE NAZARÉ HOLANDA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010362 | MARIA DE NAZARE SANTOS JACOB | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010908 | MARIA DEUZA NUNES CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0011779 | MARIA DO CARMO ROBERTO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0011170 | MARIA DO ROSARIO CAMILO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010058 | MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0011028 | MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0011348 | MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010384 | MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0006772 | MARIA DO SOCORRO SANTANA MAGALHAES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010015 | MARIA DOMINGAS PEREIRA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0006520 | MARIA DOS ANJOS MONTEIRO FERRAZ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0006377 | MARIA EDUARDA DA COSTA MELO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011233 | MARIA ELANE PASSOS MORAIS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010352 | MARIA ELIELIA VINHORQUE CARMELINDO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010134 | MARIA GEILA NUNES TEIXEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011712 | MARIA GENELVA SOUZA SOARES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0011885 | MARIA GIGLIANE RODRIGUES RIBEIRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010503 | MARIA GRACIETE MACÁRIO LAGO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010399 | MARIA IVAISE DE SOUZA TRINDADE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0006848 | MARIA IVETE XIMENES DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0011619 | MARIA IZABEL SALES DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0011096 | MARIA IZABELE VIEIRA GUACEBE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0010591 | MARIA JAQUELINE SOARES PRESTES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0006845 | MARIA JESSIANE SOUZA ALVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010235 | MARIA JOSE NOGUEIRA CAMPOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0011878 | MARIA JUCIANE LEITÃO DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010174 | MARIA JUCINEI SILVA MACIEL | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0011695 | MARIA JUDITE BARRETO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010833 | MARIA LEANDRA RIBEIRO PRESTES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010705 | MARIA LUCIENE BARROSO LEITE DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010452 | MARIA LUCILENE DA COSTA MENDONÇA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010303 | MARIA MADALENA RODRIGUES TRINDADE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010939 | MARIA MALUIA FERNANDES DO NASCIMENTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 3 |
| 0010111 | MARIA MARGARETE GUIMARÃES QUEIROZ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010241 | MARIA MARLY BARROS GOMES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0011061 | MARIA MOREIRA DA CRUZ NETA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010712 | MARIA OLINDA GONÇALVES DAS CHAGAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010664 | MARIA PAULA MORAES MENDONÇA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0011363 | MARIA RAIANY LIMA MACIEL | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0011145 | MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CUNHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010292 | MARIA REGINEUZA JANOARIO DE BRITO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011230 | MARIA REJANE FERREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011861 | MARIA RENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0011106 | MARIA RIBEIRO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0006877 | MARIA RITA SANTOS FERREIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0006684 | MARIA ROMILDA PEREIRA DA CRUZ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0011639 | MARIA ROSIMEI LAGOS DA CRUZ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0006600 | MARIA SILVANE PIRES TEIXEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0011478 | MARIA SIRLEY NUNES PINTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010341 | MARIA TALISSA DE OLIVEIRA LIMA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0006177 | MARIA TEREZA COUTINHO FERREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0006874 | MARIA VITÓRIA SALES FARIAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0006919 | MARIANA FARIAS SOARES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010175 | MARICELIA PEREIRA PESSOA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010571 | MARIETE CHAVES DE CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010038 | MARILENE LABORDA FONSECA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011884 | MARINALDA MARTINS DE ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010694 | MARINÊS MARQUES DA FONSECA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0011871 | MARINETE MONTEIRO DA COSTA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0006325 | MÁRIO JORGE PEREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0006550 | MARIO PRESTES BRITO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0006700 | MARIO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010020 | MARIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0011877 | MARJORIE JAMILE SILVA REIS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010647 | MARLENE DO ROSARIO SOARES ALVES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0010606 | MARLETE FARIAS BARBOZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010455 | MARLEY MACHADO MARTINS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0006406 | MARLON DA SILVA LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0006341 | MARLUCIA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0006347 | MARLUCIA MEDEIROS DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0011914 | MARLY RAMOS DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011535 | MARTA GOMES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010853 | MATEUS NOBRE DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011497 | MATEUS PINHEIRO MALTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010359 | MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0006467 | MATHEUS GUILHERME DA COSTA NEVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0006206 | MATHEUS MAGALHAES BENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010530 | MAURICELINA MACHADO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0006308 | MAURÍCIO FRANCO DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0006441 | MAURO SEBASTIÃO FONSECA BARROS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010731 | MAX UILIAN MENDONCA DA ROCHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0006650 | MAYARA DA SILVA PACHECO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010456 | MAYCKCILEIDE LIMA MARINHO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0011259 | MAYQUE DE OLIVEIRA MAIA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010761 | MAYRA IHULY TORRES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010065 | MEIREJANE DOS SANTOS PINTO FERREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0011416 | MEIRILANE LOPES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010146 | MEIRY TEREZINHA CRUZ DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0010226 | MERIANE DOS SANTOS CUNHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 9 |
| 0010852 | MERISONIA DE ARAUJO MARTINS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0011182 | MICHAEL DOLGLAS TEODORO DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010749 | MICHEILA DA SILVA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 4 |
| 0006320 | MICHEL FERREIRA ARAUJO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0011724 | MICHELE CAROLINE PASCOAL DA SILVA ROCHA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0010751 | MICHELE DA SILVA SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0010977 | MICHELE ROJAS ANEZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0011678 | MICHELE SARMENTO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0011104 | MICHELY ALMEIDA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0006376 | MILIETE LOBATO MARTINS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0006833 | MIRIAM BRAGA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010628 | MIRIAM FRANÇA RAMOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0010656 | MIRIAN DE CASTRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0010253 | MIRIAN MARQUES DA FONSECA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010655 | MIRIAN VIEIRA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0006509 | MIRIANY FERREIRA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0010916 | MISMA SAMPAIO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0006200 | MOISES FERNANDES NUNES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0010838 | MOISÉS NOBRE SIQUEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0011229 | MONICA RIBEIRO ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0006527 | MYRNNA LORYS NEVES LIMA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0011533 | NADIANE DE ALMEIDA CAMPOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0011916 | NADYNE LIMA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0011485 | NAIANA GOMES CASTRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010706 | NATALIA EMANUELA SOUSA CRUZ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0006729 | NATALIA GUARLOTTI DE MEDEIROS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0006218 | NATALICE CARDOZO DE AGUIAR | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010018 | NATALINO FEITOSA CRUZ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0010905 | NATASCHA MIRELA NASCIMENTO DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010406 | NATHALY LIMA DO NASCIMENTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0011596 | NAUDELE GONCALVES DO NASCIMENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010609 | NAYANDRA SARMENTO XIMENES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0006269 | NAZARE CARDOSO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0006289 | NEANDRA BRAGA DO NASCIMENTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0011064 | NEILSON MAIA MELO JUNIOR | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0011054 | NEIVA CUNHA CEOLIN | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0006180 | NELMAR DA SILVA MARMENTINI | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010036 | NELSON PINHEIRO DAS NEVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0010469 | NELY MENDES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0010864 | NICOLAU FILHO MOLINA GUERREIRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0011757 | NIKA DA CONCEIÇÃO RELVAS MARINHO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0011862 | NILCIMAR CRUZ GOMES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010592 | NILDO DO ROSÁRIO PINTO GONÇALVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0011131 | NILSIANE BARROS LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0006518 | NILSON RIBEIRO SALLES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0006490 | NILZIELE OLIVEIRA ARAUJO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0011794 | NOEMI URIAS DE SOUZA RODRIGUES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0010846 | NORMA PEREIRA BOAES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0006586 | NOVIANE FREITAS DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 5 |
| 0006539 | OCIENI LOPES BELFORT | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010739 | ODINEY BATISTA DE CASTRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0006736 | OLIVER BARBOZA DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010443 | ORLANDO PESSOA NUNES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010593 | ORLEI ALBERTO XAVIER LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0006384 | OSNAR CAETANO BARRETO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0011047 | OZENIR FERREIRA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0011626 | OZIEL ABADIAS DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0011558 | OZILENE CARVALHO VEIGA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010313 | PATRICIA ANZILIERO SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010526 | PATRICIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010883 | PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010297 | PATRICIA FERREIRA GOMES DE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0011618 | PATRICIA KETHELEEN PINTO DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0011746 | PATRICIA SILVA GONÇALVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0011642 | PATRICIA SOUZA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0006492 | PATRÍCIA ZACARIAS GOMES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0006786 | PAULO CHAVES DE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0011473 | PAULO COSTA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0011663 | PAULO FERREIRA CAMPOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0011769 | PAULO GUSTAVO QUEIROZ RELVAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0011697 | PAULO JOSE MOREIRA DE CASTRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0006513 | PAULO ROBERTO DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0006328 | PEDRO HENRIQUE BARROSO DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010795 | PEDRO PAULO CABRAL DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0006839 | PETTERSON JAYMY SOUZA MORAES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010330 | PONCENILSON ARAUJO GARCIA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011351 | PRISCILA BELEZA CRUZ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010275 | PRISCILA CASTRO CASTILHO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0011866 | PRISCILA FERNANDA LIMA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0011538 | PRISCILA NASCIMENTO BELÉM | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010549 | PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0011623 | QUELITA SILVA LIMA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010871 | RAFAEL FLAVIO SILVA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010951 | RAFAEL TAVARES DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010543 | RAFAELA DA SILVA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010738 | RAFAELA DA SILVA TRINDADE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010508 | RAFAELA MOTA DA ROCHA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0011088 | RAFAELA VIEIRA GUACEBE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0006484 | RAFAELA ZACARIAS GOMES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010405 | RAI CARVALHO DE MORAES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010518 | RAIANE DE SOUZA DA CRUZ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010791 | RAILSON FREITAS DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010696 | RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0011760 | RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MENDONÇA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010703 | RAIMUNDA DA SILVA SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010477 | RAIMUNDA DARC MORAES MENDONÇA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0011321 | RAIMUNDA DOS SANTO TEIXEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010125 | RAIMUNDA EDMARA RIBEIRO TELES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0011587 | RAIMUNDA FRANÇA BOTELHO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0006511 | RAIMUNDA JOCILENE LIMA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0011684 | RAIMUNDA JOSELANE ABREU ALVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010944 | RAIMUNDA LACERDA DE FIGUEREIDO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0011417 | RAIMUNDA LOPES CAVALCANTE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0006652 | RAIMUNDA LUCIA FERNANDES GONÇALVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010885 | RAIMUNDA LUCINA MARQUES GARCIA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0006945 | RAIMUNDA MÁRCIA PRESTES DE SOUZA SÁ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 6 |
| 0010207 | RAIMUNDA MÔNICA ANDRADE DA CRUZ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010565 | RAIMUNDA MOTA DE MIRANDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0011483 | RAIMUNDA NONATA SILVA FARIAS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0011630 | RAIMUNDA RAFAELA MORAES SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010305 | RAIMUNDA REIS DE VAIS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010488 | RAIMUNDA ROSIMAR ALMEIDA DA COSTA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010972 | RAIMUNDA SOUZA PINTO DA MOTA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0011119 | RAIMUNDA TORRES MARINHO FAÇANHA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010028 | RAIMUNDO AGLIMALDO NUNES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0011197 | RAIMUNDO CELIO DA SILVA MARQUES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010404 | RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0011447 | RAIMUNDO ELIAS FERREIRA NOBRE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010436 | RAIMUNDO GILSON BARBOSA DO NASCIMENTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0006699 | RAIMUNDO JOCIMAR LIMA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0010157 | RAIMUNDO LEICIANO TORRES DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010314 | RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA NETO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0006796 | RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0011200 | RAIMUNDO NONATO VIANA BELEZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010959 | RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| 0011823 | RAIMUNDO ROCHA DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 10 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0010024 | RAIMUNDO SANTOS DE QUEIROZ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0006631 | RAIMUNDO VALDEIR PEREIRA MENDONÇA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0006591 | RAÍNE LIMA BARROS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010665 | RAINIELLE ENGREI SILVA BRITO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010252 | RAIR BARROS FABRICIO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0006283 | RAISSON NEIL ZACARIAS DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0011768 | RALISON UMBELINO DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0011030 | RAMIRO DA SILVA DUARTE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011075 | RAMYLLE JUNIOR LOURENÇO RAMOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011600 | RANIELA LEITE GARCIA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010583 | RANIELLY INGREND CARVALHO DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0006526 | RAPHAEL ARAÚJO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011166 | RAQUEL CAMILO DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010367 | RAQUEL DA SILVA ANDRADE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011895 | RAQUEL HOLANDA DE SOUZA SOARES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010985 | RAUL JUNIOR DENIZ SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011094 | RAYANE DA SILVA TRINDADE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0006562 | RAYDICK LIMA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010945 | RAYLA PAIVA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010218 | RAYLANE KALINE FREITAS RAMOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0011443 | RAYMUNDA RAYNA DA SILVA FERREIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0006444 | RAYNA LAURA GOMES GERVASIO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0011807 | REGIANE PINTO RIBEIRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0006673 | REGIANE VIEIRA GUACEBE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010030 | REGILLIANY FRANÇA GARCIA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0006798 | REGINA FERREIRA GOES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 7 |
| 0010186 | REGINALDO MOREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0006354 | REGINILSON ALVES REIS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010100 | REINILSON BERNARDO DE SOUSA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011894 | REJANE GUIMARÃES FERREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010611 | RELBE PEREIRA SIQUEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010152 | RENAGILA FRANÇA NOGUEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0010898 | RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0010783 | RENATA DA SILVA ALMEI | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011077 | RENATA DE SOUZA ARAUJO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0010496 | RENATA FERREIRA DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011598 | RENATA PATRICIA GONÇALVES MOREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010118 | RENATO CASTELO LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0006662 | RENILDO MELO DE FREITAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010029 | RHANDERSON DA SILVA ARAUJO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0006889 | RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011717 | RICARDO BRAGADO DE ARAUJO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011361 | RICARDO RIBEIRO DE SOUZA LÔBO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010364 | RICHARDES BRAGA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0010763 | RICHARDSON FARIAS DUARTE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010794 | RICHARLISON CORRÊA GUIMARÃES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011262 | RICHELISON MENDES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0006355 | RITA CAMILO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011282 | RITA DINIZ BARBOZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011290 | RITHIELY DA ROCHA BENICIO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0006521 | RIVELINO DA SILVA MAGALHAES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011046 | RIVELTON DOVAL MARTINS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0006598 | ROBERTA FERREIRA DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0010523 | ROBERTA KAROLINY RAMOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0006701 | ROBERTO BRITO PINTO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011404 | ROBERTO OLIVIO RISSO AIRES ALVES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0006305 | ROBERTO PIMENTA GOMES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0010041 | ROBSON DO CARMO BRANDÃO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011184 | ROBSON PRESTE BARRETO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011502 | ROBSON SOUZA LEITE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011714 | ROBSON VIEIRA PAES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010159 | RODRIGO CEOLIN BAIA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011038 | RODRIGO CRUZ DE AGUIAR | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011721 | RODRIGO DA SILVA MEIRELLES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0006472 | ROGELINA DA SILVA NAVECA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0010501 | ROGÉRIO BASTOS GARCÍA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011292 | ROGERIO DA ROCHA BENICIO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0006929 | ROGERIO DE SOUZA PACHECO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011093 | ROGÉRIO VIEIRA GUACEBE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0011024 | ROMARIO MARTINS PEREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011776 | ROMARIO XAVIER CORREIA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010737 | ROMIRLANE CASTRO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0006348 | ROMISLAYNA GOES BARBOSA COSTA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011053 | RONALDO ADAO AMARAL FLORESTA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011682 | RONALDO FERREIRA DA CRUZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0006385 | RONEY SANTOS DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0006315 | RONICLEI GARCIA RODRIGUES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010991 | RONILDO DOS SANTOS DUARTE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011202 | RONISSON PASSOS RODRIGUES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0010373 | RONIZAN NOZA JACOB | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011838 | RONYELSON DA SILVA FREIRE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0006731 | ROSA BRANDAO DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010010 | ROSA DE OLIVEIRA QUADRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010887 | ROSA MARIA SARMENTO SOARES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0006459 | ROSÁLIA SOUZA CHAVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0006657 | ROSANA DO MONTE ZAMBOM | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011060 | ROSANA LEITE LAGOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0006446 | ROSANA MARQUES DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0006160 | ROSÂNGELA COSTA DE ALMEIDA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0011656 | ROSELI BARROS DE MIRANDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 8 |
| 0011595 | ROSELLE FERNANDES FERREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010613 | ROSENILDA DE SOUZA TRINDADE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010304 | ROSIANE MOREIRA DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010263 | ROSIANE PINTO DE CASTRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 11 |
| 0010276 | ROSIANE VIEIRA GUACEBE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010401 | ROSILANE DA COSTA SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0011487 | ROSILEIA DE FRANÇA NOGUEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010336 | ROSILÉIA PINHEIRO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010545 | ROSILENE PESSOA MENDONÇA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010964 | ROSILENI MENDONÇA DA ROCHA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011493 | ROSIMAR DE SOUZA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0011864 | ROSINEI FERREIRA DOS REIS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010232 | ROSINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0011529 | ROSINEIA FRANCAS NOGUEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010868 | ROSINEIDE ARIMAN | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0006517 | ROSINETE LOPES BARRETO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0011730 | ROSINETE MENDONÇA DA ROCHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0006192 | ROZANA ARAGÃO DE ARAÚJO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010398 | ROZANIRA MACHADO LEAO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010035 | ROZILDO GARCIA NOGUEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010479 | RUANDERSON ALBUQUERQUE FORMIGA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010074 | RUBENS DO ESPÍRITO SANTOS SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010413 | RUDSON FRANÇA NOGUEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011015 | RUI JUNIOR MARTINS SA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010862 | RUILLIAN PARENTE ALVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0006754 | RUTH BRAGA NOGUEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0006733 | RUTH HOLANDA SOUZA SOARES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010053 | RUTH ROSAS COUTINHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010416 | SABRINA LIMA MORAIS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010806 | SAMARA JAIANA DE SOUZA PRATA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010711 | SAMARA MORAES DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0011687 | SAMILA DO NASCIMENTO SANTIAGO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010808 | SAMILA RAINA DE SOUZA PRATA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0006738 | SAMUEL COLARES GOMES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0006172 | SAMUEL URIAS DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0011397 | SANDIA BOTELHO DE CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0006780 | SANDRA DENIZ CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0011900 | SANDRA MARIA FERREIRA CIRILO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010641 | SANDRA SARAIVA NOZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0011421 | SANDRO BELEZA CRUZ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0011358 | SARA MEIRELES DE AGUIAR | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0011370 | SARA TELES MENDONÇA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010540 | SAULO BARRETO LEAL | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0006290 | SEBASTIANA DAS GRAÇAS CRUZ | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0011457 | SEBASTIÃO ELIAS DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010141 | SEBASTIÃO LANDYR BREVES PINTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 9 |
| 0010639 | SEILA KELCIANE SOARES PEROBA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0006611 | SÉRGIO GUSMÃO DO NASCIMENTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0006872 | SERGIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011226 | SERGIOMAR MORAES NOBRE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0010574 | SHARLENE DOS SANTOS SOARES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0010147 | SHEILA DA SILVA TORRES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0010047 | SHEILA PARENTE RIBEIRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0010059 | SHEILA PINTO SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0006546 | SHIRLEI DE OLIVEIRA PAIVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0011476 | SIDELI RIBEIRO NEVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0011012 | SIDNEY FERREIRA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0006309 | SILVANA DE OLIVEIRA BORGES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0006617 | SILVANA PIRES TEIXEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0010713 | SILVANE PINHEIRO MALTA MARREIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0006584 | SILVANI PEREIRA DA ROCHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010943 | SILVIANE BRAGA DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0011122 | SILVIO JOSE VINHORK NOGUEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0010660 | SIMONE COSTA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010765 | SIMONE DA SILVA MACIEL | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0011409 | SIRLENE SILVA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0006259 | SOCORRO BARBOSA SOARES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011617 | SOCORRO DE SA SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0006301 | SOLANGE MENDONÇA DE MORAES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0006407 | STEFFESON DE ALMEIDA MENS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0010172 | SUELEM RODRIGUES PINTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0010369 | SULIVAM DE MEDEIRO RAMOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0011237 | SUSANE IASMIN QUEIROZ DE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011117 | SUZETE LOPES DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0010092 | TACIANA FONSECA GUIMARAES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011063 | TACILENE DA COSTA BARROS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0011034 | TACISIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011560 | TAIANE JOVITA ONORATO DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0010747 | TAIANE MACIEL DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0011608 | TAINÃ CHAVES DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0011307 | TALIA DOS PASSOS MEIRELES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0006687 | TALINY DE SOUZA CORREIA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0006866 | TALITA BELEZA DA COSTA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0011173 | TALLIA DE SOUZA DE ANDRADE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0006776 | TAMARA ADRIELY DA FONSECA LOBO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0011309 | TAMIRES DE SOUZA SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0006741 | TAMIRIS KEITIANE RODRIGUES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0010319 | TANIA MOREIRA BARRETO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0006430 | TATIANA NOBRE DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 10 |
| 0010825 | TATICILENE VIEIRA MENDES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010811 | TAYANE OLIVEIRA REINALDO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011665 | TAYMARA MARQUES DA COSTA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010489 | TAYNA ALMEIDA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011244 | TAYNARA GONÇALVES DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010578 | TCHARLLA DE SOUZA MEINHARDT | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0006196 | TECIO PASSOS ALBUQUERQUE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0011260 | TELMA LIMA DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0006817 | TELMIZIA SILVA DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0011918 | TEREZA CRISTINA FIGUEREIDO CANOE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0011892 | TEREZA CRISTINA LEITE MACHADO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010301 | TEREZA DE JESUS PASSOS FELIX | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0006897 | TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO LEÃO BRASIL | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0006740 | THAILANY CASTRO CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011415 | THAIRINE QUEIROZ DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0006749 | THAIS HANNA SANTIAGO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0006512 | THALES LEITE PARENTE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0006801 | THAMIRYS RAMALHO DE FREITAS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011359 | THAYNA QUELE DENIZ GOMES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0011534 | THIAGO DA COSTA LEITE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0006870 | THIAGO MOREIRA DA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011848 | THIAGO RICKER GONÇALVES GOMES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0006745 | THOMAS SCOTH LOBATO DA COSTA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011662 | THUANNY CORREA ROSA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010185 | TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011913 | TIAGO BRAMBILLA LEONARDI | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011265 | TIAGO CARNEIRO PEREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011569 | TIAGO DOS SANTOS CUNHA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0011648 | TIAGO GOMES DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0006525 | TIAGO GUIMARÃES MORAES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010165 | TONY ALBERT PINTO DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0011580 | UBERLANDIO LACERDA DE FIGUEREDO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011205 | UELITON FERREIRA DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0011426 | UILIAN CHAVES BARRETO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010786 | UILIAN DE SOUZA TRINDADE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010426 | ÚRSULA MARIA MORAIS DA FONSECA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0011592 | VADELICE DE CARVALHO MALTA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0011055 | VAGNER DE JESUS QUEIROZ | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011419 | VAGNER GOMES DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0006344 | VAGNER NUNES DE SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011078 | VALCICLEIA DA SILVA SOUZA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0011336 | VALCILENE PINHEIRO DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010704 | VALDECLEIDE MARQUES MORAIS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010315 | VALDECY DE OLIVEIRA SENA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010281 | VALDEMILSON MOURA TENORIO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 12 |
| 0010564 | VALDENOR MOREIRA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0006782 | VALDENORA LEÃO PASSOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010572 | VALDEVAN DE CARVALHO MALTA JUNIOR | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010236 | VALDIRENE FEIO CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010698 | VALDSON MOURA TENÓRIO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010474 | VALERIA BARBOSA TAVARES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010554 | VALERIA COSTA BARROS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0006381 | VALÉRIA GINO FIDELES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0011083 | VALMAR DE SOUZA FARIAS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010057 | VALNECI MARTINS FERREIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010923 | VALNEIZA MOURA LOPES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010924 | VALNELI MOURA LOPES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0011442 | VALTER MANOEL DA GLORIA PINHEIRO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0011536 | VANDELI DE OLIVEIRA COSTA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010128 | VANDERCLEI AGUIAR DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0010129 | VANDERLEI DE ALMEIDA NASCIMENTO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 11 |
| 0011423 | VANDERLEI LACERDA DE FIGUEREDO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010308 | VANDERLEI LOPES CAETANO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0006588 | VANDERLEIA BATISTA DE SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0011327 | VANDERLEIA HOLTZ PIOVEZAN | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0010907 | VANDERLEIA LACERDA DE FIGUEREDO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010299 | VANDERSON REGO CARDOSO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0011165 | VANESSA BRAZ PAES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0006893 | VANESSA DA COSTA ALVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0006395 | VANESSA MALTA BARBOSA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010371 | VANESSA SABRINA DA SILVA BRAGA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **LOCAL DE PROVA** | **SALA** |
| 0011904 | VANGELO RODRIGUES DOS SANTOS | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010904 | VANIA MARIA SIQUEIRA BELEZA RAMOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010621 | VANIA OLIVEIRA MENEZES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010311 | VANILCE BRITO DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010902 | VANUSA DESMAREST CARVALHO | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0011067 | VANUZA REGINA DE ANDRADE | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010597 | VERA LUCIA DE PAULA NUNES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0006565 | VERENILDA DE MEDEIROS ALVES | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010433 | VERONICA GABRIELE DE ALMEIDA MOTA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0011313 | VERONICA NOGUEIRA DE CARVALHO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010538 | VERONICA PEREIRA DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0006454 | VILIANE BRAGA CASTELAN | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0011305 | VIRNA NASCIMENTO DE ALMEIDA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0006816 | VITOR PEREIRA MOLINO DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0011585 | VIVIAN BATISTA DOS SANTOS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0011882 | VIVIANE AQUINO DE LIMA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0011380 | VIVIANE MELO DA ROCHA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010510 | VIVIANE QUEIROZ DE LIMA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010464 | VIVIELE DA SILVA NICLOTTI | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010487 | WALDEMARINO LOBO DE MIRANDA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010533 | WALTERLEI BERNARDO DA CUNHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0011076 | WANDERLEYA SILVA SOUZA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0006545 | WASHIGTON BERZIN UMBELINO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0006681 | WASHINGTON LUIZ BALAREZ ARAUJO RIBEIRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010149 | WELLINGTON BASTOS DE SOUSA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010528 | WELTON DE ARAUJO PRATA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010764 | WELTON SOARES DE OLIVEIRA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010823 | WÉRVERSON VIEIRA DE ANDRADE | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010777 | WESLEY CARVALHO DA CONCEICAO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0011787 | WESLEYSON LOBO DE CASTRO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0011741 | WEVERTON LEITE TORRES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010519 | WICKER KELVIN SILVA DA CUNHA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010151 | WILLIAM SILVA TEIXEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010873 | WILSON RIBEIRO PRESTES | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0006194 | WUELITON ALMEIDA DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010106 | WUEMERSON MORAIS ROSAS | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |
| 0010066 | WUESLE ALMEIDA DE OLIVEIRA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0010918 | YHORRARA FARIAS DA SILVA | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/IEAA - UFAM | SALA 13 |
| 0011295 | ZULEIDE MOREIRA DA F. DA SILVA | ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA | SALA 12 |

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**5B980989

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE IRANDUBA

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
### ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | | | | |
| Exercício de 2017 | | | DEZEMBRO(31/12/2017) | |
| ISOLADO:4 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 5.798.894,13 | 5.798.894,13 | 11.694.630,18 | 5.895.736,05 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 5.798.894,13 | 5.798.894,13 | 9.058.106,61 | 3.259.212,48 |
| Contribuicoes Sociais | 5.798.894,13 | 5.798.894,13 | 9.058.106,61 | 3.259.212,48 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 2.431.500,70 | 2.431.500,70 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 2.431.500,70 | 2.431.500,70 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 205.022,87 | 205.022,87 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 204.957,22 | 204.957,22 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 65,65 | 65,65 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 5.798.894,13 | 5.798.894,13 | 11.694.630,18 | 5.895.736,05 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 5.798.894,13 | 5.798.894,13 | 11.694.630,18 | 5.895.736,05 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 5.798.894,13 | 5.798.894,13 | 11.694.630,18 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

***CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES***
Presidente
CPF.436.348.502-72

***ANDRIELLY TORRES BARROS***
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

***CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA***
Diretora Financeira
CPF.310.183.862-20

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 5.214.313,23 | 5.352.483,23 | 3.198.111,88 | 3.196.611,88 | 3.196.485,28 | 2.154.371,35 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.803.438,11 | 3.905.608,11 | 3.042.409,86 | 3.042.409,86 | 3.042.283,26 | 863.198,25 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.410.875,12 | 1.446.875,12 | 155.702,02 | 154.202,02 | 154.202,02 | 1.291.173,10 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 257.490,00 | 119.320,00 | 5.218,06 | 5.218,06 | 5.218,06 | 114.101,94 |
| INVESTIMENTOS | 257.490,00 | 119.320,00 | 5.218,06 | 5.218,06 | 5.218,06 | 114.101,94 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 5.471.803,23 | 5.471.803,23 | 3.203.329,94 | 3.201.829,94 | 3.201.703,34 | 2.268.473,29 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 5.471.803,23 | 5.471.803,23 | 3.203.329,94 | 3.201.829,94 | 3.201.703,34 | 2.268.473,29 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 8.491.300,24 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 5.471.803,23 | 5.471.803,23 | 11.694.630,18 | 3.201.829,94 | 3.201.703,34 | 2.268.473,29 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 6.272,71 | 126,60 | 6.272,71 | 0,00 | 126,60 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.280,00 | 126,60 | 3.280,00 | 0,00 | 126,60 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.992,71 | 0,00 | 2.992,71 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 6.272,71 | 126,60 | 6.272,71 | 0,00 | 126,60 |

***CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES***
Presidente
CPF.436.348.502-72

***ANDRIELLY TORRES BARROS***
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

***CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA***
Diretora Financeira
CPF.310.183.862-20

**Publicado por:**
Clemilda Silva Falcão Nunes
**Código Identificador:**567F25E7

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA**
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO** | | | | | |
| Exercício de 2017 | | | Dezembro(31/12/2017) | | |
| ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA | | | | | |
| **INGRESSOS** | | | **DISPÊNDIOS** | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| **RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **11.694.630,18** | **12.832.477,24** | **DESPESA ORÇAMENTÁRIA** | **3.203.329,94** | **4.919.309,76** |
| PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL | 11.694.630,18 | 12.832.477,24 | PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL | 3.203.329,94 | 4.919.309,76 |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 0,00 | 0,00 | **EXTRA-ORÇAMENTÁRIA** | **306.459,20** | **614.444,94** |
| **EXTRA-ORÇAMENTARIA** | **286.174,29** | **574.796,14** | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 7.772,71 | 55.414,00 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 1.626,60 | 15.545,42 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 1.500,00 | 28.800,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 1.500,00 | 3.000,00 | RP PROCESSADOS PAGOS | 6.272,71 | 26.614,00 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 126,60 | 12.545,42 | CONSIGNAÇÕES | 298.680,65 | 559.030,94 |
| CONSIGNAÇÕES | 284.541,85 | 559.250,72 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 39.686,25 | 33.044,12 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 37.592,00 | 32.721,50 | INSS | 9.929,59 | 48.209,92 |
| INSS | 8.258,71 | 45.794,64 | PENSAO ALIMENTICIA | 4.422,47 | 8.298,94 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 4.422,47 | 8.298,94 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 244.642,34 | 469.477,96 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 234.268,67 | 472.435,64 | CRÉDITOS À RECEBER | 5,84 | 0,00 |
| CRÉDITOS À RECEBER | 5,84 | 0,00 | VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 5,84 | 0,00 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 5,84 | 0,00 | **SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE** | **25.521.834,93** | **34.101.639,20** |
| **SALDOS DO EXERC. ANTERIOR** | **17.050.819,60** | **13.114.060,26** | CONTA ÚNICA RPPS | 13.169,99 | 170.494,74 |
| CONTA ÚNICA RPPS | 85.247,37 | 60.099,64 | APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | 25.508.664,94 | 33.931.144,46 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | 16.965.572,23 | 13.053.960,62 | **TOTAL** | **29.031.624,07** | **39.635.393,90** |
| **TOTAL** | **29.031.624,07** | **26.521.333,64** | | | |

***CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES***
Presidente
CPF.436.348.502-72

***ANDRIELLY TORRES BARROS***
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

***CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA***
Diretora Financeira
CPF.310.183.862-20

**Publicado por:**
Clemilda Silva Falcão Nunes
**Código Identificador:**87522CEE

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | | | |
| Exercício de 2017 | Dezembro(31/12/2017) | | | | | | |
| ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA | | | | | | | |
| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | | 42.866.461,61 | 27.924.336,55 | PASSIVO CIRCULANTE | | 951,63 | 21.236,54 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 13.169,99 | 85.247,37 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A | | 126,00 | 3.280,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | 13.169,99 | 85.247,37 | PESSOAL A PAGAR | | 126,60 | 0,00 |
| CONTA ÚNICA RPPS | F | 13.169,99 | 85.247,37 | | | | |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 17.325.642,60 | 10.857.793,96 | PESSOAL A PAGAR | F | 126,60 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | 17.325.642,60 | 10.857.793,96 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 3.280,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER | P | 7.729.630,02 | 6.093.673,61 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | F | 0,00 | 3.280,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER | P | 7.333.221,13 | 4.764.120,35 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 2.992,71 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | P | 2.262.791,45 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | | 0,00 | 2.992,71 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 11.172,76 | 11.172,76 | PIS/PASEP A RECOLHER | F | 0,00 | 2.992,71 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | | 11.172,76 | 11.172,76 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 825,03 | 14.963,83 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | F | 11.172,76 | 11.172,76 | VALORES RESTITUÍVEIS | | 825,03 | 14.963,83 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | | 25.508.664,94 | 16.965.572,23 | CONSIGNAÇÕES | F | 825,03 | 14.963,83 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | 25.508.664,94 | 16.965.572,23 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | 32.665.211,86 | 131.229.749,08 |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS | F | 25.508.664,94 | 16.965.572,23 | | | | |
| ESTOQUES | | 7.811,32 | 4.550,23 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | | 32.665.211,86 | 131.229.749,08 |
| ALMOXARIFADO | | 7.811,32 | 4.550,23 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO | | 32.665.211,86 | 131.229.749,08 |
| MATERIAL DE CONSUMO | P | 7.811,32 | 4.550,23 | PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS | P | 23.382.206,02 | 17.036.289,87 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 13.283.822,75 | 8.253,00 | PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER | P | 121.125.436,08 | 114.193.459,21 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 13.271.600,84 | 0,00 | PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO | P | -124.165.244,71 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 13.271.600,84 | 0,00 | PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO | P | 12.322.814,47 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | P | 13.271.600,84 | 0,00 | TOTAL PASSIVO | | 32.666.163,49 | 131.250.985,62 |
| IMOBILIZADO | | 12.221,91 | 8.253,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| BENS MOVEIS | | 13.471,06 | 8.253,00 | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | 2.982,00 | 2.982,00 | ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 340,00 | 340,00 | | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | P | 10.149,06 | 4.931,00 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | | 23.484.120,87 | -103.318.396,07 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | | -1.249,15 | 0,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | | 23.484.120,87 | -103.318.396,07 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS | P | -1.249,15 | 0,00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 23.484.120,87 | -103.318.396,07 |
| TOTAL | | 56.150.284,36 | 27.932.589,55 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P | 126.802.516,94 | -83.757.607,78 |
| | | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P | -103.318.396,07 | -19.551.223,12 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P | 0,00 | -9.565,17 |
| | | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 23.484.120,87 | -103.318.396,07 |
| | | | | TOTAL | | 56.150.284,36 | 27.932.589,55 |
| ATIVO FINANCEIRO | | 25.533.007,69 | 17.061.992,36 | PASSIVO FINANCEIRO (951,63)+ Restos não Processado(1.500,00) | | 2.451,63 | 22.736,54 |
| ATIVO PERMANENTE | | 30.617.276,67 | 10.870.597,19 | PASSIVO PERMANENTE | | 32.665.211,86 | 131.229.749,08 |
| | | | | SALDO PATRIMONIAL | | 23.482.620,87 | -103.319.896,07 |

| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| COMPENSAÇÕES | 5.698.242,93 | 8.017.778,92 | COMPENSAÇÕES | 9.612,00 | 68.676,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | 5.698.242,93 | 8.017.778,92 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 9.612,00 | 68.676,00 |
| TOTAL | 5.698.242,93 | 8.017.778,92 | TOTAL | 9.612,00 | 68.676,00 |

***CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES***
Presidente
CPF.436.348.502-72

***ANDRIELLY TORRES BARROS***
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

***CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA***
Diretora Financeira
CPF.310.183.862-20

**Publicado por:**
Clemilda Silva Falcão Nunes
**Código Identificador:**B741387F

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** | | | | | |
| Exercício de 2017 | | | Dezembro(31/12/2017) | | |
| ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA | | | | | |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS** | | | | | |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | | | **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| **CONTRIBUIÇÕES** | **13.468.121,02** | **14.572.267,90** | **PESSOAL E ENCARGOS** | **236.827,91** | **347.311,83** |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 13.468.121,02 | 14.572.267,90 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 221.410,16 | 284.117,33 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS** | **2.431.500,70** | **2.701.764,68** | ENCARGOS PATRONAIS | 11.093,91 | 44.813,32 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2.431.500,70 | 2.701.764,68 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 4.323,84 | 18.381,18 |
| **VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS** | **0,00** | **188,31** | **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS** | **2.805.581,95** | **1.925.346,07** |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 188,31 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 1.849.156,19 | 1.527.155,09 |
| **OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **114.098.995,16** | **0,00** | PENSÕES | 459.933,02 | 307.475,32 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 114.098.929,51 | 0,00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 496.492,74 | 90.715,66 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 65,65 | 0,00 | **USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO** | **126.510,22** | **131.646,97** |
| **TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS** | **129.998.616,88** | **17.274.220,89** | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 3.115,51 | 943,62 |
| | | | SERVIÇOS | 122.145,56 | 130.703,35 |
| **RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)** | **0,00** | **83.757.607,78** | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 1.249,15 | 0,00 |
| **TOTAL** | **129.998.616,88** | **101.031.828,67** | **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS** | **0,00** | **36.697,08** |
| | | | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 1.159,68 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 35.537,40 |
| | | | **DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS** | **0,00** | **4.825,81** |
| | | | PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 0,00 | 4.825,81 |
| | | | **TRIBUTÁRIAS** | **27.179,86** | **27.349,20** |
| | | | CONTRIBUIÇÕES | 27.179,86 | 27.349,20 |
| | | | **OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | **0,00** | **98.558.651,71** |
| | | | VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 92.014.745,03 |
| | | | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 6.543.906,68 |
| | | | **TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS** | **3.196.099,94** | **101.031.828,67** |
| | | | **RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)** | **126.802.516,94** | **0,00** |
| | | | **TOTAL** | **129.998.616,88** | **101.031.828,67** |

***CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES***
Presidente
CPF.436.348.502-72

***ANDRIELLY TORRES BARROS***
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

***CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA***
Diretora Financeira
CPF.310.183.862-20

| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS** (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| **INCORPORAÇÃO DE ATIVO** | **5.218,06** | **0,00** |
| INVESTIMENTOS | 5.218,06 | 0,00 |
| **DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO** | **0,00** | **35.537,40** |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 35.537,40 |

***CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES***
Presidente
CPF.436.348.502-72

***ANDRIELLY TORRES BARROS***
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

***CLAUDETE COSTA AZAVEDO DE PAIVA***
Diretora Financeira
CPF.310.183.862-20

**Publicado por:**
Clemilda Silva Falcão Nunes
**Código Identificador:**A183BBD1

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MANACAPURU

### COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-PMM**
**PREGÃO PRESENCIAL–SRP N.º 008/2018-CPL**

No dia 07 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Educação de Manacapuru /AM, resultante do **Pregão Presencial nº 008/2018/CPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2018/00592-00-PMM, assim como os termos das propostas de preços integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.
A presente Ata de Registro de Preços tem como finalidade atender todos os órgãos da Administração Pública Direta do Município, conforme **Decreto Municipal n.º** 515, de 14 de fevereiro de 2013.
O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.
Empresa vencedora: JSB GOMES EIRELI EPP, CNPJ 28.451.864/0001-49, para os itens abaixo discriminados:

| Item | Quant | Unid | Descrição | Marca | Valor Unit R$ | Valor Global Estimado R$ | Empresa Vencedora |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 10 | Unid | Aparelho de Ar Condicionado Tipo *Split*: Capacidade Térmica de 9.000 btu's - Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Compressor Rotativo, Saída do ar Horizontal, Gabinete de Aço Galvanizado. | Springer Carrier Comfee | R$ 1.237,00 | R$ 12.370,00 | JSB GOMES EIRELI – EPP |
| 02 | 15 | Unid | Aparelho de Ar Condicionado Tipo *Split*: Capacidade Térmica de 12.000 btu's - Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Compressor Rotativo, Saída do ar Horizontal, Gabinete de Aço Galvanizado. | Springer Carrier Comfee | R$ 1.343,00 | R$ 20.145,00 | JSB GOMES EIRELI-EPP |
| 03 | 20 | Unid | Aparelho de Ar Condicionado Tipo *Split*: Capacidade Térmica de 18.000 btu's - Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Compressor Rotativo, Saída do ar Horizontal, Gabinete de Aço Galvanizado. | Springer Carrier Comfee | R$ 1.948,00 | R$ 38.960,00 | JSB GOMES EIRELI-EPP |
| 04 | 25 | Unid | Aparelho de Ar Condicionado Tipo *Split*: Capacidade Térmica de 24.000 btu's - Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Compressor Rotativo, Saída do ar Horizontal, Gabinete de Aço Galvanizado. | Springer Carrier Comfee | R$ 2.475,00 | R$ 61.875,00 | JSB GOMES EIRELI-EPP |
| 05 | 20 | Unid | Aparelho de Ar Condicionado Tipo *Split*: Capacidade Térmica de 30.000 btu's - Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Compressor Rotativo, Saída do ar Horizontal, Gabinete de Aço Galvanizado. | Carrier | R$ 4.516,00 | R$ 90.320,00 | JSB GOMES EIRELI-EPP |
| 06 | 20 | Unid | Aparelho de Ar Condicionado Tipo *Split*: Capacidade Térmica de 36.000 btu's - Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Compressor Rotativo, Saída do ar Horizontal, Gabinete de Aço Galvanizado. | Carrier | R$ 5.825,00 | R$ 116.500,00 | JSB GOMES EIRELI-EPP |
| 07 | 20 | Unid | Aparelho de Ar Condicionado Tipo Janela: Capacidade Térmica de 18.000 btu's, Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Tensão Voltagem: 110 V | Wrac Eletr. | R$ 2.583,00 | R$ 51.660,00 | JSB GOMES EIRELI-EPP |
| 08 | 20 | Unid | Aparelho de Ar Condicionado Tipo Janela: Capacidade Térmica de 21.000 btu's, Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110 v, Tensão Voltagem: 110 V | Wrac Eletr. | R$ 2.735,00 | R$ 54.700,00 | JSB GOMES EIRELI-EPP |
| 09 | 20 | Unid | Aparelho de Ar Condicionado Tipo Janela: Capacidade Térmica de 30.000 btu's, Tipo de Acionamento Eletrônico, Tensão de 110v, Controle Remoto Sim, Tensão Voltagem: 110 V | Wrac Eletr. | R$ 3.326,00 | R$ 66.520,00 | JSB GOMES EIRELI-EPP |

**PUBLIQUE-SE** com efeito a partir da data de assinatura

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, em 07 de março de 2018.

***BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO***
Prefeito Municipal de Manacapuru

JSB Gomes EIRELI EPP
***JÉSSIKA SAMIELE BEZERRA GOMES***
Administrador

**Publicado por:**
Antônio Carlos de Souza Castro
**Código Identificador:**E1F22F5D

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE SILVES

### GABINETE DO PREFEITO
### ANEXO 12 - BALANÇO PATRIMONIAL 2017

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2017 | DEZEMBRO(31/12/2017) | | | |
| CONSOLIDADO | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
| RECEITAS CORRENTES | 21.682.671,00 | 21.682.671,00 | 23.411.320,04 | 1.728.649,04 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 896.000,00 | 896.000,00 | 750.089,49 | -145.910,51 |
| Impostos | 866.000,00 | 866.000,00 | 731.940,73 | -134.059,27 |
| Taxas | 30.000,00 | 30.000,00 | 18.148,76 | -11.851,24 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 90.000,00 | 90.000,00 | 62.370,75 | -27.629,25 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 90.000,00 | 90.000,00 | 62.370,75 | -27.629,25 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 211.000,00 | 211.000,00 | 244.262,15 | 33.262,15 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 211.000,00 | 211.000,00 | 244.262,15 | 33.262,15 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 31.000,00 | 31.000,00 | 32.008,56 | 1.008,56 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 20.437.671,00 | 20.437.671,00 | 22.312.251,01 | 1.874.580,01 |
| Transferências Intergovernamentais | 20.437.671,00 | 20.437.671,00 | 22.312.251,01 | 1.874.580,01 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 17.000,00 | 17.000,00 | 10.338,08 | -6.661,92 |
| Multas e Juros de Mora | 2.000,00 | 2.000,00 | 997,71 | -1.002,29 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 401,72 | 401,72 |
| Receita da Dívida Ativa | 15.000,00 | 15.000,00 | 8.938,65 | -6.061,35 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 195.115,91 | 195.115,91 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 195.115,91 | 195.115,91 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 195.115,91 | 195.115,91 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 21.682.671,00 | 21.682.671,00 | 23.606.435,95 | 1.923.764,95 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II) | 21.682.671,00 | 21.682.671,00 | 23.606.435,95 | 1.923.764,95 |
| DÉFICIT (IV) | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III+IV) | 21.682.671,00 | 21.682.671,00 | 23.606.435,95 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 795.528,12 | 0,00 | |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | | 0,00 | 0,00 | |
| Superávit Financeiro | | 795.528,12 | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | 0,00 | |

***ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO***
Prefeito
000.666.722-87

***ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE***
Secretária de Finanças
309.524.502-59

***LOURDES REIS LAURIA***
Contadora
CRC/AM-2004/O-6

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 19.860.439,00 | 20.521.865,12 | 18.852.678,20 | 18.676.571,13 | 18.337.053,50 | 1.669.186,92 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.284.238,00 | 13.825.350,95 | 13.224.804,23 | 13.224.804,23 | 13.146.272,23 | 600.546,72 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 15.000,00 | 69.400,00 | 69.036,02 | 69.036,02 | 69.036,02 | 363,98 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7.561.201,00 | 6.627.114,17 | 5.558.837,95 | 5.382.730,88 | 5.121.745,25 | 1.068.276,22 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.172.232,00 | 2.871.127,22 | 2.672.215,05 | 2.111.165,00 | 1.965.896,60 | 198.912,17 |
| INVESTIMENTOS | 1.122.232,00 | 2.713.950,22 | 2.515.038,57 | 1.953.988,52 | 1.808.720,12 | 198.911,65 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 50.000,00 | 157.177,00 | 157.176,48 | 157.176,48 | 157.176,48 | 0,52 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 650.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 21.682.671,00 | 23.392.992,34 | 21.524.893,25 | 20.787.736,13 | 20.302.950,10 | 1.868.099,09 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) | 21.682.671,00 | 23.392.992,34 | 21.524.893,25 | 20.787.736,13 | 20.302.950,10 | 1.868.099,09 |
| SUPERÁVIT (IX) | | | 2.081.542,70 | | | |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 21.682.671,00 | 23.392.992,34 | 23.606.435,95 | 20.787.736,13 | 20.302.950,10 | 1.868.099,09 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 18.825,84 | 176.107,07 | 18.795,84 | 18.795,84 | 0,00 | 176.137,07 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 18.825,84 | 176.107,07 | 18.795,84 | 18.795,84 | 0,00 | 176.137,07 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 561.050,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 561.050,05 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 561.050,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 561.050,05 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 18.825,84 | 737.157,12 | 18.795,84 | 18.795,84 | 0,00 | 737.187,12 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS (C) | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 125.523,83 | 339.517,63 | 59.049,31 | 6.597,29 | 399.394,86 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.976,61 | 78.532,00 | 0,00 | 5.724,29 | 79.784,32 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 103.207,37 | 0,00 | 46.161,54 | 0,00 | 57.045,83 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 15.339,85 | 260.985,63 | 12.887,77 | 873,00 | 262.564,71 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 145.268,40 | 0,00 | 0,00 | 145.268,40 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 145.268,40 | 0,00 | 0,00 | 145.268,40 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 125.523,83 | 484.786,03 | 59.049,31 | 6.597,29 | 544.663,26 |

***ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO***
Prefeito
000.666.722-87

***ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE***
Secretária De Finanças
309.524.502-59

***LOURDES REIS LAURIA***
CONTADORA
CRC/AM-2004/O-6

ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO***
Prefeito
000.666.722-87

***ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE***
Secretária De Finanças
309.524.502-59

***LOURDES REIS LAURIA***
CONTADORA
CRC/AM-2004/O-6

**Publicado por:**
Luciana Bastos Lisboa Vargas
**Código Identificador:**7A12931C

**GABINETE DO PREFEITO**
**ANEXO 13 - BALANÇO PATRIMONIAL 2017**

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2017 | Dezembro(31/12/2017) | | | | |
| CONSOLIDADO | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 23.606.435,95 | 20.535.986,77 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 21.524.893,25 | 20.832.987,97 |
| ORDINARIO | 14.286.098,49 | 14.198.790,72 | ORDINARIO | 11.286.311,65 | 11.367.176,85 |
| CONVENIOS ESTADUAIS | 0,00 | 3.222,68 | CONVENIOS FEDERAIS | 55.564,12 | 57.045,83 |
| CONVENIOS FEDERAIS | 1.769,46 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | 0,00 | 46.161,54 |
| TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | 0,00 | 30.919,88 | TRANSFERENCIA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS | 1.628.749,01 | 1.710.468,46 |
| TRANSFERENCIA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS | 2.392.844,39 | 1.442.815,64 | TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS | 99.414,73 | 392.191,39 |
| TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS | 257.576,89 | 171.109,40 | | | |
| FUNDEB | 8.100.955,75 | 6.297.693,69 | FUNDEB | 7.899.919,32 | 6.277.495,31 |
| CIDE | 27.010,44 | 21.849,25 | CIDE | 262,07 | 32.183,34 |
| OUTRAS TRANSFERCNIAS DO FNDE | 499.574,33 | 245.403,51 | OUTRAS TRANSFERCNIAS DO FNDE | 277.502,27 | 303.391,34 |
| TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO | 259.367,65 | 266.783,01 | TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO | 211.567,10 | 399.711,50 |
| OUTRAS TRNASFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO | 169.708,04 | 135.872,79 | OUTRAS TRNASFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO | 45.724,74 | 131.112,41 |
| TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES | 155.793,80 | 162.261,48 | TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES | 10.276,24 | 116.050,00 |
| TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL-SEAS | 6.640,05 | 10.427,72 | TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL-SEAS | 9.602,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | -2.550.903,34 | -2.451.163,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 953.397,84 | 903.345,36 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS | 953.397,84 | 903.345,36 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 953.397,84 | 903.345,36 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 953.397,84 | 903.345,36 | REPASSE CONCEDIDO | 953.397,84 | 903.345,36 |
| REPASSE RECEBIDO | 953.397,84 | 903.345,36 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 2.143.967,68 | 3.516.359,54 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 3.268.909,95 | 2.220.640,29 | RESTOS A PAGAR (PAGOS) | 77.845,15 | 1.397.651,71 |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO) | 1.221.943,15 | 135.679,46 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 18.795,84 | 904.841,34 |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 737.157,12 | 18.825,84 | RP PROCESSADOS PAGOS | 59.049,31 | 492.810,37 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 484.786,03 | 116.853,62 | CONSIGNAÇÕES | 1.962.745,70 | 1.943.785,56 |
| CONSIGNAÇÕES | 1.966.113,73 | 1.935.877,73 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 31.770,54 | 21.625,12 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 34.716,61 | 15.432,99 | INSS | 963.544,02 | 1.035.592,61 |
| INSS | 969.211,75 | 972.149,92 | ISS | 0,00 | 5.834,05 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | 0,00 | 900,00 | OUTROS CONSIGNATARIOS | 0,00 | 2.204,30 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 38.585,44 | 37.042,99 | PENSAO ALIMENTICIA | 38.485,44 | 39.735,62 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 923.599,93 | 910.351,83 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 928.945,70 | 838.793,86 |
| CRÉDITOS À RECEBER | 80.853,07 | 149.083,10 | CRÉDITOS À RECEBER | 103.376,83 | 174.922,27 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 56.615,77 | 47.054,76 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 59.593,46 | 48.037,14 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 7.542,47 | 17.028,00 | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | 7.542,47 | 23.485,35 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 16.694,83 | 85.000,34 | VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 36.240,90 | 103.399,78 |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 2.624.234,90 | 4.216.955,35 | | | |
| CAIXA | 0,00 | 600,00 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 5.830.719,87 | 2.624.234,90 |
| CONTA ÚNICA | 262.915,77 | 77.130,57 | CONTA ÚNICA | 284.641,55 | 262.915,77 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 2.361.319,13 | 4.139.224,78 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 5.546.078,32 | 2.361.319,13 |
| TOTAL | 30.452.978,64 | 27.876.927,77 | TOTAL | 30.452.978,64 | 27.876.927,77 |

***ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO***
Prefeito
000.666.722-87

***ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE***
Secretária de Finanças
309.524.502-59

***LOURDES REIS LAURIA***
Contadora
CRC/AM-2004/O-6

**Publicado por:**
Luciana Bastos Lisboa Vargas
**Código Identificador:**C01EA4FE

## GABINETE DO PREFEITO
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2017

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2017 | Dezembro(31/12/2017) | | | | | | |
| CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS | | | | | | | |
| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | | 6.786.447,94 | 2.843.559,18 | PASSIVO CIRCULANTE | | 679.062,56 | 233.529,27 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 5.830.719,87 | 2.624.234,90 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | | 90.715,10 | 4.161,13 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | 5.830.719,87 | 2.624.234,90 | PESSOAL A PAGAR | | 78.532,00 | 0,00 |
| CONTA ÚNICA | F | 284.641,55 | 262.915,77 | | | | |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | F | 5.546.078,32 | 2.361.319,13 | PESSOAL A PAGAR | F | 78.532,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | 467.540,38 | 170.367,23 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | 0,00 | 4.161,13 |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | | 465.117,69 | 159.554,95 | BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | F | 0,00 | 4.161,13 |
| CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENPTAIS | | 465.117,69 | 159.554,95 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 12.183,10 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | 0,00 | 626,42 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | P | 12.183,10 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS | P | 0,00 | 626,42 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | | 45.259,90 | 34.417,16 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | 2.422,69 | 10.185,86 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | 45.259,90 | 34.417,16 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 2.422,69 | 10.185,86 | JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS | P | 45.259,90 | 34.417,16 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 60.455,90 | 48.957,05 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | | 383.784,66 | 3.639,86 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | | 60.455,90 | 48.957,05 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | | 383.784,66 | 3.639,86 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO | F | 20.501,58 | 20.501,58 | FORNECEDORES NACIONAIS | F | 383.784,66 | 3.639,85 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | F | 39.954,32 | 20.408,25 | PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS | P | 0,00 | 0,01 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | F | 0,00 | 1.657,47 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | | 23.748,45 | 0,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO | | 0,00 | 6.389,75 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | | 23.748,45 | 0,00 |
| ESTOQUES | | 427.731,79 | 0,00 | PIS/PASEP A RECOLHER | F | 23.748,45 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | | 427.731,79 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 135.554,45 | 191.311,12 |
| MATERIAL DE CONSUMO | P | 427.731,79 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | | 76.956,30 | 73.588,27 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 23.754.722,83 | 21.776.970,15 | CONSIGNAÇÕES | F | 76.956,30 | 73.588,27 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 207.320,72 | 173.772,72 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 58.598,15 | 117.722,85 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | 207.320,72 | 173.772,72 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | 58.298,15 | 106.022,85 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | 1.385.784,70 | 1.232.186,70 | TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR | F | 300,00 | 11.700,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 377.378,35 | 344.698,31 | | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | P | -1.555.842,33 | -1.403.112,29 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | | 483.355,64 | 282.571,29 |
| IMOBILIZADO | | 23.547.402,11 | 21.603.197,43 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | | 419.629,07 | 197.925,36 |
| BENS MOVEIS | | 12.316.836,74 | 11.395.455,69 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 419.629,07 | 197.925,36 |
| BENS DE INFORMÁTICA | P | 1.001.200,90 | 912.459,50 | INSS A PAGAR | P | 401.433,17 | 155.062,05 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | 273.177,32 | 95.096,97 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | P | 18.195,90 | 42.863,31 |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P | 32.558,50 | 23.758,50 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | | 63.726,57 | 84.645,93 |
| VEÍCULOS | P | 440.730,00 | 41.470,00 | | | | |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 769.023,10 | 541.967,80 | FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | | 63.726,57 | 84.645,93 |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | P | 9.800.146,92 | 9.780.702,92 | FORNECEDORES NACIONAIS | P | 63.726,57 | 84.645,93 |
| BENS IMÓVEIS | | 18.357.123,67 | 17.324.516,20 | TOTAL PASSIVO | | 1.162.418,20 | 516.100,56 |
| BENS DE USO ESPECIAL | P | 16.685.145,97 | 16.685.145,97 | | | | |
| BENS DE USO COMUM DO POVO | P | 639.370,23 | 639.370,23 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | P | 1.032.607,47 | 0,00 | ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | | -7.126.558,30 | -7.116.774,46 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | | 29.378.752,57 | 24.104.428,77 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS | P | -7.126.558,30 | -7.116.774,46 | RESULTADOS ACUMULADOS | | 29.378.752,57 | 24.104.428,77 |
| TOTAL | | 30.541.170,77 | 24.620.529,33 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 29.378.752,57 | 24.104.428,77 |

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P | 5.274.323,80 | -7.701.047,50 |
| | | | | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P | 24.104.428,77 | 31.809.354,35 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P | 0,00 | -3.878,08 |
| | | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 29.378.752,57 | 24.104.428,77 |
| | | | | TOTAL | | 30.541.170,77 | 24.620.529,33 |
| ATIVO FINANCEIRO | | 5.891.175,77 | 2.673.191,95 | PASSIVO FINANCEIRO (621.619,56)+ Restos não Processado(737.187,12) | | 1.358.806,68 | 217.937,94 |
| ATIVO PERMANENTE | | 24.649.995,00 | 21.947.337,38 | PASSIVO PERMANENTE | | 540.798,64 | 316.988,46 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | | | 28.641.565,45 | 24.085.602,93 |

| ESPECIFICAÇÃO | | | | ESPECIFICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx) | | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xxxxxx) | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| COMPENSAÇÕES | | 482.000,00 | 0,00 | COMPENSAÇÕES | | 1.099.493,99 | 188.848,12 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 482.000,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 1.099.493,99 | 188.848,12 |
| TOTAL | | 482.000,00 | 0,00 | TOTAL | | 1.099.493,99 | 188.848,12 |

***ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO***
Prefeito
000.666.722-87

***ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE***
Secretária de Finanças
309.524.502-59

***LOURDES REIS LAURIA***
Contadora
CRC/AM-2004/O-6

**Publicado por:**
Luciana Bastos Lisboa Vargas
**Código Identificador:**743A3B56

## GABINETE DO PREFEITO
## ANEXO 15 - BALANÇO PATRIMONIAL 2017

| | |
|---|---|
| ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | |
| Exercício de 2017 | Dezembro(31/12/2017) |
| CONSOLIDADO | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 783.318,59 | 778.604,61 | PESSOAL E ENCARGOS | 13.659.346,86 | 13.469.328,26 |
| IMPOSTOS | 765.169,83 | 747.448,67 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 10.998.734,80 | 10.642.125,50 |
| TAXAS | 18.148,76 | 31.155,94 | ENCARGOS PATRONAIS | 2.496.979,49 | 1.949.938,93 |
| CONTRIBUIÇÕES | 62.370,75 | 91.225,40 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 163.632,57 | 877.263,83 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 62.370,75 | 91.225,40 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 20.164,30 | 22.880,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 185.606,56 | 179.167,54 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 20.164,30 | 22.880,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 185.606,56 | 179.167,54 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 4.163.207,98 | 12.816.579,23 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 246.331,44 | 297.294,62 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 2.580.739,78 | 4.255.200,27 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 997,71 | 1.302,14 | SERVIÇOS | 1.572.684,36 | 2.183.668,06 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 244.262,15 | 295.992,48 | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 9.783,84 | 6.377.710,90 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 1.071,58 | 0,00 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 312.596,23 | 485.254,56 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 23.766.327,50 | 19.721.946,85 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 79.878,76 | 49.550,47 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 953.397,84 | 903.345,36 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 9.715,65 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 22.812.929,66 | 18.818.601,49 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 232.717,47 | 425.988,44 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 6.597,29 | 7.758,33 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 953.397,84 | 903.345,36 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 6.597,29 | 7.758,33 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 953.397,84 | 903.345,36 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 834,02 | 471.882,00 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 153.162,33 | 1.167.391,77 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 432,29 | 0,00 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 153.162,33 | 1.167.391,77 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 401,73 | 471.882,00 | TRIBUTÁRIAS | 310.286,81 | 244.047,67 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | 25.051.386,15 | 21.547.879,35 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 1.418,78 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | 0,00 | 7.701.047,50 | CONTRIBUIÇÕES | 310.286,81 | 242.628,89 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 204.900,00 | 140.100,00 |
| TOTAL | 25.051.386,15 | 29.248.926,85 | INCENTIVOS | 204.900,00 | 140.100,00 |
| | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | 19.777.062,35 | 29.248.926,85 |
| | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | 5.274.323,80 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 25.051.386,15 | 29.248.926,85 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | |
|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 1.953.988,52 | 206.651,30 |
| INVESTIMENTOS | 1.953.988,52 | 206.651,30 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 157.176,48 | 43.976,24 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 157.176,48 | 43.976,24 |

***ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO***
Prefeito
000.666.722-87

***ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE***
Secretária de Finanças
309.524.502-59

***LOURDES REIS LAURIA***
Contadora
CRC/AM-2004/O-6

**Publicado por:**
Luciana Bastos Lisboa Vargas
**Código Identificador:**B03CD89C

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE TEFÉ

### GABINETE PREFEITO
### RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL N. 003/2018

**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL N. 003/2018**
**NORMANDO BESSA DE SÁ**, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das suas atribuições legais, através da Comissão de Avaliação instituída pela **Portaria nº 022/2018**, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR com os candidatos APTOS a serem beneficiados com o Auxílio Financeiro ofertado pelo **PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**, conforme os ditames da Lei Municipal n. 007/2011 alterada pela Lei Municipal n. 048/2013, bem como pelo Edital n. 001/2018 e demais normas em direito admitidas:

| Nº | NOME |
|---|---|
| 01 | ADANIAS INHUMA CORREA |
| 02 | ADNNAY DA CRUZ BASTOS |
| 03 | ADONIAS NONATO DA SILVA PEREIRA |
| 04 | ADRIANA LILIAN DA SILVA RODRIGUES |
| 05 | ADRIANE FAUSTINO RIBEIRO |
| 06 | ADRIANE FRANCELLE DA SILVA MARTINS |
| 07 | ADRIELI DURAN GUTIERES DE SOUZA |
| 08 | AGUINALDO SILVA DOS REIS |
| 09 | ALDO RODRIGUES DE LIMA |

| | |
|---|---|
| 10 | ALDRIANE CARDOSO DE LIMA |
| 11 | ALESSANDRA DE LIMA OLIVEIRA |
| 12 | ALEX SANDRO SECUNDINO FAUSTINO |
| 13 | ALEXANDRA CASTRO DA SILVA |
| 14 | ALEXANDRE NASCIMENTO ARAÚJO |
| 15 | ALICE LIMA MACEDA |
| 16 | ALINE MATA DE LIMA |
| 17 | ALRILENE DA SILVA CORDEIRO |
| 18 | AMANDA ALÉXIA MARINHO SOUZA |
| 19 | AMANDA CRISTINA DA SILVA SOUZA |
| 20 | AMANDA GRANJEIRO DE OLIVEIRA |
| 21 | AMY FRAZÃO PONTES |
| 22 | ANA CAROLINE AMORIM ARAUJO |
| 23 | ANA CAROLINE NONATO FERREIRA |
| 24 | ANA CRISTINE NUNES FRAGOSO |
| 25 | ANA KARIN DOS SANTOS |
| 26 | ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAIS |
| 27 | ANA PAULA DIAS FERREIRA |
| 28 | ANA SARA CARDOSO DOS SANTOS |
| 29 | ANDRÉ FAGUNDES CARVALHO |
| 30 | ANDRE MATHEUS QUEIROZ DE ABREU |
| 31 | ANDRÉIA GABRIELE GOMES COSTA |
| 32 | ANDRESSA FERREIRA DE MORAES |
| 33 | ANDRESSON CAVALCANTE DA COSTA |
| 35 | ANGELA RAMOS LIMA |
| 36 | ANIELLE MORAES PANTOJA |
| 34 | ANNE CAROLINE SANTOS DA SILVA |
| 37 | AVILA VITÓRIA CARDOZO NOGUEIRA |
| 38 | BEATRIZ LOPES DE ARAÚJO |
| 39 | BRIGITTE STEFANI PANDURO VASQUEZ |
| 40 | BRUNA TAIANE DA SILVA SANTOS |
| 41 | BRUNO RICARDO LOPES DA SILVA |
| 42 | CAMILA DO NASCIMENTO FARIAS |
| 43 | CARLOS BRUNO RAMOS DA COSTA |
| 44 | CAROLINE PEREIRA MEDEIROS |
| 45 | CASSANDRA DA SILVA MORAIS |
| 46 | CASSIO LIMA MORAES |
| 47 | CHAENNE CAROLINE GAMA GLÓRIA |
| 48 | CHRISTYAN DE CASTRO AMORIM DIAS |
| 49 | CLAUDEAN FIGUEIREDO PEREIRA |
| 50 | CLISMA DE SOUZA PEREIRA |
| 51 | CRISTIANA RODRIGUES CARVALHO |
| 52 | CRISTIANE JEAN MOURÃO |
| 53 | CRISTINA DA SILVA LOPES |
| 54 | CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES |
| 55 | DANIEL SIQUEIRA RIBEIRO |
| 56 | DARWIN EDSON MOURA DA SILVA |
| 57 | DAVID BRUNO ABDON FERNANDES |
| 58 | DAYANA DOS SANTOS LIMA |
| 59 | DÉBORA AMANCIO DOS SANTOS |
| 60 | DEISE CRISTIELLEN DOS SANTOS SOUZA |
| 61 | DENILSON ROCHA DA SILVA |
| 62 | DHANIEL LEMOS DE OLIVEIRA RAMALHO |
| 63 | DIANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA |
| 64 | DIEGO DE ANDRADE ARTIAGO |
| 65 | DILCILENE PANTOJA PEREIRA |
| 66 | EDIONE OLIVEIRA DA SILVA |
| 67 | EDLEN GUEDES LIMA |
| 68 | EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS FILHO |
| 69 | ELDÊNIA CLEMENTINO DE SOUZA |
| 70 | ELEOMARA CASTRO DA SILVA |
| 71 | ELESSANDRA COSTA ALMEIDA |
| 72 | ELIANE ALMEIDA DA SILVA |
| 73 | ELIZABETH LOPES FAUSTINO |
| 74 | ELUANA MEZA GOMES MARTINS |
| 75 | ELVES OLIVEIRA DE MOURA |
| 76 | EMILLY MARIA DA SILVA VILENA |
| 77 | EMILY DANTAS BARBOSA |
| 78 | ERCILIA DA SILVA VIEIRA |
| 79 | ESMAEL MARINHO DA SILVA |
| 80 | EUCLIDES LUIZ QUEIROZ DE VASCONCELOS SANTOS |
| 81 | EVANDRO MOTA LASMAR |
| 82 | EVELY LOPES ASSIS |
| 83 | EVERTON VIEIRA PIERRONE |
| 84 | FABIANA CAVALCANTE DOS SANTOS |
| 85 | FABIO ALEX BRITO DE ALMEIDA FILHO |
| 86 | FELIPE SILVA DE SOUZA |
| 87 | FERNANDA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA |
| 88 | FERNANDA DE LIMA MARTINS |
| 89 | FERNANDA MYLENA DA SILVA FRANCA |
| 90 | FRANCIMAR DE OLIVEIRA MARTINS |
| 91 | FRANCIMARA MARINHO DE ALMEIDA |
| 92 | FRANCISCA RIBEIRO DE ARAÚJO |
| 93 | FRANCISCO JOAQUIM SANTOS DA GAMA |
| 94 | FRANCISCO VICTOR FEITOZA DA SILVA |
| 95 | GABRIELA DE ARAUJO FREIRE |
| 96 | GEDIEL PEDROZA NASCIMENTO |
| 97 | GEIGUISON QUEIROZ DE SOUZA |
| 98 | GIOVANNA RAISSA DA SILVA DUTRA |

| | |
|---|---|
| 99 | GLEICIMAR DO NASCIMENTO SEVALHO |
| 100 | HELEN KAREN GURGEL DA SILVA |
| 101 | HEVERTON COSTA MEIRELES |
| 102 | HUGO DE SOUZA MATOS |
| 103 | IALLE CRISTINE DA SILVA |
| 104 | IASMINE SUELEN RAMOS FREIRE |
| 105 | IONÁ CLAIR DA SILVA RODRIGUES |
| 106 | IRISLENE FERREIRA DA SILVA |
| 107 | IRLANA FREITAS DA SILVA |
| 108 | ISABELE CRISTINE SANTOS LOPES DA SILVA |
| 109 | ISABELLA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOSANDRADE |
| 110 | ITALO FELIPE DOS SANTOS SOUZA |
| 111 | ITELVINO TOSCANO DE QUEIROZ |
| 112 | JACKSON MATHEUS DOS SANTOS |
| 113 | JAKELINE LEANDRO RODRIGUES |
| 114 | JATNIEL GOMES DE SOUZA |
| 115 | JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA |
| 116 | JÉSSICA EDUARDA LIMA BACELAR |
| 117 | JÉSSIKA BEATRICE ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 118 | JHENIFER DE SOUZA MOTA |
| 119 | JHONATAN DE LIMA ARAQUE |
| 120 | JHONATAN GONÇALVES DE CASTRO |
| 121 | JOAO CELESTINO CAVALCANTE FILHO |
| 122 | JOCIANE ACIPAR MARTINS |
| 123 | JOELSON MARQUES LOPES DA SILVA |
| 124 | JOSÉ CRISTÓVÃO PEREIRA DIAS |
| 125 | JOSE WILLIAN RAMOS RODRIGUES |
| 126 | JOSEANE DA SILVA VALE |
| 127 | JOSILENE VITORIA DOS SANTOS DA SILVA |
| 128 | JOVAN MARTINS |
| 129 | JULIANNIE ROCHA DA SILVA |
| 130 | JUSCILENE MONTEIRO DE ABREU |
| 131 | KALINE DOS ANJOS DE OLIVEIRA |
| 132 | KARINA RODRIGUES DA SILVA |
| 133 | KARLA ADRIANE MARTINS GONCALVES |
| 134 | KAROLINE LOPES RAMIRO |
| 135 | KATARINA DA SILVA FEITOSA |
| 136 | KELLIANE DOS SANTOS TRINDADE |
| 137 | KETLEN SALVINO DAVILA |
| 138 | KIMBELLY VICTORIA CESAR CORREA DO CARMO |
| 139 | LANNA DA SILVA LIMA |
| 140 | LARISSA SOARES DE LIMA |
| 141 | LAURA ROBERTA SAMPAIO QUEIROZ |
| 142 | LAVINIA MOUZINHO MENDES |
| 143 | LEANDRO GOMES DE CASTRO |
| 144 | LEANDRO PEREIRA DA SILVA |
| 145 | LEILIANE DE OLIVEIRA XAVIER |
| 146 | LEILIANE DOS SANTOS NOGUEIRA |
| 147 | LETÍCIA DE SÁ FRAZÃO |
| 148 | LEYDI CAROLINA PANDURO |
| 149 | LEYDYANA INES FERNANDES |
| 150 | LORENA NORONHA DOS SANTOS GONÇALVES |
| 151 | LUAN OLIVEIRA BRUNO |
| 152 | LUANA FREIRES XAVIER |
| 153 | LUCAS BARBOSA DE SOUZA |
| 154 | LUCAS DOS SANTOS BEZERRA |
| 155 | LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES |
| 156 | LUCAS MIRANDA DE QUEIROZ |
| 157 | LUCAS OLIVEIRA BRUNO |
| 158 | LUDERNILCE ROSA PINTO MARINHO |
| 159 | LUIS FELIPE DA CONCEIÇÃO INÁCIO |
| 160 | LUIZ EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS |
| 161 | LUIZ FELIPE PEREIRA CASTRO |
| 162 | LUIZ HENRIQUE SOUZA QUEIROZ |
| 163 | LUIZA MARIA REIS QUEIROZ |
| 164 | MARA GISELLY CARVALHO BACELAR |
| 165 | MARCELO BRENDEW SOUSA DE OLIVEIRA |
| 166 | MARCELO NASCIMENTO DA SILVA |
| 167 | MARCOS ROGERIO ALVES CUNHA |
| 168 | MARIA DA CONCEIÇÃO ZURRA AMORIM |
| 169 | MARIA DO CARMO CABRAL BACELAR |
| 170 | MARIA FRANKLINI DE SOUZA |
| 171 | MARIA ISABELLY NABOR PINHEIRO |
| 172 | MARIA ROSILENE PERES LIMA |
| 173 | MARIA SABRINA RIBEIRO FONSECA |
| 174 | MARLIA ALFAIA ROMÃO |
| 175 | MARLY FERREIRA CHAVES |
| 176 | MARTILENE DA SILVA NOGUEIRA |
| 177 | MATEUS DE OLIVEIRA PRESTE |
| 178 | MATHEUS DOS SANTOS LIMA |
| 179 | MATHEUS PEREIRA MELO |
| 180 | MATHEUS SANTOS GUIMARAES |
| 181 | MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA |
| 182 | MAURENICE MATOS DA COSTA |
| 183 | MAYRON ARNON OLIVEIRA DA SILVA |
| 184 | MEIZIANE RAMOS RODRIGUES |
| 185 | MILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR |
| 186 | MIRELA ALVES DE ALENCAR |
| 187 | MIRIAM ARTIAGO GUEDES |

| | |
|---|---|
| 188 | MISA RIBEIRO MARINHO |
| 189 | NADINE RAMOS DA CRUZ |
| 190 | NADINNE SANNARA MOTA PEREIRA |
| 191 | NAYARA DE NAZARÉ COELHO MONTEIRO |
| 192 | NEYVAN MORAIS DA SILVA |
| 193 | OSÓRIO OLERIANO BEZERRA |
| 194 | OTHON CONRADO DOS ANJOS |
| 195 | PALOMA DE SOUSA PASSOS |
| 196 | PAMELA CUNHA SIQUEIRA |
| 197 | PAMELA DOS ANJOS FERREIRA |
| 198 | PAMILA DA SILVA SOARES |
| 199 | PAULO VICTOR MUNIZ SIQUEIRA |
| 200 | PEDRO VITOR BEZERRA MARTINS |
| 201 | PETRUS DE OLIVEIRA BARRETO |
| 202 | POLIANA DE ALMEIDA BRUNO |
| 203 | QUEIZA DE LIMA DA SILVA |
| 204 | QUIRINO REMIGIO DA COSTA |
| 205 | RAFAEL HUDSON LOPES PEREIRA |
| 206 | RAFAEL LOPES DA COSTA |
| 207 | RAFAELA RODRIGUES DE ARAUJO |
| 208 | RAIANE DOS SANTOS TAVARES |
| 209 | RAIANE TERCO SOUZA |
| 210 | RAILINE ARAUJO RAMOS |
| 211 | RAQUEL CARDOSO REBOUCAS |
| 212 | RAYNARA KELLEN PINTO MOREIRA |
| 213 | RAYZIMARA LIMA RAMOS |
| 214 | RENAN CUNHA LOPES |
| 215 | RENISON ARAÚJO DE OLIVEIRA |
| 216 | RICKELMY MARTINS DE HOLANDA |
| 217 | RINNA JOSSANA ZURRA FERREIRA |
| 218 | RIQUELME FERNANDES CABRAL |
| 219 | ROBSON LIMA DE CASTRO |
| 220 | RODRIGO DA SILVA CARVALHO |
| 221 | RODRIGO RICHARDE FAUSTINO MEIRELES |
| 222 | RODRIGO SILVA DE PINHO |
| 223 | RONDSON ARANTES DE VASCONCELOS |
| 224 | ROSANE MONTEIRO RODRIGUES |
| 225 | RUTE MENDES NOGUEIRA |
| 226 | SABRINA FEITOSA DA COSTA |
| 227 | SAMILA CORREA DA SILVA |
| 228 | SARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA |
| 229 | SEBASTIANA SAMIAS PUCAS |
| 230 | SÉRGIO EDUARDO BRAZ DE MENEZES |
| 231 | SILVANA DA SILVA BARBOSA |
| 232 | SUSAN EVELLY MOURA DA SILVA |
| 233 | TALIA VICTORIA COELHO DA SILVA |
| 234 | TANDILA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE |
| 235 | TANIA ALCIELE TAVARES RAMOS |
| 236 | TÁSSIA DA CONCEIÇÃO SITUBA |
| 237 | TATIANE BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 238 | TATIANE LIMA PINHEIRO |
| 239 | TATIANE PINHEIRO ALEXANDRE |
| 240 | TEREZA D`AVILA LOPES MAGALHAES |
| 241 | TEREZA FERNANDES FRAZÃO |
| 242 | THAIS OLIVEIRA TINOCO |
| 243 | THAIS PROTÁSIO MARICAL |
| 244 | THALLES HENRIQUE DA SILVA LOPES |
| 245 | THALLYS EDUARDO DOS SANTOS MARTINS |
| 246 | THAMILYS AMORIM MORAIS |
| 247 | THATYANE DE ALMEIDA BADEJO |
| 248 | THOMAZ DA SILVA TOMÁS |
| 249 | VALDENEY SILVA NEVES |
| 250 | VALÉRIA PINTO DO VALE |
| 251 | VANESSA DE OLIVEIRA GOMES |
| 252 | VANESSA DO CARMO FERREIRA |
| 253 | VANUSA DE LIMA DE CASTRO |
| 254 | VERONICA PINHEIRO DE QUEIROZ |
| 255 | VILCIELE PEREIRA DA SILVA |
| 256 | VITORIA LORENA MARTINS |
| 257 | WALDERNAN ELIAS LOPES ASSIS |
| 258 | WALINE LAYANE FERREIRA DA SILVA |
| 259 | WENDRA NAIRA LOPES AMORIM |
| 260 | WESLEY DE SOUZA ALMEIDA |
| 261 | WILLIANE ALENCAR DE OLIVEIRA |
| 262 | WINDSON CORDEIRO MARQUES |
| 263 | YASMIM FRAZÃO PONTES |
| 264 | ZIANIMAR DA SILVA SANTOS |
| 265 | ZILMARA RODRIGUES MARINHO |

**PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 19 de março de 2018.**

***NORMANDO BESSA DE SÁ***
Prefeito Municipal de Tefé

**Publicado por:**
Nilda Maria Gomes
**Código Identificador:**E0FA880A

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE UARINI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2018**

Pregão Presencial nº 004/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018, o **MUNICÍPIO DE UARINI**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini, situado no endereço, Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 04.647.079/0001-06, representado pelo Prefeito o Senhor **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 0992628-3 SSP/AM, e do CPF 405.114.482-87, residente e domiciliado na Amália Correia Ferreira 357, Centro, Uarini/AM, juntamente com o ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO, representado pela Secretaria Municipal de Governo, tendo como titular o secretário em exercício, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos 5.450, de 31 de maio de 2005, 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial n.004/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores Beneficiários: **ANTONIO S DE ABREU - ME,** localizado na Av. Brasil, n° 102, Bairro Santa Rosa, Tefé/Am, inscrito no CNPJ sob o n. 34.491.688.0001.71, representada pelo seu proprietário o Senhor Sr**. António Silva de Abreu,** portador da cédula de identidade n°04.502.426 SSP/AM e CPF: 192.455.212.49 e **SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURIMO EIRELI - ME,** localizado na Rua Djalma Batista, n°255, Bairro São Geraldo, Cep 69.053-000, Manaus/Am, inscrito no CNPJ sob o n. 34.516.450.0001.53, representada pelo seu proprietário o Senhor**. Marcio Rossi Perez,** portador da cédula de identidade n° 32125701-7 SSP/AM e CPF: 286.176.218-77; **T D DOS SANTOS PESSOA – NEVEGAÇÕES,** localizado na Rua Natal, n°155, Bairro São Francisco, Cep 69.470-000, Tefé/Am, inscrito no CNPJ sob o n. 12.655.459.0001.02, representada pela sua proprietária a Senhora**. Tatiane dos Santos Pessoa,** portador da cédula de identidade n° 1755238-9 SSP/AM e CPF: 736.586.182.72

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**
Constitui objeto da presente ata o registro de preço para **aquisição de passagens fluviais e Aéreas com a menor Taxa sobre as Tarifas** para os Órgão Gerenciador da Ata, durante todo o período de vigência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n. 004/2018, na proposta comercial, cujos termos são parte integrante nesta Ata e nos instrumentos contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**
Os preços das passagens aéreas e Fluviais estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial n. 004/2018, conforme o quadro abaixo (sugestão):

| ANTONIO S. DE ABREU | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTADE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO DO OBJETO** | **V.UNIT/ ida** | **V.UNIT/ volta** | **VALOR TOTAL** | **V.TOTAL** |
| 1 | 2000 | Lote | PASSAGEM IDA E VOLTA, COMPREENDENDO • UARINI/ TEFE/UARINI - VIA FLUVIAL (Em Lancha Rápida transporte expresso) | R$ 50,00 | R$ 50,00 | R$ 100,00 | R$ 200.000,00 |
| 3 | 2000 | Lote | PASSAGEM IDA E VOLTA, COMPREENDENDO • UARINI/ MANAUS/UARINI - VIA FLUVIAL (Barco Regional) | R$ 200,00 | R$ 100,00 | R$ 300,00 | R$ 600.000,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | **R$ 800.000,00** |

| T D DOS SANTOS NAVEGACOES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTADE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO DO OBJETO** | **V.UNIT/ ida** | **V.UNIT/ volta** | **VALOR TOTAL** | **V.TOTAL** |
| 2 | 2000 | Lote | PASSAGEM IDA E VOLTA, COMPREENDENDO • TEFE/ MANAUS/MANAUS - VIA FLUVIAL (Em Lancha Rápida transporte expresso) | R$ 330,00 | R$ 330,00 | R$ 660,00 | R$ 1.320.000,00 |

| SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTADE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO DO OBJETO** | **V.UNIT/ ida** | **V.UNIT/ volta** | **VALOR TOTAL** | **V.TOTAL** |
| 4 | 200 | Lote | PASSAGEM IDA E VOLTA, COMPREENDENDO • TEFE/ E OUTRAS LOCALIDADES DO BRASIL VIA AEREAS | 15% de Taxa de sobre as tarifas | | | |
| **TOTAL** | | | | | | | **15%** |

Os preços a serem pagos aos FORNECEDORES serão os vigentes na data da ordem de Fornecimento, independentemente da data de entrega das passagens.

Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pela ***aquisição de passagens fluviais e aéreas*****,** objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído taxa de emissão de bilhetes e a entrega das passagens até os locais de entrega, a serem indicado pelo Órgão Gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**

Os preços da aquisição das passagens não poderão ser reajustados;

Os preços das passagens aéreas e fluviais poderão ser repactuados em decorrência de alterações significativas nos preços dos insumos ou mão de obra, desde que devidamente justificadas.
A repactuação dos preços registrados pelo Órgão Gerenciador ocorrerá em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

1. Independentemente de solicitação dos FORNECEDORES, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar os FORNECEDORES para estabelecer o novo valor;

2. O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação dos FORNECEDORES, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de Aumento de tarifa, etc.

3. O novo preço somente será válido após sua publicação na imprensa oficial e, para efeito do pagamento da aquisição porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pelos FORNECEDORES.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:**

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:**

Os bilhetes de passagens aéreas e fluviais serão emitidos conforme as necessidades e solicitações da Administração, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Uma vez recebida e tratando-se de serviço parcelado, as DETENTORAS DA ATA deverá atender conforme requisição da Secretaria Municipal de Governo, no prazo de 12 (doze) meses. Os bilhetes serão entregues na Sede da Prefeitura, de acordo com a solicitação, com antecedência mínima de 12 (doze) horas da data marcada para viagem.

A emissão dos bilhetes será sempre realizada mediante solicitação através de Ofício para este fim, o qual discriminará o trecho, as datas (pretendidas) de ida e volta da viagem e nome completo do servidor beneficiado e quaisquer outras informações necessárias.

O ofício será enviado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do previsto para viagem.

O fornecimento contemplará a apresentação de roteiros, horários, frequência de vôos e embarque marítimo, oferecendo as opções mais vantajosas para a ADMINISTRAÇÃO.

Por motivo de interesse público e conveniência da ADMINISTRAÇÃO, as passagens objeto de contratação poderão ser emitidas em favor de terceiros que estejam a serviço ou executando atividades ou obrigações de interesse da ADMINISTRAÇÃO.

A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pelo FORNECEDOR, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

1. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, **compreendendo as contribuições previdenciárias**, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil**,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;

2. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;
4. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;

5. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

O FORNECEDOR estará obrigado a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de facsímile), o FORNECEDOR deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Por ocasião de cada fornecimento, o FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as especificações técnicas ser entregues.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Por se tratar de mera estimativa de gastos, a quantia mencionada acima não se constitui, em hipótese alguma, compromisso para a ADMINISTRAÇÃO, razão pela qual não poderá ser exigida nem considerada como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com as necessidades da ADMINISTRAÇÃO sem que isso justifique qualquer indenização aos DETENTORES DA ATA.

O recebimento será feito pela Prefeitura Municipal, através do órgão designado em termo próprio.

O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

Caso as passagens aéreas e fluviais estiverem em desacordo, serão devolvidos ao FORNECEDOR e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Prazo máximo de entrega: 05 (cinco) dias após a formulação do pedido.

As passagens Aéreas e Fluviais serão solicitados ou realizados parceladamente de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante prévia solicitação.

O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento, na forma da lei, devendo ser efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal 8.666/1993.

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados.

O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
1. não produziu os resultados acordados;
2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

3. deixou de utilizar ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo I = (TX/100) 365, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00023438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o Contratado deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

II - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br), em validade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR:**

A emissão dos bilhetes será sempre realizada mediante solicitação através de Ofício para este fim, o qual discriminará o trecho, as datas (pretendidas) de ida e volta da viagem e nome completo do servidor beneficiado e quaisquer outras informações necessárias.

As empresas DETENTORAS DA ATA manterão disponíveis os serviços de forma contínua durante a vigência do da, salvo nas interrupções excepcionais, decorrentes de situações de emergência, razões de ordem técnica ou motivo de segurança, inerentes à prestação do serviço.

AS DETENTORAS DA ATA deverão disponibilizar para a Administração, plantão de telefones fixos e celulares, durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano. Deverá ainda, disponibilizar o serviço de antecipação de check-in, em caso de necessidade urgente de viagens.

AS DETENTORAS DA ATA disponibilizarão pessoal de apoio para atuar junto aos Aeroportos de Manaus e Tefé bem como nos seus respectivos Portos Fluviais, sempre que solicitado e durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.

AS DETENTORAS DA ATA devem ainda comunicar a ADMINISTRAÇÃO, com antecedência mínima de 2 (duas) horas do horário previsto para o vôo e saídas de Lanchas, para os trechos contratados, alterações na data ou no horário do vôo e embarque em Lancha emitidos em razão deste contrato.

caso o servidor venha a perder o vôo e a Lancha expressa em decorrência da inobservância a AS DETENTORAS DA ATA deverão emitir novo bilhete para o mesmo trecho, sem custo adicional à Administração.

Os pedidos de cancelamento de bilhetes não-utilizados, total ou parcialmente, desde que esteja no prazo de cancelamento concedido pelas Companhias Aéreas e Empresas de Embarcação Marítima - os quais deverão ser devidamente comprovados pelas DETENTORAS DA ATA - implicarão em cancelamento automático sem ônus para a ADMINISTRAÇÃO e não serão incluídos no faturamento. Na hipótese de pedido de cancelamento fora do prazo a ADMINISTRAÇÃO arcará com aos encargos inerentes ao cancelamento cobrados pelas Companhias, desde que devidamente comprovado pelas DETENTORAS DA ATA.

AS DETENTORAS DA ATA comprometem-se a realizar os serviços e a solucionar quaisquer intercorrências, que porventura venham a ocorrer no atendimento e no desenvolvimento da prestação dos serviços objeto deste ajuste

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:**

Com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Municípios e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (art. 78 da Lei 8.666, de 1993), o FORNECEDOR que:

a) Apresentar documentação falsa;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Falhar na execução do contrato;
d) Fraudar na execução do contrato;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal;
g) Fizer declaração falsa.

Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea "c", o valor relativo às multas aplicadas em razão do descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, proposto nas tabelas 2 e 3.

O retardamento da execução previsto na alínea "b", estará configurado quando O FORNECEDOR:

a) Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato após 7 (sete) dias contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento;
b) Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

A falha na execução do contrato prevista na alínea "c", estará configurada quando O FORNECEDOR se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente.
**Tabela 1**

| GRAU DA INFRAÇÃO | PONTOS DA INFRAÇÃO |
|---|---|
| 1 | 2 |
| 2 | 3 |
| 3 | 4 |
| 4 | 5 |
| 5 | 8 |

O comportamento previsto na alínea "e", estará configurado quando O FORNECEDOR executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.
Pelo descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:
**Tabela 2**

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA (R$) |
|---|---|
| 1 | 100,00 |
| 2 | 200,00 |
| 3 | 500,00 |
| 4 | 750,00 |
| 5 | 1.000,00 |

**Tabela 3**

| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU | INCIDÊNCIA |
|---|---|---|---|
| 1 | c) Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar. | 2 | Por ocorrência |
| 2 | Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de materiais. | 2 | Por ocorrência |
| 3 | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de materiais e execução dos serviços | 5 | Por dia |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | solicitados/contratos. | | |
| 4 | Atrasar por até 5 (cinco) dias o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços solicitados, configurando inexecução parcial | 3 | Por dia |
| 5 | Atrasar por mais de 5 (cinco) dias e menos de 10 (dez) dias o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, configurando inexecução total | 5 | Por dia |
| 6 | Fornecer materiais e realizar serviços que não corresponde com as especificações técnicas apresentadas, configurando inexecução total da Ata de Registro de Preço ou Contrato | 5 | Por ocorrência |
| 7 | Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes. | 3 | Por ocorrência |
| 8 | Utilizar as dependências da ADMINISTRAÇÃO para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços ou do contrato. | 5 | Por ocorrência |
| 9 | Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado. | 5 | Por ocorrência |
| 10 | d) Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais. | 5 | Por ocorrência |
| 11 | Retirar das dependências dos órgãos públicos municipais quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável. | 1 | Por item e por ocorrência |

| Para os itens a seguir, **deixar de**: | | | |
|---|---|---|---|
| 12 | Cumprir os prazos previstos no edital e . | 1 | Por empregado ou por ocorrência |
| 13 | Manter a documentação de habilitação atualizada. | 1 | Por item e por ocorrência |
| 14 | Cumprir prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços ou contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO. | 1 | Por ocorrência |
| 15 | Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO. | 1 | Por ocorrência |
| 16 | Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária. | 2 | Por ocorrência e por dia |
| 17 | Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Ata de Registro e/ou no Contrato. | 1 | Por ocorrência e por dia |
| 18 | Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na Ata de Registro de Preço e/ou no Contrato. | 1 | Por ocorrência e por dia |
| 19 | Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela. | 1 | Por ocorrência e por item |
| 20 | Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO. | 2 | Por ocorrência e por item |

A ADMINISTRAÇÃO poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Contratado.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à ADMINISTRAÇÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Por descumprimento do objeto contratado, a Administração Município poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA:**

O FORNECEDOR beneficiário poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o FORNECEDOR poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento e convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

O cancelamento ocorrerá, por iniciativa do Município, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
2. O FORNECEDOR beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
3. Houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
5. O FORNECEDOR beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços;
6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou na(s) nota(s) de empenho relativa(s) aos pedidos dela(s) decorrente(s).

Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao FORNECEDOR beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Presencial n.004/2018, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato na imprensa oficial.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços e todos os anexos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Uarini – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Uarini e do Fornecedor Beneficiário.

Uarini, 09 de março de 2018.

***ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO***
Prefeito

Licitante:

***ANTONIO S DE ABREU - ME***
Fornecedor

***SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURIMO EIRELI - ME***
Fornecedor

***T D DOS SANTOS PESSOA – NEVEGAÇÕES***
Fornecedor

**Publicado por:**
Marcio Lisboa Vargas
**Código Identificador:**B6A7536E

